



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Exercícios comentados para fixação do aprendizado.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CAIEIRAS – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SÃO
PAULO - SP**

**Assistente de Educação
Especializada**

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

**CÓD: OP-034MA-25
7908403573820**

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitar.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço apostilaopcao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (conforme foto ao lado).



Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o bônus.



COMO SE PREPARAR PARA A PROVA

Preparar-se adequadamente para o dia da prova é essencial para garantir que todo o seu esforço de estudo seja recompensado. Esta seção foi desenvolvida para orientá-lo nos passos práticos e imediatos que devem ser tomados nas semanas e dias que antecedem o exame, garantindo que você chegue ao dia da prova com confiança e tranquilidade.

Revisão Final

A revisão final é crucial para consolidar o conhecimento adquirido ao longo da sua preparação. Aqui estão algumas dicas para maximizar sua eficiência nas semanas e dias que antecedem a prova:



> **Priorização de Tópicos:** Foque nos tópicos mais importantes e que você considera mais desafiadores. Use resumos e questões comentadas para revisar os pontos principais e garantir que esses tópicos estejam frescos na sua memória.



> **Resumos e Questões Comentadas:** Utilize resumos para relemburar os conceitos essenciais e faça questões comentadas para se familiarizar com o estilo de perguntas da banca. Isso ajudará a reforçar o conteúdo e a identificar possíveis dúvidas que ainda precisam ser resolvidas.

Técnicas de Prova

No dia da prova, a forma como você administra seu tempo e lida com as questões pode fazer toda a diferença. Abaixo, algumas estratégias para otimizar seu desempenho:



> **Gestão do Tempo Durante a Prova:** Divida o tempo disponível de acordo com a quantidade de questões e o nível de dificuldade. Comece pelas questões que você tem mais certeza, e deixe as mais difíceis para o final.



> **Lidando com Questões Difíceis:** Se você encontrar uma questão muito difícil, não perca tempo nela. Marque-a para revisar depois e siga em frente com as demais. Isso evita o desgaste mental e garante que você responda o máximo de questões possíveis.



> **Leitura Atenta das Instruções:** Sempre leia com atenção as instruções de cada seção da prova. Isso evitará erros que podem ser facilmente evitados, como marcar a alternativa errada ou não observar uma regra específica da prova.

Simulados e Prática

Os simulados são uma ferramenta poderosa para testar seus conhecimentos e preparar-se para as condições reais da prova:



> **Simulações Realistas:** Faça simulados em um ambiente silencioso e sem interrupções, respeitando o tempo limite da prova real. Isso ajudará a criar uma rotina e reduzirá o nervosismo no dia do exame.



> **Avaliação de Desempenho:** Após cada simulado, avalie seu desempenho e identifique áreas que precisam de mais atenção. Refaça questões que você errou e revise os conceitos relacionados.

Preparação Física e Mental

Estar fisicamente e mentalmente preparado é tão importante quanto o conhecimento adquirido:



> **Alimentação e Hidratação:** Nas semanas que antecedem a prova, mantenha uma dieta equilibrada e beba bastante água. Evite alimentos pesados ou que possam causar desconforto no dia da prova.



> **Sono e Descanso:** Durma bem na noite anterior à prova. O descanso adequado é crucial para que seu cérebro funcione de maneira eficiente. Evite estudar até tarde na véspera do exame.



> **Calma e Foco:** No dia da prova, mantenha a calma e o foco. Pratique exercícios de respiração profunda para controlar a ansiedade e visualize-se fazendo a prova com sucesso.

Checklist de Última Hora

No dia da prova, é importante estar bem preparado e evitar surpresas desagradáveis. Aqui está um checklist de itens essenciais:



> **Documentos Necessários:** Certifique-se de que você está levando todos os documentos exigidos pela banca organizadora, como RG, CPF, ou outro documento oficial com foto.



> **Materiais Permitidos:** Leve apenas os materiais permitidos, como caneta preta ou azul, lápis e borracha. Verifique se todos estão em boas condições de uso.



> **Confirmação do Local da Prova:** Revise o endereço e o horário da prova. Planeje sua rota e saia com antecedência para evitar imprevistos.



> **Alimentos Leves:** Leve um lanche leve e água para consumir durante a prova, se permitido. Opte por alimentos que ajudem a manter a energia e a concentração, como frutas secas ou barras de cereais.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.



Este material está de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Todos os direitos são reservados à Editora Opção, conforme a Lei de Direitos Autorais (Lei Nº 9.610/98). A venda e reprodução em qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, gravação ou outro, são proibidas sem a permissão prévia da Editora Opção.

**PIRATARIA
É CRIME**

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	7
2. Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras.....	14
3. Pontuação	17
4. Ortografia.....	18
5. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem	21
6. Concordância verbal e nominal	28
7. Regência verbal e nominal.....	30
8. Colocação pronominal	31
9. Crase	32

Matemática E Raciocínio Lógico

1. Resolução de situações-problema; Operações com números reais.....	39
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....	41
3. Razão e proporção	42
4. Porcentagem.....	43
5. Regra de três simples e composta	44
6. Média aritmética simples e ponderada	45
7. Juro simples	46
8. Sistema de equações do 1º grau.....	46
9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	48
10. Sistemas de medidas usuais	51
11. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras	53
12. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações	66
13. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição.....	76
14. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências	77

Conhecimentos Específicos

Assistente de Educação Especializada

1. Fundamentos da Educação Especial: Histórico e evolução da educação especial; Marcos legais e históricos no Brasil e no mundo.....	83
2. Princípios da inclusão escolar; Definição e importância da inclusão	84
3. Políticas públicas de inclusão.....	86
4. Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)	88
5. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e suas alterações	106
6. Decreto nº 7.611/2011 e suas atualizações	125

ÍNDICE

7. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU	126
8. Tipos de Deficiência e Transtornos: Deficiência Intelectual; Deficiência Física; Deficiência Visual; Deficiência Auditiva	128
9. Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)	130
10. Autismo, Síndrome de Asperger, entre outros.....	132
11. Altas Habilidades/Superdotação.....	134
12. Práticas Pedagógicas Inclusiva	136
13. Planejamento e adaptação curricular; Adaptações de conteúdo, métodos, recursos e critérios de avaliação	138
14. Estratégias de ensino inclusivas; Recursos e tecnologias assistivas.....	140
15. Ensino colaborativo e coensino	142
16. Avaliação e acompanhamento; Formas de avaliação contínua e adaptada	144
17. Sistemas de comunicação alternativa e aumentativa (CAA); Pictogramas, braille, libras, entre outros.....	144
18. Tecnologias assistivas: Ferramentas e dispositivos para facilitar a aprendizagem e a inclusão	146
19. Ética na educação especial; Direitos e deveres do profissional. Responsabilidade profissional.....	147
20. Atendimento humanizado e respeito à individualidade do aluno	149

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

— Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

— Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

— Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

— Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.
- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.
- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.
- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.
- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral

deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

– Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

— Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

– Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

– Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.



3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

– Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

— Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

–Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

– Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

– Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.
- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.
- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

– Exemplos Práticos de Argumentação

- Texto Argumentativo (Artigo de Opinião): Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- Texto Literário: Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

– Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

4. Considere os contra-argumentos: O autor reconhece e refuta pontos de vista contrários? Isso fortalece ou enfraquece a defesa da tese?

– Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são os recursos linguísticos que garantem a conexão e a fluidez entre as diferentes partes de um texto. Eles são essenciais para que o leitor compreenda como as ideias estão relacionadas e para que o discurso seja entendido de forma clara e lógica. Em termos práticos, a coesão se refere à capacidade de manter as frases e parágrafos interligados, criando uma progressão lógica que permite ao leitor seguir o raciocínio do autor sem perder o fio condutor.

A coesão textual pode ser alcançada por meio de diversos mecanismos, como o uso de conectivos, pronomes, elipses e sinônimos, que evitam repetições desnecessárias e facilitam a transição entre as ideias. Em textos argumentativos e dissertativos, esses elementos desempenham um papel fundamental na organização e no desenvolvimento da argumentação.

– Tipos de Coesão

Os principais tipos de coesão podem ser divididos em coesão referencial, coesão sequencial e coesão lexical. Cada um deles envolve diferentes estratégias que contribuem para a unidade e a clareza do texto.

1. Coesão Referencial

A coesão referencial ocorre quando um elemento do texto remete a outro já mencionado, garantindo que as ideias sejam retomadas ou antecipadas sem a necessidade de repetição direta. Isso pode ser feito por meio de pronomes, advérbios ou outras expressões que retomam conceitos, pessoas ou objetos mencionados anteriormente.

Os principais mecanismos de coesão referencial incluem:

- **Pronomes pessoais:** Usados para substituir substantivos mencionados anteriormente.
- Exemplo: João comprou um livro novo. Ele estava ansioso para lê-lo.
- **Pronomes demonstrativos:** Indicam a retomada de uma informação previamente dada ou a introdução de algo novo.
- Exemplo: Este é o problema que devemos resolver.
- **Pronomes possessivos:** Utilizados para evitar repetições, referindo-se à posse ou relação de algo já mencionado.
- Exemplo: Maria trouxe suas anotações para a aula.
- **Advérbios de lugar e tempo:** Podem substituir informações anteriores relacionadas a momentos e espaços.
- Exemplo: Estive na biblioteca ontem. Lá, encontrei muitos livros interessantes.

A coesão referencial é crucial para evitar repetições e garantir que o leitor consiga acompanhar a continuidade das ideias sem que o texto se torne redundante ou cansativo.

2. Coesão Sequencial

A coesão sequencial diz respeito à organização temporal e lógica do discurso. Ela é responsável por estabelecer as relações de sentido entre as partes do texto, utilizando conectivos para marcar a progressão das ideias. Isso pode envolver a relação entre causa e efeito, adição de informações, contraste, explicação, entre outros.

Os principais conectivos de coesão sequencial incluem:

- **Conectivos de adição:** Indicam que uma ideia ou informação será acrescentada.
- Exemplo: Além disso, também é necessário investir em infraestrutura.
- **Conectivos de causa e consequência:** Mostram uma relação de causa e efeito entre as ideias.
- Exemplo: Portanto, o aumento das taxas de desemprego resultou em uma crise social.

- **Conectivos de contraste ou oposição:** Introduzem uma ideia que contradiz ou contrapõe a anterior.
- Exemplo: No entanto, apesar dos esforços, os resultados não foram satisfatórios.

- **Conectivos de explicação:** Introduzem uma justificativa ou explicação para uma ideia previamente mencionada.
- Exemplo: Ou seja, é necessário investir em educação para alcançar um desenvolvimento sustentável.

A coesão sequencial garante que as relações entre as partes do texto sejam claras, facilitando a compreensão das ideias e das transições entre elas.

3. Coesão Lexical

A coesão lexical se refere ao uso de palavras relacionadas que ajudam a manter a unidade temática do texto. Isso pode ser feito por meio da repetição de palavras-chave, da utilização de sinônimos, antônimos e hiperônimos, ou pela escolha de termos que pertencem a um mesmo campo semântico.

- **Repetição de termos:** Em alguns casos, a repetição de uma palavra-chave pode ser necessária para garantir a ênfase e a clareza do texto.
- Exemplo: O aquecimento global é um dos maiores desafios do século XXI. O aquecimento global provoca mudanças climáticas devastadoras.
- **Sinônimos:** Evitam a repetição excessiva, permitindo que a mesma ideia seja expressa de maneiras diferentes.
- Exemplo: O aquecimento global é uma preocupação crescente. O aumento das temperaturas afeta diretamente o clima.
- **Antônimos:** Introduzem contrastes que reforçam o significado de determinada ideia.
- Exemplo: O otimismo em relação ao futuro contrasta com o pessimismo de algumas previsões.

- **Hiperônimos e Hipônimos:** Usam termos mais amplos (hiperônimos) ou específicos (hipônimos) para enriquecer o vocabulário e evitar repetições.
- Exemplo: As frutas são ricas em nutrientes. As maçãs, por exemplo, fornecem vitaminas essenciais.

A coesão lexical contribui para a clareza e a coesão temática, além de tornar o texto mais variado e interessante, sem comprometer a unidade das ideias.

– A Importância dos Elementos de Coesão

Os elementos de coesão são essenciais para a clareza e a compreensão de qualquer texto, seja literário ou não literário. Eles desempenham o papel de “costurar” as partes do texto, estabelecendo uma relação lógica e contínua entre as frases, os parágrafos e as seções. Sem esses elementos, o texto pode parecer fragmentado ou desconexo, dificultando a leitura e a interpretação.

Em textos argumentativos, a coesão garante que o leitor siga o raciocínio do autor sem se perder nas transições entre os argumentos. Em textos literários, a coesão ajuda a manter a unidade narrativa, guiando o leitor através das descrições, diálogos e eventos da história de forma clara.

Exemplos Práticos

- **Texto Argumentativo:** Em um artigo de opinião que defende a implantação de políticas de incentivo à energia solar, a coesão referencial pode ser garantida pelo uso de pronomes para evitar a repetição do termo “energia solar”. A coesão sequencial pode ser marcada por conectivos que introduzem argumentos favoráveis, como “além disso”, “por outro lado” e “portanto”. A coesão lexical seria alcançada por meio de sinônimos e expressões relacionadas ao tema, como “energias renováveis”, “sustentabilidade” e “redução de emissões”.

- **Texto Literário:** Em um conto de suspense, a coesão referencial pode ser feita com pronomes que retomam personagens já introduzidos. A coesão sequencial pode organizar os eventos de maneira a criar uma crescente tensão, utilizando conectivos como “então”, “de repente” e “logo após”. Já a coesão lexical pode ser trabalhada com palavras que reforçam o clima de mistério, como “sombras”, “silêncio”, “escuro” e “medo”.

– Problemas Comuns Relacionados à Coesão

Alguns problemas comuns que afetam a coesão incluem:

- **Ambiguidade referencial:** Quando o pronome ou a expressão usada para retomar uma ideia anterior é vaga ou ambígua, gerando confusão no leitor.

- Exemplo problemático: João e Pedro foram à loja, mas ele não comprou nada. (Não está claro a quem “ele” se refere).

- **Excesso de repetições:** Repetir desnecessariamente os mesmos termos pode tornar o texto cansativo e redundante.

- Exemplo: A empresa apresentou um novo projeto. O novo projeto da empresa é inovador. O novo projeto foi bem aceito.

- **Falta de conectivos:** A ausência de conectivos ou o uso inadequado pode prejudicar a fluidez do texto e comprometer a compreensão das relações entre as ideias.

- Exemplo problemático: A empresa lançou um novo produto. As vendas aumentaram significativamente. (Faltou um conectivo de causa para deixar a relação clara, como “por isso”).

— Inferências

As inferências são deduções ou conclusões que o leitor faz com base nas informações implícitas no texto. Diferentemente da compreensão literal, que se limita ao que está explicitamente escrito, a inferência envolve a capacidade de perceber significados ocultos, ler nas entrelinhas e entender o que o autor sugere sem dizer diretamente. Esta habilidade é crucial tanto na interpretação de textos literários quanto não literários, pois permite ao leitor captar nuances, intenções e ideias que não estão imediatamente visíveis.

– Inferências em Textos Literários

Nos textos literários, as inferências são uma ferramenta essencial para interpretar símbolos, metáforas, personagens e tramas complexas. O autor pode não explicar explicitamente os sentimentos de um personagem, por exemplo, mas cabe ao leitor inferir suas emoções por meio de descrições, diálogos e comportamentos. Da mesma forma, temas como a crítica social, o existencialismo ou o amor podem ser explorados de maneira sutil, exigindo que o leitor atente para os subtextos.

Exemplo prático:

Em “A Metamorfose”, de Franz Kafka, a transformação de Gregor Samsa em um inseto pode ser lida de forma literal. No entanto, as inferências nos levam a entender que essa metamorfose é simbólica, representando o isolamento, a alienação e o sentimento de inadequação do personagem diante de sua vida e de sua família.

Outro exemplo seria o conto “Amor”, de Clarice Lispector. Nele, a sensação de inquietação da protagonista pode ser inferida a partir da descrição de suas reações físicas e psicológicas ao ver um homem cego mastigando chiclete. O autor não diz diretamente o que a protagonista sente, mas o leitor, por meio das inferências, percebe que ela está refletindo sobre a monotonia de sua vida.

– Inferências em Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens e textos expositivos, as inferências permitem ao leitor identificar relações de causa e efeito, perceber a intenção do autor e concluir o que não foi dito diretamente. Muitas vezes, o autor apresenta fatos, dados ou opiniões de maneira objetiva, mas é responsabilidade do leitor compreender as implicações ou consequências desses elementos.

Exemplo prático:

Em uma reportagem que menciona um aumento no número de demissões em uma empresa, sem fornecer uma explicação direta para o ocorrido, o leitor pode inferir que as demissões estão relacionadas a uma crise econômica ou à reestruturação interna da organização, dependendo do contexto. Assim, a capacidade de fazer inferências permite ao leitor compreender as entrelinhas do texto e ir além do que é explicitamente mencionado.

– Como Fazer Inferências

Para fazer inferências de maneira eficaz, o leitor deve:

1. Ler atentamente o texto: A compreensão de detalhes é crucial para inferir informações que não estão evidentes. Pequenos indícios podem fornecer grandes insights sobre as intenções do autor.

2. Analisar o contexto: O contexto social, histórico, cultural e até o gênero do texto ajudam a criar inferências mais precisas. Um mesmo fato pode ter diferentes implicações, dependendo da época ou lugar em que ocorre.

3. Interpretar o tom e a linguagem: O tom irônico, sarcástico, emotivo ou neutro utilizado pelo autor pode revelar muito sobre o que ele quer que o leitor perceba, mesmo que não esteja dito diretamente.

4. Relacionar informações: Ao fazer inferências, o leitor deve conectar informações dadas ao longo do texto, formando uma rede de significados que esclareça o que não está evidente.

– Inferências no Contexto de Provas

Em provas de concursos públicos, as questões que envolvem inferências exigem que o candidato vá além do sentido literal do texto. Muitas vezes, as perguntas pedem que o leitor identifique o que o autor sugere, mas não afirma diretamente. Esse tipo de questão avalia a capacidade do candidato de interpretar de maneira crítica e detalhada, algo que é fundamental para a boa compreensão de qualquer texto.

Por exemplo, em uma questão baseada em um artigo sobre políticas de saúde, o enunciado pode pedir ao candidato que infira a posição do autor em relação ao sistema público de saúde, mesmo que o texto não a explicita claramente. A partir da análise do uso de exemplos, da escolha de palavras e do tom adotado, o candidato pode inferir se o autor é a favor ou contra as medidas discutidas.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Em “Dom Casmurro”, de Machado de Assis, o leitor deve inferir se Capitu traiu ou não Bentinho, pois o autor nunca dá uma resposta definitiva. A interpretação se dá a partir das descrições e dos comportamentos dos personagens, levando a diferentes inferências sobre a narrativa.

- **Texto Não Literário:** Em uma reportagem que discute a implementação de um novo sistema educacional em uma cidade, o autor pode mencionar de maneira neutra os resultados de uma pesquisa que mostra uma melhora no desempenho dos alunos. No entanto, o leitor pode inferir, a partir da maneira como os dados são apresentados, que o autor é favorável ao novo sistema, ainda que isso não seja explicitamente declarado.

— Estrutura e Organização do Texto e dos Parágrafos

A estrutura e a organização do texto e dos parágrafos são elementos essenciais que garantem a clareza e a lógica no desenvolvimento das ideias apresentadas pelo autor. Em provas de concursos, essa habilidade é frequentemente avaliada, pois demonstra a capacidade do candidato de compreender como as informações estão dispostas e como elas se relacionam entre si para formar um todo coerente e coeso. Entender a estrutura do texto é fundamental para captar o sentido global e para identificar o objetivo do autor com precisão.

– Estrutura Geral do Texto

A maioria dos textos, especialmente os dissertativos e argumentativos, segue uma estrutura clássica composta por três partes principais:

1. Introdução: Apresenta o tema e, geralmente, a tese ou ideia central do texto. A introdução tem a função de situar o leitor, introduzindo o assunto que será desenvolvido ao longo do texto. Ela deve ser clara e objetiva, atraindo o leitor para o que será discutido.

2. Desenvolvimento: É a parte central do texto, onde as ideias são aprofundadas e explicadas. No desenvolvimento, o autor expõe seus argumentos, utiliza exemplos, dados, comparações ou citações para sustentar a tese apresentada na introdução. Essa seção pode ser dividida em vários parágrafos, cada um com uma função específica, como apresentar um novo argumento ou explorar diferentes aspectos de um mesmo ponto de vista.

3. Conclusão: Retoma as ideias principais discutidas no texto e oferece um fechamento para o argumento. A conclusão pode reafirmar a tese, sintetizar os pontos principais ou propor uma solução para a questão discutida. Em muitos textos argumentativos, a conclusão busca reforçar o ponto de vista do autor, deixando claro o posicionamento defendido.

Essa estrutura clássica não é exclusiva de textos não literários, podendo também ser adaptada em alguns textos literários, como crônicas e contos, embora esses tipos de texto tenham maior liberdade estrutural.

– Organização dos Parágrafos

Dentro dessa estrutura global, a organização dos parágrafos desempenha um papel crucial na coesão e coerência do texto. Cada parágrafo deve ter uma ideia principal bem definida, que é desenvolvida ao longo das frases. Para que o texto tenha fluidez, os parágrafos precisam estar conectados de maneira lógica e seguir uma progressão de ideias.

Os parágrafos podem ser organizados de várias formas, dependendo da intenção do autor e do tipo de texto. Algumas formas comuns de organização incluem:

1. Parágrafo de desenvolvimento de ideia principal: Esse tipo de parágrafo se concentra em uma ideia central e a explora em profundidade. Começa com uma frase que introduz a ideia principal e, em seguida, apresenta argumentos, exemplos ou explicações que a sustentam.

Exemplo: Em um artigo sobre a importância da leitura na infância, o parágrafo pode começar com a ideia de que “a leitura estimula o desenvolvimento cognitivo das crianças”. Depois, o autor pode apresentar dados de estudos que mostram os benefícios da leitura precoce e explicar como isso impacta o aprendizado ao longo da vida.

2. Parágrafo de contraste: Esse parágrafo é utilizado para apresentar uma ideia que se opõe à ideia anterior, promovendo um contraste. Os conectivos de oposição, como “no entanto”, “por outro lado” ou “todavia”, são essenciais para introduzir essa mudança de perspectiva.

Exemplo: Após discutir os benefícios da tecnologia na educação, o autor pode usar um parágrafo de contraste para apontar que “por outro lado, o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pode trazer consequências negativas, como a distração e a dependência”.

3. Parágrafo de causa e consequência: Essa organização é útil para discutir relações entre eventos ou ideias, onde uma situação leva diretamente a outra. Conectivos como “portanto”, “assim”, “como resultado” e “devido a isso” são frequentemente utilizados.

Exemplo: “O desmatamento desenfreado na Amazônia causa a perda de biodiversidade. Como consequência, espécies endêmicas estão desaparecendo, o que impacta negativamente os ecossistemas locais.”

– Estrutura e Organização em Textos Literários

Nos textos literários, a organização dos parágrafos e a estrutura do texto podem ser mais flexíveis, especialmente em obras de ficção, poesia e crônicas. A ordem cronológica dos acontecimentos, por exemplo, pode ser subvertida, criando uma narrativa não linear. Além disso, os parágrafos podem variar em tamanho e forma, dependendo do efeito estético ou emocional que o autor deseja provocar no leitor.

Em contos, como os de Guimarães Rosa, a estrutura pode não seguir o padrão tradicional, pois o autor utiliza técnicas de fluxo de consciência e jogos de linguagem que desafiam as convenções. No entanto, mesmo com essa liberdade formal, a organização ainda desempenha um papel importante para garantir que a narrativa mantenha coesão e faça sentido dentro de seu próprio universo.

Exemplo prático:

No conto “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, a estrutura narrativa é fragmentada, alternando entre momentos de reflexão e ação. A organização dos parágrafos é feita de modo a criar um ritmo intenso, com frases curtas que reforçam a dramaticidade dos eventos.

– Estrutura e Organização em Textos Não Literários

Em textos não literários, como ensaios, artigos científicos e relatórios, a estrutura é normalmente mais rígida e segue uma organização mais clara. Cada seção tem uma função específica: introduzir, desenvolver ou concluir as ideias. O autor deve seguir uma lógica precisa para garantir que o leitor consiga acompanhar a argumentação sem dificuldades.

Um exemplo clássico de boa organização em textos não literários é o uso de parágrafos tópicos, onde cada parágrafo aborda um único aspecto do tema e desenvolve um raciocínio completo. Esse tipo de organização é comum em textos acadêmicos e artigos de opinião, onde o autor expõe suas ideias de maneira sequencial e sistemática.

Exemplo prático:

Em um artigo científico sobre mudanças climáticas, a organização do texto segue um padrão claro: a introdução apresenta o problema, os parágrafos de desenvolvimento exploram os fatos

que contribuem para o aquecimento global (como o aumento das emissões de gases de efeito estufa e o desmatamento), e a conclusão sintetiza os resultados e propõe soluções.

– Elementos de Transição entre Parágrafos

Para garantir que a estrutura do texto seja fluida e que os parágrafos estejam conectados de forma lógica, é fundamental o uso de elementos de transição. Esses elementos ajudam a guiar o leitor de uma ideia para outra, criando uma continuidade no raciocínio.

Alguns exemplos de elementos de transição incluem:

- Para adição de ideias: “Além disso”, “Ademais”, “Também”, “Por outro lado”.
- Para contraste: “No entanto”, “Todavia”, “Por outro lado”, “Entretanto”.
- Para conclusão ou síntese: “Portanto”, “Assim”, “Dessa forma”, “Logo”.

Esses conectivos e expressões são essenciais para manter a coesão do texto, evitando que os parágrafos fiquem isolados e garantindo uma progressão clara das ideias.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS; SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

A significação das palavras desempenha um papel fundamental na comunicação humana, sendo essencial para a compreensão precisa e eficaz das mensagens transmitidas. Esse estudo pertence à área da semântica, ramo da linguística que se dedica ao significado das palavras e às relações de sentido que elas estabelecem entre si.

Através do entendimento dessas relações, como sinonímia, antonímia, polissemia, entre outras, é possível aprimorar a interpretação de textos e discursos, evitando ambiguidades e mal-entendidos.

O objetivo deste estudo é explorar as principais classificações de significados e suas interconexões, oferecendo exemplos práticos que ilustram como as palavras podem assumir diferentes funções de acordo com o contexto em que são inseridas.

Ao analisar essas nuances, busca-se proporcionar uma visão mais aprofundada da dinâmica linguística, evidenciando a riqueza e a complexidade da língua portuguesa.

— Relações de Sentido

No estudo da semântica, as palavras podem ser classificadas de acordo com as relações de sentido que estabelecem entre si. Essas relações são fundamentais para a construção de significados e para a clareza na comunicação. Entre as principais relações de sentido, destacam-se a sinonímia e a antonímia.

Sinonímia

A sinonímia refere-se à relação entre palavras que possuem significados semelhantes ou próximos. Palavras sinônimas podem ser usadas de forma intercambiável em diferentes contextos, embora nuances de sentido ou grau de formalidade possam

variar entre elas. Um exemplo clássico de sinonímia é a relação entre “inteligente” e “esperto”, onde ambas as palavras denotam alguém com rapidez de raciocínio ou habilidade para resolver problemas.

Vale notar, entretanto, que o uso de sinônimos deve considerar o contexto para evitar distorções de sentido. Mesmo que duas palavras sejam sinônimas, uma pode ser mais adequada em um ambiente formal, enquanto outra pode ter um tom mais coloquial ou específico.

Antonímia

Por outro lado, a antonímia estabelece uma relação de oposição entre palavras, ou seja, são palavras que têm significados contrários. A compreensão dos antônimos é essencial para a formação de contrastes e oposição de ideias no discurso. Por exemplo, “forte” e “fraco” são antônimos que expressam conceitos opostos de intensidade física ou resistência.

Assim como na sinonímia, é importante estar atento às variações de uso dos antônimos, pois alguns termos podem ter oposição mais direta ou abrangente que outros, dependendo do contexto. O uso adequado de antônimos permite uma comunicação mais precisa e um melhor entendimento das ideias que se quer expressar.

— Parônimos e Homônimos

Outra importante relação de sentido entre palavras diz respeito à semelhança na forma, seja na grafia, na pronúncia ou em ambos os aspectos. Essas semelhanças podem gerar confusão no uso das palavras, sendo essencial diferenciá-las adequadamente. As principais categorias são parônimos e homônimos, que se distinguem pela maneira como se assemelham e diferem entre si.

Parônimos

Os parônimos são palavras que possuem grafia e pronúncia semelhantes, mas que apresentam significados diferentes. Devido à proximidade fonética e ortográfica, essas palavras são frequentemente confundidas, exigindo atenção especial ao contexto em que são usadas. Um exemplo clássico de parônimos é a dupla “cumprimento” (saudação) e “comprimento” (medida de extensão). Embora muito parecidas, suas definições e usos são completamente distintos, o que torna essencial a correta distinção na escrita e na fala.

Outro exemplo comum é a confusão entre “tráfego” (movimento de veículos ou pessoas) e “tráfico” (comércio ilegal, especialmente de drogas). Nesse caso, o uso incorreto de uma dessas palavras pode alterar profundamente o significado de uma frase.

Homônimos

Já os homônimos são palavras que compartilham a mesma grafia ou pronúncia, mas que têm significados diferentes. Dentro dessa categoria, há subdivisões importantes:

— **Homônimos Perfeitos:** São palavras que possuem a mesma grafia e pronúncia, mas significam coisas diferentes. Um exemplo disso é “rio” (curso d’água) e “rio” (verbo rir). Nesse caso, o contexto da frase é o que define qual significado deve ser atribuído à palavra.

— **Homófonos:** São palavras que possuem a mesma pronúncia, mas com grafia e significados distintos. Um exemplo de homófonos é “cem” (numeral) e “sem” (preposição que indica ausência). Aqui, a semelhança na fala pode gerar ambiguidade, mas a diferença na grafia ajuda a esclarecer o sentido.

— **Homógrafos:** São palavras que possuem a mesma grafia, mas com sons e significados diferentes. Por exemplo, “colher” pode ser o talher ou o verbo de ação. A maneira como a palavra é pronunciada, juntamente com o contexto, é o que diferencia os dois significados.

Essas nuances entre parônimos e homônimos são cruciais para a correta interpretação e produção textual, especialmente em situações formais ou acadêmicas, onde a precisão linguística é indispensável.

— Polissemia e Monossemia

A relação entre palavras e seus significados também pode ser entendida pela quantidade de sentidos que elas assumem. Nesse contexto, distinguem-se dois fenômenos linguísticos essenciais: a polissemia, que se refere a palavras com múltiplos significados, e a monossemia, que envolve palavras com um único significado.

Polissemia

A polissemia ocorre quando uma palavra apresenta mais de um significado, dependendo do contexto em que é utilizada. É um fenômeno comum na língua portuguesa e em muitas outras línguas, permitindo que uma única palavra se ajuste a diferentes situações comunicativas. Por exemplo, a palavra “cabeça” pode ser usada para se referir tanto à parte do corpo humano (“Ela machucou a cabeça”) quanto ao líder de um grupo (“Ele é a cabeça da equipe”).

Esse fenômeno enriquece a língua, mas também exige do leitor ou ouvinte a capacidade de interpretar corretamente o sentido da palavra conforme o contexto. Na literatura, a polissemia é frequentemente explorada para criar camadas de significados, permitindo interpretações múltiplas e sofisticadas de textos.

Monossemia

Em contraposição à polissemia, a monossemia refere-se a palavras que possuem um único significado. Essas palavras são precisas e não permitem variações interpretativas, independentemente do contexto. Um exemplo de palavra monossêmica é “eneágono”, que só pode significar “polígono de nove ângulos”.

Embora as palavras monossêmicas ofereçam clareza e objetividade, elas são menos comuns no uso cotidiano, sendo mais frequentes em áreas especializadas, como matemática, ciências e termos técnicos. Isso se deve ao fato de que a maioria das palavras do cotidiano tende a adquirir novos significados conforme sua aplicação em diferentes contextos.

— Denotação e Conotação

As palavras podem ser empregadas de maneiras que vão além de seus significados literais, dependendo do contexto e da intenção do falante. Nesse sentido, a distinção entre denotação e conotação é fundamental para entender como o significado de uma palavra pode variar entre o uso objetivo e o simbólico.

Denotação

A denotação refere-se ao sentido literal de uma palavra, ou seja, seu significado objetivo e direto, como está registrado nos dicionários. Quando utilizamos uma palavra de forma denotativa, estamos nos referindo ao seu conceito básico, sem atribuições subjetivas ou figuradas. Por exemplo, na frase “Está fazendo frio”, o termo “frio” é empregado em seu sentido denotativo, significando a baixa temperatura.

O uso da denotação é comum em textos científicos, técnicos e jurídicos, onde a precisão e a objetividade são essenciais para evitar ambiguidades e garantir que a mensagem seja interpretada de maneira uniforme por todos os leitores.

Conotação

A conotação, por sua vez, ocorre quando uma palavra é utilizada em um sentido figurado ou simbólico, atribuindo-lhe significados que vão além do literal. Em contextos conotativos, as palavras adquirem nuances emocionais, culturais ou subjetivas. Por exemplo, na frase “Você me olha com frieza”, a palavra “frieza” não está sendo usada para descrever a temperatura, mas para sugerir indiferença ou falta de emoção, o que evidencia um sentido figurado.

A conotação é amplamente utilizada na literatura, na poesia, na publicidade e em outros tipos de comunicação que buscam evocar emoções ou transmitir mensagens subjacentes. Esse uso permite criar múltiplas interpretações e valorizar a linguagem com criatividade e expressividade.

— Hiperonímia e Hiponímia

As palavras na língua portuguesa também se organizam em hierarquias de sentido, estabelecendo relações de inclusão semântica. Esse fenômeno é conhecido como hiperonímia e hiponímia, e é crucial para entender como as palavras podem abarcar significados mais amplos ou mais específicos dentro de uma mesma categoria.

Hiperonímia

A hiperonímia refere-se a uma palavra cujo significado é mais amplo e que engloba outros termos com significados mais específicos. O hiperônimo, portanto, é um termo genérico que abarca um conjunto de palavras mais particulares. Por exemplo, “fruta” é um hiperônimo, pois engloba várias outras palavras mais específicas, como “maçã”, “banana” e “limão”.

Os hiperônimos são úteis para generalizações ou classificações mais amplas, sendo muito utilizados em contextos descritivos ou acadêmicos quando se quer referir a uma categoria ampla sem especificar exemplos.

Hiponímia

A hiponímia é o oposto da hiperonímia e se refere a uma palavra que tem um significado mais restrito e específico dentro de uma categoria maior. A palavra “limão”, por exemplo, é um hipônimo de “fruta”, pois é uma instância particular dentro do conjunto mais amplo que a palavra “fruta” representa.

Entender a relação entre hiperônimos e hipônimos é importante para a organização do vocabulário e para a precisão na comunicação. Usar um termo mais específico (hipônimo) ou mais genérico (hiperônimo) pode alterar o grau de detalhamento de uma mensagem, dependendo do contexto e do objetivo da comunicação.

— Formas Variantes

As formas variantes são variações ortográficas aceitas para certas palavras, permitindo que sejam escritas de maneiras diferentes sem que haja alteração em seus significados. Essas variações são comuns em línguas vivas como o português, que passam por mudanças ao longo do tempo e adotam diferentes normas em função de questões regionais, históricas ou de atualização ortográfica.

Exemplos de Formas Variantes

Um exemplo clássico de formas variantes na língua portuguesa é a dupla “loiro” e “louro”, ambas corretas e com o mesmo significado de referir-se a uma pessoa com cabelos claros. Da mesma forma, “enfarte” e “infarto” são termos variantes, usados de maneira intercambiável para descrever a mesma condição médica.

Essas variações não comprometem a comunicação, desde que as formas sejam utilizadas de acordo com a norma culta e aceitas nos diferentes contextos. Em alguns casos, no entanto, é importante estar atento às variantes mais usadas ou recomendadas em determinadas regiões ou grupos linguísticos.

Variações na Ortografia

Algumas formas variantes surgem devido a mudanças nas regras ortográficas, como ocorreu com a Reforma Ortográfica de 2009, que unificou algumas normas entre os países lusófonos. Palavras que anteriormente tinham grafias diferentes em Portugal e no Brasil, por exemplo, passaram a ter uma grafia única. No entanto, algumas variantes ainda permanecem aceitas em determinadas situações.

Essas variantes também incluem formas coloquiais ou antigas que, embora menos comuns no uso moderno, ainda são consideradas corretas em contextos específicos. A adaptação às variantes corretas ajuda a evitar erros de interpretação e garante o uso adequado da língua, especialmente em contextos formais.

— Arcaísmo

O arcaísmo refere-se ao uso de palavras, expressões ou construções linguísticas que, ao longo do tempo, caíram em desuso ou foram substituídas por termos mais modernos. Embora essas palavras tenham perdido a frequência no uso cotidiano, elas ainda podem ser encontradas em textos antigos, obras literárias clássicas ou em contextos específicos, como o jurídico ou religioso.

O estudo dos arcaísmos é importante para entender a evolução da língua e a forma como certos termos foram adaptados ou substituídos ao longo dos anos.

Exemplos de Arcaísmos

Muitos arcaísmos são substituídos por palavras de uso mais corrente. Um exemplo é a palavra “botica”, que antigamente designava uma farmácia e foi gradualmente substituída por este último termo. Outro exemplo é “franqueza”, que hoje foi em grande parte substituído por “sinceridade” na linguagem cotidiana.

Além disso, arcaísmos podem ser encontrados em textos literários e jurídicos. Expressões como “vossa mercê”, que deu origem ao termo “você”, ou “alvorçado”, que poderia ser substituído por “agitado”, ilustram como a linguagem se transforma, enquanto certas palavras caem em desuso.

Uso e Preservação dos Arcaísmos

Apesar de serem considerados ultrapassados, os arcaísmos ainda desempenham um papel importante, principalmente em textos culturais e acadêmicos. Na literatura, por exemplo, o uso de arcaísmos pode conferir autenticidade a uma obra histórica ou evocar um estilo de escrita de uma época passada. No direito, certos termos arcaicos permanecem em uso por convenção, preservando o rigor técnico e a tradição das normas jurídicas.

O reconhecimento e o estudo de arcaísmos ajudam a enriquecer o vocabulário e a compreensão da história da língua portuguesa, permitindo que o falante moderno entenda melhor os textos de épocas anteriores.

O estudo das relações de significado entre as palavras revela a riqueza e a complexidade da língua portuguesa. Conceitos como sinonímia, antonímia, parônimos, homônimos, polissemia, monossímia, entre outros, demonstram que as palavras não são elementos fixos, mas entidades dinâmicas, cujo sentido pode variar de acordo com o contexto e a intenção do falante.

Compreender essas nuances é essencial para aprimorar a comunicação, seja em contextos formais ou informais. O domínio dos diferentes níveis de significado permite ao usuário da língua expressar-se com mais precisão, evitar ambiguidades e enriquecer o conteúdo de seus textos. Além disso, o conhecimento de fenômenos como arcaísmos e formas variantes conecta o presente ao passado, fornecendo uma perspectiva histórica que enriquece a interpretação de textos antigos e contemporâneos.

Portanto, a investigação semântica não só contribui para a eficácia da comunicação, mas também promove uma apreciação mais profunda da evolução e do funcionamento da língua. Ao dominar as diversas relações de sentido, o falante se torna mais consciente das possibilidades e das sutilezas do idioma, alcançando um nível mais elevado de clareza e sofisticação na expressão verbal e escrita.

PONTUAÇÃO

Os **sinais de pontuação** são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (""), os parênteses (()), o travessão (—), a meia-risca (—), o apóstrofo (’), o asterisco (*), o hífen (-), o colchete ([]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	Ponto	– Indicar final da frase declarativa – Separar períodos – Abreviar palavras	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	Dois-pontos	– Iniciar fala de personagem – Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente – Antes de citação direta	A princesa disse: – Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	Reticências	– Indicar hesitação – Interromper uma frase – Concluir com a intenção de estender a reflexão	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
()	Parênteses	– Isolar palavras e datas – Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão)	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).
!	Ponto de Exclamação	– Indicar expressão de emoção – Final de frase imperativa – Após interjeição	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	Ponto de Interrogação	– Em perguntas diretas	Que horas ela volta?
—	Travessão	– Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo – Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.

Vírgula

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

– Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*

– Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*

– Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*

– Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*

– Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*

– Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*

– Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

– Sujeito de predicado.

– Objeto de verbo.

– Adjunto adnominal de nome.

– Complemento nominal de nome.

– Predicativo do objeto do objeto.

– Oração principal da subordinada substantiva.

– Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

ORTOGRAFIA**— Alfabeto**

O alfabeto da língua portuguesa é formado por 26 letras. A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z.

Observação: emprega-se também o “ç”, que representa o fonema /s/ diante das letras: a, o, e u em determinadas palavras.

— Emprego das Letras e Fonemas**Emprego das letras K, W e Y**

Utilizam-se nos seguintes casos:

1) Em antropônimos originários de outras línguas e seus derivados. Exemplos: Kant, kantismo; Darwin, darwinismo; Taylor, taylorista.

2) Em topônimos originários de outras línguas e seus derivados. Exemplos: Kuwait, kuwaitiano.

3) Em siglas, símbolos, e mesmo em palavras adotadas como unidades de medida de curso internacional. Exemplos: K (Potássio), W (West), kg (quilograma), km (quilômetro), Watt.

Emprego do X

Se empregará o “X” nas seguintes situações:

1) Após ditongos.

Exemplos: caixa, frouxo, peixe.

Exceção: recauchutar e seus derivados.

2) Após a sílaba inicial “en”.

Exemplos: enxame, enxada, enxaqueca.

Exceção: palavras iniciadas por “ch” que recebem o prefixo “en-”. Ex.: encharcar (de charco), enchiqueirar (de chiqueiro), encher e seus derivados (enchente, enchimento, preencher...)

3) Após a sílaba inicial “me-”.

Exemplos: mexer, mexerica, mexicano, mexilhão.

Exceção: mecha.

4) Se empregará o “X” em vocábulos de origem indígena ou africana e em palavras inglesas aportuguesadas.

Exemplos: abacaxi, xavante, orixá, xará, xerife, xampu, bexiga, bruxa, coaxar, faxina, graxa, lagartixa, lixa, lixo, puxar, rixa, oxalá, praxe, roxo, vexame, xadrez, xarope, xaxim, xícara, xale, xingar, etc.

Emprego do Ch

Se empregará o “Ch” nos seguintes vocábulos: bochecha, bucha, cachimbo, chalé, charque, chimarrão, chuchu, chute, cochilo, debochar, fachada, fantoche, ficha, flecha, mochila, pechincha, salsicha, tchau, etc.

Emprego do G

Se empregará o “G” em:

1) Substantivos terminados em: -agem, -igem, -ugem.

Exemplos: barragem, miragem, viagem, origem, ferrugem.

Exceção: pajem.

2) Palavras terminadas em: -ágio, -égio, -ígio, -ógio, -úgio.

Exemplos: estágio, privilégio, prestígio, relógio, refúgio.

3) Em palavras derivadas de outras que já apresentam “G”.

Exemplos: engessar (de gesso), massagista (de massagem), vertiginoso (de vertigem).

Observação também se emprega com a letra “G” os seguintes vocábulos: algema, auge, bege, estrangeiro, geada, gengiva, gíbi, gilete, hegemonia, herege, megera, monge, rabugento, vagem.

Emprego do J

Para representar o fonema “j” na forma escrita, a grafia considerada correta é aquela que ocorre de acordo com a origem da palavra, como por exemplo no caso da palavra jipe que origina-se do inglês *jeep*. Porém também se empregará o “J” nas seguintes situações:

1) Em verbos terminados em -jar ou -jear. Exemplos:

Arranjar: arranjo, arranje, arranjem

Despejar: despejo, despeje, despejem

Viajar: viajo, viaje, viajem

2) Nas palavras de origem tupi, africana, árabe ou exótica.

Exemplos: biju, jiboia, canjica, pajé, jerico, manjeriço, Moji.

3) Nas palavras derivadas de outras que já apresentam “J”.

Exemplos: laranja – laranjeira / loja – lojista / lisonja – lisonjeador / nojo – nojeira / cereja – cerejeira / varejo – varejista / rijo – enrijecer / jeito – ajeitar.

Observação: também se emprega com a letra “J” os seguintes vocábulos: berinjela, cafajeste, jeca, jegue, majestade, jeito, jejum, laje, traje, pegajento.

Emprego do S

Utiliza-se “S” nos seguintes casos:

1) Palavras derivadas de outras que já apresentam “S” no radical. Exemplos: análise – analisar / catálise – catalisador / casa – casinha ou casebre / liso – alisar.

2) Nos sufixos -ês e -esa, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. Exemplos: burguês – burguesa / inglês – inglesa / chinês – chinesa / milanês – milanesa.

3) Nos sufixos formadores de adjetivos -ense, -oso e -osa. Exemplos: catarinense / palmeirense / gostoso – gostosa / amoroso – amorosa / gasoso – gasosa / teimoso – teimosa.

4) Nos sufixos gregos -ese, -isa, -osa. Exemplos: catequese, diocese, poetisa, profetisa, sacerdotisa, glicose, metamorfose, virose.

5) Após ditongos.

Exemplos: coisa, pouso, lousa, náusea.

6) Nas formas dos verbos *pôr* e *querer*, bem como em seus derivados.

Exemplos: pus, pôs, pusemos, puseram, pusera, pusesse, puséssemos, quis, quisemos, quiseram, quiser, quisera, quiséssemos, repus, repusera, repusesse, repuséssemos.

7) Em nomes próprios personativos.

Exemplos: Baltasar, Heloísa, Inês, Isabel, Luís, Luísa, Resende, Sousa, Teresa, Teresinha, Tomás.

Observação: também se emprega com a letra “S” os seguintes vocábulos: abuso, asilo, através, aviso, besouro, brasa, cortesia, decisão, despesa, empresa, freguesia, fusível, maisena, mesada, paisagem, paraíso, pêsames, presépio, presídio, querosene, raposa, surpresa, tesoura, usura, vaso, vigésimo, visita, etc.

Emprego do Z

Se empregará o “Z” nos seguintes casos:

1) Palavras derivadas de outras que já apresentam Z no radical.

Exemplos: deslize – deslizar / razão – razoável / vazio – esvaziar / raiz – enraizar / cruz – cruzeiro.

2) Nos sufixos -ez, -eza, ao formarem substantivos abstratos a partir de adjetivos.

Exemplos: inválido – invalidez / limpo – limpeza / macio – maciez / rígido – rigidez / frio – frieza / nobre – nobreza / pobre – pobreza / surdo – surdez.

3) Nos sufixos -izar, ao formar verbos e -ização, ao formar substantivos.

Exemplos: civilizar – civilização / hospitalizar – hospitalização / colonizar – colonização / realizar – realização.

4) Nos derivados em -zal, -zeiro, -zinho, -zinha, -zito, -zita.

Exemplos: cafezal, cafezeiro, cafezinho, arvorezinha, cãozito, avezita.

5) Nos seguintes vocábulos: azar, azeite, azedo, amizade, buzina, bazar, catequizar, chafariz, cicatriz, coalizão, cuscuz, proeza, vizinho, xadrez, verniz, etc.

6) Em vocábulos homófonos, estabelecendo distinção no contraste entre o S e o Z. Exemplos:

Cozer (cozinhar) e coser (costurar);

Prezar (ter em consideração) e presar (prender);

Traz (forma do verbo trazer) e trás (parte posterior).

Observação: em muitas palavras, a letra X soa como Z. Como por exemplo: exame, exato, exausto, exemplo, existir, exótico, inexorável.

Emprego do Fonema S

Existem diversas formas para a representação do fonema “S” no qual podem ser: s, ç, x e dos dígrafos sc, sc, ss, xc, xs. Assim vamos algumas situações:

1) Emprega-se o S: nos substantivos derivados de verbos terminados em -andir, -ender, -verter e -pelir.

Exemplos: expandir – expansão / pretender – pretensão / verter – versão / expelir – expulsão / estender – extensão / suspender – suspensão / converter – conversão / repelir – repulsão.

2) Emprega-se Ç: nos substantivos derivados dos verbos *ter* e *torcer*.

Exemplos: ater – atenção / torcer – torção / deter – detenção / distorcer – distorção / manter – manutenção / contorcer – contorção.

3) Emprega-se o X: em casos que a letra X soa como Ss.

Exemplos: auxílio, expectativa, experto, extroversão, sexta, sintaxe, texto, trouxe.

4) Emprega-se Sc: nos termos eruditos.

Exemplos: acréscimo, ascensorista, consciência, descender, discente, fascículo, fascínio, imprescindível, miscigenação, miscível, plebiscito, rescisão, seiscientos, transcender, etc.

5) Emprega-se Sc: na conjugação de alguns verbos.

Exemplos: nascer - nasço, nasce / crescer - cresço, cresça / Descer - desço, desça.

6) Emprega-se Ss: nos substantivos derivados de verbos terminados em -gredir, -mitir, -ceder e -cutir.

Exemplos: agredir – agressão / demitir – demissão / ceder – cessão / discutir – discussão / progredir – progressão / transmitir – transmissão / exceder – excesso / repercutir – repercussão.

7) Emprega-se o Xc e o Xs: em dígrafos que soam como Ss.

Exemplos: exceção, excêntrico, excedente, excepcional, exsudar.

Atenção - não se esqueça que uso da letra X apresenta algumas variações. Observe:

1) O “X” pode representar os seguintes fonemas:

“ch” - xarope, vexame;

“cs” - axila, nexa;

“z” - exame, exílio;

“ss” - máximo, próximo;

“s” - texto, extenso.

2) Não soa nos grupos internos -xce- e -xci-

Exemplos: excelente, excitar.

Emprego do E

Se empregará o “E” nas seguintes situações:

1) Em sílabas finais dos verbos terminados em -oar, -uar

Exemplos: magoar - magoe, magoes / continuar- continue, continues.

2) Em palavras formadas com o prefixo ante- (antes, anterior).

Exemplos: antebraço, antecipar.

3) Nos seguintes vocábulos: cadeado, confete, disenteria, empecilho, irrequieto, mexerico, orquídea, etc.

Emprego do I

Se empregará o “I” nas seguintes situações:

1) Em sílabas finais dos verbos terminados em -air, -oer, -uir.

Exemplos:

Cair- cai

Doer- dói

Influir- influi

2) Em palavras formadas com o prefixo anti- (contra).

Exemplos: anticristo, antitetânico.

3) Nos seguintes vocábulos: aborígene, artimanha, chefiar, digladiar, penicilina, privilégio, etc.

Emprego do O/U

A oposição o/u é responsável pela diferença de significado de algumas palavras. Veja os exemplos: comprimento (extensão) e cumprimento (saudação, realização) soar (emitir som) e suar (transpirar).

– Grafam-se com a letra “O”: bolacha, bússola, costume, moleque.

– Grafam-se com a letra “U”: camundongo, jabuti, Manuel, tábua.

Emprego do H

Esta letra, em início ou fim de palavras, não tem valor fonético. Conservou-se apenas como símbolo, por força da etimologia e da tradição escrita. A palavra hoje, por exemplo, grafa-se desta forma devido a sua origem na forma latina *hodie*. Assim vejamos o seu emprego:

1) Inicial, quando etimológico.

Exemplos: hábito, hesitar, homologar, Horácio.

2) Medial, como integrante dos dígrafos ch, lh, nh.

Exemplos: flecha, telha, companhia.

3) Final e inicial, em certas interjeições.

Exemplos: ah!, ih!, eh!, oh!, hem?, hum!, etc.

4) Em compostos unidos por hífen, no início do segundo elemento, se etimológico.

Exemplos: anti-higiénico, pré-histórico, super-homem, etc.

Observações:

1) No substantivo Bahia, o “h” sobrevive por tradição. Note que nos substantivos derivados como baiano, baianada ou baianinha ele não é utilizado.

2) Os vocábulos erva, Espanha e inverno não iniciam com a letra “h”. No entanto, seus derivados eruditos sempre são grafados com h, como por exemplo: herbívoro, hispânico, hibernal.

CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ARTIGO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO, CONJUNÇÃO E INTERJEIÇÃO: USO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	– Expressar características, qualidades ou estado dos seres – Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <u>inteligente</u> ... Roupa <u>azul-marinho</u> ... Brincadeira <u>de criança</u> ... Povo <u>brasileiro</u> ...
ADVÉRBIO	– Indica circunstância em que ocorre o fato verbal – Não sofre variação	A ajuda chegou <u>tarde</u> . A mulher trabalha <u>muito</u> . Ele dirigia <u>mal</u> .
ARTIGO	– Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <u>um</u> ovo. <u>Uma</u> menina deixou <u>a</u> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	– Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) – Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <u>nem</u> de pizza. Eu vou para a praia <u>ou</u> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	– Exprime reações emotivas e sentimentos – Não sofre variação	<u>Ah!</u> Que calor... Escapei por pouco, <u>ufa!</u>
NUMERAL	– Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência – Varia em gênero e número	Gostei muito do <u>primeiro</u> dia de aula. <u>Três</u> é a <u>metade</u> de <u>seis</u> .
PRONOME	– Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo – Varia em gênero e número	Posso ajudar, <u>senhora</u> ? <u>Ela</u> <u>me</u> ajudou muito com o <u>meu</u> trabalho. <u>Esta</u> é a casa <u>onde</u> eu moro. <u>Que</u> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	– Relaciona dois termos de uma mesma oração – Não sofre variação	Espero <u>por</u> você essa noite. Lucas gosta <u>de</u> tocar violão.
SUBSTANTIVO	– Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. – Flexionam em gênero, número e grau.	A <u>menina</u> jogou sua <u>boneca</u> no rio. A <u>matilha</u> tinha muita <u>coragem</u> .
VERBO	– Indica ação, estado ou fenômenos da natureza – Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. – Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <u>exercita</u> pela manhã. Todos <u>parecem</u> meio bobos. <u>Chove</u> muito em Manaus. A cidade <u>é</u> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

– Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

– **Comum:** usado para nomear seres e objetos generalizados.

Exemplo: mulher; gato; cidade...

– **Próprio:** geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar.

Exemplo: Maria; Garfield; Belo Horizonte...

– **Coletivo:** é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie.

Exemplo: matilha; enxame; cardume...

– **Concreto:** nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.).

Exemplo: menina; cachorro; praça...

– **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc.

Exemplo: saudade; sede; imaginação...

– **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras.

Exemplo: livro; água; noite...

– **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s).

Exemplo: pedreiro; livraria; noturno...

– **Simples:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical).

Exemplo: casa; pessoa; cheiro...

– **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical).

Exemplo: passatempo; guarda-roupa; girassol...

– Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (Ex: menino / menina). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (Ex: avô / avó), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (Ex: irmão / irmã; cantor / cantora).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (Ex: a cadeira / o poste). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecômum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo “o fruto X a fruta” temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

– Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (Ex: bola; escada; casa) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (Ex: bolas; escadas; casas) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (Ex: o lápis / os lápis).

– Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **augmentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (Ex: menino grande / menino pequeno).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (Ex: meninão / menininho).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser **simples** (educado) ou **compostos** (mal-educado); **primitivos** (alegre) ou **derivados** (tristonho). Eles podem flexionar entre o **feminino** (estudiosa) e o **masculino** (engraçado), e o **singular** (bonito) e o **plural** (bonitos).

Há, também, os **adjetivos pátrios ou gentílicos**, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (brasileiro; mineiro).

É possível, ainda, que existam **locuções adjetivas**, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- de criança = infantil
- de mãe = maternal
- de cabelo = capilar

– Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau **normal** (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre **comparativo** e **superlativo**.

– **Normal:** A Bruna é inteligente.

– **Comparativo de superioridade:** A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.

– **Comparativo de inferioridade:** O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.

– **Comparativo de igualdade:** A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.

– **Superlativo relativo de superioridade:** A Bruna é *a mais* inteligente da turma.

– **Superlativo relativo de inferioridade:** O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.

– **Superlativo absoluto analítico:** A Bruna é *muito* inteligente.

– **Superlativo absoluto sintético:** A Bruna é *intelligentíssima*.

– Adjetivos de relação

São chamados adjetivos de relação aqueles que **não podem sofrer variação de grau**, uma vez que possui valor semântico objetivo, isto é, não depende de uma impressão pessoal (subjetiva). Além disso, eles **aparecem após o substantivo**, sendo formados por **sufixação de um substantivo** (Ex: vinho do Chile = vinho chileno).

Advérbio

Os advérbios são palavras que **modificam um verbo**, um **adjetivo** ou um outro **advérbio**. Eles se classificam de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ADVÉRBIOS	LOCUÇÕES ADVERBIAIS
DE MODO	bem; mal; assim; melhor; depressa	ao contrário; em detalhes
DE TEMPO	ontem; sempre; afinal; já; agora; doravante; primeiramente	logo mais; em breve; mais tarde, nunca mais, de noite
DE LUGAR	aqui; acima; embaixo; longe; fora; embaixo; ali	Ao redor de; em frente a; à esquerda; por perto
DE INTENSIDADE	muito; tão; demasiado; imenso; tanto; nada	em excesso; de todos; muito menos
DE AFIRMAÇÃO	sim, indubitavelmente; certo; decerto; deveras	com certeza; de fato; sem dúvidas
DE NEGAÇÃO	não; nunca; jamais; tampouco; nem	nunca mais; de modo algum; de jeito nenhum
DE DÚVIDA	Possivelmente; acaso; será; talvez; quiçá	Quem sabe

– Advérbios interrogativos

São os advérbios ou locuções adverbiais utilizadas para introduzir perguntas, podendo expressar circunstâncias de:

- **Lugar:** onde, aonde, de onde
- **Tempo:** quando
- **Modo:** como
- **Causa:** por que, por quê

– Grau do advérbio

Os advérbios podem ser **comparativos** ou **superlativos**.

- **Comparativo de igualdade:** tão/tanto + advérbio + quanto
- **Comparativo de superioridade:** mais + advérbio + (do) que
- **Comparativo de inferioridade:** menos + advérbio + (do) que
- **Superlativo analítico:** muito cedo
- **Superlativo sintético:** cedíssimo

Curiosidades

Na **linguagem coloquial**, algumas variações do superlativo são aceitas, como o diminutivo (cedinho), o aumentativo (cedão) e o uso de alguns prefixos (supercedo).

Existem advérbios que exprimem ideia de **exclusão** (somente; salvo; exclusivamente; apenas), **inclusão** (também; ainda; mesmo) e **ordem** (ultimamente; depois; primeiramente).

Alguns advérbios, além de algumas preposições, aparecem sendo usados como uma **palavra denotativa**, acrescentando um sentido próprio ao enunciado, podendo ser elas de **inclusão** (até, mesmo, inclusive); de **exclusão** (apenas, senão, salvo); de **designação** (eis); de **realce** (cá, lá, só, é que); de **retificação** (aliás, ou melhor, isto é) e de **situação** (afinal, agora, então, e aí).

Pronomes

Os pronomes são palavras que fazem referência aos nomes, isto é, aos substantivos. Assim, dependendo de sua função no enunciado, ele pode ser classificado da seguinte maneira:

- **Pronomes pessoais:** indicam as 3 pessoas do discurso, e podem ser **retos** (*eu, tu, ele...*) ou **oblíquos** (*mim, me, te, nos, si...*).
- **Pronomes possessivos:** indicam posse (*meu, minha, sua, teu, nossos...*)
- **Pronomes demonstrativos:** indicam localização de seres no tempo ou no espaço. (*este, isso, essa, aquela, aquilo...*)
- **Pronomes interrogativos:** auxiliam na formação de questionamentos (*qual, quem, onde, quando, que, quantas...*)
- **Pronomes relativos:** retomam o substantivo, substituindo-o na oração seguinte (*que, quem, onde, cujo, o qual...*)
- **Pronomes indefinidos:** substituem o substantivo de maneira imprecisa (*alguma, nenhum, certa, vários, qualquer...*)
- **Pronomes de tratamento:** empregados, geralmente, em situações formais (*senhor, Vossa Majestade, Vossa Excelência, você...*)

– Colocação pronominal

Diz respeito ao conjunto de regras que indicam a **posição do pronome oblíquo átono** (me, te, se, nos, vos, lhe, lhes, o, a, os, as, lo, la, no, na...) em relação ao verbo, podendo haver **próclise** (antes do verbo), **ênclise** (depois do verbo) ou **mesóclise** (no meio do verbo).

Veja, então, quais as principais situações para cada um deles:

– **Próclise:** expressões negativas; conjunções subordinativas; advérbios sem vírgula; pronomes indefinidos, relativos ou demonstrativos; frases exclamativas ou que exprimem desejo; verbos no gerúndio antecidos por “em”.

Nada **me** faria mais feliz.

– **Ênclise:** verbo no imperativo afirmativo; verbo no início da frase (não estando no futuro e nem no pretérito); verbo no gerúndio não acompanhado por “em”; verbo no infinitivo pessoal.

Inscreeu-**se** no concurso para tentar realizar um sonho.

– **Mesóclise:** verbo no futuro iniciando uma oração.

Orgulhar-**me**-ei de meus alunos.

DICA: o pronome não deve aparecer no início de frases ou orações, nem após ponto-e-vírgula.

Verbos

Os verbos podem ser flexionados em três tempos: **pretérito** (passado), **presente** e **futuro**, de maneira que o pretérito e o futuro possuem subdivisões.

Eles também se dividem em três flexões de modo: **indicativo** (certeza sobre o que é passado), **subjuntivo** (incerteza sobre o que é passado) e **imperativo** (expressar ordem, pedido, comando).

– **Tempos simples do modo indicativo:** presente, pretérito perfeito, pretérito imperfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

– **Tempos simples do modo subjuntivo:** presente, pretérito imperfeito, futuro.

Os **tempos verbais compostos** são formados por um verbo auxiliar e um verbo principal, de modo que o verbo auxiliar sofre flexão em tempo e pessoa, e o verbo principal permanece no particípio. Os verbos auxiliares mais utilizados são “*ter*” e “*haver*”.

– **Tempos compostos do modo indicativo:** pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

– **Tempos compostos do modo subjuntivo:** pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro.

As **formas nominais do verbo** são o **infinitivo** (dar, fazerem, aprender), o **particípio** (dado, feito, aprendido) e o **gerúndio** (dando, fazendo, aprendendo). Eles podem ter função de verbo ou função de nome, atuando como substantivo (infinitivo), adjetivo (particípio) ou advérbio (gerúndio).

– Tipos de verbos

Os verbos se classificam de acordo com a sua **flexão verbal**. Desse modo, os verbos se dividem em:

– **Regulares:** possuem regras fixas para a flexão (cantar, amar, vender, abrir...)

– **Irregulares:** possuem alterações nos radicais e nas terminações quando conjugados (medir, fazer, poder, haver...)

– **Anômalos:** possuem diferentes radicais quando conjugados (ser, ir...)

– **Defectivos:** não são conjugados em todas as pessoas verbais (falir, banir, colorir, adequar...)

– **Impessoais:** não apresentam sujeitos, sendo conjugados sempre na 3ª pessoa do singular (chover, nevar, escurecer, anoitecer...)

– **Unipessoais:** apesar de apresentarem sujeitos, são sempre conjugados na 3ª pessoa do singular ou do plural (latir, miar, custar, acontecer...)

– **Abundantes:** possuem duas formas no particípio, uma regular e outra irregular (aceitar = aceito, aceitado)

– **Pronominais:** verbos conjugados com pronomes oblíquos átonos, indicando ação reflexiva (suicidar-se, queixar-se, sentar-se, pentear-se...)

– **Auxiliares:** usados em tempos compostos ou em locuções verbais (ser, estar, ter, haver, ir...)

– **Principais:** transmitem totalidade da ação verbal por si próprios (comer, dançar, nascer, morrer, sorrir...)

– **De ligação:** indicam um estado, ligando uma característica ao sujeito (ser, estar, parecer, ficar, continuar...)

– Vozes verbais

As vozes verbais indicam se o sujeito pratica ou recebe a ação, podendo ser três tipos diferentes:

– **Voz ativa:** sujeito é o agente da ação (Vi o pássaro)

– **Voz passiva:** sujeito sofre a ação (O pássaro foi visto)

– **Voz reflexiva:** sujeito pratica e sofre a ação (Vi-me no reflexo do lago)

Ao passar um discurso para a voz passiva, é comum utilizar a **partícula apassivadora “se”**, fazendo com o que o pronome seja equivalente ao verbo “ser”.

– Conjugação de verbos

Os tempos verbais são **primitivos** quando não derivam de outros tempos da língua portuguesa. Já os tempos verbais **derivados** são aqueles que se originam a partir de verbos primitivos, de modo que suas conjugações seguem o mesmo padrão do verbo de origem.

1ª conjugação: verbos terminados em “-ar” (aproveitar, imaginar, jogar...)

2ª conjugação: verbos terminados em “-er” (beber, correr, erguer...)

3ª conjugação: verbos terminados em “-ir” (dormir, agir, ouvir...)

Verbo LUTAR			
Gerúndio:	lutando	Tipo de verbo:	Regular
Participio passado:	lutado	Transitividade:	Transtivo e intransitivo
Infinitivo:	lutar	Separação silábica:	lu-tar

CONFIRA OS EXEMPLOS DE CONJUGAÇÃO APRESENTADOS ABAIXO:

INDICATIVO					
Presente		Pretérito Imperfeito		Pretérito Perfeito	
eu	luto	eu	lutava	eu	lutei
tu	lutas	tu	lutavas	tu	lutaste
ele	luta	ele	lutava	ele	lutou
nós	lutamos	nós	lutávamos	nós	lutamos
vós	lutais	vós	lutáveis	vós	lutastes
eles	lutam	eles	lutavam	eles	lutaram
Pretérito Mais-que-perfeito		Futuro do Presente		Futuro do Pretérito	
eu	lutara	eu	lutarei	eu	lutaria
tu	lutaras	tu	lutarás	tu	lutarias
ele	lutara	ele	lutará	ele	lutaria
nós	lutáramos	nós	lutaremos	nós	lutariamos
vós	lutáreis	vós	lutareis	vós	lutarieis
eles	lutaram	eles	lutarão	eles	lutariam
SUBJUNTIVO					
Presente		Pretérito Imperfeito		Futuro	
que eu	lute	se eu	lutasse	quando eu	lutar
que tu	lutes	se tu	lutasses	quando tu	lutares
que ele	lute	se ele	lutasse	quando ele	lutar
que nós	lutemos	se nós	lutássemos	quando nós	lutarmos
que vós	luteis	se vós	lutásseis	quando vós	lutardes
que eles	lutem	se eles	lutassem	quando eles	lutarem
Imperativo Afirmativo		Imperativo Negativo		Infinitivo Pessoal	
--	--	--	--	por	lutaria eu
luta	tu	não	lutes tu	por	lutarias tu

lute	você	não	lute	você	por	lutaria	ele
lutemos	nós	não	lutemos	nós	por	lutaríamos	nós
lutai	vós	não	luteis	vós	por	lutarieis	vós
lutem	vocês	não	lutem	vocês	por	lutariam	eles

Fonte

www.conjugação.com.br/verbo-lutar

Verbo IMPOR

Este verbo é derivado do verbo pôr, considerado um verbo irregular da 2ª conjugação. Assim, deverá ser conjugado conforme o verbo pôr. Não deverá, contudo, ser escrito com acento circunflexo na sua forma infinitiva.

Gerúndio:	impondo	Tipo de verbo:	irregular
Participio passado:	imposto	Transitividade:	Transtivo direto, Transtivo indireto, Transtivo direto e indireto e pronominal
Infinitivo:	impor	Separação silábica:	im-por

INDICATIVO

Presente		Pretérito Imperfeito		Pretérito Perfeito	
eu	imponho*	eu	impunha*	eu	impus*
tu	impões*	tu	impunhas*	tu	impuseste*
ele	impõe*	ele	impunha*	ele	impôs*
nós	impomos*	nós	impúnhamos*	nós	impusemos*
vós	impondes*	vós	impúnheis*	vós	impusestes*
eles	impõem*	eles	impunham*	eles	impuseram*
Pretérito Mais-que-perfeito		Futuro do Presente		Futuro do Pretérito	
eu	impusera*	eu	imporei*	eu	imporia*
tu	impuseras*	tu	imporás*	tu	imporias*
ele	impusera*	ele	imporá*	ele	imporia*
nós	impuséramos*	nós	imporemos*	nós	imporíamos*
vós	impuséreis*	vós	imporeis*	vós	imporíeis*
eles	impuseram*	eles	imporão*	eles	imporiam*

SUBJUNTIVO

Presente		Pretérito Imperfeito		Futuro	
que eu	imponha*	se eu	impusesse*	quando eu	impuser*
que tu	imponhas*	se tu	impusesse*	quando eu	impuseres*
que ele	imponha*	se ele	impusesse*	quando eu	impuser*
que nós	imponhamos*	se nós	impuséssemos*	quando eu	impusermos*
que vós	imponhais*	se vós	impusésseis*	quando eu	impuserdes*
que eles	imponham*	se eles	impusessem*	quando eu	impuserem*
Imperativo Afirmativo		Imperativo Negativo			
--		--		por	impor*
impõe*	tu	não	imponhas*	tu	impor*
				por	impores*

imponha*	você	não	imponha*	você	por	impor*	ele
imponhamos*	nós	não	imponhamos*	nós	por	impormos*	nós
imponde*	vós	não	imponhais*	vós	por	impordes*	vós
imponham*	vocês	não	imponham*	vocês	por	imporem*	eles

* As formas verbais destacadas são formas irregulares ou formas regulares que apresentam alguma particularidade gráfica.

Fonte

www.conjugação.com.br/verbo-impor

Preposições

As preposições são palavras invariáveis que servem para ligar dois termos da oração numa relação subordinada, e são divididas entre **essenciais** (só funcionam como preposição) e **acidentais** (palavras de outras classes gramaticais que passam a funcionar como preposição em determinadas sentenças).

– **Preposições essenciais:** a, ante, após, de, com, em, contra, para, per, perante, por, até, desde, sobre, sob, trás, sob, sem, entre.

– **Preposições acidentais:** afora, como, conforme, consoante, durante, exceto, mediante, menos, salvo, segundo, visto etc.

– **Locuções prepositivas:** abaixo de, afim de, além de, à custa de, defronte a, a par de, perto de, por causa de, em que pese a etc.

Ao conectar os termos das orações, as preposições estabelecem uma **relação semântica** entre eles, podendo passar ideia de:

– **Causa:** Morreu de câncer.

– **Distância:** Retorno a 3 quilômetros.

– **Finalidade:** A filha retornou para o enterro.

– **Instrumento:** Ele cortou a foto com uma tesoura.

– **Modo:** Os rebeldes eram colocados em fila.

– **Lugar:** O vírus veio de Portugal.

– **Companhia:** Ela saiu com a amiga.

– **Posse:** O carro de Maria é novo.

– **Meio:** Viajou de trem.

– Combinações e contrações

Algumas preposições podem aparecer combinadas a outras palavras de duas maneiras: sem haver perda fonética (**combinação**) e havendo perda fonética (**contração**).

– **Combinação:** ao, aos, aonde

– **Contração:** de, dum, desta, neste, nisso

Conjunção

As conjunções se subdividem de acordo com a relação estabelecida entre as ideias e as orações. Por ter esse papel importante de conexão, é uma classe de palavras que merece destaque, pois reconhecer o sentido de cada conjunção ajuda na compreensão e interpretação de textos, além de ser um grande diferencial no momento de redigir um texto.

Elas se dividem em duas opções: conjunções coordenativas e conjunções subordinativas.

– Conjunções coordenativas

As orações coordenadas não apresentam dependência sintática entre si, servindo também para ligar termos que têm a mesma função gramatical. As conjunções coordenativas se subdividem em cinco grupos:

– **Aditivas:** e, nem, bem como.

– **Adversativas:** mas, porém, contudo.

– **Alternativas:** ou, ora...ora, quer...quer.

– **Conclusivas:** logo, portanto, assim.

– **Explicativas:** que, porque, porquanto.

– Conjunções subordinativas

As orações subordinadas são aquelas em que há uma relação de dependência entre a oração principal e a oração subordinada. Desse modo, a conexão entre elas (bem como o efeito de sentido) se dá pelo uso da conjunção subordinada adequada.

Elas podem se classificar de dez maneiras diferentes:

– **Integrantes:** usadas para introduzir as orações subordinadas substantivas, definidas pelas palavras que e se.

– **Causais:** porque, que, como.



- **Concessivas:** embora, ainda que, se bem que.
- **Condicionais:** e, caso, desde que.
- **Conformativas:** conforme, segundo, consoante.
- **Comparativas:** como, tal como, assim como.
- **Consecutivas:** de forma que, de modo que, de sorte que.
- **Finais:** a fim de que, para que.
- **Proporcionais:** à medida que, ao passo que, à proporção que.
- **Temporais:** quando, enquanto, agora.

CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL

Concordância é o efeito gramatical causado por uma relação harmônica entre dois ou mais termos. Desse modo, ela pode ser verbal — refere-se ao verbo em relação ao sujeito — ou nominal — refere-se ao substantivo e suas formas relacionadas.

- Concordância em gênero: flexão em masculino e feminino
- Concordância em número: flexão em singular e plural
- Concordância em pessoa: 1ª, 2ª e 3ª pessoa

Concordância nominal

Para que a concordância nominal esteja adequada, adjetivos, artigos, pronomes e numerais devem **flexionar em número e gênero**, de acordo com o substantivo. Há algumas regras principais que ajudam na hora de empregar a concordância, mas é preciso estar atento, também, aos casos específicos.

Quando há dois ou mais adjetivos para apenas um substantivo, o substantivo permanece no singular se houver um artigo entre os adjetivos. Caso contrário, o substantivo deve estar no plural: A comida mexicana e a japonesa. / As comidas mexicana e japonesa.

Quando há dois ou mais substantivos para apenas um adjetivo, a concordância depende da posição de cada um deles. Se o adjetivo vem antes dos substantivos, o adjetivo deve concordar com o substantivo mais próximo: Linda casa e bairro.

Se o adjetivo vem depois dos substantivos, ele pode concordar tanto com o substantivo mais próximo, ou com todos os substantivos (sendo usado no plural):

Casa e apartamento arrumado. / *Apartamento e casa arrumada.*

Casa e apartamento arrumados. / *Apartamento e casa arrumados.*

Quando há a modificação de dois ou mais nomes próprios ou de parentesco, os adjetivos devem ser flexionados no plural:

As talentosas Clarice Lispector e Lygia Fagundes Telles estão entre os melhores escritores brasileiros.

Quando o adjetivo assume função de predicativo de um sujeito ou objeto, ele deve ser flexionado no plural caso o sujeito ou objeto seja ocupado por dois substantivos ou mais:

O operário e sua família estavam preocupados com as consequências do acidente.

CASOS ESPECÍFICOS	REGRA	EXEMPLO
É PROIBIDO É PERMITIDO É NECESSÁRIO	Deve concordar com o substantivo quando há presença de um artigo. Se não houver essa determinação, deve permanecer no singular e no masculino.	É proibida a entrada. É proibido entrada.
OBRIGADO / OBRIGADA	Deve concordar com a pessoa que fala.	Mulheres dizem “obrigada” Homens dizem “obrigado”.
BASTANTE	Quando tem função de adjetivo para um substantivo, concorda em número com o substantivo. Quando tem função de advérbio, permanece invariável.	As bastantes crianças ficaram doentes com a volta às aulas. Bastante criança ficou doente com a volta às aulas. O prefeito considerou bastante a respeito da suspensão das aulas.
MENOS	É sempre invariável, ou seja, a palavra “ <i>menas</i> ” não existe na língua portuguesa.	Havia menos mulheres que homens na fila para a festa.
MESMO PRÓPRIO	Devem concordar em gênero e número com a pessoa a que fazem referência.	As crianças mesmas limparam a sala depois da aula. Eles próprios sugeriram o tema da formatura.

MEIO / MEIA	Quando tem função de numeral adjetivo, deve concordar com o substantivo. Quando tem função de advérbio, modificando um adjetivo, o termo é invariável.	Adicione meia xícara de leite. Manuela é meio artista, além de ser engenheira.
ANEXO INCLUSO	Devem concordar com o substantivo a que se referem.	Segue anexo o orçamento. Seguem anexas as informações adicionais As professoras estão inclusas na greve. O material está incluso no valor da mensalidade.

Concordância verbal

Para que a concordância verbal esteja adequada, é preciso haver **flexão do verbo em número e pessoa**, a depender do sujeito com o qual ele se relaciona.

Quando o **sujeito composto** é colocado anterior ao verbo, o verbo ficará no plural:

A menina e seu irmão viajaram para a praia nas férias escolares.

Mas, se o **sujeito composto** aparece depois do verbo, o verbo pode tanto ficar no plural quanto concordar com o sujeito mais próximo:

Discutiram marido e mulher. / Discutiu marido e mulher.

Se o **sujeito composto** for formado por pessoas gramaticais diferentes, o verbo deve ficar no plural e concordando com a pessoa que tem prioridade, a nível gramatical — 1ª pessoa (eu, nós) tem prioridade em relação à 2ª (tu, vós); a 2ª tem prioridade em relação à 3ª (ele, eles): *Eu e vós vamos à festa.*

Quando o sujeito apresenta uma **expressão partitiva** (sugere “parte de algo”), seguida de substantivo ou pronome no plural, o verbo pode ficar tanto no singular quanto no plural:

A maioria dos alunos não se preparou para o simulado. / A maioria dos alunos não se prepararam para o simulado.

Quando o sujeito apresenta uma **porcentagem**, deve concordar com o valor da expressão. No entanto, quando seguida de um substantivo (expressão partitiva), o verbo poderá concordar tanto com o numeral quanto com o substantivo:

27% deixaram de ir às urnas ano passado. / 1% dos eleitores votou nulo / 1% dos eleitores votaram nulo.

Quando o sujeito apresenta alguma expressão que indique **quantidade aproximada**, o verbo concorda com o substantivo que segue a expressão:

Cerca de duzentas mil pessoas compareceram à manifestação. / Mais de um aluno ficou abaixo da média na prova.

Quando o **sujeito é indeterminado**, o verbo deve estar sempre na terceira pessoa do singular:

Precisa-se de balconistas. / Precisa-se de balconista.

Quando o **sujeito é coletivo**, o verbo permanece no singular, concordando com o coletivo partitivo:

A multidão delirou com a entrada triunfal dos artistas. / A matilha cansou depois de tanto puxar o trenó.

Quando **não existe sujeito na oração**, o verbo fica na terceira pessoa do singular (impessoal):

Faz chuva hoje

Quando o **pronome relativo “que”** atua como sujeito, o verbo deverá concordar em número e pessoa com o termo da oração principal ao qual o pronome faz referência:

Foi Maria que arrumou a casa.

Quando o sujeito da oração é o **pronome relativo “quem”**, o verbo pode concordar tanto com o antecedente do pronome quanto com o próprio nome, na 3ª pessoa do singular:

Fui eu quem arrumei a casa. / Fui eu quem arrumou a casa.

Quando o **pronome indefinido ou interrogativo**, atuando como sujeito, estiver no singular, o verbo deve ficar na 3ª pessoa do singular:

Nenhum de nós merece adoecer.

Quando houver um **substantivo que apresenta forma plural**, porém com sentido singular, o verbo deve permanecer no singular. Exceto caso o substantivo vier precedido por determinante:

Férias é indispensável para qualquer pessoa. / Meus óculos sumiram.

REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL

A regência, tanto nominal quanto verbal, é um dos principais pilares que sustentam a correta estruturação das frases na língua portuguesa. Ela trata das relações de dependência entre palavras, determinando como os termos se conectam para formar sentido completo. No caso da regência nominal, o foco está nos nomes (substantivos, adjetivos e advérbios) que exigem complementos para completar seu significado. Já a regência verbal aborda as relações entre os verbos e os termos que os complementam, conhecidos como objetos diretos ou indiretos, conforme a transitividade do verbo.

O estudo da regência é fundamental para garantir a clareza e a precisão da comunicação, uma vez que o uso incorreto das preposições pode alterar completamente o sentido de uma frase. Além disso, a regência revela nuances sobre a exigência de preposições, demonstrando que certos verbos e nomes precisam ser seguidos de preposições específicas para que a relação semântica entre os termos se mantenha correta.

— Regência Nominal

Conceito de Regência Nominal

A regência nominal refere-se à relação de dependência entre um nome – que pode ser um substantivo, adjetivo ou advérbio – e o termo que complementa o seu sentido, conhecido como complemento nominal. Essa relação é intermediada por preposições que indicam a conexão entre o termo regente (nome) e o termo regido (complemento). Assim como ocorre com os verbos, muitos nomes exigem complementos para que a frase tenha um sentido completo e preciso.

Por exemplo, na frase “Ele é fiel aos seus princípios”, a palavra “fiel” necessita de um complemento nominal que explique sua relação, sendo “aos seus princípios” o complemento regido pela preposição “a”. A regência nominal garante que os nomes utilizados na construção da frase estejam adequadamente conectados aos seus complementos, evitando ambiguidade e assegurando a correta transmissão de significado.

Preposições e Nomes Relacionados

Na regência nominal, as preposições desempenham um papel essencial para conectar o nome ao seu complemento. Diferentes nomes exigem diferentes preposições, e em alguns casos, um mesmo nome pode admitir mais de uma preposição, dependendo do contexto. Abaixo, estão listadas algumas das preposições mais comuns usadas na regência nominal, junto com exemplos de nomes que as exigem:

Preposição	Nomes
a	acessível, devoto, fiel, leal, próximo, sensível
de	amigo, ciente, convicto, escasso, natural, passível, seguro;
em	hábil, constante, firme, residente, versado;
com	compatível, cuidadoso, satisfeito, solícito, triste;
sobre	dúvida, insistência, influência, informação;
contra	protesto, luta, reclamação, conspiração.

Esses são apenas alguns exemplos da relação entre preposições e nomes. A escolha da preposição correta é fundamental para garantir que o sentido da frase seja mantido de forma clara e precisa.

Exemplos de Uso da Regência Nominal

“Ele é leal aos seus amigos”: neste exemplo, “leal” é o termo regente, e a preposição “a” estabelece a relação com o complemento “seus amigos”.

“Estou convicto de que fiz a escolha certa”: o adjetivo “convicto” exige a preposição “de” para se conectar à oração completa “que fiz a escolha certa”.

“Ela tem dúvida sobre a decisão tomada”: A palavra “dúvida” exige a preposição “sobre” para ligar-se ao complemento “a decisão tomada”.

— Regência Verbal

Conceito de Regência Verbal

A regência verbal trata da relação entre o verbo e seus complementos, que podem ser objetos diretos, objetos indiretos ou adjuntos adverbiais.

A transitividade do verbo é o que determina se ele exigirá complemento, e, em caso afirmativo, se esse complemento será acompanhado ou não de preposição. Dessa forma, a regência verbal influencia diretamente a construção de frases e a precisão do significado transmitido.

Os verbos podem ser classificados, em relação à sua regência, como intransitivos, transitivos diretos, transitivos indiretos ou transitivos diretos e indiretos.

Cada uma dessas categorias demanda um tipo específico de complemento, o que torna fundamental o entendimento das regras de regência verbal para a construção correta e clara das orações.

Verbos Transitivos Diretos e Indiretos

Os verbos transitivos são aqueles que necessitam de complementos para completar o sentido da ação. Esses complementos podem ser diretos ou indiretos:

– **Verbos Transitivos Diretos:** São verbos que exigem um complemento sem preposição, chamado de objeto direto. O complemento se refere diretamente à ação do verbo. Por exemplo: “O aluno escreveu a redação”. Nesse caso, “a redação” é o objeto direto do verbo “escrever”, sem preposição intermediando a relação.

– **Verbos Transitivos Indiretos:** São verbos que necessitam de um complemento acompanhado de preposição, chamado de objeto indireto. A preposição é necessária para estabelecer a conexão correta entre o verbo e seu complemento. Exemplo: “Ela confiou em mim”. O verbo “confiar” exige a preposição “em”, tornando “em mim” o objeto indireto.

– **Verbos Transitivos Diretos e Indiretos:** Alguns verbos exigem tanto um objeto direto quanto um objeto indireto, simultaneamente. Esse tipo de verbo requer um complemento direto sem preposição e outro indireto com preposição. Exemplo: “Ele entregou o presente ao amigo”. “O presente” é o objeto direto e “ao amigo” é o objeto indireto, regido pela preposição “a”.

Exemplos de Uso da Regência Verbal

A seguir, são apresentados exemplos que ilustram as diferentes formas de regência verbal:

– **Verbo Intransitivo:** “Ela sorriu.”

O verbo “sorrid” é intransitivo, ou seja, não necessita de complemento para que a frase tenha sentido completo.

– **Verbo Transitivo Direto:** “O aluno leu o livro.”

O verbo “ler” exige um objeto direto, no caso, “o livro”, para completar o seu sentido.

– **Verbo Transitivo Indireto:** “Ele precisa de ajuda.”

O verbo “precisar” exige a preposição “de” para se conectar ao complemento “ajuda”, formando um objeto indireto.

– **Verbo Transitivo Direto e Indireto:** “A professora explicou a matéria aos alunos.”

O verbo “explicar” exige dois complementos: “a matéria” (objeto direto) e “aos alunos” (objeto indireto, regido pela preposição “a”).

Casos Especiais de Regência Verbal

Alguns verbos podem mudar sua regência de acordo com o contexto em que são usados, alterando seu significado. Por exemplo:

– **Assistir:**

– “Eu assisti ao filme.” (No sentido de ver, o verbo exige a preposição “a”, sendo transitivo indireto).

– “Ela assistiu o paciente.” (No sentido de dar assistência, o verbo é transitivo direto, sem preposição).

Essas variações fazem parte da complexidade da regência verbal, e é importante conhecer os contextos específicos para usar a preposição correta.

Dominar as regras de regência nominal e verbal é essencial para garantir a clareza e a coerência da comunicação escrita e falada. Tanto a regência nominal, que regula a relação entre nomes e seus complementos, quanto a regência verbal, que estabelece as relações entre os verbos e seus objetos, desempenham um papel fundamental na estruturação das frases. O uso correto das preposições é um dos principais fatores que garantem essa relação e previnem ambiguidades que possam surgir na interpretação do discurso.

Além disso, compreender as nuances da regência verbal – em especial a distinção entre verbos transitivos diretos, indiretos e intransitivos – permite uma aplicação precisa da linguagem, ajustando-se ao contexto e ao sentido pretendido. Na regência nominal, o reconhecimento das preposições que acompanham certos nomes, como substantivos e adjetivos, é crucial para evitar construções inadequadas.

Por fim, o estudo das regras de regência não apenas fortalece o domínio da gramática normativa, mas também contribui para uma comunicação mais eficaz e refinada, facilitando o entendimento entre os interlocutores e garantindo que as ideias sejam expressas com a máxima precisão possível.

COLOCAÇÃO PRONOMINAL

A colocação pronominal refere-se à posição dos pronomes oblíquos átonos (me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, etc.) em relação ao verbo na estrutura da frase. Esses pronomes são chamados de átonos por não possuírem acento próprio, ou seja, sua pronúncia depende de um verbo, com o qual se conectam diretamente. A posição desses pronomes é regida por regras bem definidas, e seu uso incorreto pode comprometer a correção gramatical e a clareza do texto. Na norma culta da Língua Portuguesa, existem três posições principais para os pronomes oblíquos: a ênclise, a próclise e a mesóclise. Cada uma dessas posições depende de fatores sintáticos específicos que determinam a sua obrigatoriedade ou preferência. Compreender o funcionamento dessas regras é essencial para quem busca dominar a escrita formal, especialmente em contextos como concursos públicos.

— Ênclise

A ênclise é a colocação do pronome oblíquo átono depois do verbo. É considerada a posição padrão e mais neutra, utilizada em situações em que o verbo aparece no início da oração, sem elementos que justifiquem outra colocação. Essa posição ocorre principalmente em frases afirmativas e quando o verbo está no infinitivo impessoal, no gerúndio ou em algumas formas de futuro (futuro do presente e futuro do pretérito). A ênclise, além de ser exigida em muitos casos, é vista como mais formal em determinados contextos.

Exemplo de uso correto:

Entregou-me o relatório no prazo estipulado.

– Regras de aplicação da ênclise:

– **Verbo no início da oração:** Quando o verbo aparece no início da frase, sem nenhuma palavra que justifique o uso de próclise, a ênclise é a escolha obrigatória.

Exemplo: Disse-me que iria viajar.

Nesse caso, o verbo disse está no início da frase, sem elementos que o antecedam, o que obriga a colocação do pronome após o verbo.

– **Infinitivo impessoal e gerúndio:** O infinitivo impessoal (não conjugado para uma pessoa específica) e o gerúndio (ação em progresso) exigem a ênclise, desde que não haja fatores que favoreçam a próclise.

Exemplo: Pretendo convidá-lo para a festa.

Exemplo: Estava explicando-lhe o problema.

– **Verbos no futuro do presente e futuro do pretérito:** Quando o verbo está no futuro do presente ou do pretérito, em frases sem palavras que exijam próclise, a ênclise ou a mesóclise é permitida.

Exemplo: Resolveremos o problema amanhã mesmo.

Exemplo: Explicar-lhe-ei a questão com mais calma.

— Próclise

A próclise ocorre quando o pronome oblíquo átono aparece antes do verbo. É comum em orações que contenham palavras que atraem o pronome para essa posição, como advérbios,

pronomes relativos, pronomes indefinidos, conjunções subordinativas e palavras negativas. Esses elementos funcionam como “atraentes” da próclise, obrigando a antecipação do pronome. A próclise também ocorre quando o sujeito da oração é indefinido, ou seja, quando não há um sujeito específico.

Exemplo de uso correto:

Não me disseram a verdade.

— **Principais fatores que atraem a próclise:**

- **Palavras negativas:** Sempre que a oração contém palavras de negação (não, nunca, ninguém, nada, etc.), o pronome deve ser antecipado ao verbo.

Exemplo: Nada me faz mudar de ideia.

Nesse exemplo, a palavra negativa nada força o uso da próclise, colocando o pronome antes do verbo.

- **Advérbios e locuções adverbiais:** Quando há advérbios que modificam o verbo ou locuções adverbiais, a próclise se torna obrigatória.

Exemplo: Aqui se faz, aqui se paga.

O advérbio aqui antecede o verbo, exigindo que o pronome se venha antes dele.

- **Pronomes indefinidos:** Palavras como todos, ninguém, alguém e algum atraem o pronome para a posição anterior ao verbo.

Exemplo: Todos me aguardavam ansiosamente.

- **Pronomes relativos:** Pronomes como que, quem, onde e cujo também atraem a próclise.

Exemplo: O documento que me entregaram está incompleto.

O pronome relativo que exige a próclise, antecipando o pronome em relação ao verbo entregaram.

- **Conjunções subordinativas:** Conjunções como se, porque, embora e quando também provocam a próclise.

Exemplo: Se me encontrar, avise-me imediatamente.

— **Mesóclise**

A mesóclise é a colocação do pronome no meio do verbo. Esse fenômeno ocorre apenas com verbos no futuro do presente ou no futuro do pretérito, desde que o verbo esteja no início da oração e não haja palavras que exijam a próclise. A mesóclise é mais rara na linguagem coloquial, sendo geralmente associada a um nível mais elevado de formalidade, especialmente em textos jurídicos e na literatura.

Exemplo de uso correto:

Dar-te-ei uma resposta amanhã.

— **Regras de aplicação da mesóclise:**

- **Futuro do presente e futuro do pretérito:** Nos tempos verbais de futuro, a mesóclise é permitida quando o verbo inicia a oração e não há elementos atrativos de próclise.

Exemplo: Informar-te-ei sobre o ocorrido.

Aqui, o verbo informar está no futuro do presente, permitindo o uso da mesóclise.

- **Uso formal:** A mesóclise é típica de um registro formal e arcaico, sendo mais comum em documentos oficiais e textos literários de épocas passadas.

Exemplo: Far-se-ia o possível para resolver a questão.

— **Casos Especiais**

Há casos específicos em que a colocação pronominal pode variar de acordo com a estrutura da frase. Um exemplo disso ocorre nas locuções verbais, que são formadas por um verbo auxiliar e um verbo principal no infinitivo, particípio ou gerúndio. Nesses casos, a posição do pronome pode variar, dependendo do verbo auxiliar e do contexto.

Locuções verbais:

Quando há um verbo auxiliar, o pronome pode ser colocado antes do verbo auxiliar ou após o verbo principal, especialmente quando este está no infinitivo ou gerúndio.

Exemplo: Devem-se seguir as orientações.

Exemplo: Estava-me preparando para a prova.

Infinitivo pessoal e gerúndio:

No infinitivo pessoal, a próclise é possível se houver palavras atrativas, enquanto a ênclise é a colocação natural em frases afirmativas. No gerúndio, a ênclise é obrigatória se não houver fatores de próclise.

Exemplo: Ao fazer-lhe um favor, ajudou a todos.

Exemplo: Estavam-se preparando para a prova.

— **Colocação Proibida**

Existem regras que proíbem determinadas colocações pronominais em situações específicas. É proibido, por exemplo, iniciar uma frase com pronomes oblíquos átonos, bem como usar ênclise após certas palavras atrativas de próclise.

Proibições comuns:

- **Início de frase:** Não se pode iniciar uma frase com pronomes oblíquos átonos.

Incorreto: Me ajudaram ontem.

Correto: Ajudaram-me ontem.

- **Ênclise após palavras atrativas:** A ênclise não pode ser usada após palavras que atraem a próclise.

Incorreto: Todos procuraram-me.

Correto: Todos me procuraram.

CRASE

Crise é o nome dado à contração de duas letras “A” em uma só:

Preposição “a” + artigo “a” em palavras femininas

Ela é demarcada com o uso do acento grave (à), de modo que crase não é considerada um acento em si, mas sim o fenômeno dessa fusão.

Veja, abaixo, as principais situações em que será **correto o emprego da crase:**

– Palavras femininas: Peça o material emprestado àquela aluna.

- Indicação de horas, em casos de horas definidas e especificadas: Chegaremos em Belo Horizonte às 7 horas.
- Locuções prepositivas: A aluna foi aprovada à custa de muito estresse.
- Locuções conjuntivas: À medida que crescemos vamos deixando de lado a capacidade de imaginar.
- Locuções adverbiais de tempo, modo e lugar: Vire na próxima à esquerda.

Veja, agora, as principais situações em que **não se aplica a crase**:

- Palavras masculinas: Ela prefere passear a pé.
- Palavras repetidas (mesmo quando no feminino): Melhor termos uma reunião frente a frente.
- Antes de verbo: Gostaria de aprender a pintar.
- Expressões que sugerem distância ou futuro: A médica vai te atender daqui a pouco.
- Dia de semana (a menos que seja um dia definido): De terça a sexta. / Fecharemos às segundas-feiras.
- Antes de numeral (exceto horas definidas): A casa da vizinha fica a 50 metros da esquina.

Há, ainda, situações em que o uso da crase é facultativo

- Pronomes possessivos femininos: Dei um picolé a minha filha. / Dei um picolé à minha filha.
- Depois da palavra “até”: Levei minha avó até a feira. / Levei minha avó até à feira.
- Nomes próprios femininos (desde que não seja especificado): Enviei o convite a Ana. / Enviei o convite à Ana. / Enviei o convite a Ana da faculdade.

DICA: Como a crase só ocorre em palavras no feminino, em caso de dúvida, basta substituir por uma palavra equivalente no masculino. Se aparecer “ao”, deve-se usar a crase: Amanhã iremos à escola / Amanhã iremos ao colégio.

QUESTÕES

1. Avança SP - 2024

Considere o excerto a seguir, retirado de Silêncio, de Clarice Lispector, para responder à questão

“É tão vasto o silêncio da noite na montanha. É tão despovoado. Tenta-se em vão trabalhar para não ouvi-lo, pensar depressa para disfarçá-lo. Ou inventar um programa, frágil ponto que mal nos liga ao subitamente improvável dia de amanhã.”

No contexto apresentado, quanto à linguagem empregada, verifica-se:

- (A) sentido figurado, já que palavras como “vasto” e “despovoado” são empregadas com sentidos não literais.
- (B) sentido próprio, já que todas as palavras empregadas exprimem sentido literal.
- (C) uso coloquial, com o emprego de palavras como “programa” e “amanhã” e desvios quanto à colocação pronominal.
- (D) sentido figurado, já que a maior parte das palavras empregadas exprime sentido literal.
- (E) a descrição objetiva, que não denota o ponto de vista do(a) narrador(a).

2. Avança SP - 2024

Leia o texto abaixo e responda as questões 2 e 3

A FORMA QUE ENXERGAMOS AS CORES MUDA CONFORME ENVELHECEMOS, DIZ ESTUDO

Quando expostas ao aumento de luminosidade e da saturação cromática, as pupilas se contraem. Mas há uma diferença nesse movimento entre jovens e idosos – o que resulta em percepções diferentes da mesma cor. Isso é o que mostra um estudo publicado na revista Scientific Reports e divulgado em 22 de janeiro.

A pesquisa contou com dois grupos: um de 17 pessoas com idade média de 27,7 anos e outro de 20 indivíduos com idade média de 64,4 anos. Os pesquisadores colocaram os voluntários em uma sala com blecaute e lhes mostraram 26 cores diferentes enquanto mediam o diâmetro de suas pupilas usando uma câmera de rastreamento ocular altamente sensível. Cada tonalidade aparecia na tela por 5 segundos. Foram exibidos tons escuros, suaves, saturados e claros de magenta, azul, verde, amarelo e vermelho, além de dois tons de laranja e quatro opções de cinza. O aparelho, que captava o diâmetro das pupilas mil vezes por segundo, permitiu observar que as pupilas de pessoas idosas saudáveis se contraíam menos do que a de adultos jovens em resposta ao aumento na saturação das cores. Essa diferença foi mais acentuada em relação ao verde e ao magenta. Já mudanças na claridade ou luminosidade das tonalidades provocaram respostas semelhantes nos dois grupos.

“Esse trabalho questiona a crença antiga entre os cientistas de que a percepção das cores permanece relativamente constante ao longo da vida. Em vez disso, ela sugere que as cores desaparecem lentamente à medida que envelhecemos”, explicou Janneke van Leeuwen, do Instituto de Neurologia da University College London (UCL), na Inglaterra, em comunicado.

Os cientistas acreditam que, conforme as pessoas envelhecem, haja um declínio na sensibilidade do corpo aos níveis de saturação das cores no córtex visual primário (parte do cérebro responsável por receber, integrar e processar as informações visuais captadas pelas retinas). Pesquisas anteriores já demonstraram que essa característica também está presente em pessoas que apresentam uma forma rara de demência chamada atrofia cortical posterior (ACP), caso em que dificuldades e anormalidades com relação à percepção de cores podem ocorrer devido a um declínio na sensibilidade do cérebro a determinados tons no córtex visual primário e em suas redes. “Pessoas com demência podem apresentar alterações nas preferências de cores e outros sintomas relacionados ao cérebro visual. Para interpretar esses dados corretamente, primeiro precisamos avaliar os efeitos do envelhecimento saudável na percepção das cores”, afirmou Jason Warren, professor do Instituto de Neurologia da UCL. “Portanto, são necessárias mais pesquisas para delinear a neuroanatomia funcional de nossas descobertas, já que áreas corticais superiores também podem estar envolvidas.”

Esse é o primeiro estudo a usar pupilometria para demonstrar que o cérebro se torna menos sensível à intensidade das cores conforme envelhecemos, além de complementar pesquisas anteriores que demonstram que adultos mais velhos percebem as cores menos saturadas do que os mais jovens.

Revista Galileu. (Adaptado). Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/ciencia/noticia/2024/01/a-forma-que-enxergamos-as-cores-muda-conforme-envelhecemos-diz-estudo.gh.html>>

De acordo com o texto, é correto afirmar que:

- (A) A demência é o principal fator atribuído às diferenças na percepção de cores.
- (B) A percepção de cores permanece estável ao longo da vida.
- (C) O envelhecimento humano tem impacto sobre a percepção de cores.
- (D) A percepção de cores é intensificada com o envelhecimento natural.
- (E) O declínio na percepção de cores é afetado por questões relacionadas à alimentação.

3. Avança SP - 2024

Quando expostas ao aumento de luminosidade e da saturação cromática, as pupilas se contraem. Mas há uma diferença nesse movimento entre jovens e idosos – o que resulta em percepções diferentes da mesma cor. Isso é o que mostra um estudo publicado na revista *Scientific Reports* e divulgado em 22 de janeiro.

No excerto apresentado, verificam-se as seguintes palavras em relação direta de concordância com “pupilas”:

- (A) “saturação”; “mesma”; “cor”.
- (B) “diferença”; “jovens”; “idosos”.
- (C) “quando”; “luminosidade”; “cromática”.
- (D) “expostas”; “as”; “contraem”.
- (E) “movimento”; “percepções”; “diferentes”.

4. Avança SP - 2024

Leia o texto abaixo para responder as questões 4 e 5

A MISTERIOSA CAVERNA BRITÂNICA COM DESENHOS QUE INTRIGAM HISTORIADORES HÁ 3 SÉCULOS

O administrador da caverna, Nicky Paton, indicou para mim as figuras, uma a uma. “Aquele é Santa Catarina, na roda de execução. [...] “E aquele é São Lourenço. Ele foi queimado até a morte sobre uma grelha.” Em meio a essas aterradoras cenas cristãs, havia também imagens pagãs - um grande cavalo entalhado e um símbolo de fertilidade conhecido como sheela na gig - uma mulher com órgãos sexuais exagerados. Outra imagem retratava uma pessoa segurando um crânio na mão direita e uma vela na esquerda, teoricamente representando uma cerimônia de iniciação. [...] E, para tornar os entalhes ainda mais assustadores, havia sua execução rudimentar, quase infantil. Imagine qual terá sido a surpresa das pessoas que redescobriram por acaso a caverna de Royston, no verão de 1742. Escavando as fundações para uma nova bancada no mercado de manteiga da cidade, um trabalhador encontrou uma pedra de moinho enterrada e descobriu que ela escondia a entrada de um poço profundo na terra. Como ainda não havia normas de saúde e segurança, um garoto que passava recebeu rapidamente uma vela e foi baixado ao poço em uma corda para investigar. [...] O que se descobriu no poço foi menos lucrativo, mas muito mais misterioso: uma xicara quebrada e algumas joias, um crânio, ossos humanos e paredes gravadas, de cima a baixo, com estranhas figuras sem expressão facial. Três séculos depois, a caverna de Royston continua sendo um dos lugares mais misteriosos do Reino Unido. Cada vez surgem mais teorias sobre o seu propósito, sem sequer chegar perto de uma resposta.

O mistério das origens

“O que torna a caverna tão curiosa para os visitantes e historiadores é que ela ainda é um enigma” [...] afirma Paton. “Principalmente porque não existe documentação sobre a sua

existência antes daquela descoberta acidental. [...] Mas existem muitas teorias. Pessoas com tendências esotéricas afirmam que a caverna fica na interseção de duas linhas de ley - caminhos antigos que, segundo se acredita, conectam lugares com poder espiritual. Uma dessas linhas, a chamada Linha de Michael, também atravessa os círculos de pedra de Stonehenge e Avebury. O que se pode verificar com mais facilidade é que a caverna fica exatamente abaixo do entroncamento de duas estradas antigas muito importantes. [...] Hoje, uma grande lápide é tudo o que resta de uma cruz que ficava na junção das duas estradas. [...] O antiquário William Stukeley [...] escreveu um estudo inicial sobre o seu propósito. Ele observou que essas cruzes [...] tinham dois propósitos naquela era de alta religiosidade e baixos índices de alfabetização: “relembrar as pessoas de fazer suas orações e guiá-las para o caminho a que elas queriam ir”. As pessoas religiosas, segundo ele, construíam “celas e grutas em rochas, cavernas e ao lado das estradas” [...]. Existe na caverna um grande entalhe ilustrando São Cristóvão, o santo padroeiro dos viajantes, o que dá credibilidade à teoria de que a caverna servia a este tipo de função. Mas a teoria que capturou a imaginação do público, mais do que qualquer outra, é que a caverna de Royston foi um esconderijo subterrâneo dos cavaleiros templários - [...] ordem de monges guerreiros que acumulou vasta riqueza e influência em toda a Europa, até ser violentamente eliminada em 1307. Os templários fundaram a cidade próxima de Baldock nos anos 1140 e existem documentos que comprovam que eles faziam comércio semanalmente no mercado de manteiga de Royston entre 1149 e 1254. A historiadora local Sylvia Beamon acredita que [...] “Uma capela templária provavelmente se tornou uma necessidade maior do que qualquer outra coisa [...] “Ela fornecia um refúgio noturno para os comerciantes templários e... um armazém para os produtos do mercado.”

Como datar as gravuras?

Beamon interpreta o formato circular da caverna como referência à Igreja do Santo Sepulcro em Jerusalém e sugeriu que os entalhes contêm símbolos da arte templária [...]. Embora se acredite que a caverna tenha sido pintada com cores brilhantes, muito pouco pigmento ainda permanece [...]. Não existe outro material orgânico na caverna que possa ser datado. Os restos humanos [...] foram perdidos há muito tempo. De forma que a maneira mais confiável de datar os entalhes é um exame estilístico, que foi conduzido em 2012 pelo Museu Real de Armas de Leeds, no Reino Unido. A análise concluiu que as roupas curtas dos homens e os penteados e chapéus das mulheres indicam uma época entre 1360 e 1390 e a imagem de São Cristóvão foi datada da mesma época. O relatório concluiu ser improvável que algum dos entalhes tenha sido feito antes de cerca de 1350 - um século depois da atividade dos templários em Royston [...]. Além disso, os entalhes apresentam iconografia cristã, sem o simbolismo tipicamente associado aos templários [...]. Os cavaleiros templários eram conhecidos pela construção de igrejas redondas, mas a forma circular da caverna não é necessariamente uma ligação com os templários. [...] Nem a presença de símbolos pagãos, como a sheela na gig, é tão misteriosa. A mesma imagem aparece em igrejas medievais no Reino Unido e no continente europeu. Então, por que essa suposta conexão com os templários? [...] “O risco é que as pessoas tenham tentado contar histórias desde o primeiro dia” [...] afirma Tobit Curteis, responsável pela conservação da caverna. [...] A professora Helen Nicholson, historiadora medieval [...] concorda. “As pessoas na Inglaterra são fascinadas pelos

templários desde que eles foram proibidos, no século 14”, afirma ela. Os julgamentos dos templários incluíram acusações de que eles conduziam cerimônias ocultas em lugares secretos subterrâneos. “Na verdade, são histórias de terror góticas”, segundo Nicholson. [...]

Incrivelmente especial'

O fascínio real da caverna, segundo Curteis, é sua sobrevivência e redescoberta. “Nós perdemos 99% das outras obras de arte daquele período, de forma que a caverna é incrivelmente especial”, afirma ele. [...] Alguém, provavelmente em meados ou no final dos anos 1300, fez aquelas inscrições e a mais impressionante delas - a figura que segura um crânio em uma mão e uma vela na outra - permanece sem explicação. Poderíamos facilmente reduzi-la a um grafite mistificador acrescentado pouco depois da descoberta da caverna para atrair turistas, não fosse pela forma como ela se harmoniza com o crânio humano, a cerâmica cerimonial e as joias também encontradas no local. Em uma era em que a maioria dos mistérios é resolvida, a caverna de Royston continua a trazer mais perguntas do que respostas. Isso inclui a questão mais fascinante de todas: o que mais permanece abaixo dos nossos pés, esperando para ser encontrado?

BBC News

Considere o excerto: “Principalmente porque não existe documentação sobre a sua existência antes daquela descoberta acidental.” Neste contexto, o pronome “sua” se refere:

- (A) à caverna misteriosa.
- (B) ao símbolo de fertilidade sheela na gig
- (C) à cidade de Royston
- (D) à Linha de Michael.
- (E) à Santa Catarina.

5. Avança SP - 2024

As palavras “serelepes” e “anunciaram” são flexionadas, respectivamente, em:

- (A) número; tempo, modo, pessoa e número.
- (B) número e gênero; tempo, modo, pessoa e gênero.
- (C) gênero; tempo e pessoa.
- (D) número; tempo, modo e gênero.
- (E) número e gênero; tempo.

6. Avança SP - 2024

CONTATO DE POVOS DA AMAZÔNIA COM IDIOMA ESPANHOL MUDOU CONCEPÇÃO DE CORES

Muitos membros da sociedade indígena Tsimane, moradora da Amazônia boliviana, aprenderam o espanhol como segunda língua. Com isso, eles começaram a classificar as cores usando mais palavras, segundo revela uma pesquisa publicada em 31 de outubro na revista Psychological Science.

O estudo conduzido por pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), nos Estados Unidos, sugere que aprender uma segunda língua pode influenciar nosso idioma materno, aprimorando as descrições que damos às cores que enxergamos na natureza. A população Tsimane que aprendeu espanhol, por exemplo, começou a distinguir cores que não são usadas nos diálogos dos membros monolíngues de sua comunidade.

Gibson destaca que os indígenas bilíngues começaram a usar seus próprios termos da língua Tsimane para começar a dividir o espaço de cores de maneira mais semelhante ao espanhol. Eles adotaram, por exemplo, palavras de seu idioma nativo para descrever azul e verde, em vez de usarem palavras hispânicas para

essas duas cores. Além disso, os Tsimanes bilíngues se tornaram mais precisos na descrição do amarelo e vermelho. Os falantes monolíngues tendem a descrever essas cores englobando-as em muitos tons além do que um falante de espanhol ou inglês incluiria.

O “surgimento” do verde e azul

Há alguns anos, em um estudo com mais de 100 línguas, incluindo a língua Tsimane, Gibson e colegas perceberam que os falantes tendem a dividir a parte “quente” do espectro de cores em mais palavras do que as regiões “frias”, que incluem azul e verde. Na língua Tsimane, isso é um pouco diferente. São usadas apenas três palavras de cores, que correspondem a preto, branco e vermelho. Enquanto isso, somente dois termos (“shandyes” e “yushñus”) são aplicados de forma intercambiável para qualquer matiz que se enquadre em azul ou verde.

Como parte do novo estudo, os pesquisadores pediram que indígenas Tsimane realizassem duas tarefas: na primeira, eles mostraram aos participantes 84 fichas de diferentes cores, uma a uma, e perguntaram qual palavra eles usariam para descrever a cor; na segunda, os voluntários viram o conjunto completo de fichas e foram convidados a agrupá-las por palavras de cores. Os indivíduos bilíngues tiveram que fazer as tarefas duas vezes, sendo uma vez em Tsimane e outra em espanhol. Com isso, os pesquisadores descobriram que, ao realizarem a tarefa nesse outro idioma, os indígenas classificavam as fichas coloridas nas palavras de cores tradicionais da língua espanhola.

Já ao fazerem isso em sua língua nativa, os indígenas bilíngues foram muito mais precisos do que os monolíngues: de forma surpreendente, eles começaram a usar palavras separadas para azul e verde, mesmo que sua língua não faça essa distinção. O grupo começou a aplicar exclusivamente “yushñus” para descrever azul e “shandyes” para a cor verde. Embora os pesquisadores tenham observado que as distinções entre azul e verde apareceram apenas nos Tsimane que aprenderam espanhol, eles dizem que é possível que esse uso se espalhe na população monolíngue.

Outra possibilidade, essa mais provável, é que mais pessoas se tornem bilíngues à medida que têm mais contato com as aldeias de fala espanhola próximas.

Os pesquisadores agora esperam estudar se outros conceitos, como referências temporais, podem se espalhar do espanhol para os falantes de Tsimane que se tornam bilíngues. Malik Moraleda espera ver se os resultados poderão ser replicados em outras populações remotas, especificamente no caso dos Gujjar, uma comunidade nômade que vive nas montanhas do Himalaia.

Revista Galileu. (Adaptado).

(<https://revistagalileu.globo.com/sociedade/noticia/2023/11/contato-de-povos-da-amazoniacom-idioma-espanhol-mudou-concepcao-de-cores.ghtml>)

De acordo com o texto, pode-se afirmar que pessoas bilíngues:

- (A) são mais inteligentes que pessoas monolíngues.
- (B) podem ter um repertório lexical mais diversificado para descrever cores.
- (C) são menos inteligentes que pessoas monolíngues.
- (D) podem enxergar mais cores, em comparação com pessoas monolíngues.
- (E) ficam restritas ao vocabulário de cores apenas de sua língua materna.

7. Avança SP - 2024

DAQUI A 25 ANOS

Perguntaram-me uma vez se eu saberia calcular o Brasil daqui a vinte e cinco anos. Nem daqui a vinte e cinco minutos, quanto mais vinte e cinco anos. Mas a impressão-desejo é a de que num futuro não muito remoto talvez compreendamos que os movimentos caóticos atuais já eram os primeiros passos afinando-se e orquestrando-se para uma situação econômica mais digna de um homem, de uma mulher, de uma criança. E isso porque o povo já tem dado mostras de ter maior maturidade política do que a grande maioria dos políticos, e é quem um dia terminará liderando os líderes. Daqui a vinte e cinco anos o povo terá falado muito mais.

Mas se não sei prever, posso pelo menos desejar. Posso intensamente desejar que o problema mais urgente se resolva: o da fome. Muitíssimo mais depressa, porém, do que em vinte e cinco anos, porque não há mais tempo de esperar: milhares de homens, mulheres e crianças são verdadeiros moribundos ambulantes que tecnicamente deviam estar internados em hospitais para subnutridos. Tal é a miséria, que se justificaria ser decretado estado de prontidão, como diante de calamidade pública. Só que é pior: a fome é a nossa endemia, já está fazendo parte orgânica do corpo e da alma. E, na maioria das vezes, quando se descrevem as características físicas, morais e mentais de um brasileiro, não se nota que na verdade se estão descrevendo os sintomas físicos, morais e mentais da fome. Os líderes que tiverem como meta a solução econômica do problema da comida serão tão abençoados por nós como, em comparação, o mundo abençoará os que descobrirem a cura do câncer.

LISPECTOR, C. 4 descoberta do mundo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

O significado da palavra ‘moribundos’, no trecho “milhares de homens, mulheres e crianças são verdadeiros moribundos ambulantes...”, se relaciona a:

- (A) morte.
- (B) ignorância.
- (C) vigor.
- (D) esperança.
- (E) veemência.

8. Avança SP - 2024

Analise as sentenças a seguir e assinale a alternativa em que a palavra em destaque é sinônimo da respectiva palavra entre parênteses posta ao fim da sentença.

- (A) O esmorecimento de Maria foi presenciado por todos que ali estavam. (desfalecimento)
- (B) As provas do crime estão no mais recôndito lugar do bosque. (aparente)
- (C) Ninguém suportava visitar aquele lugar, de tão fétido que era. (inolente)
- (D) Seus hábitos são muito salutíferos. (insalubres)
- (E) Demonstrava uma conduta zelosa no trânsito. (negligente)

9. Avança SP - 2024 - Prefeitura de Tapiratiba - SP - Assistente Social

Todas as sentenças a seguir estão corretas quanto ao emprego da vírgula, exceto:

- (A) A mãe se foi, e os filhos procuraram sozinhos por um caminho.
- (B) Exausto, ia dormir.
- (C) Os garotos disseram que, sabiam de tudo, embora fingissem que não.
- (D) Maria, que não tolerava mentiras, decidiu dar-lhe um ultimato.
- (E) Adora falar da vida alheia; é, pois, uma fofoqueira.

10. Avança SP - 2023

FELICIDADE CLANDESTINA

Ela era gorda, baixa, sardenta e de cabelos excessivamente crespos, meio arruivados. Tinha um busto enorme, enquanto nós todas ainda éramos achatadas. Como se não bastasse, enchia os dois bolsos da blusa, por cima do busto, com balas. Mas possuía o que qualquer criança devoradora de histórias gostaria de ter: um pai dono de livraria. Pouco aproveitava. E nós menos ainda: até para aniversário, em vez de pelo menos um livrinho barato, ela nos entregava em mãos um cartão-postal da loja do pai. Ainda por cima era de paisagem do Recife mesmo, onde morávamos, com suas pontes mais do que vistas. Atrás escrevia com letra bordadíssima palavras como “data natalícia” e “saudades”. Mas que talento tinha para a crueldade. Ela toda era pura vingança, chupando balas com barulho. Como essa menina devia nos odiar, nós que éramos imperdoavelmente bonitinhas, esguias, altinhas, de cabelos livres. Comigo exerceu com calma ferocidade o seu sadismo. Na minha ânsia de ler, eu nem notava as humilhações a que ela me submetia: continuava a implorar-lhe emprestados os livros que ela não lia. Até que veio para ela o magno dia de começar a exercer sobre mim uma tortura chinesa. Como casualmente, informou-me que possuía As renações de Narizinho, de Monteiro Lobato. Era um livro grosso, meu Deus, era um livro para se ficar vivendo com ele, comendo-o, dormindo-o. E completamente acima de minhas posses. Disse-me que eu passasse pela sua casa no dia seguinte e que ela o emprestaria. Até o dia seguinte eu me transformei na própria esperança da alegria: eu não vivia, eu nadava devagar num mar suave, as ondas me levavam e me traziam. No dia seguinte fui à sua casa, literalmente correndo. Ela não morava num sobrado como eu, e sim numa casa. Não me mandou entrar. Olhando bem para meus olhos, disse-me que havia emprestado o livro a outra menina, e que eu voltasse no dia seguinte para buscá-lo. Boquiaberta, saí devagar, mas em breve a esperança de novo me tomava toda e eu recomçava na rua a andar pulando, que era o meu modo estranho de andar pelas ruas de Recife. Dessa vez nem caí: guiava-me a promessa do livro, o dia seguinte viria, os dias seguintes seriam mais tarde a minha vida inteira, o amor pelo mundo me esperava, andei pulando pelas ruas como sempre e não caí nenhuma vez. Mas não ficou simplesmente nisso. O plano secreto da filha do dono de livraria era tranqüilo e diabólico. No dia seguinte lá estava eu à porta de sua casa, com um sorriso e o coração batendo. Para ouvir a resposta calma: o livro ainda não estava em seu poder, que eu voltasse no dia seguinte. Mal sabia eu como mais tarde, no decorrer da vida, o drama do “dia seguinte” com ela ia se repetir com meu coração batendo. E assim continuou. Quanto tempo? Não sei. Ela sabia que era tempo indefinido, enquanto

o fel não escorresse todo de seu corpo grosso. Eu já começara a adivinhar que ela me escolhera para eu sofrer, às vezes adivinho. Mas, adivinhando mesmo, às vezes aceito: como se quem quer me fazer sofrer esteja precisando danadamente que eu sofra. Quanto tempo? Eu ia diariamente à sua casa, sem faltar um dia sequer. Às vezes ela dizia: pois o livro esteve comigo ontem de tarde, mas você só veio de manhã, de modo que o emprestei a outra menina. E eu, que não era dada a olheiras, sentia as olheiras se cavando sob os meus olhos espantados. Até que um dia, quando eu estava à porta de sua casa, ouvindo humilde e silenciosa a sua recusa, apareceu sua mãe. Ela devia estar estranhando a aparição muda e diária daquela menina à porta de sua casa. Pediu explicações a nós duas. Houve uma confusão silenciosa, entrecortada de palavras pouco elucidativas. A senhora achava cada vez mais estranho o fato de não estar entendendo. Até que essa mãe boa entendeu. Voltou-se para a filha e com enorme surpresa exclamou: mas este livro nunca saiu daqui de casa e você nem quis ler! E o pior para essa mulher não era a descoberta do que acontecia. Devia ser a descoberta horrorizada da filha que tinha. Ela nos espiava em silêncio: a potência de perversidade de sua filha desconhecida e a menina loura em pé à porta, exausta, ao vento das ruas de Recife. Foi então que, finalmente se refazendo, disse firme e calma para a filha: você vai emprestar o livro agora mesmo. E para mim: “E você fica com o livro por quanto tempo quiser.” Entendem? Valia mais do que me dar o livro: “pelo tempo que eu quisesse” é tudo o que uma pessoa, grande ou pequena, pode ter a ousadia de querer. Como contar o que se seguiu? Eu estava estonteada, e assim recebi o livro na mão. Acho que eu não disse nada. Peguei o livro. Não, não saí pulando como sempre. Saí andando bem devagar. Sei que segurava o livro grosso com as duas mãos, comprimindo-o contra o peito. Quanto tempo levei até chegar em casa, também pouco importa. Meu peito estava quente, meu coração pensativo. Chegando em casa, não comecei a ler. Fingia que não o tinha, só para depois ter o susto de o ter. Horas depois abri-o, li algumas linhas maravilhosas, fechei-o de novo, fui passear pela casa, adiei ainda mais indo comer pão com manteiga, fingi que não sabia onde guardara o livro, achava-o, abria-o por alguns instantes. Criava as mais falsas dificuldades para aquela coisa clandestina que era a felicidade. A felicidade sempre iria ser clandestina para mim. Parece que eu já pressentia. Como demorei! Eu vivia no ar... havia orgulho e pudor em mim. Eu era uma rainha delicada. Às vezes sentava-me na rede, balançando-me com o livro aberto no colo, sem tocá-lo, em êxtase puríssimo. Não era mais uma menina com um livro: era uma mulher com o seu amante.

Clarice Lispector

Considere a seguinte sentença: “Uma senhora tinha um cão filhote e o pai da senhora era também a mãe do filhote”. Assinale a alternativa que apresenta corretamente o uso dos sinais de pontuação:

- (A) Uma senhora, tinha um cão filhote, e o pai da senhora, era também a mãe do filhote.
- (B) Uma senhora tinha um cão filhote e o pai da senhora era, também, a mãe do filhote.
- (C) Uma senhora tinha um cão filhote e o pai; da senhora era também a mãe do filhote.
- (D) Uma senhora tinha um cão filhote, e, o pai da senhora, era também a mãe do filhote.
- (E) Uma senhora tinha um cão filhote, e o pai, da senhora era também, a mãe do filhote.

11. Avança SP - 2024

Analise as sentenças a seguir quanto aos adjetivos empregados. Assinale aquela em que o grau da qualidade expressa pelo adjetivo está no superlativo relativo.

- (A) Valéria provou que é tão inteligente quanto sua irmã.
- (B) Dentre os pesquisadores que atuam nesta área, Mariana é a mais influente.
- (C) Você foi extremamente grosseiro com o seu colega de trabalho.
- (D) Os alunos do terceiro ano são amabilíssimos.
- (E) João está ansioso com o resultado da prova.

12. Avança SP - 2024

MÁSCARA EM MOSAICO E OUTROS TESOUROS SÃO ENCONTRADOS EM TUMBA DE REI MAIA

O auge da civilização maia ocorreu entre 250 d.C. e 900 d.C. Apesar da grande importância histórica, existem poucos resquícios desse período devido ao saqueamento de sítios arqueológicos. Mas, recentemente, um trabalho da Universidade Tulane, nos EUA, conseguiu recuperar raros tesouros da época.

Liderado pelo arqueólogo Francisco Estrada-Belli, o time de pesquisadores fez investigações no sítio de Chochkitam, localizada na Guatemala, em uma região próxima das fronteiras dos atuais países México e Belize. Em 2022, a equipe encontrou a tumba de um rei maia, datada em 1.700 anos.

A descoberta foi possível graças à tecnologia LIDAR, que utilizou um avião para direcionar raios laser para o chão e, assim, fazer um mapeamento da área. “É como tirar raio-X do solo da floresta”, explica Estrada-Belli, em nota. “Isso revolucionou o nosso campo. Agora podemos ver aonde estamos indo, em vez de simplesmente fazer uma expedição na floresta esperando achar alguma coisa”, diz.

A tumba contém oferendas funerárias consideradas extraordinárias. Há uma máscara de jade em mosaico, raras conchas de ostra e escritos em ossos humanos. Estima-se que as relíquias sejam de 350 d.C.

A expectativa é que elas contribuam para a compreensão de elementos da cultura maia, como a religião e a linhagem real. As conchas, por exemplo, eram utilizadas pela realeza como joias e moedas, além de servirem para oferendas religiosas e de sacrifício. Os escritos em ossos humanos, por sua vez, foram feitos em pedaços de fêmur. Um deles retrata um homem que seria um rei — até então desconhecido — segurando uma máscara de jade similar à encontrada na tumba. Os pesquisadores suspeitam que os hieróglifos vistos no material possam identificar o pai e o avô do líder, conectando-o a outros estados maias, como Tikal e Teotihuacan.

“Uma descoberta como essa é um pouco como ganhar na loteria, em termos de informação”, constata o arqueólogo Estrada-Belli. “Ela abre uma janela para um tempo obscuro sobre o qual temos pouquíssimos textos.”

Revista Galileu. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/ciencia/arqueologia/noticia/2024/02/mascara-em-mosaico-e-outros-tesouros-sao-encontrados-em-tumba-de-rei-maia.ghtml>

“Uma descoberta como essa é um pouco como ganhar na loteria, em termos de informação”, constata o arqueólogo Estrada-Belli. “Ela abre uma janela para um tempo obscuro sobre o qual temos pouquíssimos textos.”

No excerto apresentado, a regência verbal de “abrir” é:

- (A) transitiva direta.
- (B) transitiva indireta.
- (C) intransitiva.
- (D) transitiva direta e indireta.
- (E) pronominal.

13. Avança SP - 2024

O emprego do acento indicativo de crase está correto em:

- (A) Ofereça um café à ela.
- (B) Pintou à Picasso.
- (C) Escreva primeiro à lápis.
- (D) Não volte à essa hora.
- (E) Você deve aprender à esperar.

14. Avança SP - 2025

PARIS ACORDA

O homem se rende ao cansaço dos seus excessos, deita às sete da noite e dorme como um lago ou como uma criança. Havia o que andar pela noite, mas os seus olhos pisados lhe fazem o grande apoio da fadiga. Como estão envelhecendo depressa, estes olhos! E como já foram ávidos e ansiosos! Agora, uma pálebra caiu sobre a outra e, sob a sombra dos cílios, vieram sonhos feitos de saudade e pequenos cuidados. Não é possível uma evasão e um esquecimento, porque o que antes foi feito jamais deixará de ser, ao longo do sono, uma preocupação de amor e de medo.

E esse homem se desperta, às seis da manhã, com o dia frio entrando pela janela. Não tem cigarros e seria esplêndido tomar uma xícara de café com leite. A rua está mais ou menos vazia, com a exceção dos pombos que beliscam o asfalto e das mulheres encapotadas que saem dos subterrâneos. Note-se a grande tranquilidade dos pombos e o certo ar de saciedade nos olhos das mulheres. É assim que Paris acorda: pombos serenos e mulheres nem sempre.

O homem simplesmente passa. Num café da rua Marbeuf, quase esquina dos Champs-Élysées, uma moça de olhos e nariz parecidos com os de outra o espia de enviés. Primeiro, com alguma curiosidade. Depois, com um pouco de inesperada ternura. Para esse tímido, que mastiga o seu croissant, seria bom falar-lhe, dizer uma palavra qualquer de gratidão e agrado. Sairiam os dois, talvez, pelas calçadas dos Champs-Élysées e talvez fosse belo o que eles se dissessem. Mas aqueles olhos e aquele nariz se pareciam tanto com os da outra que, como a outra, talvez ela fosse natural de coração frio.

O homem, então, pesou o mal e o bem que lhe podiam vir e, como era um rebelde, preferiu ficar sozinho, com a sua dor e o seu café au lait. Paris acordava e nada tinha a ver com isso.

MARIA, A. Paris acorda. In: TAUIL, G. (Org.) Vento vadio: as crônicas de Antônio Maria. Todavia, 2021, p.141-142. Disponível em: <<https://cronicabrasileira.org.br/cronicas/16319/paris-acorda>>.

Em relação à tonicidade, as palavras “ávidos” e “ansiosos”, que ocorrem no texto, são classificadas respectivamente como:

- (A) proparoxítona e oxítona.
- (B) proparoxítona e paroxítona.
- (C) paroxítona e oxítona.
- (D) paroxítona e paroxítona.
- (E) oxítona e proparoxítona.

15. Avança SP - 2024

Analise as sentenças a seguir e assinale a alternativa em que as palavras apontadas preenchem corretamente as lacunas.

I. O _____ da máquina de lavar ficou muito caro.

II. Já reservamos os _____ para assistirmos à peça teatral.

III. Finalmente, as crianças _____ a gritaria.

(A) I. concerto; II. assentos; III. cessaram.

(B) I. conserto; II. assentos; III. cessaram.

(C) I. conserto; II. acentos; III. cessaram.

(D) I. concerto; II. assentos; III. sessaram.

(E) I. conserto; II. acentos; III. sessaram.

GABARITO

1	A
2	C
3	D
4	A
5	A
6	B
7	A
8	A
9	C
10	C
11	B
12	A
13	B
14	B
15	B

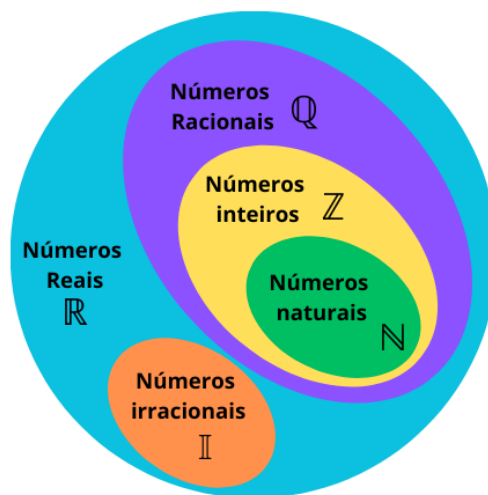
ANOTAÇÕES

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA; OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

O conjunto dos números reais, representado por $\mathbb{R}$, é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$ (Se um número real é racional, não é irracional, e vice-versa).



Entre os conjuntos números reais, temos:

$\mathbb{R}^* = \{x \in \mathbb{R} \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.

$\mathbb{R}_+ = \{x \in \mathbb{R} \mid x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.

$\mathbb{R}_+^* = \{x \in \mathbb{R} \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.

$\mathbb{R}_- = \{x \in \mathbb{R} \mid x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.

$\mathbb{R}_-^* = \{x \in \mathbb{R} \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b ,

$$a \leq b \Leftrightarrow b - a \geq 0$$



Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sequência de intervalos fixos que determinam um número real. Assim, vamos abordar as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.

Intervalos reais

O conjunto dos números reais possui subconjuntos chamados intervalos, determinados por meio de desigualdades. Dados os números a e b , com $a < b$, temos os seguintes intervalos:

– Bolinha aberta: representa o intervalo aberto (excluindo o número), utilizando os símbolos:
 $>$; $<$ ou $]$; $[$

– Bolinha fechada: representa o intervalo fechado (incluindo o número), utilizando os símbolos:
 $\geq$; $\leq$ ou $[$; $]$

Podemos utilizar $()$ no lugar dos $[]$ para indicar as extremidades abertas dos intervalos:

$[a, b[= (a, b)$;

$]a, b] = (a, b)$;

$]a, b[= (a, b)$.

Representação na reta real	Sentença matemática	Notações simbólicas	
Intervalo aberto: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$	$]a, b[$	(a, b)
Intervalo fechado: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$	$[a, b]$	$[a, b]$
Intervalo semi-aberto à direita: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$	$[a, b[$	$[a, b)$
Intervalo semi-aberto à esquerda: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$	$]a, b]$	$(a, b]$

a) Em algumas situações, é necessário registrar numericamente variações de valores em sentidos opostos, ou seja, maiores ou acima de zero (positivos), como as medidas de temperatura ou valores em débito ou em haver, etc. Esses números, que se estendem indefinidamente tanto para o lado direito (positivos) quanto para o lado esquerdo (negativos), são chamados números relativos.

b) O valor absoluto de um número relativo é o valor numérico desse número sem levar em consideração o sinal.

c) O valor simétrico de um número é o mesmo numeral, diferindo apenas no sinal.

— Operações com Números Relativos

Adição e Subtração de Números Relativos

a) Quando os numerais possuem o mesmo sinal, adicione os valores absolutos e conserve o sinal.

b) Se os numerais têm sinais diferentes, subtraia o numeral de menor valor e atribua o sinal do numeral de maior valor.

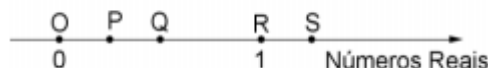
Multiplicação e Divisão de Números Relativos

a) Se dois números relativos têm o mesmo sinal, o produto e o quociente são sempre positivos.

b) Se os números relativos têm sinais diferentes, o produto e o quociente são sempre negativos.

Exemplos:

1) Na figura abaixo, o ponto que melhor representa a diferença $\frac{3}{4} - \frac{1}{2}$ na reta dos números reais é:



(A) P.

(B) Q.

(C) R.

(D) S.

Solução: **Resposta: A.**

$$\frac{3}{4} - \frac{1}{2} = \frac{3-2}{4} = \frac{1}{4} = 0,25$$

2) Considere m um número real menor que 20 e avalie as afirmações I, II e III:

I- $(20 - m)$ é um número menor que 20.

II- $(20 m)$ é um número maior que 20.

III- $(20 m)$ é um número menor que 20.

É correto afirmar que:

A) I, II e III são verdadeiras.

B) apenas I e II são verdadeiras.

C) I, II e III são falsas.

D) apenas II e III são falsas.

Solução: **Resposta: C.**

I. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

II. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.

III. Falso, pois m é Real e pode ser positivo.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

É o maior número que é divisor comum de todos os números dados. Para o cálculo do MDC usamos a decomposição em fatores primos. Procedemos da seguinte maneira:

Após decompor em fatores primos, o MDC é o produto dos FATORES COMUNS obtidos, cada um deles elevado ao seu MENOR EXPOENTE. Exemplo:

MDC $(18, 24, 42) =$

Decomposição de 18

$$\begin{array}{r|l} 18 & 2 \\ 9 & 3 \\ 3 & 3 \\ 1 & 2 \times 3 \times 3 \end{array}$$

↓

$$2 \times 3^2$$

Decomposição de 24

$$\begin{array}{r|l} 24 & 2 \\ 12 & 2 \\ 6 & 2 \\ 3 & 3 \\ 1 & 2 \times 2 \times 2 \times 3 \end{array}$$

↓

$$2^3 \times 3$$

Decomposição de 42

$$\begin{array}{r|l} 42 & 2 \\ 21 & 3 \\ 7 & 7 \\ 1 & 2 \times 3 \times 7 \end{array}$$

↓

$$2 \times 3 \times 7$$

Observe que os fatores comuns entre eles são: 2 e 3, então pegamos os de menores expoentes: $2 \times 3 = 6$. Logo o Máximo Divisor Comum entre 18, 24 e 42 é 6.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM (MMC)

É o menor número positivo que é múltiplo comum de todos os números dados. A técnica para acharmos é a mesma do MDC, apenas com a seguinte ressalva:

O MMC é o produto dos FATORES COMUNS E NÃO-COMUNS, cada um deles elevado ao SEU MAIOR EXPOENTE.

Pegando o exemplo anterior, teríamos:

MMC $(18, 24, 42) =$

Fatores comuns e não-comuns = 2, 3 e 7

Com maiores expoentes: $2^3 \times 3^2 \times 7 = 8 \times 9 \times 7 = 504$. Logo o Mínimo Múltiplo Comum entre 18, 24 e 42 é 504.

Temos ainda que o produto do MDC e MMC é dado por: $MDC(A, B) \cdot MMC(A, B) = A \cdot B$

RAZÃO E PROPORÇÃO

RAZÃO

É uma fração, sendo a e b dois números a sua razão, chama-se razão de a para b: $\frac{a}{b}$ ou $a:b$, assim representados, sendo $b \neq 0$. Temos que:

$$\frac{a}{b} \Rightarrow \frac{\text{antecedente}}{\text{consequente}}$$

Exemplo:

(SEPLAN/GO – PERITO CRIMINAL – FUNIVERSA) Em uma ação policial, foram apreendidos 1 traficante e 150 kg de um produto parecido com maconha. Na análise laboratorial, o perito constatou que o produto apreendido não era maconha pura, isto é, era uma mistura da Cannabis sativa com outras ervas. Interrogado, o traficante revelou que, na produção de 5 kg desse produto, ele usava apenas 2 kg da Cannabis sativa; o restante era composto por várias “outras ervas”. Nesse caso, é correto afirmar que, para fabricar todo o produto apreendido, o traficante usou

- (A) 50 kg de Cannabis sativa e 100 kg de outras ervas.
- (B) 55 kg de Cannabis sativa e 95 kg de outras ervas.
- (C) 60 kg de Cannabis sativa e 90 kg de outras ervas.
- (D) 65 kg de Cannabis sativa e 85 kg de outras ervas.
- (E) 70 kg de Cannabis sativa e 80 kg de outras ervas.

Resolução:

O enunciado fornece que a cada 5kg do produto temos que 2kg da Cannabis sativa e os demais outras ervas. Podemos escrever em forma de razão $\frac{2}{5}$, logo:

$$\frac{2}{5} \cdot 150 = 60 \text{ kg de Cannabis sativa}$$

$$\therefore 150 - 60 = 90 \text{ kg de outras ervas}$$

Resposta: C

Razões Especiais

São aquelas que recebem um nome especial. Vejamos algumas:

Velocidade: é razão entre a distância percorrida e o tempo gasto para percorrê-la.

$$V = \frac{\text{Distância}}{\text{Tempo}}$$

Densidade: é a razão entre a massa de um corpo e o seu volume ocupado por esse corpo.

$$d = \frac{\text{Massa}}{\text{Volume}}$$

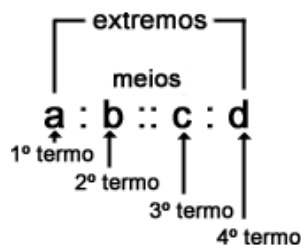
PROPORÇÃO

É uma igualdade entre duas frações ou duas razões.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \text{ ou } a : b :: c : d$$

Lemos: a esta para b, assim como c está para d.

Ainda temos:



• Propriedades da Proporção

– Propriedade Fundamental: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos:

$$a \cdot d = b \cdot c$$

– A soma/diferença dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou para o segundo termo), assim como a soma/diferença dos dois últimos está para o terceiro (ou para o quarto termo).

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+b}{a} = \frac{c+d}{c} \text{ ou } \frac{a+b}{b} = \frac{c+d}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-b}{a} = \frac{c-d}{c} \text{ ou } \frac{a-b}{b} = \frac{c-d}{d}$$

– A soma/diferença dos antecedentes está para a soma/diferença dos consequentes, assim como cada antecedente está para o seu consequente.

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a+c}{b+d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a+c}{b+d} = \frac{c}{d}$$

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \rightarrow \frac{a-c}{b-d} = \frac{a}{b} \text{ ou } \frac{a-c}{b-d} = \frac{c}{d}$$

Exemplo:

(MP/SP – AUXILIAR DE PROMOTORIA I – ADMINISTRATIVO

– VUNESP) A medida do comprimento de um salão retangular está para a medida de sua largura assim como 4 está para 3. No piso desse salão, foram colocados somente ladrilhos quadrados inteiros, revestindo-o totalmente. Se cada fileira de ladrilhos, no sentido do comprimento do piso, recebeu 28 ladrilhos, então o número mínimo de ladrilhos necessários para revestir totalmente esse piso foi igual a

(A) 588.

(B) 350.

- (C) 454.
(D) 476.
(E) 382.

Resolução:

$$\frac{C}{L} = \frac{4}{3}, \text{ que fica } 4L = 3C$$

Fazendo $C = 28$ e substituindo na proporção, temos:

$$\frac{28}{L} = \frac{4}{3}$$

$$4L = 28 \cdot 3$$

$$L = 84 / 4$$

$$L = 21 \text{ ladrilhos}$$

Assim, o total de ladrilhos foi de $28 \cdot 21 = 588$

Resposta: A

PORCENTAGEM

São chamadas de razões centesimais ou taxas percentuais ou simplesmente de porcentagem, as razões de denominador 100, ou seja, que representam a centésima parte de uma grandeza. Costumam ser indicadas pelo numerador seguido do símbolo %. (Lê-se: “por cento”).

$$\frac{x}{100} = x \%$$

Exemplo:

(CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO – DESIGNER GRÁFICO – VUNESP) O departamento de Contabilidade de uma empresa tem 20 funcionários, sendo que 15% deles são estagiários. O departamento de Recursos Humanos tem 10 funcionários, sendo 20% estagiários. Em relação ao total de funcionários desses dois departamentos, a fração de estagiários é igual a

- (A) 1/5.
(B) 1/6.
(C) 2/5.
(D) 2/9.
(E) 3/5.

Resolução:

$$* \text{ Dep. Contabilidade: } \frac{15}{100} \cdot 20 = \frac{30}{10} = 3 \rightarrow 3 \text{ (estagiários)}$$

$$* \text{ Dep. R.H.: } \frac{20}{100} \cdot 10 = \frac{200}{100} = 2 \rightarrow 2 \text{ (estagiários)}$$

$$* \text{ Total} = \frac{\text{números estagiários}}{\text{números de funcionários}} = \frac{5}{30} = \frac{1}{6}$$

Resposta: B

Lucro e Prejuízo em porcentagem

É a diferença entre o preço de venda e o preço de custo. Se a diferença for POSITIVA, temos o **LUCRO (L)**, caso seja NEGATIVA, temos **PREJUÍZO (P)**.

Logo: Lucro (L) = Preço de Venda (V) – Preço de Custo (C).

Lucro sobre o valor de compra (Pc)

$$P_c = \frac{C - V}{C}$$

Lucro sobre o valor de venda (Pv)

$$P_v = \frac{C - V}{V}$$

Exemplo:

(CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC) O preço de venda de um produto, descontado um imposto de 16% que incide sobre esse mesmo preço, supera o preço de compra em 40%, os quais constituem o lucro líquido do vendedor. Em quantos por cento, aproximadamente, o preço de venda é superior ao de compra?

- (A) 67%.
(B) 61%.
(C) 65%.
(D) 63%.
(E) 69%.

Resolução:

Preço de venda: V

Preço de compra: C

$$V - 0,16V = 1,4C$$

$$0,84V = 1,4C$$

$$\frac{V}{C} = \frac{1,4}{0,84} = 1,67$$

O preço de venda é 67% superior ao preço de compra.

Resposta: A

Aumento e Desconto em porcentagem

– Aumentar um valor V em p%, equivale a multiplicá-lo por

$$\left(1 + \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Logo:

$$V_A = \left(1 + \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

- Diminuir um valor V em $p\%$, equivale a multiplicá-lo por

$$\left(1 - \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Logo:

$$V_D = \left(1 - \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Fator de multiplicação

É o valor final de $\left(1 + \frac{p}{100}\right)$ ou $\left(1 - \frac{p}{100}\right)$, é o que chamamos de **fator de multiplicação**, muito útil para resolução de cálculos de porcentagem. O mesmo pode ser um **acréscimo** ou **decréscimo** no valor do produto.

Acréscimo ou Lucro	→	Fator de Multiplicação	Prejuízo ou Desconto	→	Fator de Multiplicação
1 %	→	1,01	1 %	→	0,99
5 %	→	1,05	5 %	→	0,95
10 %	→	1,10	10 %	→	0,90
15 %	→	1,15	25 %	→	0,75
37 %	→	1,37	37 %	→	0,63
100 %	→	2,00	50 %	→	0,50
185 %	→	2,85	80 %	→	0,20

Aumentos e Descontos sucessivos em porcentagem

São valores que aumentam ou diminuem sucessivamente. Para efetuar os respectivos descontos ou aumentos, fazemos uso dos fatores de multiplicação. Basta multiplicarmos o Valor pelo fator de multiplicação (acréscimo e/ou decréscimo).

Exemplo: Certo produto industrial que custava R\$ 5.000,00 sofreu um acréscimo de 30% e, em seguida, um desconto de 20%. Qual o preço desse produto após esse acréscimo e desconto?

Resolução:

$$V_A = 5000 \cdot (1,3) = 6500 \text{ e}$$

$$V_D = 6500 \cdot (0,80) = 5200, \text{ podemos, para agilizar os cálculos, juntar tudo em uma única equação:}$$

$$5000 \cdot 1,3 \cdot 0,8 = 5200$$

Logo o preço do produto após o acréscimo e desconto é de R\$ 5.200,00

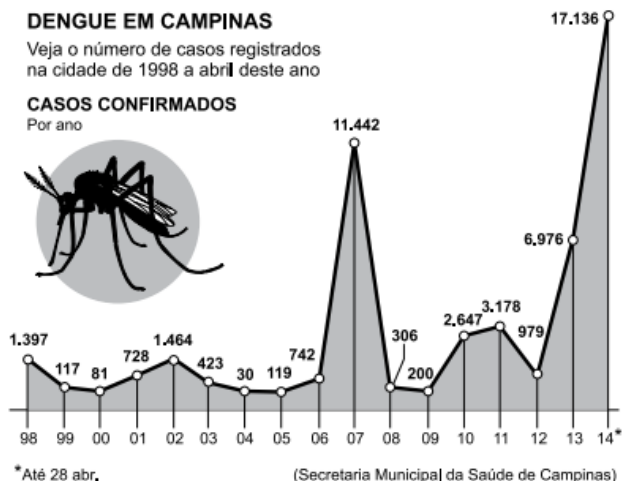
REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA

Os problemas que envolvem duas grandezas diretamente ou inversamente proporcionais podem ser resolvidos através de um processo prático, chamado REGRA DE TRÊS SIMPLES.

- Duas grandezas são DIRETAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos/diminuirmos uma a outra também aumenta/diminui.
- Duas grandezas são INVERSAMENTE PROPORCIONAIS quando ao aumentarmos uma a outra diminui e vice-versa.

Exemplos:

(PM/SP – OFICIAL ADMINISTRATIVO – VUNESP) Em 3 de maio de 2014, o jornal Folha de S. Paulo publicou a seguinte informação sobre o número de casos de dengue na cidade de Campinas.



De acordo com essas informações, o número de casos registrados na cidade de Campinas, até 28 de abril de 2014, teve um aumento em relação ao número de casos registrados em 2007, aproximadamente, de

- (A) 70%.
(B) 65%.
(C) 60%.
(D) 55%.
(E) 50%.

Resolução:

Utilizaremos uma regra de três simples:

ano		%
11442	$\times$	100
17136	$\times$	x

$$11442 \cdot x = 17136 \cdot 100$$

$$x = 1713600 / 11442 = 149,8\% \text{ (aproximado)}$$

$$149,8\% - 100\% = 49,8\%$$

Aproximando o valor, teremos 50%

Resposta: E

(PRODAM/AM – AUXILIAR DE MOTORISTA – FUNCAB)

Numa transportadora, 15 caminhões de mesma capacidade transportam toda a carga de um galpão em quatro horas. Se três deles quebrassem, em quanto tempo os outros caminhões fariam o mesmo trabalho?

- (A) 3 h 12 min
(B) 5 h
(C) 5 h 30 min
(D) 6 h
(E) 6 h 15 min

Resolução:

Vamos utilizar uma Regra de Três Simples Inversa, pois, quanto menos caminhões tivermos, mais horas demorará para transportar a carga:

caminhões		horas
15	$\times$	4
(15 – 3)	$\times$	x

$$12 \cdot x = 4 \cdot 15$$

$$x = 60 / 12$$

$$x = 5 \text{ h}$$

Resposta: B

MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES E PONDERADA
• Média Aritmética

Ela se divide em:

– **Simplex:** é a soma de todos os seus elementos, dividida pelo número de elementos n .

Para o cálculo: Se x for a média aritmética dos elementos do conjunto numérico $A = \{x_1; x_2; x_3; \dots; x_n\}$, então, por definição:

$$x = \frac{x_1 + x_2 + x_3 + \dots + x_n}{n}$$

– **Ponderada:** é a soma dos produtos de cada elemento multiplicado pelo respectivo peso, dividida pela soma dos pesos. Para o cálculo

$$x = \frac{P_1 \cdot x_1; P_2 x_2; P_3 x_3; \dots; P_n x_n}{P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n}$$

Vantagens:

- No cálculo da média participam todos os valores observados.
- É uma medida de fácil interpretação e presta-se muito bem a tratamentos estatísticos adicionais.
- É uma medida que sempre existe e é rígida e unicamente determinada.
- É um valor típico de um conjunto de dados, podendo substituir todos os valores de um conjunto sem alterar o total.
- É o ponto de equilíbrio de uma distribuição, sendo tão mais eficiente quanto mais simétrica for a distribuição dos valores ao seu redor.

Desvantagem:

- É uma medida altamente influenciada por valores discrepantes (não resistente).

Atenção: Sempre que em uma questão vier pedindo média, ela está se referindo a média aritmética simples. A ponderada é sempre mencionada na questão.

JURO SIMPLES

Os juros são determinados tomando como base de cálculo o capital da operação, e o total do juro é devido ao credor (aquele que empresta) no final da operação. Devemos ter em mente:

- Os juros são representados pela letra **J**.*
- O dinheiro que se deposita ou se empresta chamamos de capital e é representado pela letra **C (capital)** ou **P (principal)** ou **VP** ou **PV (valor presente)** *.
- O tempo de depósito ou de empréstimo é representado pela letra **t** ou **n**.*
- A taxa de juros é a razão centesimal que incide sobre um capital durante certo tempo. É representado pela letra **i** e utilizada para calcular juros.

*Varia de acordo com a bibliografia estudada.

ATENÇÃO: Devemos sempre relacionar a taxa e o tempo na mesma unidade para efetuarmos os cálculos.

Usamos a seguinte fórmula:

$$j = c \cdot i \cdot t$$

j – juros
c – capital
i – taxa
t – tempo

Em juros simples:

- O capital cresce linearmente com o tempo;
- O capital cresce a uma progressão aritmética de razão: $J=C \cdot i$
- A taxa **i** e o tempo **t** devem ser expressos na mesma unidade.
- Devemos expressar a taxa **i** na forma decimal.
- **Montante (M)** ou **FV (valor futuro)** é a soma do capital com os juros, ou seja:

$$M = C + J$$

$$M = C \cdot (1 + i \cdot t)$$

Exemplo:

(PRODAM/AM – Assistente – FUNCAB) Qual é o capital que, investido no sistema de juros simples e à taxa mensal de 2,5 %, produzirá um montante de R\$ 3.900,00 em oito meses?

- (A) R\$ 1.650,00
- (B) R\$ 2.225,00
- (C) R\$ 3.250,00
- (D) R\$ 3.460,00
- (E) R\$ 3.500,00

Resolução:

Montante = Capital + juros, ou seja: $j = M - C$, que fica: $j = 3900 - C$ (1)

Agora, é só substituir (1) na fórmula dos juros simples:

$$j = \frac{C \cdot i \cdot t}{100}$$

$$3900 - C = \frac{C \cdot 2,5 \cdot 8}{100}$$

$$390000 - 100 \cdot C = 2,5 \cdot 8 \cdot C$$

$$- 100 \cdot C - 20 \cdot C = - 390000 \cdot (-1)$$

$$120 \cdot C = 390000$$

$$C = 390000 / 120$$

$$C = R\$ 3250,00$$

Resposta: C

SISTEMA DE EQUAÇÕES DO 1º GRAU

— Sistema do 1º grau

Um sistema de equação de 1º grau com duas incógnitas é formado por: duas equações de 1º grau com duas incógnitas diferentes em cada equação. Veja um exemplo:

$$\begin{cases} x + y = 20 \\ 3x + 4y = 72 \end{cases}$$

Resolução de sistemas

Existem dois métodos de resolução dos sistemas. Vejamos:

Método da substituição

Consiste em escolher uma das duas equações, isolar uma das incógnitas e substituir na outra equação, veja como:

$$\text{Dado o sistema } \begin{cases} x + y = 20 \\ 3x + 4y = 72 \end{cases}, \text{ enumeramos as equações.}$$

$$\begin{cases} x + y = 20 & 1 \\ 3x + 4y = 72 & 2 \end{cases}$$

Escolhemos a equação 1 (pelo valor da incógnita de x ser 1) e isolamos x . Teremos: $x = 20 - y$ e substituímos na equação 2.

$3(20 - y) + 4y = 72$, com isso teremos apenas 1 incógnita. Resolvendo:

$$60 - 3y + 4y = 72 \rightarrow -3y + 4y = 72 - 60 \rightarrow y = 12$$

Para descobrir o valor de x basta substituir 12 na equação $x = 20 - y$. Logo:

$$x = 20 - y \rightarrow x = 20 - 12 \rightarrow x = 8$$

Portanto, a solução do sistema é $S = (8, 12)$

Método da adição

Esse método consiste em adicionar as duas equações de tal forma que a soma de uma das incógnitas seja zero. Para que isso aconteça será preciso que multipliquemos algumas vezes as duas equações ou apenas uma equação por números inteiros para que a soma de uma das incógnitas seja zero.

$$\text{Dado o sistema } \begin{cases} x + y = 20 \\ 3x + 4y = 72 \end{cases} :$$

Para adicionarmos as duas equações e a soma de uma das incógnitas de zero, teremos que multiplicar a primeira equação por -3 .

$$\begin{cases} x + y = 20 & (-3) \\ 3x + 4y = 72 \end{cases}$$

Teremos:

$$\begin{cases} -3x - 3y = -60 \\ 3x + 4y = 72 \end{cases}$$

Adicionando as duas equações:

$$\begin{array}{r} -3x - 3y = -60 \\ + \quad 3x + 4y = 72 \\ \hline y = 12 \end{array}$$

Para descobrirmos o valor de x basta escolher uma das duas equações e substituir o valor de y encontrado:

$$x + y = 20 \rightarrow x + 12 = 20 \rightarrow x = 20 - 12 \rightarrow x = 8$$

Portanto, a solução desse sistema é: $S = (8, 12)$.

Exemplos:

(SABESP – APRENDIZ – FCC) Em uma gincana entre as três equipes de uma escola (amarela, vermelha e branca), foram arrecadados 1 040 quilogramas de alimentos. A equipe amarela arrecadou 50 quilogramas a mais que a equipe vermelha e esta arrecadou 30 quilogramas a menos que a equipe branca. A quantidade de alimentos arrecadada pela equipe vencedora foi, em quilogramas, igual a

- (A) 310
- (B) 320
- (C) 330
- (D) 350
- (E) 370

Resolução:

Amarela: x
 Vermelha: y
 Branca: z
 $x = y + 50$
 $y = z - 30$
 $z = y + 30$

$$\begin{cases} x + y + z = 1040 \\ x = y + 50 \\ z = y + 30 \end{cases}$$

Substituindo a II e a III equação na I:

$$\begin{aligned} y + 50 + y + y + 30 &= 1040 \\ 3y &= 1040 - 80 \\ y &= 320 \end{aligned}$$

Substituindo na equação II

$$x = 320 + 50 = 370$$

$$z = 320 + 30 = 350$$

A equipe que mais arrecadou foi a amarela com 370kg

Resposta: E

(SABESP – ANALISTA DE GESTÃO I -CONTABILIDADE – FCC)

Em um campeonato de futebol, as equipes recebem, em cada jogo, três pontos por vitória, um ponto em caso de empate e nenhum ponto se forem derrotadas. Após disputar 30 partidas, uma das equipes desse campeonato havia perdido apenas dois jogos e acumulado 58 pontos. O número de vitórias que essa equipe conquistou, nessas 30 partidas, é igual a

- (A) 12
- (B) 14
- (C) 16
- (D) 13
- (E) 15

Resolução:

Considerando:

Vitórias: x

Empate: y

Derrotas: 2

1) Pelo número de partida temos:

$$x + y + 2 = 30$$

$$x + y = 30 - 2$$

$$x + y = 28$$

$$y = 28 - x$$

2) A segunda parte nos baseamos nos pontos, assim sendo:

$$3.x + 1.y + 0.2 = 58$$

$$3x + y = 58$$

Substituindo y da primeira parte na segunda temos:

$$3x + y = 58$$

$$3x + (28 - x) = 58$$

$$2x = 58 - 28$$

$$2x = 30$$

$$x = 30 / 2$$

$$x = 15$$

Resposta: E

RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS: TABELAS E GRÁFICOS

TABELAS

A tabela é a forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado numérico se destaca como informação central. Sua finalidade é apresentar os dados de modo ordenado, simples e de fácil interpretação, fornecendo o máximo de informação num mínimo de espaço.

Elementos da tabela

Uma tabela estatística é composta de elementos essenciais e elementos complementares. Os elementos essenciais são:

- Título: é a indicação que precede a tabela contendo a designação do fato observado, o local e a época em que foi estudado.
- Corpo: é o conjunto de linhas e colunas onde estão inseridos os dados.
- Cabeçalho: é a parte superior da tabela que indica o conteúdo das colunas.
- Coluna indicadora: é a parte da tabela que indica o conteúdo das linhas.

Os elementos complementares são:

- Fonte: entidade que fornece os dados ou elabora a tabela.
- Notas: informações de natureza geral, destinadas a esclarecer o conteúdo das tabelas.
- Chamadas: informações específicas destinadas a esclarecer ou conceituar dados numa parte da tabela. Deverão estar indicadas no corpo da tabela, em números arábicos entre parênteses, à esquerda nas casas e à direita na coluna indicadora. Os elementos complementares devem situar-se no rodapé da tabela, na mesma ordem em que foram descritos.

Produção de café Brasil – 2005 a 2009	
coluna indicadora	Produção (1000 ton.)
Anos	
2005	2535
2006	2666
2007	2122
2008	3750
2009	2007

Fonte: dados fictícios.

GRÁFICOS

Outro modo de apresentar dados estatísticos é sob uma forma ilustrada, comumente chamada de gráfico. Os gráficos constituem-se numa das mais eficientes formas de apresentação de dados.

Um gráfico é, essencialmente, uma figura construída a partir de uma tabela; mas, enquanto a tabela fornece uma ideia mais precisa e possibilita uma inspeção mais rigorosa aos dados, o gráfico é mais indicado para situações que visem proporcionar uma impressão mais rápida e maior facilidade de compreensão do comportamento do fenômeno em estudo.

Os gráficos e as tabelas se prestam, portanto, a objetivos distintos, de modo que a utilização de uma forma de apresentação não exclui a outra.

Para a confecção de um gráfico, algumas regras gerais devem ser observadas:

Os gráficos, geralmente, são construídos num sistema de eixos chamado sistema cartesiano ortogonal. A variável independente é localizada no eixo horizontal (abscissas), enquanto a variável dependente é colocada no eixo vertical (ordenadas). No eixo vertical, o início da escala deverá ser sempre zero, ponto de encontro dos eixos.

– Iguais intervalos para as medidas deverão corresponder a iguais intervalos para as escalas. Exemplo: Se ao intervalo 10-15 kg corresponde 2 cm na escala, ao intervalo 40-45 kg também deverá corresponder 2 cm, enquanto ao intervalo 40-50 kg corresponderá 4 cm.

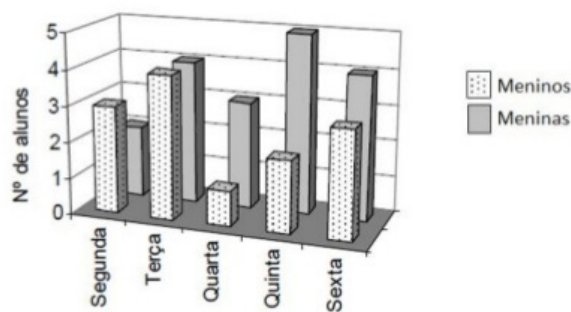
– O gráfico deverá possuir título, fonte, notas e legenda, ou seja, toda a informação necessária à sua compreensão, sem auxílio do texto.

– O gráfico deverá possuir formato aproximadamente quadrado para evitar que problemas de escala interfiram na sua correta interpretação.

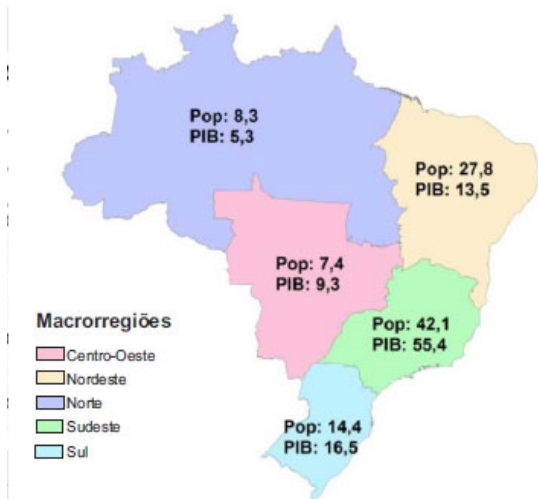
Tipos de Gráficos

– **Estereogramas:** são gráficos onde as grandezas são representadas por volumes. Geralmente são construídos num sistema de eixos bidimensional, mas podem ser construídos num sistema tridimensional para ilustrar a relação entre três variáveis.

NÚMERO DE ALUNOS FALTOSOS NA SEMANA



– **Cartogramas:** são representações em cartas geográficas (mapas).



Cartograma - Participação por Região no total da População e do PIB Brasileiro (%) 2010

Elaboração: CGMA/SDR/MI
(Fonte Censo 2010)

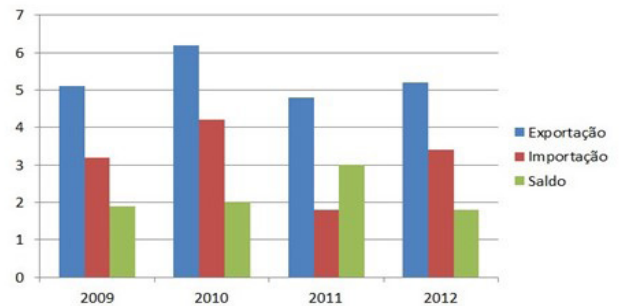
– **Pictogramas ou gráficos pictóricos:** são gráficos puramente ilustrativos, construídos de modo a ter grande apelo visual, dirigidos a um público muito grande e heterogêneo. Não devem ser utilizados em situações que exijam maior precisão.



– **Diagramas:** são gráficos geométricos de duas dimensões, de fácil elaboração e grande utilização. Podem ser ainda subdivididos em: gráficos de colunas, de barras, de linhas ou curvas e de setores.

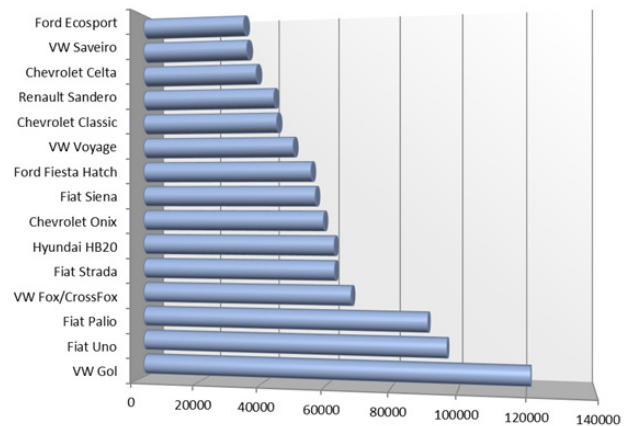
a) **Gráfico de colunas:** neste gráfico as grandezas são comparadas através de retângulos de mesma largura, dispostos verticalmente e com alturas proporcionais às grandezas. A distância entre os retângulos deve ser, no mínimo, igual a 1/2 e, no máximo, 2/3 da largura da base dos mesmos.

Balança Comercial



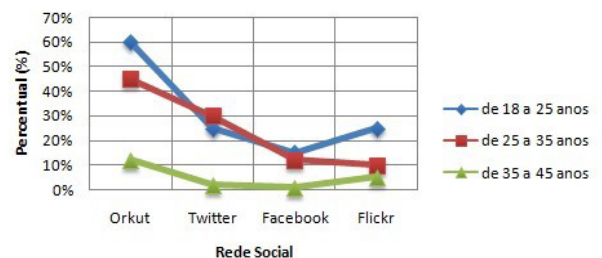
b) **Gráfico de barras:** segue as mesmas instruções que o gráfico de colunas, tendo a única diferença que os retângulos são dispostos horizontalmente. É usado quando as inscrições dos retângulos forem maiores que a base dos mesmos.

Número de carros emplacados no 1º sem/2013

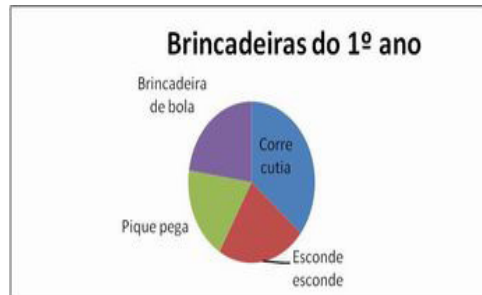


c) **Gráfico de linhas ou curvas:** neste gráfico os pontos são dispostos no plano de acordo com suas coordenadas, e a seguir são ligados por segmentos de reta. É muito utilizado em séries históricas e em séries mistas quando um dos fatores de variação é o tempo, como instrumento de comparação.

Percentual de usuários de redes sociais de acordo com a faixa etária



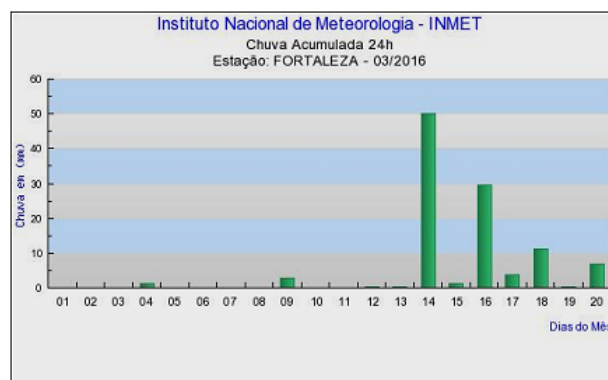
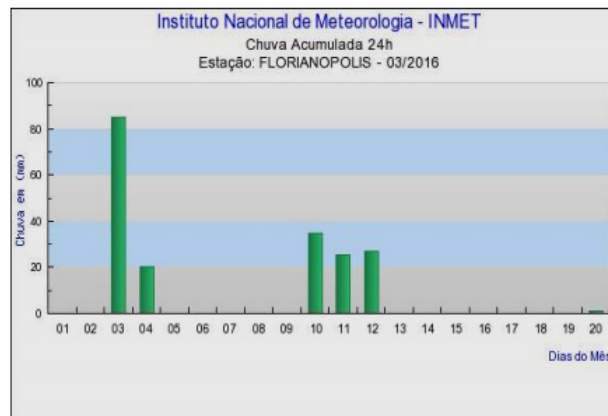
d) Gráfico em setores: é recomendado para situações em que se deseja evidenciar o quanto cada informação representa do total. A figura consiste num círculo onde o total (100%) representa 360°, subdividido em tantas partes quanto for necessário à representação. Essa divisão se faz por meio de uma regra de três simples. Com o auxílio de um transferidor efetuasse a marcação dos ângulos correspondentes a cada divisão.



Exemplo:

1. (PREF. FORTALEZA/CE – PEDAGOGIA – PREF. FORTALEZA) “Estar alfabetizado, neste final de século, supõe saber ler e interpretar dados apresentados de maneira organizada e construir representações, para formular e resolver problemas que impliquem o recolhimento de dados e a análise de informações. Essa característica da vida contemporânea traz ao currículo de Matemática uma demanda em abordar elementos da estatística, da combinatória e da probabilidade, desde os ciclos iniciais” (BRASIL, 1997).

Observe os gráficos e analise as informações.



A partir das informações contidas nos gráficos, é correto afirmar que:

- (A) nos dias 03 e 14 choveu a mesma quantidade em Fortaleza e Florianópolis.
- (B) a quantidade de chuva acumulada no mês de março foi maior em Fortaleza.
- (C) Fortaleza teve mais dias em que choveu do que Florianópolis.
- (D) choveu a mesma quantidade em Fortaleza e Florianópolis.

Resolução:

A única alternativa que contém a informação correta com os gráficos é a C.

Resposta: C

SISTEMAS DE MEDIDAS USUAIS

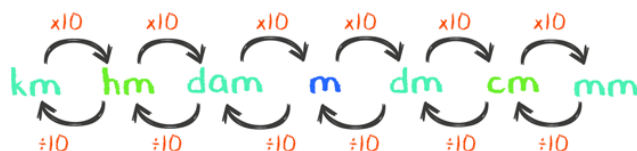
O Sistema de Medidas é um conjunto de medidas usado em quase todo o mundo, visando padronizar as formas de medição.

MEDIDAS DE COMPRIMENTO

Os múltiplos do metro são usados para realizar medição em grandes distâncias, enquanto os submúltiplos para realizar medição em pequenas distâncias.

MÚLTIPLOS			UNIDADE FUNDAMENTAL	SUBMÚLTIPLOS		
Quilômetro	Hectômetro	Decâmetro	Metro	Decímetro	Centímetro	Milímetro
km	hm	Dam	m	dm	cm	mm
1000m	100m	10m	1m	0,1m	0,01m	0,001m

Para transformar basta seguir a tabela seguinte (esta transformação vale para todas as medidas):

**MEDIDAS DE SUPERFÍCIE E ÁREA**

As unidades de área do sistema métrico correspondem às unidades de comprimento da tabela anterior.

São elas: quilômetro quadrado (km²), hectômetro quadrado (hm²), etc. As mais usadas, na prática, são o quilômetro quadrado, o metro quadrado e o hectômetro quadrado, este muito importante nas atividades rurais com o nome de hectare (ha): 1 hm² = 1 ha.

No caso das unidades de área, o padrão muda: uma unidade é 100 vezes a menor seguinte e não 10 vezes, como nos comprimentos. Entretanto, consideramos que o sistema continua decimal, porque 100 = 10². A nomenclatura é a mesma das unidades de comprimento acrescidas de quadrado.

Vejam as relações entre algumas dessas unidades que não fazem parte do sistema métrico e as do sistema métrico decimal (valores aproximados):

1 polegada = 25 milímetros

1 milha = 1 609 metros

1 légua = 5 555 metros

1 pé = 30 centímetros

MEDIDAS DE VOLUME E CAPACIDADE

Na prática, são muito usados o metro cúbico(m³) e o centímetro cúbico(cm³).

Nas unidades de volume, há um novo padrão: cada unidade vale 1000 vezes a unidade menor seguinte. Como 1000 = 10³, o sistema continua sendo decimal. Acrescentamos a nomenclatura cúbico.

A noção de capacidade relaciona-se com a de volume. A unidade fundamental para medir capacidade é o litro (l); 1l equivale a 1 dm³.

MEDIDAS DE MASSA

O sistema métrico decimal inclui ainda unidades de medidas de massa. A unidade fundamental é o grama(g). Assim as denominamos: Kg – Quilograma; hg – hectograma; dag – decagrama; g – grama; dg – decigrama; cg – centigrama; mg – miligrama

Dessas unidades, só têm uso prático o quilograma, o grama e o miligrama. No dia-a-dia, usa-se ainda a tonelada (t). Medidas Especiais:

1 Tonelada(t) = 1000 Kg

1 Arroba = 15 Kg

1 Quilate = 0,2 g

Em resumo temos:

Medida de	Grandeza	Fator	Múltiplos			Unidade	Submúltiplos		
Capacidade	Litro	10	kl	hl	dal	l	dl	cl	ml
Volume	Metro Cúbico	1000	km ³	hm ³	dam ³	m ³	dm ³	cm ³	mm ³
Área	Metro Quadrado	100	km ²	hm ²	dam ²	m ²	dm ²	cm ²	mm ²
Comprimento	Metro	10	km	hm	dam	m	dm	cm	mm
Massa	Gramma	10	kg	hg	dag	g	dg	cg	mg
			: ← X	: ← X	: ← X	: ← X	: ← X	: ← X	: ← X

Relações importantes



$$1 \text{ kg} = 1 \text{ l} = 1 \text{ dm}^3$$

$$1 \text{ hm}^2 = 1 \text{ ha} = 10.000 \text{ m}^2$$

$$1 \text{ m}^3 = 1000 \text{ l}$$

Exemplos:

(CLIN/RJ - GARI E OPERADOR DE ROÇADEIRA - COSEAC) Uma peça de um determinado tecido tem 30 metros, e para se confeccionar uma camisa desse tecido são necessários 15 decímetros. Com duas peças desse tecido é possível serem confeccionadas:

- (A) 10 camisas
- (B) 20 camisas
- (C) 40 camisas
- (D) 80 camisas

Resolução:

Como eu quero 2 peças desse tecido e 1 peça possui 30 metros logo:

$30 \cdot 2 = 60 \text{ m}$. Temos que trabalhar com todas na mesma unidade: $1 \text{ m} = 10 \text{ dm}$ assim temos $60 \text{ m} \cdot 10 = 600 \text{ dm}$, como cada camisa gasta um total de 15 dm, temos então:

$$600/15 = 40 \text{ camisas.}$$

Resposta: C

(CLIN/RJ - GARI E OPERADOR DE ROÇADEIRA - COSEAC) Um veículo tem capacidade para transportar duas toneladas de carga. Se a carga a ser transportada é de caixas que pesam 4 quilogramas cada uma, o veículo tem capacidade de transportar no máximo:

- (A) 50 caixas
- (B) 100 caixas
- (C) 500 caixas
- (D) 1000 caixas

Resolução:

Uma tonelada(ton) é 1000 kg, logo 2 ton. $1000 \text{ kg} = 2000 \text{ kg}$

Cada caixa pesa 4kg

$$2000 \text{ kg} / 4 \text{ kg} = 500 \text{ caixas.}$$

Resposta: C

MEDIDAS DE TEMPO

As unidades de medida de tempo são padrões utilizados para quantificar a passagem do tempo. Essas unidades são fundamentais no cotidiano, pois nos permitem medir e organizar períodos como horas, dias, meses e anos. Elas desempenham um papel crucial na estruturação de nossas atividades diárias, planejamento de eventos futuros e na compreensão de intervalos de tempo em longo prazo.



Adição de Tempo

Suponha que você deseja adicionar 1 hora e 50 minutos a 30 minutos. O processo é o seguinte:

Inicialmente, você tem:

Hora	minutos
1	50
+	30
1	80

80 minutos é mais do que 60 minutos (1 hora), então:

Adicione 1 hora extra: 1 hora + 1 hora = 2 horas

Subtraia 60 minutos dos 80 minutos: $80 - 60 = 20$ minutos

Portanto, o resultado é 2 horas e 20 minutos.

Hora	Minutos
1	50
+	30
1	80
+1	-60
2	20

Subtração de Tempo

Agora, imagine que você precisa subtrair 1 hora e 30 minutos de 2 horas e 20 minutos:

Inicialmente, você tem:

Hora	Minutos
2	20
-1	30

Não é possível subtrair 30 minutos de 20 minutos diretamente, então você precisa converter 1 hora em 60 minutos e adicioná-los aos 20 minutos existentes:

$$20 \text{ minutos} + 60 \text{ minutos} = 80 \text{ minutos}$$

Hora	Minutos
-1	+60
2	20
-1	30

Realizando a subtração:

Hora	Minutos
1	80
-1	30
0	50

Novas horas: 1 (porque você converteu uma hora em minutos)

Novos minutos: 80

Subtraia 1 hora e 30 minutos:

Horas: $1 - 1 = 0$

Minutos: $80 - 30 = 50$ minutos

Assim, o resultado é 50 minutos.

NOÇÕES DE GEOMETRIA: FORMA, PERÍMETRO, ÁREA, VOLUME, ÂNGULO, TEOREMA DE PITÁGORAS

PONTO, RETA E PLANO

Ponto, reta e plano constituem os pilares básicos da Geometria. Dentro da Geometria de Posição, os postulados são organizados em quatro categorias essenciais:

Obs.: É importante destacar que um postulado é uma afirmação assumida como verdadeira sem necessidade de comprovação, enquanto um teorema é uma proposição que necessita ser demonstrada a partir de postulados e teoremas já aceitos.

Postulados de Existência

a) O espaço é composto por infinitos pontos, retas e planos - conhecido como o postulado fundamental da geometria de posição.

b) Em qualquer reta, existem infinitos pontos, tanto pertencentes quanto não pertencentes.

c) Em qualquer plano, existem infinitos pontos e retas, tanto no plano quanto fora dele.

d) Entre quaisquer dois pontos distintos, sempre é possível encontrar outro ponto.

Postulados de Determinação

a) Dois pontos distintos sempre definem uma reta única (e que os pontos sejam "distintos").

b) Três pontos não alinhados (não colineares) definem um plano único. Como consequência deste postulado, temos também:

b.1) Uma reta e um ponto não pertencente a ela definem um plano único.

b.2) Duas retas paralelas distintas definem um plano único.

b.3) Duas retas que se interceptam definem um plano único.

Postulado da Inclusão

Se dois pontos distintos de uma reta estão em um plano, então a reta inteira está contida nesse plano.

Postulados da Divisão

a) Um ponto divide uma reta em duas semirretas opostas.

b) Uma reta divide um plano em dois semiplanos distintos.

c) Um plano divide o espaço em dois semiespaços distintos.

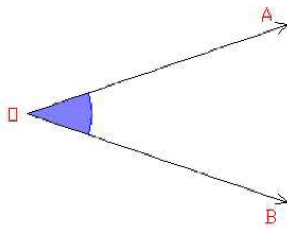
ÂNGULOS

Define-se como a interseção de duas semirretas que compartilham uma origem comum.

Componentes de um ângulo

– **Lados:** referem-se às semirretas OA e OB.

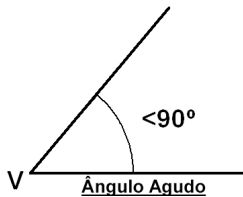
– **Vértice:** corresponde ao ponto onde as semirretas se encontram, neste caso, o ponto O.



Notação: $\widehat{AOB}$
Lê-se ângulo AOB

Ângulo Agudo

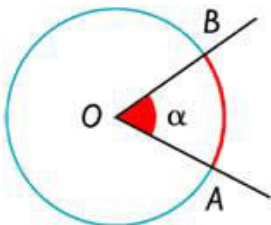
Define-se como um ângulo cuja amplitude é inferior a 90 graus.



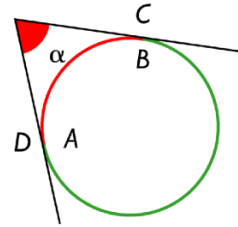
Ângulo Central

– **Na circunferência:** refere-se ao ângulo que tem seu vértice localizado no centro da circunferência;

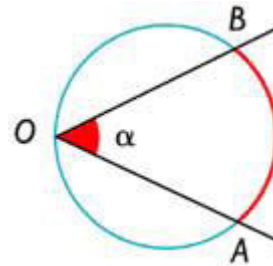
– **No polígono:** descreve-se como o ângulo formado com vértice no centro de um polígono regular, estendendo-se seus lados até alcançar vértices consecutivos do polígono.



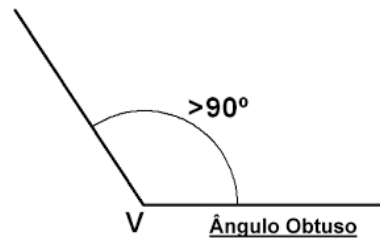
Ângulo Circunscrito: é um ângulo formado por lados que são tangentes à circunferência, com o vértice localizado fora da mesma.



Ângulo Inscrito: trata-se de um ângulo cujo vértice se encontra sobre a circunferência.



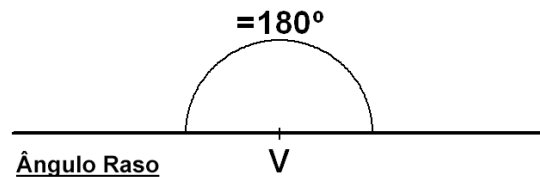
Ângulo Obtuso: refere-se a um ângulo cuja medida excede 90 graus.



Ângulo Raso

Este é um ângulo que mede exatamente 180 graus;

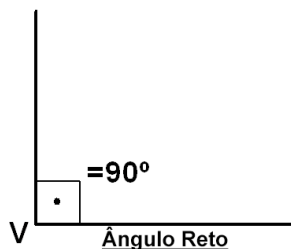
Caracteriza-se por ter lados que são semirretas opostas entre si.



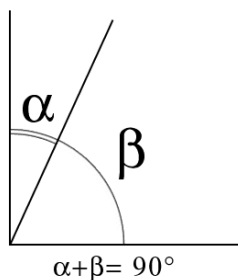
Ângulo Reto

É um ângulo que possui uma medida de 90 graus;

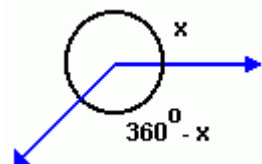
É formado por lados que se intersectam em ângulos perpendiculares.



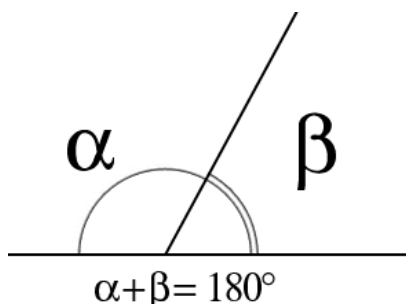
Ângulos Complementares: são dois ângulos cuja soma de suas medidas é de 90 graus.



Ângulos Replementares: dois ângulos são considerados replementares quando a soma de suas medidas é de 360 graus.



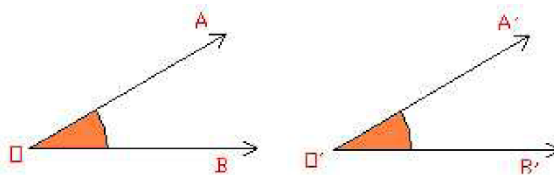
Ângulos Suplementares: são dois ângulos cuja soma das suas medidas é de 180 graus.



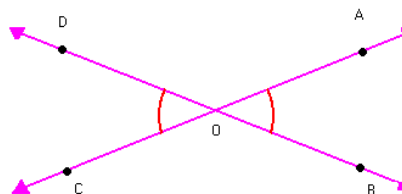
Portanto, se x e y representam dois ângulos, então:

- Se $x + y = 90^\circ$, x e y são Complementares;
- Se $x + y = 180^\circ$, x e y são Suplementares;
- Se $x + y = 360^\circ$, x e y são Replementares.

Ângulos Congruentes: são ângulos que têm a mesma medida.

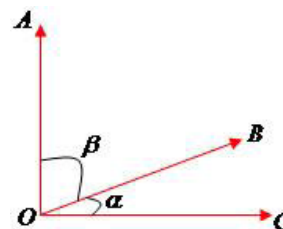


Ângulos Opostos pelo Vértice: são formados quando duas linhas se cruzam, sendo iguais em medida



– **Ângulos Consecutivos:** são aqueles que compartilham um lado comum.

– **Ângulos Adjacentes:** são ângulos consecutivos que, compartilham um lado e vértice, sem pontos internos em comum.



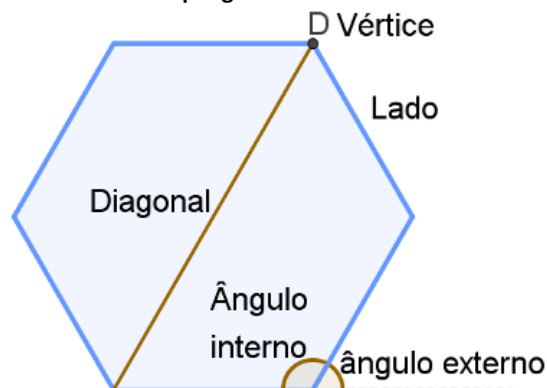
Por exemplo, os ângulos $A\hat{O}B$ e $B\hat{O}C$, $A\hat{O}B$ e $A\hat{O}C$, bem como $B\hat{O}C$ e $A\hat{O}C$, formam pares de ângulos consecutivos.

Os ângulos $A\hat{O}B$ e $B\hat{O}C$ exemplificam ângulos adjacentes.

POLÍGONOS

Polígonos são linhas fechadas formadas apenas por segmentos de reta que não se cruzam. Ou seja, são figuras geométricas planas formadas por lados, que, por sua vez, são segmentos de reta.

Elementos de um polígono



- **Lados:** cada um dos segmentos de reta que une vértices consecutivos.
- **Vértices:** ponto de intersecção de dois lados consecutivos.
- **Diagonais:** Segmentos que unem dois vértices não consecutivos
- **Ângulos internos:** ângulos formados por dois lados consecutivos
- **Ângulos externos:** ângulos formados por um lado e pelo prolongamento do lado a ele consecutivo.

Classificação

Os polígonos são classificados de acordo com o número de lados, conforme a tabela.

No. de lados	Polígono	No. de lados	Polígono
1	não existe	11	undecágono
2	não existe	12	dodecágono
3	triângulo	13	tridecágono
4	quadrilátero	14	tetradecágono
5	pentágono	15	pentadecágono
6	hexágono	16	hexadecágono
7	heptágono	17	heptadecágono
8	octógono	18	octadecágono
9	eneágono	19	eneadecágono
10	decágono	20	icoságono

Fórmulas

Diagonais de um vértice: $d_v = n - 3$.

Total de diagonais: $d = \frac{(n-3) \cdot n}{2}$

Soma dos ângulos internos: $S_i = (n - 2) \cdot 180^\circ$.

Soma dos ângulos externos: para qualquer polígono o valor da soma dos ângulos externos é uma constante, isto é, $S_e = 360^\circ$.

Polígonos Regulares

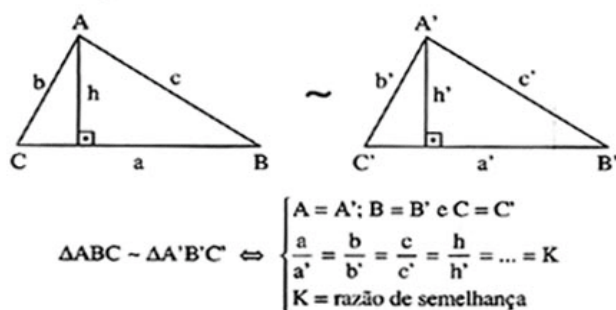
Um polígono é chamado de regular quando tem todos os lados congruentes (iguais) e todos os ângulos congruentes. Para os polígonos regulares temos as seguintes fórmulas, além das quatro acima:

$$\text{Ângulo interno: } a_i = \frac{(n-2) \cdot 180^\circ}{n} \text{ ou } a_i = \frac{S_i}{n}$$

$$\text{Ângulo externo: } a_e = \frac{360^\circ}{n} \text{ ou } a_e = \frac{S_e}{n}$$

Semelhança de Polígonos

Dois polígonos são semelhantes quando os ângulos correspondentes são congruentes e os lados correspondentes são proporcionais.



Exemplo:

Um joalheiro recebe uma encomenda para uma joia poligonal. O comprador exige que o número de diagonais seja igual ao número de lados. Sendo assim, o joalheiro deve produzir uma joia:

- (A) Triangular
- (B) Quadrangular
- (C) Pentagonal
- (D) Hexagonal
- (E) Decagonal

Resolução:

Sendo d o número de diagonais e n o número de lados, devemos ter:

$$\begin{aligned} d &= n \\ \frac{(n-3) \cdot n}{2} &= n \text{ (passando o 2 multiplicando)} \\ (n-3) \cdot n &= 2n \\ n-3 &= 2 \\ n &= 2+3 \\ n &= 5 = \text{pentagonal} \end{aligned}$$

Resposta: C

TRIÂNGULOS

Um triângulo é uma figura geométrica planas formada por três segmentos de reta que se encontram em três pontos não alinhados, chamados vértices, e que formam três ângulos internos.

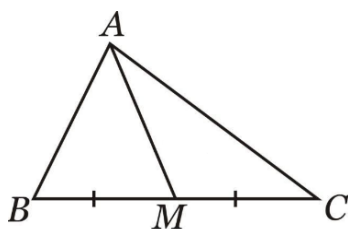
Cevianas

Uma ceviana é qualquer segmento de reta traçado de um vértice de um triângulo até um ponto no lado oposto (ou no prolongamento deste lado). Vejamos os tipos principais de cevianas:

• Mediana

A mediana de um triângulo é um segmento de reta que liga um vértice ao ponto médio do lado oposto. Todo triângulo tem três medianas.

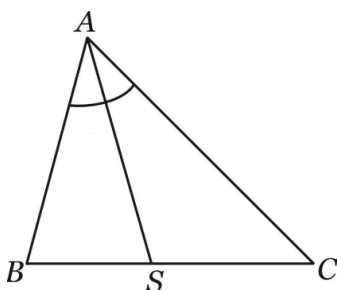
Na figura, AM é uma mediana do ΔABC .



• **Bissetriz interna**

A bissetriz interna de um triângulo é o segmento que divide um ângulo interno em duas partes iguais e se estende do vértice desse ângulo até o ponto de interseção com o lado oposto. Todo triângulo tem três bissetrizes internas.

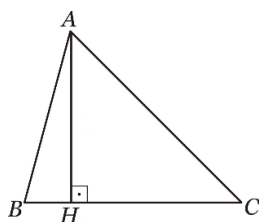
Na figura, $\overline{AS}$ é uma bissetriz interna do $\triangle ABC$.



• **Altura**

A altura de um triângulo é o segmento que liga um vértice a um ponto da reta suporte do lado oposto e é perpendicular a esse lado. Todo triângulo tem três alturas.

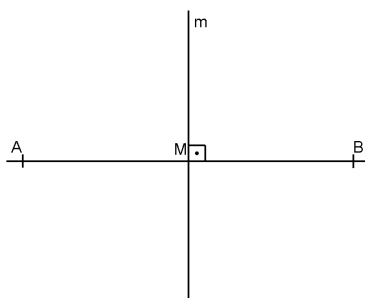
Na figura, $\overline{AH}$ é uma altura do $\triangle ABC$.



• **Mediatriz**

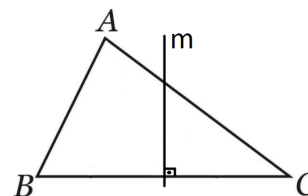
A mediatriz de um segmento de reta é a reta perpendicular a esse segmento pelo seu ponto médio.

Na figura, a reta m é a mediatriz de $\overline{AB}$.



Logo, a mediatriz de um triângulo é uma reta do plano do triângulo que é mediatriz de um dos seus lados. Todo triângulo tem três mediatrizes.

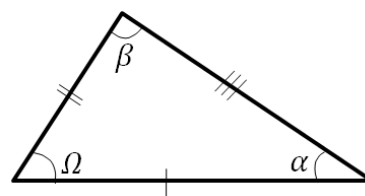
Na figura, a reta m é a mediatriz do lado $\overline{BC}$ do $\triangle ABC$.



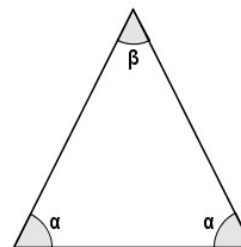
Classificação

- Quanto aos lados

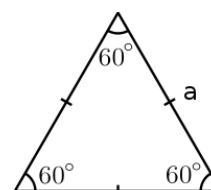
- Triângulo escaleno: três lados desiguais.



- Triângulo isósceles: Pelo menos dois lados iguais.

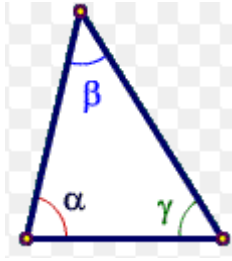


- Triângulo equilátero: três lados iguais.



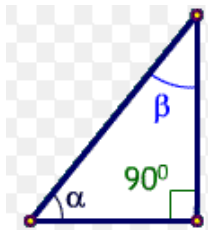
- Quanto aos ângulos

- Triângulo acutângulo: tem os três ângulos agudos.

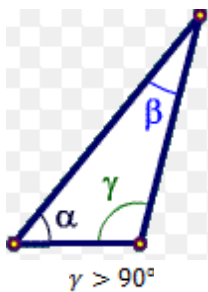


$$\alpha < 90^\circ, \beta < 90^\circ, \gamma < 90^\circ$$

- Triângulo retângulo: tem um ângulo reto.



- Triângulo obtusângulo: tem um ângulo obtuso.



Condição de Existência

Para que três segmentos formem um triângulo, é necessário que a soma de dois lados seja sempre maior que o terceiro:

$$a + b > c, \quad a + c > b, \quad b + c > a$$

Desigualdade entre Lados e Ângulos

Em um triângulo, o comprimento de qualquer lado é menor que a soma e maior que a diferença dos outros dois.

Ao maior ângulo opõe-se o maior lado, e ao menor ângulo opõe-se o menor lado.

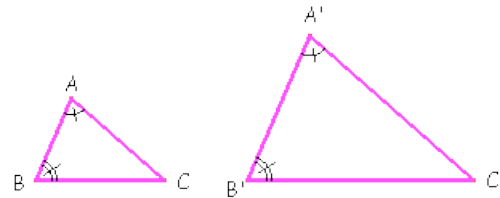
Semelhança de Triângulos

Dois triângulos são semelhantes se, e somente se, os seus ângulos internos tiverem, respectivamente, as mesmas medidas, e os lados correspondentes forem proporcionais.

Casos de Semelhança

- 1º Caso: AA(ângulo - ângulo)

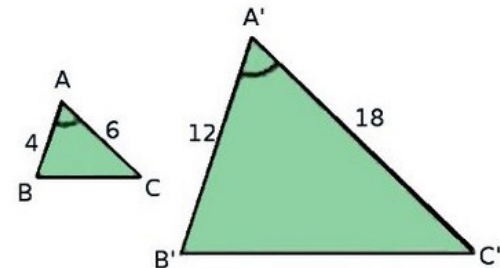
Se dois triângulos têm dois ângulos congruentes de vértices correspondentes, então esses triângulos são congruentes.



$$\hat{A} = \hat{A'} \quad \hat{B} = \hat{B'}$$

- 2º Caso: LAL(lado - ângulo - lado)

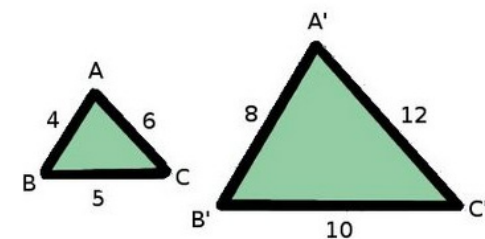
Se dois triângulos têm dois lados correspondentes proporcionais e os ângulos compreendidos entre eles congruentes, então esses dois triângulos são semelhantes.



$$\frac{AB}{A'B'} = \frac{AC}{A'C'} \quad \hat{A} = \hat{A'}$$

- 3º Caso: LLL (lado - lado - lado)

Se dois triângulos têm os três lados correspondentes proporcionais, então esses dois triângulos são semelhantes.



$$\frac{AB}{A'B'} = \frac{AC}{A'C'} = \frac{BC}{B'C'}$$

QUADRILÁTEROS

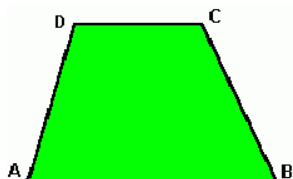
Quadrilátero é um polígono que satisfaz as seguintes propriedades:

- Tem 4 lados.
- Tem 2 diagonais.
- A soma dos ângulos internos $S_i = 360^\circ$

- A soma dos ângulos externos $S_e = 360^\circ$

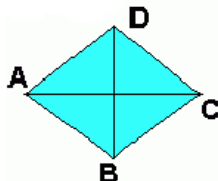
Tipos de quadriláteros

- **Trapézio:** 2 lados paralelos. Nesse caso abaixo, $\overline{AB}$ é paralelo a $\overline{DC}$.



Área = $\frac{(B + b) \cdot h}{2}$, onde B é a medida da base maior, b é a medida da base menor e h é medida da altura.

- **Losango:** 4 lados congruentes



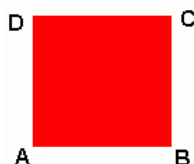
Área = $\frac{(D \cdot d)}{2}$, onde D é a medida da diagonal maior e d é a medida da diagonal menor.

- **Retângulo:** 4 ângulos retos (90° graus)



Área = $b \cdot h$, onde b é a medida da base e h é a medida da altura.

- **Quadrado:** 4 lados congruentes e 4 ângulos retos.



Área = L^2 , onde L é a medida do lado

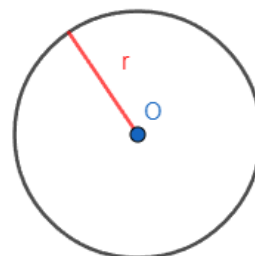
Observações:

- No retângulo e no quadrado as diagonais são congruentes (iguais)
- No losango e no quadrado as diagonais são perpendiculares entre si (formam ângulo de 90°) e são bissetrizes dos ângulos internos (dividem os ângulos ao meio).

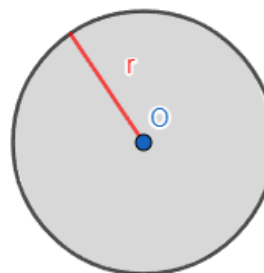
CIRCUNFERÊNCIA E CÍRCULO

A circunferência e o círculo são conceitos essenciais na geometria. Estudar essas formas envolve explorar suas propriedades, fórmulas e como elas se relacionam. Compreender estes conceitos nos permite resolver problemas envolvendo medidas e áreas.

- **Circunferência:** A circunferência é uma linha curva fechada em que todos os pontos estão à mesma distância r de um ponto fixo chamado centro. Na figura abaixo, a circunferência é a linha de cor preta.

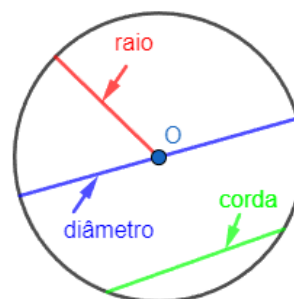


- **Círculo:** É a região do plano delimitada pela circunferência. Inclui todos os pontos internos e a própria circunferência.



Elementos da Circunferência e do Círculo

- **Raio (r):** A distância entre o centro e qualquer ponto da circunferência.
- **Diâmetro (d):** A distância entre dois pontos opostos da circunferência, passando pelo centro, logo $d = 2r$.
- **Corda:** Um segmento de reta que une dois pontos da circunferência.
- **Arco:** Uma parte da circunferência delimitada por dois pontos.



Fórmulas

- **Comprimento da Circunferência:** $C = 2\pi r$.

Esta fórmula resulta da relação entre o diâmetro da circunferência e o número π .

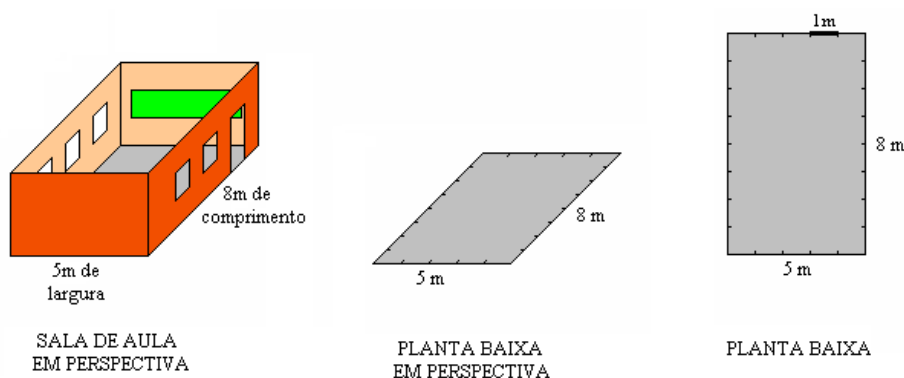
- **Área do Círculo:** $A = \pi r^2$

A área é proporcional ao quadrado do raio.

Lembre-se: O π (pi) é uma constante matemática que representa a razão entre a circunferência de um círculo e seu diâmetro. O valor de π é aproximadamente 3,14159, mas é uma constante irracional, o que significa que seus decimais continuam indefinidamente sem repetir.

PERÍMETROS

É a soma dos lados de uma figura plana e pode ser representado por P ou 2p, inclusive existem umas fórmulas de geometria que aparece p que é o semiperímetro (metade do perímetro). Basta observarmos a imagem:



Observe que a planta baixa tem a forma de um retângulo.

Exemplo:

(CPTM - Médico do trabalho – MAKIYAMA) Um terreno retangular de perímetro 200m está à venda em uma imobiliária. Sabe-se que sua largura tem 28m a menos que o seu comprimento. Se o metro quadrado cobrado nesta região é de R\$ 50,00, qual será o valor pago por este terreno?

- (A) R\$ 10.000,00.
- (B) R\$ 100.000,00.
- (C) R\$ 125.000,00.
- (D) R\$ 115.200,00.
- (E) R\$ 100.500,00.

Resolução:

O perímetro do retângulo é dado por $p = 2(b+h)$;

Pelo enunciado temos que: sua largura tem 28m a menos que o seu comprimento, logo $2(x + (x-28)) = 2(2x - 28) = 4x - 56$. Como ele já dá o perímetro que é 200, então

$$200 = 4x - 56 \cdot 4x = 200 + 56 \cdot 4x = 256 \cdot x = 64$$

$$\text{Comprimento} = 64, \text{ largura} = 64 - 28 = 36$$

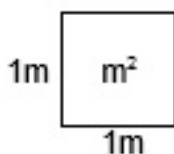
$$\text{Área do retângulo} = b \cdot h = 64 \cdot 36 = 2304 \text{ m}^2$$

$$\text{Logo o valor da área é: } 2304 \cdot 50 = 115200$$

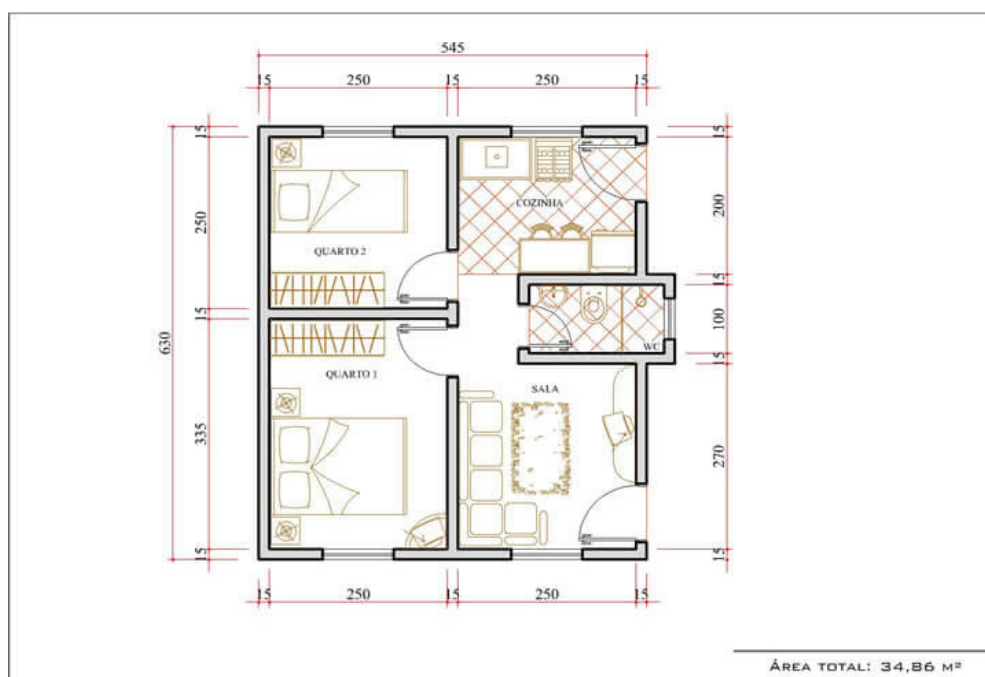
Resposta: D

ÁREAS

É a medida de uma superfície. Usualmente a unidade básica de área é o m^2 (metro quadrado). Que equivale à área de um quadrado de 1 m de lado.



Quando calculamos que a área de uma determinada figura é, por exemplo, 12 m²; isso quer dizer que na superfície desta figura cabem 12 quadrados iguais ao que está acima.



Planta baixa de uma casa com a área total

Para efetuar o cálculo de áreas é necessário sabermos qual a figura plana e sua respectiva fórmula. Vejamos:

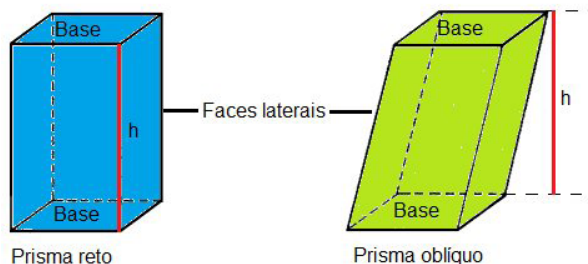
TRIÂNGULO	$A = \frac{b \cdot h}{2}$ Sendo, A: área b: base h: altura	RETÂNGULO	$A = b \cdot h$ Sendo, A: área b: base h: altura
QUADRADO	$A = L^2$ Sendo, A: área L: lado	TRAPÉZIO	$A = \frac{(B + b) \cdot h}{2}$ Sendo, A: área B: base maior b: base menor h: altura
LOSANGO	$A = \frac{D \cdot d}{2}$ Sendo, A: área D: diagonal maior d: diagonal menor	CÍRCULO	$A = \pi \cdot r^2$ Sendo, A: área π: constante Pi (3,14) r: raio

(Fonte: <https://static.todamateria.com.br/upload/57/97/5797a651dfb37-areas-de-figuras-planas.jpg>)

VOLUME

Os sólidos geométricos estão presentes em diversas formas ao nosso redor, desde objetos cotidianos até grandes estruturas arquitetônicas. Compreender como calcular suas áreas e volumes é essencial para medir, construir e otimizar espaços.

PRISMA: é um sólido geométrico que possui duas bases iguais e paralelas.



Área Lateral: soma das áreas das faces retangulares

Área Total: soma das áreas das bases com a área lateral

Volume: Área da base x Altura

Exemplo:

(PREF. JUCÁS/CE – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – INSTITUTO NEO EXITUS) O número de faces de um prisma, em que a base é um polígono de n lados é:

- (A) $n + 1$.
- (B) $n + 2$.
- (C) n .
- (D) $n - 1$.
- (E) $2n + 1$.

Resolução:

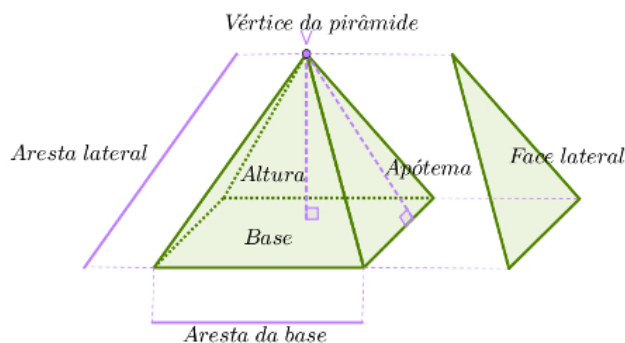
Se a base tem n lados, significa que de cada lado sairá uma face.

Assim, teremos n faces, mais a base inferior, e mais a base superior.

Portanto, $n + 2$

Resposta: B

PIRÂMIDE: é um sólido geométrico que tem uma base e um vértice superior.



Área Lateral: soma das áreas dos triângulos das faces

Área total: soma da área da base com a área lateral

Volume: $\frac{\text{área da base} \times \text{altura}}{3}$

Exemplo:

Uma pirâmide triangular regular tem aresta da base igual a 8 cm e altura 15 cm. O volume dessa pirâmide, em cm^3 , é igual a:

- (A) 60
- (B) 60
- (C) 80
- (D) 80
- (E) 90

Resolução:

Do enunciado a base é um triângulo equilátero. E a fórmula da área do triângulo equilátero é . A aresta da base é $a = 8 \text{ cm}$ e $h = 15 \text{ cm}$.

Cálculo da área da base:

$$A_b = \frac{a^2 \sqrt{3}}{4}$$

$$A_b = \frac{8^2 \sqrt{3}}{4} = \frac{64 \sqrt{3}}{4}$$

$$A_b = 16 \sqrt{3}$$

Cálculo do volume:

$$V = \frac{1}{3} \cdot A_b \cdot h$$

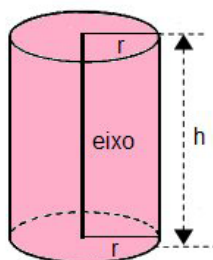
$$V = \frac{1}{3} \cdot 16 \sqrt{3} \cdot 15$$

$$V = 16 \sqrt{3} \cdot 5$$

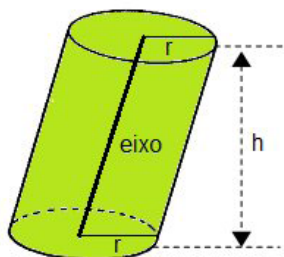
$$V = 80 \sqrt{3}$$

Resposta: D

CILINDRO: é um sólido geométrico que tem duas bases iguais, paralelas e circulares.



Cilindro reto



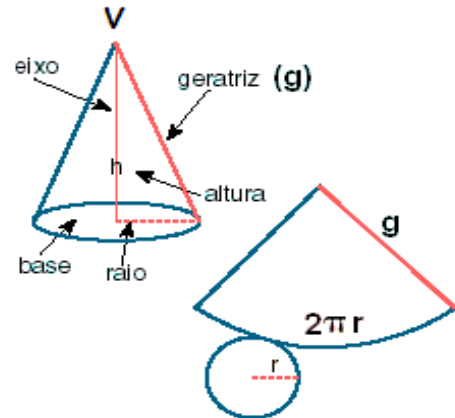
Cilindro oblíquo

$$\text{Área das bases: } \pi \cdot r^2$$

$$\text{Área lateral: } 2\pi \cdot r \cdot h$$

$$\text{Volume: } V = \pi \cdot r^2 \cdot h$$

CONE: é um sólido geométrico que tem uma base circular e vértice superior.



$$\text{Área lateral: } \pi \cdot r \cdot g$$

$$\text{Área da base: } \pi \cdot r^2$$

$$\text{Volume: } \frac{\pi \cdot r^2 \cdot h}{3}$$

Exemplo:

Um cone equilátero tem raio igual a 8 cm. A altura desse cone, em cm, é:

- (A) $6\sqrt{3}$
- (B) $6\sqrt{2}$
- (C) $8\sqrt{2}$
- (D) $8\sqrt{3}$
- (E) 8

Resolução:

Em um cone equilátero temos que $g = 2r$. Do enunciado o raio é 8 cm, então a geratriz é $g = 2 \cdot 8 = 16 \text{ cm}$.

$$g^2 = h^2 + r^2$$

$$16^2 = h^2 + 8^2$$

$$256 = h^2 + 64$$

$$256 - 64 = h^2$$

$$h^2 = 192$$

$$h = \sqrt{192}$$

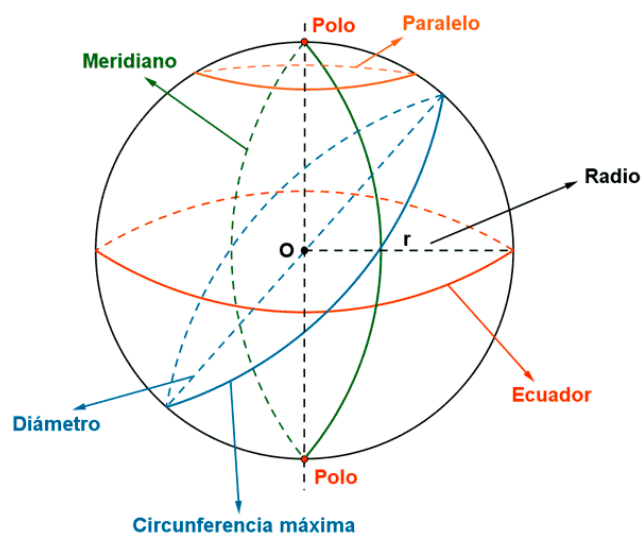
$$h = \sqrt{2^6 \cdot 3}$$

$$h = 2^3 \sqrt{3}$$

$$h = 8\sqrt{3} \text{ cm}$$

Resposta: D

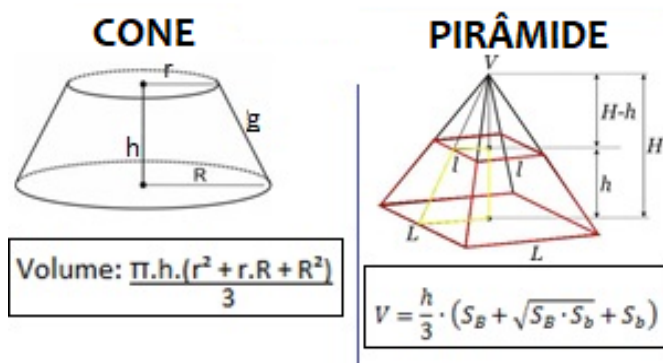
ESFERA: superfície curva, possui formato de uma bola.



$$\text{Área superficial: } 4 \cdot \pi \cdot r^2$$

$$\text{Volume: } \frac{4}{3} \cdot \pi \cdot r^3$$

TRONCOS: são cortes feitos nas superfícies de alguns dos sólidos geométricos. São eles:



Exemplo:

(ESCOLA DE SARGENTO DAS ARMAS – COMBATENTE/LOGÍSTICA – TÉCNICA/AVIAÇÃO – EXÉRCITO BRASILEIRO) O volume de um tronco de pirâmide de 4 dm de altura e cujas áreas das bases são iguais a 36 dm² e 144 dm² vale:

- (A) 330 cm³
- (B) 720 dm³
- (C) 330 m³
- (D) 360 dm³
- (E) 336 dm³

Resolução:

$$V = \frac{h_t}{3} (A_B + \sqrt{A_B \cdot A_b} + A_b)$$

$$A_B = 144 \text{ dm}^2$$

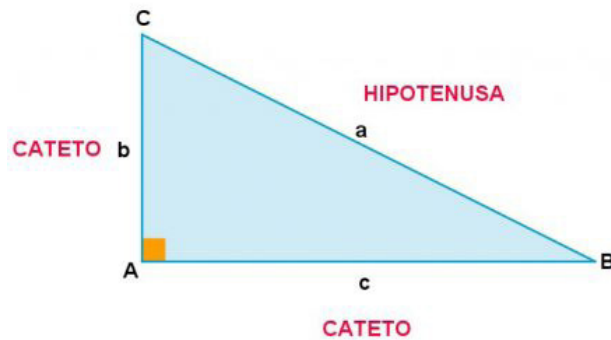
$$A_b = 36 \text{ dm}^2$$

$$V = \frac{4}{3}(144 + \sqrt{144 \cdot 36} + 36) = \frac{4}{3}(144 + 72 + 36) = \frac{4}{3}252 = 336 \text{ dm}^3$$

Resposta: E

TEOREMA DE PITÁGORAS

Em todo triângulo retângulo, o maior lado é chamado de **hipotenusa** e os outros dois lados são os **catetos**. Deste triângulo, tiramos a seguinte relação:



“Em todo triângulo retângulo o quadrado da hipotenusa é igual à soma dos quadrados dos catetos”.

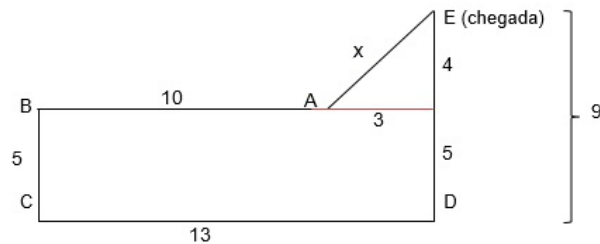
$$a^2 = b^2 + c^2$$

Exemplo:

Um barco partiu de um ponto A e navegou 10 milhas para o oeste chegando a um ponto B, depois 5 milhas para o sul chegando a um ponto C, depois 13 milhas para o leste chegando a um ponto D e finalmente 9 milhas para o norte chegando a um ponto E. Onde o barco parou relativamente ao ponto de partida?

- (A) 3 milhas a sudoeste.
- (B) 3 milhas a sudeste.
- (C) 4 milhas ao sul.
- (D) 5 milhas ao norte.
- (E) 5 milhas a nordeste.

Resolução:



$$x^2 = 3^2 + 4^2$$

$$x^2 = 9 + 16$$

$$x^2 = 25$$

$$x = 5$$

Como temos duas alternativas com a resposta 5, vamos analisar a direção final do barco em relação ao ponto A. A opção (D) 5 milhas ao norte não é correta porque ignora o movimento para o leste que o barco também fez. Portanto, a direção é nordeste.

Resposta: E

ESTRUTURA LÓGICA DAS RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, COISAS, EVENTOS FICTÍCIOS; DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECEER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES

A capacidade de estabelecer e interpretar relações lógicas entre diferentes elementos é uma habilidade essencial para o desenvolvimento do pensamento analítico. Essa competência permite ao indivíduo organizar informações, identificar padrões e criar conexões relevantes, mesmo diante de conceitos abstratos ou situações hipotéticas. Ao dominar esse campo, é possível analisar premissas, avaliar sua consistência e extrair conclusões fundamentadas, promovendo uma compreensão mais profunda e decisões mais acertadas. Essa habilidade é indispensável na resolução de problemas complexos e no enfrentamento de desafios que exigem clareza e raciocínio estruturado.

A seguir, exploraremos os principais conteúdos que ajudam a aprimorar essa competência:

LÓGICA PROPOSICIONAL

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$, mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos apresentam da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro *Discurso do Método* de René Descartes, encontramos a afirmação: “(1ª parte): “...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem.”

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de **argumento**, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença a é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

I – A água é uma molécula polar;

II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica, [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumento inválidos, falaciosos ou sofisma.

Proposições simples e compostas

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior é a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

I – De duas premissas negativas, nada se conclui;

II – De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negativa;

III – A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;

IV – De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um “conectivo”.

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

I – Tem sujeito e predicado;

II – É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);

III – Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.

É regida por princípios ou axiomas:

I – Princípio da não contradição: uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

II – Princípio do terceiro excluído: toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, isto é, verifica-se sempre um destes casos e nunca um terceiro.

Exemplos:

– A água é uma substância polar.

– A membrana plasmática é lipoprotéica.

– As premissas podem ser unidas via conectivos mostrados na tabela abaixo e já mostrado acima. São eles:

Proposição	Forma	Símbolo
Negação	Não	$\neg$
Disjunção não exclusiva	ou	$\vee$
Conjunção	e	$\wedge$
Condicional	Se... então	$\rightarrow$
Bicondicional	Se e somente se	$\leftrightarrow$

Tabelas verdade

As tabelas-verdade são ferramentas utilizadas para analisar as possíveis combinações de valores lógicos (verdadeiro ou falso) das proposições. Elas permitem compreender o comportamento lógico de operadores como negação, conjunção e disjunção, facilitando a verificação da validade de proposições compostas. Abaixo, apresentamos as tabelas-verdade para cada operador,

1. Negação

A partir de uma proposição p qualquer, pode-se construir outra, a negação de p , cujo símbolo é $\neg p$.

Exemplos:

A água é uma substância não polar.

A membrana plasmática é não lipoprotéica.

Tabela-verdade para p e $\neg p$.

p	$\neg p$
V	F
F	V

Os símbolos lógicos para construção de proposições compostas são: $\wedge$ (lê-se e) e $\vee$ (lê-se ou).

2. Conectivo $\wedge$:

Colocando o conectivo $\wedge$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \wedge q$, denominada conjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : o aminoácido fenilalanina é apolar.

$p \wedge q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica e o aminoácido fenilalanina é apolar.

Tabela-verdade para a conjunção

Axioma: a conjunção é verdadeira se, e somente se, ambas as proposições são verdadeiras; se ao menos uma delas for falsa, a conjunção é falsa.

p	q	$p \wedge q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	F

3. Conectivo $\vee$:

Colocando o conectivo $\vee$ entre duas proposições p e q , obtém-se uma nova proposição $p \vee q$, denominada disjunção das sentenças.

Exemplos:

p : substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica.

q : substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

$p \vee q$: substâncias apolares atravessam diretamente a bicamada lipídica ou substâncias polares usam receptores proteicos para atravessar a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a disjunção

Axioma: a disjunção é verdadeira se ao menos das duas proposições for verdadeira; se ambas forem falsas, então a disjunção é falsa.

p	q	$p \vee q$
V	V	V
V	F	V
F	V	V
F	F	F

Símbolos lógicos para sentenças condicionais são: se ...então... (símbolo $\rightarrow$); ...se, e somente se, ... (símbolo $\leftrightarrow$).

4. Condicional $\rightarrow$

O condicional $\rightarrow$ colocado entre p e q , obtém-se uma nova proposição $p \rightarrow q$, que se lê: se p então q , ' p é condição necessária para q ' e ' q é condição suficiente para p '

p é chamada antecedente e q é chamada de consequente.

Exemplos:

p : o colesterol é apolar.

q : o colesterol penetra a bicamada lipídica.

$p \rightarrow q$: se o colesterol é apolar, então o colesterol penetra a bicamada lipídica.

Tabela-verdade para a condicional $\rightarrow$

Axioma: o condicional $p \rightarrow q$ é falsa somente quando p é verdadeira e q é falsa, caso contrário, $p \rightarrow q$ é verdadeira.

p	q	$p \rightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

5. Bicondicional $\leftrightarrow$

O bicondicional $\leftrightarrow$ colocado entre p e q , obtém-se uma nova proposição $p \leftrightarrow q$ que se lê: p se, e somente se, q , ' q é condição necessária e suficiente para p ' e ' p , então q e reciprocamente'

Exemplos:

p : o colesterol é uma substância apolar.

q : o colesterol não é solúvel em água.

$p \leftrightarrow q$: o colesterol é uma substância apolar se, e somente se, o colesterol não é solúvel em água.

Tabela-verdade para a bicondicional $\leftrightarrow$

Axioma: o bicondicional $\leftrightarrow$ é verdadeiro somente quando p e q são ambas verdadeiras ou ambas são falsas.

p	q	$p \leftrightarrow q$
V	V	V
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Tautologia, Contradição e Contingência

As proposições compostas podem ser classificadas de acordo com o seu valor lógico final, considerando todas as possíveis combinações de valores lógicos das proposições simples que as compõem. Essa classificação é fundamental para entender a validade de argumentos lógicos:

Tautologia

Uma tautologia é uma proposição composta cujo valor lógico final é sempre verdadeiro, independentemente dos valores das proposições simples que a compõem. Em outras palavras, não importa se as proposições simples são verdadeiras ou falsas; a proposição composta será sempre verdadeira. Tautologias ajudam a validar raciocínios. Se uma proposição complexa é tautológica, então o argumento que a utiliza é logicamente consistente e sempre válido.

Exemplo: A proposição " p ou não- p " (ou $p \vee \sim p$) é uma tautologia porque, seja qual for o valor de p (verdadeiro ou falso), a proposição composta sempre terá um resultado verdadeiro. Isso reflete o Princípio do Terceiro Excluído, onde algo deve ser verdadeiro ou falso, sem meio-termo.

Contradição

Uma contradição é uma proposição composta que tem seu valor lógico final sempre falso, independentemente dos valores lógicos das proposições que a compõem. Assim, qualquer que seja o valor das proposições simples, o resultado será falso. Identificar contradições em um argumento é essencial para de-

terminar inconsistências lógicas. Quando uma proposição leva a uma contradição, isso significa que o argumento em questão não pode ser verdadeiro.

Exemplo: A proposição " p e não- p " (ou $p \wedge \sim p$) é uma contradição, pois uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo. Esse exemplo reflete o Princípio da Não Contradição, que diz que uma proposição não pode ser simultaneamente verdadeira e falsa.

Contingência

Uma contingência é uma proposição composta cujo valor lógico final pode ser tanto verdadeiro quanto falso, dependendo dos valores das proposições simples que a compõem. Diferentemente das tautologias e contradições, que são invariavelmente verdadeiras ou falsas, as contingências refletem casos em que o valor lógico não é absoluto e depende das circunstâncias. Identificar contradições em um argumento é essencial para determinar inconsistências lógicas. Quando uma proposição leva a uma contradição, isso significa que o argumento em questão não pode ser verdadeiro.

Exemplo: A proposição " p então q " (ou $p \rightarrow q$) é uma contingência, pois pode ser verdadeira ou falsa dependendo dos valores de p e q . Caso p seja verdadeiro e q seja falso, a proposição composta será falsa. Em qualquer outra combinação, a proposição será verdadeira.

Exemplo:

4. (CESPE) Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

P: Cometeu o crime A.

Q: Cometeu o crime B.

R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.

S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era inafiançável. Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A sentença $(P \rightarrow Q) \leftrightarrow ((\sim Q) \rightarrow (\sim P))$ será sempre verdadeira, independentemente das valorações de P e Q como verdadeiras ou falsas.

() CERTO

() ERRADO

Resolução:

Temos a sentença $(P \rightarrow Q) \leftrightarrow ((\sim Q) \rightarrow (\sim P))$.

Sabemos que $(\sim Q) \rightarrow (\sim P)$ é equivalente a $P \rightarrow Q$, então podemos substituir:

$P \rightarrow Q \leftrightarrow P \rightarrow Q$

Considerando $P \rightarrow Q = A$, temos:

$A \leftrightarrow A$

Uma bicondicional ($\leftrightarrow$) é verdadeira quando ambos os lados têm o mesmo valor lógico.

Como ambos os lados são A , eles sempre terão o mesmo valor.

Logo a sentença é sempre verdadeira, independentemente dos valores de P e Q .

Resposta: Certo.

Equivalências

O nome equivalência deriva de igualdade ou coisas que se equivalem, e dentro de coisas, entenda-se também, raciocínio.

Em termos de lógica, se duas proposições possuem o mesmo resultado para suas tabelas-verdade, elas são ditas equivalentes e se escreve $p=q$. O caso mais simples se verifica na negação da negação de uma proposição, i.e., $\sim(\sim p)$. como exemplo veja a tabela-verdade abaixo.

p	q	$p \vee q$	$\sim(p \vee q)$	$\sim p \wedge \sim q$
V	V	V	F	F
V	F	V	F	F
F	V	V	F	F
F	F	F	V	V

Logo, $\sim(p \vee q)$ e $\sim p \wedge \sim q$, são proposições equivalentes.

Temos, dentro do raciocínio lógico as equivalências básicas cujas deduções são lógicas e diretas:

- I – $p \wedge p = p$
- II – $p \vee p = p$
- III – $p \wedge q = q \wedge p$
- IV – $p \vee q = q \vee p$

Para mostrar a lógica simples das sentenças acima, pense que, para (I), se algo escrevermos que *estudar matemática é bom* e que *estudar matemática é bom*, logicamente, deduzimos que *estudar matemática é bom!!*

Leis de Morgan

Dentro das equivalências, existem as equivalências ou leis de De Morgan, que se referem às negações das proposições do tipo *negação da conjunção* e sua equivalência com a disjunção, assim como *negação da disjunção* e sua equivalência com a conjunção, como segue:

- $\sim(p \wedge q) = \sim p \vee \sim q$
- $\sim(p \vee q) = \sim p \wedge \sim q$

Implicações

Uma proposição $P(p,q,r,...)$ implica logicamente ou apenas implica uma proposição $Q(p,q,r,...)$ se $Q(p,q,r,...)$ é verdadeira (V) todas as vezes que $P(p,q,r,...)$ é verdadeira (V), ou seja, a proposição P implica a proposição Q, quando a condicional $P \rightarrow Q$ for uma tautologia.

Representamos a implicação com o símbolo " $\Rightarrow$ ", simbolicamente temos:

$$P(p,q,r,...) \Rightarrow Q(p,q,r,...).$$

A não ocorrência de VF na tabela verdade de $P \rightarrow Q$, ou ainda que o valor lógico da condicional $P \rightarrow Q$ será sempre V, ou então que $P \rightarrow Q$ é uma tautologia.

Observação: Os símbolos " $\rightarrow$ " e " $\Rightarrow$ " são completamente distintos. O primeiro (" $\rightarrow$ ") representa a condicional, que é um conectivo. O segundo (" $\Rightarrow$ ") representa a relação de implicação lógica que pode ou não existir entre duas proposições.

Exemplo:

A tabela verdade da condicional $(p \wedge q) \rightarrow (p \leftrightarrow q)$ será:

p	q	$p \wedge q$	$p \leftrightarrow q$	$(p \wedge q) \rightarrow (p \leftrightarrow q)$
V	V	V	V	V
V	F	F	F	V
F	V	F	F	V
F	F	F	V	V

Portanto, $(p \wedge q) \rightarrow (p \leftrightarrow q)$ é uma tautologia, por isso $(p \wedge q) \Rightarrow (p \leftrightarrow q)$.

Em particular:

– Toda proposição implica uma Tautologia: $p \Rightarrow p \vee \sim p$

p	$p \vee \sim p$
V	V
F	V

– Somente uma contradição implica uma contradição: $p \wedge \sim p \Rightarrow p \vee \sim p \rightarrow p \wedge \sim p$

p	$\sim p$	$p \wedge \sim p$	$p \vee \sim p \rightarrow p \wedge \sim p$
V	F	F	F
F	V	F	F

Propriedades da Implicação Lógica

A implicação lógica goza das propriedades reflexiva e transitiva:

Reflexiva: $P(p,q,r,...) \Rightarrow P(p,q,r,...)$

Uma proposição complexa implica ela mesma.

Transitiva: Se $P(p,q,r,...) \Rightarrow Q(p,q,r,...)$ e $Q(p,q,r,...) \Rightarrow R(p,q,r,...)$, então $P(p,q,r,...) \Rightarrow R(p,q,r,...)$

Se $P \Rightarrow Q$ e $Q \Rightarrow R$, então $P \Rightarrow R$.

Exemplificação e Regras de Inferência

Inferência é o ato de derivar conclusões lógicas de proposições conhecidas ou decididamente verdadeiras. Em outras palavras: é a obtenção de novas proposições a partir de proposições verdadeiras já existentes. Vejamos as regras de inferência obtidas da implicação lógica:

1 – A tabela verdade das proposições $p \wedge q$, $p \vee q$, $p \leftrightarrow q$ é:

p	q	$p \wedge q$	$p \vee q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V
V	F	F	V	F
F	V	F	V	F
F	F	F	F	V

A proposição “ $p \wedge q$ ” é verdadeira (V) somente na 1ª linha, e também nesta linha as proposições “ $p \vee q$ ” e “ $p \rightarrow q$ ” também são. Logo a primeira proposição IMPLICA cada uma das outras duas proposições.

Então:

$$p \wedge q \Rightarrow p \vee q$$

$$p \wedge q \Rightarrow p \rightarrow q$$

A tabela acima também demonstram as importantes Regras de Inferência:

Adição – $p \Rightarrow p \vee q$ e $q \Rightarrow p \vee q$

Simplificação – $p \wedge q \Rightarrow p$ e $p \wedge q \Rightarrow q$

2 – A tabela verdade das proposições $p \leftrightarrow q$, $p \rightarrow q$ e $q \rightarrow p$, é:

L	p	q	$p \leftrightarrow q$	$p \rightarrow q$	$q \rightarrow p$
1ª	V	V	V	V	V
2ª	V	F	F	F	V
3ª	F	V	F	V	F
4ª	F	F	V	V	V

A proposição “ $p \leftrightarrow q$ ” é verdadeira (V) na 1ª e 4ª linha e as proposições “ $p \rightarrow q$ ” e “ $q \rightarrow p$ ” também são verdadeiras. Logo a primeira proposição IMPLICA cada uma das outras duas proposições. Então:

$$p \leftrightarrow q \Rightarrow p \rightarrow q \text{ e } p \leftrightarrow q \Rightarrow q \rightarrow p$$

3 – Dada a proposição: $(p \vee q) \wedge \sim p$ sua tabela verdade é:

p	q	$p \vee q$	$\sim p$	$(p \vee q) \wedge \sim p$
V	V	V	F	F
V	F	V	F	F
F	V	V	V	V
F	F	F	V	F

Esta proposição é verdadeira somente na 3ª linha e nesta linha a proposição “ q ” também verdadeira, logo subsiste a IMPLICAÇÃO LÓGICA, denominada Regra do Silogismo disjuntivo.

$$(p \vee q) \wedge \sim p \Rightarrow q$$

É válido também: $(p \vee q) \wedge \sim q \Rightarrow p$

4 – A tabela verdade da proposição $(p \rightarrow q) \wedge p$ é:

p	q	$p \rightarrow q$	$(p \rightarrow q) \wedge p$
V	V	V	V
V	F	F	F
F	V	V	F
F	F	V	F

A proposição é verdadeira somente na 1ª linha, e nesta linha a proposição “ q ” também é verdadeira, logo subsiste a IMPLICAÇÃO LÓGICA, também denominada Regra de Modus ponens.

$$(p \rightarrow q) \wedge p \Rightarrow q$$

5 – A tabela verdade das proposições $(p \rightarrow q) \wedge \sim q$ e $\sim p$ é:

p	q	$p \rightarrow q$	$\sim q$	$(p \rightarrow q) \wedge \sim q$	$\sim p$
V	V	V	F	F	F
V	F	F	V	F	F
F	V	V	F	F	V
F	F	V	V	V	V

A proposição $(p \rightarrow q) \wedge \sim q$ é verdadeira somente na 4ª linha e nesta a proposição “ $\sim p$ ” também é verdadeira, logo subsiste a IMPLICAÇÃO LÓGICA, denominada de Regra Modus tollens.

$$(p \rightarrow q) \wedge \sim q \Rightarrow \sim p$$

Observe que “ $\sim p$ ” implica “ $p \rightarrow q$ ”, isto é: $\sim p \Rightarrow p \rightarrow q$

Recapitulando as Regras de Inferência aplicadas a Implicação Lógica:

Adição	$p \Rightarrow p \vee q$ $q \Rightarrow p \vee q$
Simplificação	$p \wedge q \Rightarrow p$ $p \wedge q \Rightarrow q$
Silogismo disjuntivo	$(p \vee q) \wedge \sim p \Rightarrow q$ $(p \vee q) \wedge \sim q \Rightarrow p$
Modus ponens	$(p \rightarrow q) \wedge p \Rightarrow q$
Modus tollens	$(p \rightarrow q) \wedge \sim q \Rightarrow \sim p$

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

A retórica é um conjunto de técnicas para persuadir através do discurso ou o estudo e a prática da argumentação.

O conjunto de técnicas implica em conhecimentos teóricos e práticas para atingir um objetivo.

A retórica se refere às técnicas que permitem persuadir ou convencer através do discurso, que tem como intuito, convencer unicamente através do uso da palavra.

A obra Retórica, de Aristóteles contém as bases do raciocínio retórico como argumentativo. De acordo com Aristóteles, a retórica parece ser capaz de descobrir os meios de persuasão relativos a cada assunto.

A retórica, defende Aristóteles, é aplicável a qualquer assunto, apesar de não ter um objeto determinado, exerce-se num âmbito muito definido, o âmbito do discurso feito em público com fins persuasivos.

Aristóteles distingue três espécies de discurso público:

I – O discurso deliberativo ou político, que decorre numa assembleia ou conselho e visa mostrar a vantagem ou desvantagem de uma ação, é exortativo;

II – O discurso judicial ou forense, que decorre perante um tribunal e visa mostrar a justiça ou injustiça do que foi feito, é de acusação ou de defesa;

III – É o discurso demonstrativo, que se destina a louvar ou a censurar uma pessoa ou coisa, mostrando a virtude ou defeito.

A Retórica é, para Aristóteles, uma arte que o orador pode aperfeiçoar. Para isso, dispõe de meios de persuasão, técnicos e determina-se a partir de três domínios distintos e constituem-se igualmente em três tipos de estratégias argumentativas.

São elas:

1 – O **ethos**: que remete para o carácter do orador;

2 – O **pathos**: que implica o estado emocional do auditório despertado pelo orador;

3 – O **logos** [argumento]: que assenta na própria argumentação.

Citamos os três tipos para satisfazer a curiosidade e trazer mais erudição ao texto, mas o que interessa para os concursos relacionados ao ensino médio, é o caso 3.

No caso 1 obtém-se a persuasão quando o próprio discurso e a notoriedade causam, nos ouvintes, a impressão de que o orador é digno de confiança. Para inspirar confiança, o orador deve mostrar inteligência e racionalidade, um carácter virtuoso, disposição e gostar do que está fazendo.

No caso 2 obtém-se a persuasão quando o próprio discurso suscita nos ouvintes sensação receptiva.

No caso 3 obtém-se a persuasão por meio de argumentos verdadeiros ou prováveis que levam os ouvintes e/ou leitores, a acreditar que a perspectiva do comunicador é correta. Uma estratégia centrada no logos (os argumentos e a sua apresentação) é dirigida à racionalidade do auditório.

Nesse caso a retórica é a ferramenta para o uso de argumentos lógicos no sentido de convencer pela verdade ou tautologia das premissas e conclusões em várias etapas. Se houver má intenção, pode-se usar argumentos falaciosos (explicado à frente).

Analogias

É uma característica do gênero humano observar objetos e compará-los, é esse o modo de aprendizagem mais simples. Observa-se e se busca algo semelhante na memória, se não encontra, ocorre um novo aprendizado. A ciência evoluiu buscando modelos para representar a realidade, lembre-se de modelos atômicos. Nem sempre os modelos representam bem a realidade, no caso dos modelos atômicos, os cientistas do início do século XX diziam que um manequim de loja representava mais o ser humano do que o modelo atômico representava o átomo!

De qualquer modo, foi uma analogia, i.e., uma comparação entre objetos, casos, raciocínios, realidade e sua representação. Voltando ao caso do átomo, o primeiro modelo atômico moderno, o de Dalton, era comparado, analogamente, a bolas de bilhar.

Em termos de raciocínio, a analogia é um ponto inicial do raciocínio lógico via comparação. O que se busca é um ponto de comparação como semelhanças entre termos, objetos. No senso comum, diz-se que “nem Freud explica” como analogia a alguma coisa cuja explicação é muito difícil em termos de comportamento. Veja que a poesia usa muito as analogias em sua construção, como no poema Canção do exílio de Gonçalves Dias, cuja estrutura tem como a analogia entre o seu local de

prisão e a pátria que ele amava, o Brasil; se divirta lendo o poema e percebendo as analogias, que, no caso de nosso estudo devem ser lógicas!

Canção do exílio

Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá;
As aves, que aqui gorjeiam,
Não gorjeiam como lá.
Nosso céu tem mais estrelas,
Nossas várzeas têm mais flores,
Nossos bosques têm mais vida,
Nossa vida mais amores.
Em cismar, sozinho, à noite,
Mais prazer eu encontro lá;
Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá.
Minha terra tem primores,
Que tais não encontro eu cá;
Em cismar –sozinho, à noite–
Mais prazer eu encontro lá;
Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá.
Não permita Deus que eu morra,
Sem que eu volte para lá;
Sem que disfrute os primores
Que não encontro por cá;
Sem qu'inda aviste as palmeiras,
Onde canta o Sabiá.
(Gonçalves Dias)

Inferências

Se uma analogia é verificada e condiz com a realidade/verdade, pelo menos em boa parte, pode-se fazer uma inferência sobre um fenômeno ou raciocínio. A inferência ou ilação é um processo lógico-racional em que se afirmam uma verdade de uma proposição após verificada sua analogia com outras proposições ou raciocínios.

É, em raciocínio lógico, a conclusão de uma tautologia (ver a frente). Enquanto a analogia é uma verificação que não permite uma conclusão, a inferência é a conclusão a partir de premissas cujo resultado é uma verdade, de tal modo que se pode usar os termos similares como implicação e consequência para se referir a uma inferência.

Boa parte dessa apostila se refere às inferências, desse modo, se atente para os conceitos básicos durante seu estudo.

Deduções e conclusões

A dedução ou raciocínio dedutivo parte de dados gerais se referindo ao máximo de elementos de um conjunto, mas termina com uma proposição particular, uma conclusão, que se refere à uma parte do conjunto. Esse é o raciocínio típico das ciências exatas.

Se temos uma equação quadrática qualquer, do tipo $y = x^2 - x - 12$, para obtermos as raízes, valores em que $y = 0$, deduzimos os valores pelo algoritmo de Bhaskara, i.e., concluímos com o resultado a partir da fórmula geral, $x_1 = 4$, $x_2 = -3$.

A partir de premissas, a conclusão é a dedução das premissas, o que Aristóteles chamou de silogismo, que é derivado óbvio das premissas, não ultrapassa o limite que elas impõem, i.e., não fere algo novo fora do escopo das premissas.

Podemos entender o citado acima via estrutura de silogismo:

Todo número ímpar é derivado da fórmula $2n+1$, tal que n

$$n \in \mathbb{N};$$

O número 133 é ímpar;

Logo, $133=2x66+1$.

Veja que a dedução se limitou às premissas, mas é algo particular delas, diferente da indução ou raciocínio indutivo em que de informação particular se chega a informações gerais, tipo do raciocínio das ciências humanas e biológicas.

Por exemplo, a partir do osso de um indivíduo extinto é possível reconstruir o animal todo devido aos dados que esse osso, em particular, oferece, como espessura, comprimento.

Uma pessoa tem o comprimento do fêmur, osso da perna, igual a aproximadamente 30% do seu tamanho, logo, do fêmur encontrado em algum local, pode-se induzir o tamanho aproximado de uma pessoa, de sua espessura, pode-se induzir seu peso.

De um fato histórico, pode-se induzir vários acontecimentos associados, como a política e ideais por trás do acontecimento.

Argumentos válidos e sofismas

As contradições se referem aos argumentos com conclusões falsas. Você observará que nas tabelas verdades se encontram tanto conclusões falsas como verdadeiras. As verdadeiras formam as tautologias e as falsas, as contradições.

Uma falsidade lógica é uma contradição e pode ser realizada com lacunas e inconsistências nas premissas que conduzem a uma falsidade.

Observe que um argumento bem elaborado pode conduzir a uma contradição pela negação de uma das premissas e numa tautologia, pela alteração adequada dos conectivos.

As condições da não contradição e do terceiro excluído, quando não respeitadas, geram, as incoerências, por inconsistência das premissas, como se verá nos exemplos de argumento falaciosos, pois argumentos requerem premissas logicamente consistentes com a verdade e, se as premissas não forem completas, deixarão de permitir uma conclusão exata.

Os exemplos e comentários sobre as incoerências são nas premissas são mostradas no estudo a frente dos argumentos falaciosos.

Uma falácia é uma mentira, em termos de lógica, é um defeito de raciocínio e se refere a uma estrutura lógica que falha em termos de validade, i.e., um argumento é inválido – também denominado ilegítimo, mal construído, falacioso ou sofisma – quando as premissas não são suficientes para garantir uma conclusão verdadeira.

Os raciocínios falaciosos são inválidos, mas parecem válidos se não analisados corretamente, nesse sentido, as premissas podem ser falhas ou falsas, podem se passar por verdadeiras, mas são pouco plausíveis.

Vejam alguns exemplos de raciocínios falaciosos e depois veremos os tipos gerais de falácias.

Exemplo 1:

A lógica requer declarações decisivas para funcionar. Portanto, este silogismo é falso:

p1: Alguns quadriláteros são quadrados.

p2: A Figura 1 é um quadrilátero.

c: A Figura 1 é um quadrado.

Este silogismo é falso porque não são fornecidas informações suficientes para permitir uma conclusão verificável. A Figura 1 poderia ser um retângulo, que também é um quadrilátero.

Exemplo 2:

A lógica também pode enganar quando se baseia em premissas que as pessoas não aceitam, por exemplo:

p1: Pessoas com cabelos ruivos não são boas em xadrez.

p2: Cassandra tem cabelo ruivo.

c: Cassandra não é boa em damas.

Dentro do silogismo, a conclusão é logicamente válida. No entanto, o próprio silogismo só é verdadeiro se as pessoas aceitarem a premissa 1 (p1), o que é muito improvável. Este é um exemplo de como as declarações lógicas podem parecer precisas enquanto são completamente falsas.

Exemplo 3:

As conclusões lógicas também dependem de quais fatores são reconhecidos e ignorados pelas premissas. Portanto, premissas corretas, mas que ignoram outras informações pertinentes, podem levar a conclusões incorretas.

p1: Todas as aves põem ovos.

p2: Os ornitorrincos põem ovos.

c: Os ornitorrincos são pássaros.

É verdade que todas as aves põem ovos. No entanto, também é verdade que alguns animais que não são pássaros põem ovos. Estes incluem peixes, anfíbios, répteis e um pequeno número de mamíferos (como o ornitorrinco e a equidna), i.e., botar ovos não é uma característica definidora das aves. Assim, o silogismo, que pressupõe que todas as aves põem ovos, apenas as aves põem ovos, produz uma conclusão incorreta.

Vamos melhorar isso por um silogismo melhor:

p1: Todos os mamíferos têm pelos.

p2: Os ornitorrincos têm pelos.

c: Os ornitorrincos são mamíferos.

O pelo é de fato uma das características definidoras dos mamíferos, i.e., não existem animais não mamíferos que também tenham pelo.

Em suma, embora a lógica seja uma ferramenta argumentativa muito poderosa e seja preferível a um argumento desorganizado, ela tem limitações.

Os tipos de argumentos falaciosos, têm, pelo menos, duas causas, uma derivada do erro de raciocínio lógico, de inferência, chamada de falácia formal. As falácias formais, consistem em inferências inválidas que são cometidas sobre regras da lógica de argumentos válidos; é devido a esta semelhança que estas

falácias são susceptíveis de induzir uma ilusão de validade. Esse tipo de falácia falha na organização da lógica proposicional ou na teoria do silogismo.

O outro caso pode estar associado ao erro de raciocínio em relação à realidade das premissas, chamada de falácia informal.

As falácias informais podem ser detectadas por meio de uma análise do conteúdo do raciocínio, e são classificadas como:

1. Falácias de relevância: quando as razões aduzidas são logicamente irrelevantes para o que se pretende justificar, embora possam ser psicologicamente relevantes. Os subtipos foram citados abaixo por servirem de base para o entendimento desse tipo de falácia que são muito usados por falatrões e pessoas mal-intencionadas, preguiçosas, por exemplo.

Esse exemplo pode te dar uma ideia da importância de se entender argumentos falaciosos que podem representar um processo psicológico de várias horas na tentativa de convencer uma plateia. Um aluno pagou por um curso de Álgebra Linear que ocorreu num sábado das 8:30 às 13:00h. O professor, muito comunicativo e simpático começou a falar sobre o ensino de matemática e como ele dava suas aulas e como via o ensino, disse, em certo momento que o mais importante era saber dar aulas do que necessariamente saber o conteúdo. Veja o primeiro argumento falacioso, como se pode ensinar bem um conteúdo que não se sabe bem por que o professor não deu a aula a respeito, exigindo do aluno uma busca autodidata? O professor passou vídeos de conceitos matemáticos com insinuações mais místicas do que científicas, falou sobre história dos números e de fatos científicos com vários erros e sempre procurava introduzir ideias como do aumento do salário dos professores e outros. Um aluno perguntou se o curso de Álgebra Linear seria somente aquela, e o professor respondeu que sim e que o conteúdo completo estava em dois materiais extras. Outra falácia, primeiro que conteúdo completo é praticamente impossível, segundo que os conteúdos eram sobre divisibilidade de números, em nenhum dos casos sobre Álgebra Linear. Resumindo, foram várias horas em que uma pessoa se empenhou em não ensinar um conteúdo, mas com uma vontade de ser respeitado por suas opiniões.

O argumento usado de que os professores deveriam ganhar mais devido à importância da sua profissão, uma premissa até certo ponto, válida, gerou um argumento falacioso pelo conjunto da obra em que o assunto prometido não foi contemplado!

Você verá alguns tipos de falácias informais, e, muito provavelmente, deverão se lembrar de situações que já perceberam com pessoas usando argumentos falaciosos.

1.1. Argumentum ad baculum (apelo à força): quando se ameaça o ouvinte, por exemplo, quando um professor diz que as perguntas dos alunos não são inteligentes.

1.2. Argumentum ad misericordiam (apelo à misericórdia): quando se procura comover o ouvinte causando piedade ou simpatia pelo apresentados do argumento ou pela causa defendida, como por exemplo, gerando autopiedade da plateia.

1.3. Argumentum ad populum (apelo ao povo): quando se procura persuadir despertando o “espírito das massas” como por exemplo dizer para professores que eles precisam ter melhores salários e não dar o conteúdo, citado no exemplo acima; ou dizer que a pobreza precisa acabar e ser corrupto!

1.4. Argumentum ad hominem (argumento contra a pessoa): quando se pretende argumentar contra um argumento promovido por uma pessoa e se ataca sua honra, profissão, família.

2. Falácias de indução fraca: são falácias nas quais as premissas são insuficientes para suportar a conclusão.

2.1. Argumentum ad verecundiam (apelo a uma autoridade não qualificada): quando para justificar algo se recorre a uma autoridade que não é digna de confiança ou que não é uma autoridade no assunto para o qual a sua opinião é convocada. Isso foi muito usado por algumas pessoas na pandemia para justificar a não vacinação.

2.2. Argumentum ad ignorantiam (apelo à ignorância): quando as premissas de um argumento estabelecem que nada se sabe acerca de um dado assunto, por exemplo, a afirmação que existe ou não vida em outros planetas. Pode-se usar argumentos que sim e podem parecer lógicos com a probabilidade de existirem outros planetas idênticos à Terra, e, argumentos que não ao questionar se as mesmas condições existiriam nesses planetas. No entanto, pensa-se em vida idêntica à da Terra, e se existirem formas de vida diferentes da que conhecemos? Esse é um exemplo de ignorância por falta de dados suficientes, mas, pode-se usar argumentos associadas à ignorância das massas!

3. Falácias de pressuposição: são falácias nas quais as premissas de um dado argumento pressupõem aquilo que elas são supostas para justificar. Pressupõem-se as premissas, elas não são realidade científica ou lógica. Um caso ocorreu com uma afirmação de que foi descoberto um ser pluricelular constituído de bactérias e publicado num jornal de circulação geral e não científico. No momento em que se cita que um ser pluricelular de bactérias foi descoberto, a premissa aceita até aquele momento é que todos os procariotos são unicelulares, portanto, a conclusão é necessariamente falsa. Então, essa descoberta mudaria uma premissa e o paradigma até então existente, mas os procariotos não apresentam, individualmente, condições de gerar especializações para gerar um ser pluricelular, no máximo, formar colônias! Nesse caso, faltou conhecimento sobre a premissa básica que era conhecer as condições básicas dos conceitos de seres procariotos.

4. Falácias de ambiguidade: quando se tira partido da ambiguidade de sentido de certas expressões para promover uma conclusão. Esse tipo de situação pode ocorrer devido à anfibia ou polissemia, que são expressões ou palavras com mais de um significado. Um desses casos é a palavra alma que pode significar, entre outras, um espírito encarnado, a consciência, a essência de alguma coisa. Algumas pessoas podem estar corretas, todas, defendendo sua posição espiritual, e estarem todas certas se estiverem considerando conceitos diferentes, e os outros não souberem dos conceitos usados pelos demais

Faremos uma análise de verificação dos argumentos falaciosos ou inválidos (ilegítimos, mal construídos ou sofismas. Analisemos o exemplo abaixo:

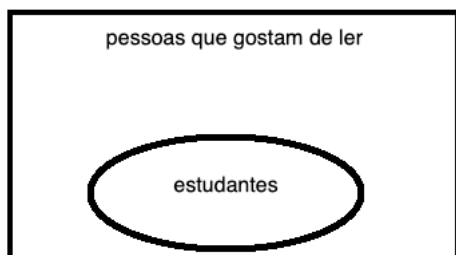
p1: Todas os estudantes gostam de ler.

p2: Wellika não é estudante.

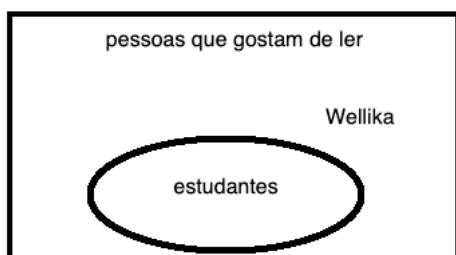
c: Portanto, Wellika não gosta de ler.

Este é um argumento falacioso, pois as premissas não delimitam ou garantem a verdade da conclusão. A Wellika ou qualquer pessoa não estudante pode gostar de ler mesmo que não seja estudante, pois a primeira premissa não afirmou que somente as crianças gostam de chocolate.

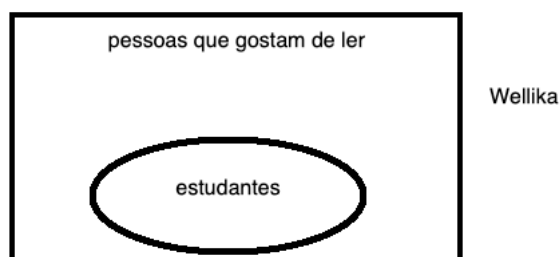
Vamos aplicar a as noções de conjuntos, diagrama, para provar ou não o argumento. Começemos pela primeira premissa: “Todas os estudantes gostam de ler”. Observe que a estrutura abaixo representa a verdade, pois não somente os estudantes gostam de ler.



A segunda premissa: “Wellika não é estudante”, pode ser representada como se segue.



Mesmo a Wellika não sendo estudante, ela pode fazer parte de um grupo que gosta de ler. Mesmo que a Wellika não goste de ler, veja abaixo, isso não nega o diagrama acima.



Então, existe a possibilidade da Wellika gostar de ler, o que torna a conclusão c inválida para pelo menos um caso, o que significa que ela não é verdadeira.

A situação apresentou um argumento (um silogismo) e analisamos se ele é válido. Um argumento só será válido se a sua conclusão for uma consequência de suas premissas.

Veja que a utilização de diagramas de conjuntos (diagramas de Venn) ajudou-nos a descobrir se um argumento é válido, mas vejamos os métodos que podem ser usados e quando são melhores para fazê-lo.

I – Diagrama de Venn: é indicada quando nas premissas do argumento aparecem as palavras todo, algum e nenhum, ou os seus sinônimos cada, existe um.

Consiste na representação das premissas por diagramas de conjuntos, e posterior verificação da verdade da conclusão.

II – Utilizando tabela-verdade: é mais indicada quando não for possível resolver pelo primeiro método, o que ocorre quando nas premissas não aparecem as palavras todo, algum e nenhum, mas sim, os conectivos “ou”, “e”, “e” e “ $\leftrightarrow$ ”.

Baseia-se na construção da tabela-verdade, visto acima, com uma coluna para cada premissa e outra para a conclusão.

Após a construção da tabela-verdade, verificam-se quais são as linhas em que os valores lógicos das premissas têm valor verdadeiro V. Se em todas essas linhas (com premissas verdadeiras), os valores lógicos da coluna da conclusão forem também V, então o argumento é válido, i.e, as tabelas para argumentos não falaciosos devem ser sempre tautologias, pois, se ao menos houver na coluna da conclusão um valor falso F, então o argumento é inválido.

A partir desse método, derivam aqueles que geram tautologias com premissas falsas e conclusões verdadeiras, que serão estudados mais frente.

DIAGRAMAS LÓGICOS

Diagrama (do grego, delinear por linhas) é a representação gráfica de fatos, fenômenos que podem ser gráficos, esquemas, enfim algum tipo de algoritmo feito para representar um modelo ou a realidade.

Nesse sentido, os conjuntos são diagramas lógicos que representam uma p[arte da teoria dos conjuntos, lembre do termo diagrama de Venn para representar esses objetos matemáticos.

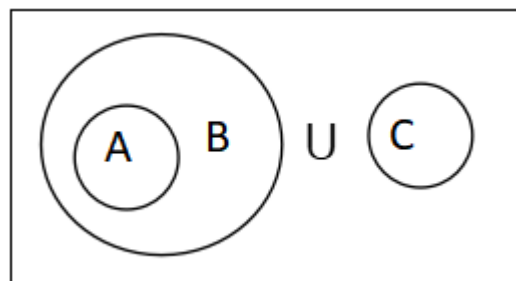
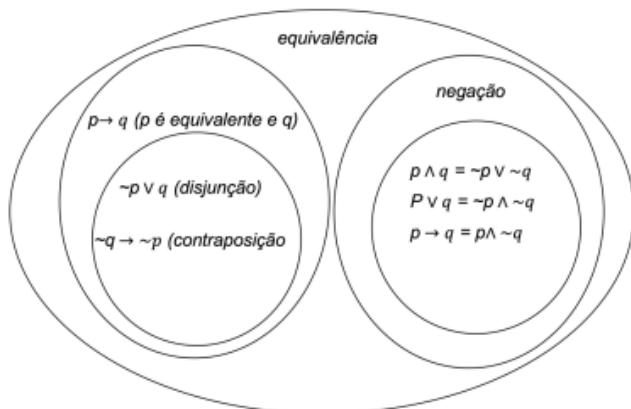


Figura x: União entre conjuntos e relação de contenção.

Os diagramas permitem receber argumentos lógicos de operações que são estudadas junto cm a teoria dos conjuntos. Para exemplificar, pois esses conceitos serão explicados com mais detalhes, os termos “existe pelo menos um”, “para todo”, “qualquer”, “algum”, “nenhum” são conectivos que associam raciocínios lógicos e formam sentenças, também, lógicas, cujos diagramas são uma das possíveis representações, pois os conjuntos podem ser representados de outros modo, como a extensão de seus elementos.

Vamos fazer um diagrama lógico resumindo as equivalências, com a dupla função de exemplo e revisão, veja abaixo:



PRINCÍPIO DA REGRESSÃO

Esta técnica consiste em determinar um valor inicial pedido pelo problema a partir de um valor final dado. Ou seja, é um método para resolver alguns problemas do primeiro grau, ou seja, problemas que recaem em equações do primeiro grau, de "trás para frente".

Atenção:

Você precisa saber transformar algumas operações:

Soma ↔ a regressão é feita pela **subtração**.

Subtração ↔ a regressão é feita pela **soma**.

Multiplicação ↔ a regressão é feita pela **divisão**.

Divisão ↔ a regressão é feita pela **multiplicação**

Exemplos:

(SENAI) O sr. Altair deu muita sorte em um programa de capitalização bancário. Inicialmente, ele apresentava um saldo devedor X no banco, mas resolveu depositar 500 reais, o que cobriu sua dívida e ainda lhe sobrou uma certa quantia A. Essa quantia A, ele resolveu aplicar no programa e ganhou quatro vezes mais do que tinha, ficando então com uma quantia B. Uma segunda vez, o sr. Altair resolveu aplicar no programa, agora a quantia B que possuía, e novamente saiu contente, ganhou três vezes o valor investido. Ao final, ele passou de devedor para credor de um valor de R\$ 3 600,00 no banco. Qual era o saldo inicial X do sr. Altair?

- (A) -R\$ 350,00.
- (B) -R\$ 300,00.
- (C) -R\$ 200,00.
- (D) -R\$ 150,00.
- (E) -R\$ 100,00.

Resolução:

Devemos partir da última aplicação. Sabemos que a última aplicação é 3B, logo:

$$3B = 3600 \rightarrow B = 3600/3 \rightarrow B = 1200$$

$$A \text{ 1ª aplicação resultou em B e era } 4A: B = 4A \rightarrow 1200 = 4A \rightarrow A = 1200/4 \rightarrow A = 300$$

$$A \text{ é o saldo que sobrou do pagamento da dívida X com os 500 reais: } A = 500 - X \rightarrow 300 = 500 - X \rightarrow$$

$$-X = 300 - 500 \rightarrow -X = -200. (-1) \rightarrow X = 200.$$

Como o valor de X representa uma dívida representamos com o sinal negativo: a dívida era de R\$ -200,00.

Resposta: C

(IDECAN/AGU) Um pai deu a seu filho mais velho $1/5$ das balinhas que possuía e chupou 3. Ao filho mais novo deu $1/3$ das balinhas que sobraram mais 2 balinhas. Ao filho do meio, João, deu $1/6$ das balinhas que sobraram, após a distribuição ao filho mais novo. Sabe-se que o pai ainda ficou com 30 balinhas. Quantas balinhas ele possuía inicialmente?

- (A) 55
- (B) 60
- (C) 75
- (D) 80
- (E) 100

Resolução:

Basta utilizar o princípio da reversão e resolver de trás para frente. Antes, vamos montar o nosso diagrama. Digamos que o pai possuía x balinhas inicialmente.

Se o pai deu $1/5$ das balinhas para o filho mais velho, então ele ficou com $4/5$ das balinhas.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{}$$

Se ele chupou 3 balas, vamos diminuir 3 unidades do total que restou.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{}$$

Ao filho mais novo, deu $1/3$ das balinhas. Assim, sobraram $2/3$ das balinhas.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{}$$

Em seguida, ele deu mais duas balinhas para o filho mais novo. Assim, vamos subtrair duas balinhas.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{} \xrightarrow{-2} \boxed{}$$

Finalmente, ele deu $1/6$ do restante para o filho do meio. Assim, restaram $5/6$ das balinhas, que corresponde a 30 balinhas.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{} \xrightarrow{-2} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Agora é só voltar realizando as operações inversas.

Se na ida nós multiplicamos por $5/6$, na volta nós devemos dividir por $5/6$, ou seja, devemos multiplicar por $6/5$.

Vamos preencher o penúltimo quadradinho com $30 \cdot 6/5 = 36$.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{} \xrightarrow{-2} \boxed{36} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Se na ida nós subtraímos 2, então na volta devemos adicionar 2. Vamos preencher o quadradinho anterior com $36 + 2 = 38$.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{38} \xrightarrow{-2} \boxed{36} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Seguindo o mesmo raciocínio, o próximo quadradinho será preenchido por $38 \cdot 3/2 = 57$.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{} \xrightarrow{-3} \boxed{57} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{38} \xrightarrow{-2} \boxed{36} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Agora temos $57 + 3 = 60$.

$$\boxed{x} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{60} \xrightarrow{-3} \boxed{57} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{38} \xrightarrow{-2} \boxed{36} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Finalmente, temos $60 \cdot 5/4 = 75$.

$$\boxed{75} \xrightarrow{\cdot \frac{4}{5}} \boxed{60} \xrightarrow{-3} \boxed{57} \xrightarrow{\cdot \frac{2}{3}} \boxed{38} \xrightarrow{-2} \boxed{36} \xrightarrow{\cdot \frac{5}{6}} \boxed{30}$$

Resposta: C

IDENTIFICAÇÃO DE REGULARIDADES DE UMA SEQUÊNCIA, NUMÉRICA OU FIGURAL, DE MODO A INDICAR QUAL É O ELEMENTO DE UMA DADA POSIÇÃO

Uma sequência é uma disposição de elementos, geralmente números ou figuras, organizados de forma a seguir uma ordem ou padrão específico. Em matemática, sequências são fundamentais para explorar a relação entre os números e os padrões, ajudando a entender séries, progressões e até funções mais avançadas. Uma sequência pode ser finita (com um número limitado de termos) ou infinita (sem fim).

– Sequências Numéricas e Sequências Figurais

As sequências mais comuns são:

– **Sequências Numéricas:** Formadas por números dispostos de maneira ordenada e seguindo uma regra, como as progressões aritmética e geométrica.

– **Sequências Figurais:** Formadas por padrões de figuras ou objetos que seguem uma ordem regular, sendo úteis para entender padrões visuais e espaciais.

– Aplicações das Sequências no Cotidiano e em Provas

Sequências estão presentes em nosso dia a dia, como em padrões de crescimento, nas estações do ano, e em outras áreas como finanças e engenharia. Em provas e concursos, o reconhecimento de padrões em sequências testa o raciocínio lógico e a capacidade de identificar regras subjacentes, habilidades que facilitam a resolução de problemas complexos.

– Identificação de Padrões e Regularidades em Sequências Numéricas

– Conceito de Regularidade em Sequências Numéricas

Regularidade em sequências numéricas refere-se ao padrão seguido para gerar cada termo a partir do anterior. Reconhecer essa regularidade permite prever os próximos termos da sequência e facilita a identificação de uma fórmula geral para qualquer termo. Esse padrão pode envolver somas, subtrações, multiplicações, divisões ou operações combinadas.

– Tipos de Sequências Numéricas: Aritmética e Geométrica

Os dois tipos mais comuns de sequência numérica são:

– **Progressão Aritmética (PA):** Cada termo é obtido pela adição de uma constante, chamada de razão, ao termo anterior. Exemplo: 2, 5, 8, 11, ... (razão 3).

– **Progressão Geométrica (PG):** Cada termo é obtido multiplicando o termo anterior por uma constante, chamada de razão. Exemplo: 3, 9, 27, 81, ... (razão 3).

– Estratégias para Identificar o Padrão e Determinar Termos

Para encontrar o padrão em uma sequência, observe a diferença ou a razão entre os termos consecutivos. Com essas informações, é possível deduzir a regularidade e prever o próximo termo. Em uma PA, calcula-se a diferença; em uma PG, calcula-se a divisão entre termos consecutivos.

– Sequências Figurais: Compreensão e Regularidades

– O que são Sequências Figurais?

As sequências figurais consistem em padrões formados por figuras ou formas geométricas que seguem uma ordem lógica de crescimento ou transformação. São comuns em questões de visualização espacial e permitem desenvolver a capacidade de reconhecer padrões visuais e geométricos.

– Identificação de Padrões em Sequências de Figuras

Para identificar o padrão em sequências figurais, observe como as figuras crescem ou mudam em cada etapa. Algumas sequências adicionam um elemento, outras mudam o formato ou a cor, mas em todas há uma regra para o crescimento ou a repetição.

– Como Generalizar a Regularidade e Determinar o Termo N em Sequências Figurais

Em sequências figurais, uma técnica é representar o crescimento da figura numericamente, como calcular quantos elementos são adicionados em cada etapa. Em seguida, usa-se esse

padrão para prever o próximo termo ou criar uma expressão que indique o número de elementos da figura em uma posição específica n .

— Fórmulas e Técnicas para Encontrar o Termo Geral

— Termo Geral em Progressões Aritméticas

Em uma progressão aritmética (PA), o termo geral (n -ésimo termo) é dado por:

$$a_n = a_1 + (n - 1) \times r \text{ onde:}$$

- a_n é o n -ésimo termo,
- a_1 é o primeiro termo,
- r é a razão, e
- n é a posição do termo desejado.

Exemplo: Na PA 3, 7, 11, 15, ... (razão 4), o 5º termo é:

$$a_5 = 3 + (5 - 1) \times 4 = 3 + 16 = 19$$

— Termo Geral em Progressões Geométricas

Em uma progressão geométrica (PG), o termo geral é dado por:

$$a_n = a_1 \times r^{(n-1)} \text{ onde:}$$

- a_n é o n -ésimo termo,
- a_1 é o primeiro termo,
- r é a razão, e
- n é a posição do termo desejado.

Exemplo: Na PG 2, 6, 18, 54, ... (razão 3), o 4º termo é:

$$a_4 = 2 \times 3^{(4-1)} = 2 \times 27 = 54$$

— Generalização para Sequências Complexas e Não Lineares

Para sequências que não seguem uma PA ou PG, como aquelas formadas por operações combinadas, é possível aplicar técnicas de reconhecimento de padrões (como identificar uma sequência alternada ou uma fórmula de crescimento) para encontrar uma expressão que generalize o padrão da sequência.

— Exemplos Práticos de Regularidades em Sequências

— Exemplos de Identificação de Padrão em Sequências Numéricas

Exemplo 1: Encontre o termo de posição 7 na sequência 4, 8, 12, 16, ...

- **Solução:** Esta é uma PA com razão 4 e primeiro termo 4.

Termo geral: $a_n = 4 + (n - 1) \times 4$.

Substituindo $n = 7$:

$$a_7 = 4 + (7 - 1) \times 4 = 4 + 24 = 28.$$

— Exemplos de Identificação de Padrão em Sequências Figurais

Exemplo 2: Suponha uma sequência de triângulos formados por pontos, onde o 1º termo tem 1 ponto, o 2º termo tem 3 pontos, o 3º termo tem 6 pontos, e assim por diante. Encontre o padrão e o 5º termo.

- **Solução:** Observando os pontos, percebe-se que o padrão segue o formato de números triangulares: 1, 3, 6, 10, 15.

No 5º termo, temos 15 pontos.

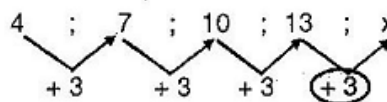
— Desafios e Prática para Fixação dos Conceitos

Para fixação, é útil resolver exercícios que envolvem tanto sequências numéricas quanto figurais e que peçam a identificação de regularidades. Isso ajuda o aluno a desenvolver o reconhecimento de padrões e aplicar fórmulas de maneira prática.

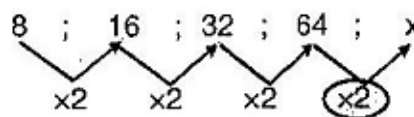
ESTRUTURAS LÓGICAS, LÓGICAS DE ARGUMENTAÇÃO, DIAGRAMAS LÓGICOS, SEQUÊNCIAS

As sequências podem ser formadas por números, letras, pessoas, figuras, etc. Existem várias formas de se estabelecer uma sequência, o importante é que existem pelo menos **três elementos** que caracterize a lógica de sua formação, entretanto algumas séries necessitam de mais elementos para definir sua lógica¹. Um bom conhecimento em Progressões Algébricas (PA) e Geométricas (PG), fazem com que deduzir as sequências se tornem simples e sem complicações. E o mais importante é estar atento a vários detalhes que elas possam oferecer. Exemplos:

Progressão Aritmética: Soma-se constantemente um mesmo número.



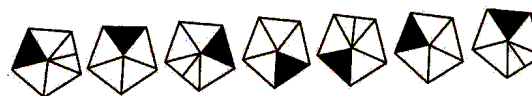
Progressão Geométrica: Multiplica-se constantemente um mesmo número.



Sequência de Figuras: Esse tipo de sequência pode seguir o mesmo padrão visto na sequência de pessoas ou simplesmente sofrer rotações, como nos exemplos a seguir. Exemplos:

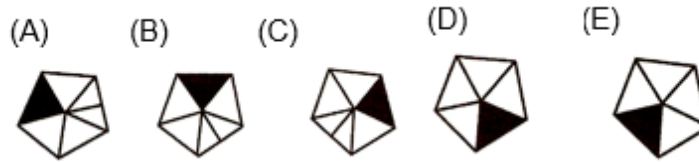
Exemplos:

Analisar a sequência a seguir:



Admitindo-se que a regra de formação das figuras seguintes permaneça a mesma, pode-se afirmar que a figura que ocuparia a 277ª posição dessa sequência é:

¹ <https://centraldefavoritos.com.br/2017/07/21/sequencias-com-numeros-com-figuras-de-palavras/>

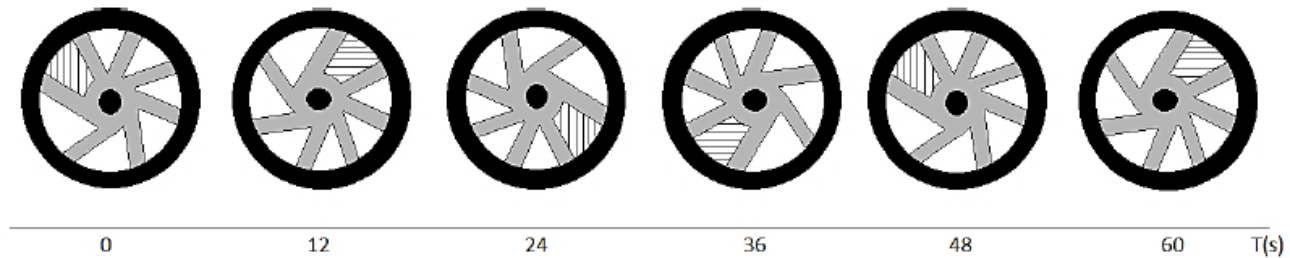


Resolução:

A sequência das figuras completa-se na 5ª figura. Assim, continua-se a sequência de 5 em 5 elementos. A figura de número 277 ocupa, então, a mesma posição das figuras que representam número $5n + 2$, com $n \in \mathbb{N}$. Ou seja, a 277ª figura corresponde à 2ª figura, que é representada pela letra "B".

Resposta: B

(CÂMARA DE ARACRUZ/ES - AGENTE ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO - IDECAN) A sequência formada pelas figuras representa as posições, a cada 12 segundos, de uma das rodas de um carro que mantém velocidade constante. Analise-a.



Após 25 minutos e 48 segundos, tempo no qual o carro permanece nessa mesma condição, a posição da roda será:



Resolução:

A roda se mexe a cada 12 segundos. Percebe-se que ela volta ao seu estado inicial após 48 segundos.

O examinador quer saber, após 25 minutos e 48 segundos qual será a posição da roda. Vamos transformar tudo para segundos:

25 minutos = 1500 segundos (60×25)

$1500 + 48$ (25m e 48s) = 1548

Agora é só dividir por 48 segundos (que é o tempo que levou para roda voltar à posição inicial)

$1548 / 48 =$ vai ter o resto "12".

Portanto, após 25 minutos e 48 segundos, a roda vai estar na posição dos 12 segundos.

Resposta: B

QUESTÕES

1. Avança SP - 2024

Seu José, de 85 anos, foi ao supermercado e comprou café e leite. Ele pagou com uma nota de R\$ 100,00 e a compra totalizou R\$ 54,36. Qual foi o troco que Seu José recebeu?

- (A) R\$ 45,64
- (B) R\$ 46,64
- (C) R\$ 47,64
- (D) R\$ 55,64
- (E) R\$ 49,64

2. Avança SP - 2024

Joana vai ao mercado a cada três dias e Marcos vai ao mesmo mercado a cada cinco dias. Se numa segunda-feira Joana e Marcos se encontraram no mercado, qual dia da semana eles se encontrarão novamente pela primeira vez após esse dia?

- (A) Segunda-feira.
- (B) Terça-feira.
- (C) Quarta-feira.
- (D) Quinta-feira.
- (E) Sexta-feira.

3. Avança SP

Felipe trabalha com arte e quer fazer vários murais idênticos para uma exposição em sua cidade. Ele utilizará ladrilhos de 4 cores diferentes: vermelho, amarelo, azul e verde. Há 900 ladrilhos vermelhos, 450 ladrilhos amarelos, 600 ladrilhos azuis e 720 ladrilhos verdes. Felipe deverá utilizar todos os ladrilhos disponíveis. Qual o maior número possível de murais idênticos que Felipe conseguirá fazer?

- (A) 20.
- (B) 10.
- (C) 45.
- (D) 25.
- (E) 30.

4. Avança SP - 2024

Uma pessoa deseja juntar uma quantia de 1 bilhão de reais durante um período de 40 anos. Quantos reais por mês essa pessoa precisaria guardar para conseguir atingir sua meta? Indique o valor mais próximo:

- (A) 20 milhões.
- (B) 2 milhões.
- (C) 200 mil.
- (D) 20 mil.
- (E) 2 mil.

5. Avança SP - 2024

A densidade de um material é dada pela razão entre a massa do material e o volume que ele ocupa. O ouro tem uma densidade de 20 gramas para cada cm^3 ocupado. Para que um material tenha $\frac{1}{4}$ da densidade do ouro, ele deve:

- (A) Ocupar o dobro do volume e manter a mesma massa.
- (B) Ocupar metade do volume e manter a mesma massa.
- (C) Ocupar o dobro do volume e ter o dobro da massa.
- (D) Ocupar metade do volume e ter o dobro da massa.
- (E) Ocupar o dobro do volume e ter metade da massa.

6. Avança SP - 2024 =

Observe a tabela abaixo que mostra cinco países e suas respectivas áreas:

País	Área (km^2)
Brasil	8.515.767
Índia	3.287.263
Arábia Saudita	2.149.690
Espanha	505.990
Equador	283.561

Sabendo-se que há 8 bilhões de pessoas no mundo, suponha que todas as pessoas morassem num único país, de modo que cada 4 pessoas ocupassem 100 metros quadrados. Indique qual país comportaria todas as pessoas do mundo, na proporção pessoa: área proposta, e com menor sobra de área sem pessoas:

- (A) Brasil.
- (B) Índia.
- (C) Arábia Saudita.
- (D) Espanha.
- (E) Equador.

7. Avança SP - 2024

Um terreno foi avaliado em R\$ 450.000,00. Após a construção de uma casa no local, o valor do terreno e da casa juntos teve uma valorização de 15%. Qual é o novo valor do terreno com a casa após essa valorização?

- (A) R\$ 502.500,00
- (B) R\$ 517.500,00
- (C) R\$ 501.500,00
- (D) R\$ 532.500,00
- (E) Nenhuma das alternativas.

8. Avança SP - 2024

Maria e Pedro estão conversando sobre a escola onde Maria estuda. Maria conta para Pedro que, na escola dela, dos 400 alunos, 45% dos alunos não gostam de Matemática. Pedro fica curioso e pergunta: Se 45% dos alunos não gostam de Matemática, quantos alunos gostam de Matemática?

Qual é o número de alunos que gostam de Matemática?

- (A) 180
- (B) 220
- (C) 230
- (D) 240
- (E) 260

9. Avança SP - 2024

Uma biblioteca possui 5 estantes, cada uma contendo 50 livros de física e 20 livros de química. Se cada livro tem, em média, 250 páginas, quantas páginas de química há no total?

- (A) 12.500 páginas
- (B) 25.000 páginas
- (C) 30.000 páginas
- (D) 50.000 páginas
- (E) 10.000 páginas

10. Avança SP - 2024

Um editor leva aproximadamente 30 minutos para revisar um artigo. Se ele precisa revisar 6 artigos iguais e leva o mesmo tempo para revisar cada um, quantas horas o editor levará para revisar todos os 6 artigos?

- (A) 3 horas
- (B) 3 horas e 30 minutos
- (C) 2 horas e 40 minutos
- (D) 1 hora e 60 minutos
- (E) Nenhuma das alternativas

11. Avança SP - 2024

Sabe-se que a média aritmética simples das idades de uma turma de 100 pessoas é 36 anos e que ninguém nesta turma tem idade exatamente igual a 36 anos. Além disso, sabe-se que a médias das idades das 50 pessoas mais velhas é 25% maior que a média das idades das 50 pessoas mais jovens. Nesta situação, qual a média das idades das 50 pessoas mais jovens?

- (A) 34 anos.
- (B) 28 anos.
- (C) 31 anos.
- (D) 32 anos.
- (E) 35 anos.

12. Avança SP - 2024

Balanço: São Paulo (SP) teve chuva abaixo e temperaturas abaixo da média em maio/2024
Temperaturas

Com média de $27,3^{\circ}\text{C}$, as temperaturas máximas fecharam o mês em elevados $3,9^{\circ}\text{C}$ acima da Normal Climatológica, que é de $\text{ }^{\circ}\text{C}$. Considerando a série histórica da estação convencional, é um novo recorde, suplantando, amplamente, a marca dos anos de 2019 e 1984, com seus $25,6^{\circ}\text{C}$ de média das temperaturas máximas.

<https://portal.inmet.gov.br/noticias>

Complete a lacuna presente no texto informativo.

- (A) $20,4^{\circ}\text{C}$.
- (B) $22,6^{\circ}\text{C}$.
- (C) $23,4^{\circ}\text{C}$.
- (D) $31,2^{\circ}\text{C}$.
- (E) $32,0^{\circ}\text{C}$.

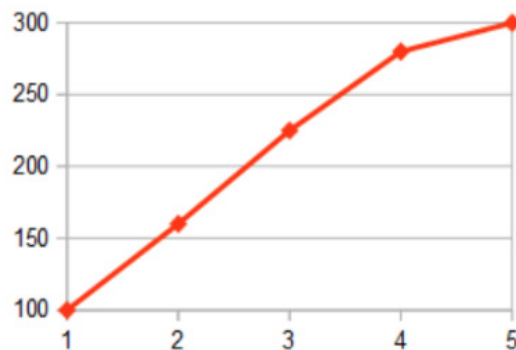
13. Avança SP - 2024

O município de Osasco, buscando aumentar seus rendimentos para futuros projetos, aplicou R\$ 12.000,00 em um título de renda fixa que oferece juros simples. Após 8 meses, foi realizado o resgate da aplicação e o valor recebido foi de R\$ 13.440,00. Com base nesse cenário, assinale a taxa de juros simples dessa aplicação financeira:

- (A) 1,5% ao mês.
- (B) 2% ao mês.
- (C) 2,2 ao mês.
- (D) 3% ao mês.
- (E) 3,2 ao mês.

14. Avança SP - 2023

O gráfico abaixo representa o consumo de água, em litros (eixo Y), cálculo por um hotel em função do número de hóspedes (eixo X) que ocupa determinado quarto. Nesta situação, quantos litros consumir cada hóspede quando houver apenas um ocupante no quarto e quando houverem cinco, respectivamente?



- (A) 60 e 100.
- (B) 100 e 60.
- (C) 160 e 220.
- (D) 160 e 300.
- (E) 220 e 300.

15. Avanço SP - 2024

Uma determinada bebida é feita com água, suco de laranja, suco de limão e suco de pêssego. A tabela abaixo mostra as porcentagens de cada um dos ingredientes na composição volumétrica da bebida, e o preço por litro de cada um dos ingredientes:

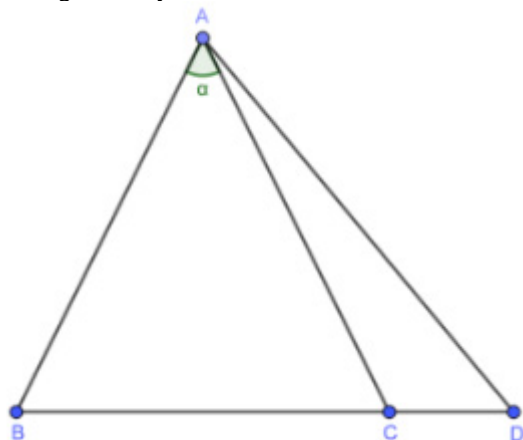
Ingrediente	Porcentagem	Preço por litro
Água	12%	R\$ 0,50
Suco de laranja	30%	R\$ 10,00
Suco de limão	32%	R\$ 15,00
Suco de pêssego	26%	R\$ 20,00

Com base nos dados da tabela, qual custo para se produzir 4 litros dessa bebida?

- (A) R\$ 66,66.
- (B) R\$ 44,12.
- (C) R\$ 13,06.
- (D) R\$ 14,40.
- (E) R\$ 52,24.

16. Avanço SP - 2024

Na ilustração abaixo sabe-se que o triângulo ABC é isósceles de base BC. Se α mede 52° pode se concluir que os ângulos agudos do triângulo ADC juntos medem:



- (A) 60°
- (B) 62°
- (C) 64°
- (D) 66°
- (E) 68°

17. Avanço SP - 2024 - Prefeitura de Araçariguama - SP - Fiscal Ambiental

Um mural é feito com dois tipos de cerâmica, chamadas de tipo A e tipo B. Todas as cerâmicas de um mesmo tipo têm áreas iguais. O artista percebe que se ele utilizar 10 cerâmicas do tipo A e 15 cerâmicas do tipo B, juntas, ele consegue cobrir uma área de 260 cm^2 , e se ele utilizar 10 cerâmicas do tipo B e 15 cerâmicas do tipo A, juntas, ele consegue cobrir uma área de 240 cm^2 . Com base nessas informações, a área de cada cerâmica do tipo A é:

- (A) 8 cm^2 .
- (B) 10 cm^2 .
- (C) 12 cm^2 .
- (D) 14 cm^2 .
- (E) 16 cm^2 .

18. Avanço SP - 2024

Considere a sequência: A, 7, B, 14, C, 21, (...). Qual é o 10° termo dessa sequência?

- (A) 28
- (B) (D) (C) 35
- (D) (E) (E) Nenhuma das alternativas

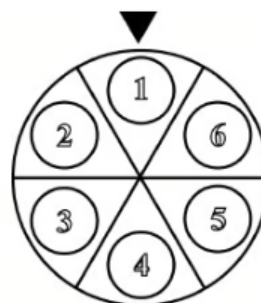
19. Avanço SP - 2024

João está planejando uma viagem e precisa calcular o tempo de estadia em um hotel. Ele reservou um quarto por 8 dias, começando na quarta-feira. Em que dia da semana ele terminará sua estadia?

- (A) Quinta-feira
- (B) Sexta-feira
- (C) Quarta-feira
- (D) Domingo
- (E) Segunda-feira

20. Avanço SP - 2024

A seguinte figura mostra um jogo de 'roda-roleta', onde o apresentador gira uma roleta com vários possíveis prêmios (enumerados de 1 a 6), e o participante ganhará o prêmio que cair no indicador fixo.



Supondo que o jogo começa com o indicador na região central da seção nº 1 da roleta, conforme a figura. Se o apresentador gira a roleta 900° no sentido horário, qual número o participante irá obter?

- (A) 2.
- (B) 3.
- (C) 4.
- (D) 5.
- (E) 6.

GABARITO

1	A
2	B
3	E
4	B
5	E
6	E
7	B
8	B
9	B
10	A
11	D
12	C
13	A
14	B
15	E
16	C
17	A
18	C
19	C
20	C

ANOTAÇÕES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Educação Especializada

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS NO BRASIL E NO MUNDO

Introdução

A Educação Especial refere-se a uma modalidade de ensino voltada para atender alunos com necessidades educacionais especiais, como deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. Historicamente, essas populações enfrentaram grandes desafios, sendo frequentemente excluídas dos sistemas regulares de ensino. No entanto, ao longo dos últimos séculos, houve uma progressiva mudança de paradigma, com o foco mudando da segregação para a inclusão.

A evolução da Educação Especial foi marcada por transformações profundas na maneira como as pessoas com deficiência são percebidas e tratadas pela sociedade. Ao lado dessa evolução, os marcos legais desempenharam um papel fundamental ao assegurar os direitos das pessoas com deficiência e promover sua inclusão nos sistemas educacionais. Este texto abordará a história e a evolução da Educação Especial tanto no contexto global quanto no Brasil, além de analisar os principais marcos legais que consolidaram o direito à educação inclusiva.

Histórico e Evolução da Educação Especial no Mundo

O conceito de Educação Especial não existia nas sociedades antigas como o conhecemos hoje. Na Grécia Antiga e em Roma, por exemplo, crianças nascidas com deficiências graves eram, muitas vezes, abandonadas ou sacrificadas, refletindo uma visão de inferioridade associada à incapacidade física ou intelectual. Somente no fim da Idade Média, com a ascensão do cristianismo, surgiram os primeiros sinais de uma mudança na maneira de lidar com essas populações, em uma perspectiva assistencialista e caritativa. Ainda assim, a exclusão social e educacional permanecia a norma.

Foi no século XVIII que surgiram as primeiras iniciativas concretas no campo da educação de pessoas com deficiências. A fundação do Instituto Nacional dos Jovens Cegos, por Valentin Haüy, em 1784, em Paris, representou uma virada importante, ao oferecer uma educação formal a cegos. Da mesma forma, a criação de escolas para surdos, como as propostas pelo abade Charles-Michel de l'Épée, marcou o início do desenvolvimento de técnicas pedagógicas específicas para atender alunos com necessidades especiais.

No século XX, após os horrores da Segunda Guerra Mundial, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) tiveram um impacto direto na forma como a educação passou a ser

vista. A Declaração estabeleceu que a educação era um direito fundamental para todos, sem distinção, o que começou a incluir pessoas com deficiência em um nível mais abrangente.

No entanto, foi apenas na década de 1990 que a perspectiva da inclusão ganhou força. Em 1994, a Declaração de Salamanca, durante a Conferência Mundial de Educação Especial, representou um marco importante. O documento incentivava que os sistemas educacionais de todo o mundo adotassem uma abordagem inclusiva, defendendo que todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais, fossem educadas preferencialmente nas escolas regulares. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006) fortaleceu ainda mais essa perspectiva, ao reafirmar o direito de todas as pessoas com deficiência a uma educação inclusiva e em igualdade de condições com os demais.

Histórico e Evolução da Educação Especial no Brasil

No Brasil, o desenvolvimento da Educação Especial seguiu uma trajetória semelhante à observada em outras partes do mundo, com um longo período de exclusão seguido por uma gradual mudança para a inclusão. Durante o período colonial e imperial, não havia políticas públicas voltadas para a educação de pessoas com deficiência. As iniciativas pioneiras surgiram no final do século XIX, com a criação de instituições como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854), hoje conhecido como Instituto Benjamin Constant, e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) (1857). Ambas as instituições tinham o objetivo de oferecer educação a cegos e surdos, respectivamente, mas ainda funcionavam em um modelo segregado, com pouco ou nenhum contato com o sistema regular de ensino.

Somente a partir da década de 1950 houve uma maior preocupação com a criação de políticas específicas para a Educação Especial, motivada por influências internacionais e pelo crescimento dos movimentos sociais. O Brasil passou a adotar um modelo mais institucionalizado, com a criação de escolas e classes especiais para atender às diversas deficiências.

O verdadeiro avanço veio com a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, no artigo 208, inciso III, o direito ao "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". A partir desse marco, o Brasil começou a transitar de um modelo de segregação para a inclusão. Nos anos seguintes, políticas públicas passaram a ser desenvolvidas para apoiar essa transição.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva estabeleceu diretrizes claras para a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino. Esse movimento foi consolidado pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, promulgada em 2015. A LBI assegura o direito à educação inclusiva, proibindo qualquer forma de discriminação e garantindo que pessoas com deficiência tenham o apoio necessário para participar plenamente da vida escolar.

Marcos Legais e Históricos no Mundo

No âmbito internacional, diversos tratados, convenções e documentos têm moldado a evolução da Educação Especial e o conceito de educação inclusiva. O primeiro grande marco foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que estabeleceu o direito à educação como um direito humano fundamental. No entanto, a abordagem específica para as pessoas com deficiência só começou a ser desenvolvida com mais clareza na década de 1970.

Em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi outro documento fundamental, ao garantir que todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência, tivessem direito à educação em condições de igualdade. A Declaração de Salamanca, de 1994, foi, sem dúvida, o principal documento a reforçar a importância de uma abordagem inclusiva para a Educação Especial, ao recomendar que as escolas regulares fossem preparadas para receber todos os alunos, independentemente de suas necessidades.

Em 2006, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU trouxe ainda mais força ao movimento inclusivo. O documento, adotado por diversos países, incluindo o Brasil, estabelece que as pessoas com deficiência têm direito a uma educação inclusiva, garantindo que elas não sejam segregadas ou discriminadas nas escolas.

Marcos Legais e Históricos no Brasil

No Brasil, os marcos legais para a Educação Especial e a inclusão começaram a se consolidar com a Constituição de 1988. O texto constitucional trouxe, pela primeira vez, garantias explícitas para a educação de pessoas com deficiência, prevendo o direito ao atendimento educacional especializado e preferencialmente na rede regular de ensino.

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, foi outro passo importante, ao estabelecer que a educação de alunos com deficiência deveria ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino, com os apoios necessários. Em 2001, o Plano Nacional de Educação reforçou esse compromisso, estabelecendo metas para a ampliação da oferta de educação inclusiva em todo o país.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) deu um novo impulso à implementação de práticas inclusivas no Brasil, orientando que os sistemas de ensino se adaptassem para receber todos os alunos. Essa política visava garantir que as escolas regulares oferecessem os recursos e apoios necessários para que os alunos com deficiência pudessem aprender em igualdade de condições.

Por fim, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), promulgada em 2015, consolidou o direito à educação inclusiva, proibindo a discriminação e exigindo que as escolas, tanto públicas quanto privadas, assegurassem os recursos necessários para a plena participação dos alunos com deficiência no processo educacional.

Conclusão

A trajetória da Educação Especial revela uma profunda transformação ao longo da história. De um modelo excludente, onde pessoas com deficiência eram marginalizadas e segregadas, passamos para uma abordagem inclusiva, que busca garantir o direito de todos à educação, independentemente de suas condições.

Os marcos legais no Brasil e no mundo desempenharam um papel fundamental nesse processo de mudança, assegurando direitos e estabelecendo diretrizes para a implementação de prá-

ticas educacionais mais justas e inclusivas. No entanto, ainda há muitos desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito à formação de professores, à adequação das escolas e à conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão.

O futuro da Educação Especial depende da continuidade dessas transformações e do compromisso das políticas públicas em garantir que as pessoas com deficiência tenham oportunidades iguais de aprender e participar da sociedade, de forma digna e inclusiva.

PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR; DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO

Introdução

A inclusão escolar é um conceito fundamental no contexto da educação contemporânea, representando a ideia de que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sensoriais ou sociais, têm o direito de aprender e se desenvolver no mesmo ambiente escolar, ao lado de seus pares. Esse princípio parte do pressuposto de que a diversidade é uma riqueza para o processo educacional, e que a escola deve ser capaz de oferecer as condições necessárias para que cada aluno, com suas particularidades, tenha oportunidades iguais de participação e aprendizado.

A importância da inclusão vai além do simples acesso ao ambiente escolar. Trata-se de construir uma sociedade mais justa, equitativa e democrática, onde todas as pessoas, com ou sem deficiência, possam se desenvolver plenamente e exercer seus direitos. A inclusão escolar, portanto, não é apenas uma política educacional, mas também um movimento social e um compromisso com os direitos humanos.

Princípios da Inclusão Escolar

A inclusão escolar é guiada por princípios fundamentais que orientam sua implementação e garantem que o processo educacional seja verdadeiramente inclusivo. Esses princípios asseguram que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, possam participar plenamente da vida escolar.

- Igualdade de oportunidades: O princípio básico da inclusão é a igualdade de oportunidades. Isso significa que a escola deve oferecer as mesmas oportunidades de aprendizado para todos os estudantes, respeitando as necessidades de cada um. Para isso, é necessário adaptar currículos, métodos de ensino e recursos pedagógicos de forma a garantir que todos possam aprender em igualdade de condições.

- Diversidade e respeito às diferenças: A inclusão reconhece a diversidade como uma característica positiva do ambiente escolar. Em vez de tentar "normalizar" os alunos com deficiência, a escola inclusiva valoriza as diferenças e ajusta suas práticas para atender às necessidades de cada indivíduo. Isso promove uma cultura de respeito e aceitação de todas as formas de ser.

- Acessibilidade e adaptações necessárias: Para que a inclusão seja efetiva, é fundamental garantir que as escolas sejam fisicamente acessíveis, com estruturas que permitam a mobilidade de todos os alunos. Além disso, adaptações curriculares,

materiais didáticos e tecnologias assistivas são necessárias para que os alunos com deficiência possam participar ativamente das atividades escolares.

- **Participação e protagonismo do aluno com deficiência:** A inclusão escolar vai além do simples ato de “acolher” alunos com deficiência. É importante que esses alunos sejam protagonistas de seu próprio processo de aprendizado, participando ativamente das aulas, atividades extracurriculares e interações sociais. A inclusão busca promover autonomia e independência.

- **Colaboração e formação docente:** Outro princípio essencial da inclusão escolar é a formação contínua dos professores e demais profissionais da educação. A colaboração entre a equipe pedagógica, os especialistas em educação especial e os familiares dos alunos é vital para criar estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado de todos. A capacitação docente é um elemento-chave para que os professores estejam preparados para lidar com a diversidade na sala de aula.

Definição de Inclusão Escolar

A inclusão escolar pode ser definida como a prática de educar alunos com e sem deficiência juntos, no mesmo ambiente escolar, proporcionando oportunidades equitativas para todos. A inclusão não se trata apenas de colocar fisicamente o aluno com deficiência na sala de aula regular, mas de adaptar todo o processo pedagógico e institucional para garantir que ele participe plenamente da vida escolar.

Esse conceito evoluiu ao longo do tempo. Nas décadas anteriores, o termo mais utilizado era integração, que pressupunha que os alunos com deficiência deveriam se adaptar ao ambiente escolar. Se não conseguissem acompanhar o ritmo ou as exigências da escola regular, eram direcionados a instituições especializadas ou classes segregadas. A inclusão, por sua vez, muda essa lógica, colocando a responsabilidade sobre a escola, que deve se adaptar às necessidades dos alunos, e não o contrário.

A inclusão é um processo contínuo de transformação do ambiente escolar para garantir que ele seja acolhedor, acessível e promotor da diversidade. Trata-se de um movimento que desafia a estrutura tradicional da escola, propondo uma educação para todos, onde as barreiras físicas, curriculares e atitudinais sejam eliminadas.

A Importância da Inclusão na Educação

A inclusão escolar é importante por várias razões, tanto para os alunos com deficiência quanto para os sem deficiência, e seus benefícios se estendem para toda a sociedade.

- Para os alunos com deficiência, a inclusão promove o desenvolvimento pleno de suas capacidades, em um ambiente que estimula a convivência social e o aprendizado compartilhado. Eles têm a oportunidade de aprender e se desenvolver ao lado de seus pares, participando ativamente das atividades escolares e sociais, o que reforça sua autoestima e autonomia.

- Para os alunos sem deficiência, o convívio com a diversidade desde cedo ensina lições valiosas de empatia, respeito e cooperação. Eles aprendem a valorizar as diferenças e a entender

que todos têm algo a contribuir para a sociedade. A inclusão educacional para uma cidadania mais plena, onde o respeito aos direitos de todos é fundamental.

- **Inclusão como um direito garantido por lei:** A inclusão escolar é também um direito legalmente garantido. Diversos marcos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), asseguram o direito de crianças e adolescentes com deficiência à educação em igualdade de condições. Isso coloca a inclusão como um compromisso do Estado e da sociedade.

- **Impacto social e cultural da educação inclusiva:** A educação inclusiva promove uma transformação cultural, desafiando preconceitos e promovendo a equidade. Uma sociedade inclusiva é mais justa e preparada para lidar com as diferenças, reconhecendo o valor de cada indivíduo. Ao promover a inclusão nas escolas, cria-se uma base para que a inclusão se torne uma prática em outros aspectos da vida social, como o mercado de trabalho, o lazer e a vida comunitária.

Desafios da Implementação da Inclusão

Apesar de ser um direito e um princípio educativo amplamente defendido, a implementação da inclusão escolar enfrenta vários desafios, que precisam ser superados para garantir que a educação inclusiva seja uma realidade em todo o Brasil.

- **Barreiras físicas e estruturais:** Muitas escolas ainda não são acessíveis a alunos com deficiência, especialmente no que diz respeito à mobilidade física. A falta de rampas, elevadores, banheiros adaptados e outras estruturas de acessibilidade limita a participação de estudantes com deficiência física ou motora.

- **Preparação dos professores e da comunidade escolar:** Embora a inclusão esteja prevista nas políticas públicas, muitos professores ainda não se sentem preparados para lidar com a diversidade em sala de aula. A falta de formação continuada e a ausência de apoio especializado dificultam o processo de inclusão. Além disso, a resistência de alguns membros da comunidade escolar, seja por preconceito ou desconhecimento, também pode ser um obstáculo.

- **Políticas públicas e apoio governamental:** A inclusão escolar depende de políticas públicas eficazes, que garantam os recursos necessários para que as escolas se adaptem às necessidades de todos os alunos. Isso inclui a contratação de profissionais especializados, a oferta de materiais didáticos adaptados e o desenvolvimento de tecnologias assistivas. No entanto, muitas vezes, esses recursos são insuficientes ou mal distribuídos, o que compromete a eficácia da inclusão.

Conclusão

A inclusão escolar é um princípio fundamental para a construção de uma educação mais justa, equitativa e democrática. Ao valorizar a diversidade e garantir que todos os alunos, com ou sem deficiência, possam aprender juntos, a escola inclusiva promove uma cultura de respeito e cidadania que transcende o ambiente escolar e impacta toda a sociedade.

No Brasil, embora importantes avanços tenham sido feitos, ainda há muitos desafios a serem superados para que a inclusão seja efetivamente implementada em todas as escolas. Isso exige um esforço conjunto entre governos, escolas, professores, pais e a sociedade em geral.

O futuro da inclusão escolar depende da continuidade e do aprimoramento das políticas públicas, da formação de professores e da promoção de uma cultura escolar que valorize a diversidade como um elemento essencial para a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os alunos. Só assim será possível construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Introdução

As políticas públicas de inclusão desempenham um papel crucial na promoção de uma educação equitativa e acessível, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência. Essas políticas consistem em medidas legais, administrativas e financeiras que visam assegurar a participação plena de todos os indivíduos no processo educacional, eliminando barreiras e oferecendo os apoios necessários para que cada aluno possa desenvolver todo o seu potencial.

No contexto educacional, a inclusão é mais do que apenas garantir o acesso de alunos com deficiência às escolas regulares; é também um compromisso com a justiça social e a igualdade de oportunidades. As políticas públicas de inclusão surgem como respostas à exclusão, ao preconceito e à segregação que, durante muito tempo, marcaram o sistema educacional brasileiro e mundial. Elas promovem uma mudança de paradigma, substituindo um modelo assistencialista e segregador por uma abordagem que valoriza a diversidade e a convivência entre diferentes.

No Brasil, a inclusão escolar é garantida por uma série de marcos legais, que serão abordados detalhadamente neste texto. Além disso, é importante reconhecer que, embora a legislação brasileira tenha avançado bastante, existem desafios significativos que afetam a implementação dessas políticas, como a falta de infraestrutura adequada, a formação insuficiente dos professores e as desigualdades regionais.

Principais Políticas Públicas de Inclusão no Brasil

A história das políticas públicas de inclusão no Brasil é marcada por marcos legais que, ao longo das décadas, transformaram a educação especial e a inclusão em uma prioridade do Estado. Entre as principais leis que garantem a inclusão escolar, destacam-se:

- **Constituição Federal de 1988:** A Constituição de 1988 é um marco histórico na defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. O artigo 208, inciso III, garante que o Estado deve oferecer atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Isso significa que o Brasil optou, desde a sua Constituição, por um modelo de inclusão, ao contrário de outros países que, durante muito tempo, mantiveram sistemas paralelos de educação especial. A Carta Magna também prevê, no artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, reforçando a responsabilidade pública na inclusão.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:** A LDB é fundamental para a educação brasileira e foi atualizada em 2001 para incluir dispositivos mais específicos sobre a educação especial. Ela garante que a educação especial seja oferecida em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao superior, e define que o atendimento educacional especializado (AEE) deve ser oferecido de forma complementar ou suplementar ao ensino regular. A LDB estabelece também que as escolas devem adaptar seus currículos e métodos de ensino para atender às necessidades de cada aluno.

- **Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015:** A LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi um grande avanço para os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Ela reafirma o direito à educação inclusiva e proíbe qualquer forma de discriminação ou segregação em ambientes educacionais. A LBI exige que todas as escolas, públicas ou privadas, sejam acessíveis e proporcionem os recursos e serviços necessários para que os alunos com deficiência possam participar plenamente das atividades escolares. Além disso, a lei estabelece diretrizes claras para a promoção da acessibilidade, adaptação curricular e uso de tecnologias assistivas.

- **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014:** O PNE estabelece metas a serem cumpridas até 2024, com vistas à melhoria da educação em todo o país. Dentre essas metas, várias tratam da educação inclusiva, como a Meta 4, que prevê a universalização do atendimento escolar para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. O PNE também incentiva a formação de professores para atuar com alunos incluídos e prevê o aumento de salas de recursos multifuncionais para o AEE.

Essas leis e diretrizes refletem um compromisso institucional com a educação inclusiva, mas o desafio é assegurar que essas políticas sejam implementadas de maneira eficaz em todo o território nacional, garantindo que as escolas, professores e alunos estejam equipados com os recursos necessários para o sucesso da inclusão.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, lançada em 2008, é um marco específico na trajetória da inclusão no Brasil. Essa política representa uma mudança paradigmática, ao passar de uma visão de educação especial restrita a instituições separadas para um modelo que integra alunos com deficiência no ensino regular, promovendo a convivência e o aprendizado conjunto.

Seus principais objetivos incluem:

- Garantir o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

- Implementar o atendimento educacional especializado (AEE) de maneira complementar ao ensino regular. O AEE não substitui o ensino regular, mas é oferecido em salas de recursos

multifuncionais, onde os alunos recebem apoio individualizado ou em pequenos grupos, de acordo com suas necessidades específicas.

- Capacitar e formar os professores para atuar com alunos com deficiência, oferecendo-lhes as ferramentas pedagógicas e metodológicas adequadas para promover o ensino inclusivo.

- Desenvolver materiais pedagógicos e tecnológicos que facilitem o processo de ensino-aprendizagem, adaptando o currículo às necessidades de cada aluno.

A implementação dessa política exigiu a criação de milhares de salas de recursos multifuncionais em escolas públicas de todo o Brasil. Nessas salas, os alunos têm acesso a materiais didáticos adaptados e a tecnologias assistivas, como computadores com software especializado, recursos de comunicação alternativa e livros em Braille.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial promove a inclusão por meio de formação continuada de professores, que são capacitados para atender às demandas de uma sala de aula diversificada. No entanto, a capacitação docente ainda enfrenta grandes desafios, principalmente em regiões mais afastadas e com menores recursos, o que afeta a qualidade da inclusão.

Outras Políticas Públicas Relacionadas à Inclusão

Além das leis gerais que promovem a inclusão escolar, outras políticas públicas complementam e reforçam o objetivo de uma educação inclusiva e acessível para todos os alunos:

- **Acessibilidade no ambiente escolar:** A acessibilidade física é um dos pilares da inclusão. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) exige que todas as escolas, públicas ou privadas, garantam que suas instalações sejam acessíveis para todos os alunos. Isso inclui a instalação de rampas, banheiros adaptados, elevadores e sinalizações táteis e visuais, permitindo que alunos com deficiência física ou visual possam circular livremente e de forma autônoma.

- **Tecnologia assistiva:** As políticas de inclusão também preveem o uso de tecnologia assistiva, que é um conjunto de recursos e serviços que proporcionam maior autonomia para pessoas com deficiência. Isso pode incluir desde softwares que facilitam a comunicação até dispositivos mecânicos e eletrônicos que ampliam as capacidades de alunos com limitações físicas ou sensoriais.

- **Atendimento educacional especializado (AEE):** O AEE é uma estratégia fundamental da inclusão escolar, fornecendo apoio especializado para alunos que necessitam de recursos específicos. Nas salas de recursos multifuncionais, os alunos recebem atendimento individualizado, que complementa o ensino regular e garante que suas necessidades sejam atendidas de forma mais efetiva.

Essas políticas, no entanto, exigem recursos financeiros e humanos significativos para serem plenamente implementadas, e as disparidades regionais no Brasil ainda representam um desafio.

Desafios na Implementação das Políticas de Inclusão

A despeito dos avanços legislativos e institucionais, a implementação das políticas públicas de inclusão enfrenta uma série de desafios que dificultam a concretização de uma educação verdadeiramente inclusiva e acessível a todos:

- **Desigualdades regionais e estruturais:** O Brasil é um país de grande diversidade geográfica e socioeconômica, o que cria desigualdades regionais significativas na implementação das políticas públicas. Em áreas urbanas, especialmente nas capitais e grandes cidades, há uma maior disponibilidade de infraestrutura e recursos para garantir a inclusão escolar. Entretanto, em áreas rurais e regiões mais pobres, as escolas frequentemente carecem de acessibilidade básica, como rampas e banheiros adaptados, além de equipamentos de tecnologia assistiva.

- **Formação e capacitação docente:** Embora a formação continuada de professores seja uma prioridade nas políticas de inclusão, muitos educadores ainda se sentem despreparados para lidar com a diversidade em sala de aula. A formação inicial oferecida pelos cursos de pedagogia e licenciatura raramente aborda de maneira prática e aprofundada a inclusão escolar. Isso cria um déficit de conhecimento e competência técnica entre os professores, que acabam sobrecarregados e sem os recursos necessários para atender adequadamente os alunos com deficiência.

- **Recursos financeiros limitados:** A falta de recursos financeiros adequados é outro entrave à implementação efetiva das políticas de inclusão. Muitos municípios e estados enfrentam dificuldades para adaptar suas escolas, adquirir tecnologias assistivas ou contratar profissionais especializados, como intérpretes de Libras ou professores especializados em Braille. A descentralização dos recursos e a insuficiência de repasses federais agravam ainda mais essa situação.

Conclusão

As políticas públicas de inclusão no Brasil constituem um importante avanço no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo seu acesso à educação e promovendo a igualdade de oportunidades. No entanto, a implementação plena e eficaz dessas políticas ainda enfrenta desafios consideráveis, principalmente relacionados à infraestrutura, formação de professores e distribuição de recursos.

É fundamental que o governo brasileiro, em todos os níveis – federal, estadual e municipal – continue a investir em capacitação docente, infraestrutura acessível e tecnologia assistiva para que as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) sejam alcançadas. Além disso, é necessário um monitoramento constante dessas políticas para garantir que todas as crianças e adolescentes, independentemente de suas condições, tenham acesso à educação de qualidade.

O caminho para uma inclusão plena e efetiva passa por um compromisso contínuo com o aprimoramento das políticas públicas e pela promoção de uma cultura de respeito à diversidade em todas as esferas da sociedade. Somente assim será possível garantir uma educação inclusiva e equitativa para todos os alunos no Brasil.

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI) - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015)

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**LIVRO I
PARTE GERAL**

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no §3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: (Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

§2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (Vide Lei nº 13.846, de 2019) (Vide Lei nº 14.126, de 2021) (Vide Lei nº 14.768, de 2023)

§3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.724, de 2023)

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

§1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

§2º A utilização do símbolo de que trata o caput deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de as-

segurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

VII - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VIII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

X - residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

XI - moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

CAPÍTULO II

DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

§1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anu-

lar o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

§2º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Parágrafo único. Para os fins da proteção mencionada no caput deste artigo, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, com deficiência.

Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Art. 7º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas funções, os juízes e os tribunais tiverem conhecimento de fatos que caracterizem as violações previstas nesta Lei, devem remeter peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

SEÇÃO ÚNICA

DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público;

III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque;

V - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis;

VI - recebimento de restituição de imposto de renda;

VII - tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.

§1º Os direitos previstos neste artigo são extensivos ao acompanhante da pessoa com deficiência ou ao seu atendente pessoal, exceto quanto ao disposto nos incisos VI e VII deste artigo.

§2º Nos serviços de emergência públicos e privados, a prioridade conferida por esta Lei é condicionada aos protocolos de atendimento médico.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA

Art. 10. Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida.

Parágrafo único. Em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança.

Art. 11. A pessoa com deficiência não poderá ser obrigada a se submeter a intervenção clínica ou cirúrgica, a tratamento ou a institucionalização forçada.

Parágrafo único. O consentimento da pessoa com deficiência em situação de curatela poderá ser suprido, na forma da lei.

Art. 12. O consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência é indispensável para a realização de tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica.

§1º Em caso de pessoa com deficiência em situação de curatela, deve ser assegurada sua participação, no maior grau possível, para a obtenção de consentimento.

§2º A pesquisa científica envolvendo pessoa com deficiência em situação de tutela ou de curatela deve ser realizada, em caráter excepcional, apenas quando houver indícios de benefício direto para sua saúde ou para a saúde de outras pessoas com deficiência e desde que não haja outra opção de pesquisa de eficácia comparável com participantes não tutelados ou curatelados.

Art. 13. A pessoa com deficiência somente será atendida sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido em casos de risco de morte e de emergência em saúde, resguardado seu superior interesse e adotadas as salvaguardas legais cabíveis.

CAPÍTULO II DO DIREITO À HABILITAÇÃO E À REABILITAÇÃO

Art. 14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para

a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Art. 15. O processo mencionado no art. 14 desta Lei baseia-se em avaliação multidisciplinar das necessidades, habilidades e potencialidades de cada pessoa, observadas as seguintes diretrizes:

I - diagnóstico e intervenção precoces;

II - adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões;

III - atuação permanente, integrada e articulada de políticas públicas que possibilitem a plena participação social da pessoa com deficiência;

IV - oferta de rede de serviços articulados, com atuação intersetorial, nos diferentes níveis de complexidade, para atender às necessidades específicas da pessoa com deficiência;

V - prestação de serviços próximo ao domicílio da pessoa com deficiência, inclusive na zona rural, respeitadas a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nos territórios locais e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 16. Nos programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, são garantidos:

I - organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para atender às características de cada pessoa com deficiência;

II - acessibilidade em todos os ambientes e serviços;

III - tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência;

IV - capacitação continuada de todos os profissionais que participem dos programas e serviços.

Art. 17. Os serviços do SUS e do Suas deverão promover ações articuladas para garantir à pessoa com deficiência e sua família a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis, com a finalidade de propiciar sua plena participação social.

Parágrafo único. Os serviços de que trata o caput deste artigo podem fornecer informações e orientações nas áreas de saúde, de educação, de cultura, de esporte, de lazer, de transporte, de previdência social, de assistência social, de habitação, de trabalho, de empreendedorismo, de acesso ao crédito, de promoção, proteção e defesa de direitos e nas demais áreas que possibilitem à pessoa com deficiência exercer sua cidadania.

CAPÍTULO III DO DIREITO À SAÚDE

Art. 18. É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

§1º É assegurada a participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas de saúde a ela destinadas.

§2º É assegurado atendimento segundo normas éticas e técnicas, que regulamentarão a atuação dos profissionais de saúde e contemplarão aspectos relacionados aos direitos e às especificidades da pessoa com deficiência, incluindo temas como sua dignidade e autonomia.

§3º Aos profissionais que prestam assistência à pessoa com deficiência, especialmente em serviços de habilitação e de reabilitação, deve ser garantida capacitação inicial e continuada.

§4º As ações e os serviços de saúde pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar:

I - diagnóstico e intervenção precoces, realizados por equipe multidisciplinar;

II - serviços de habilitação e de reabilitação sempre que necessários, para qualquer tipo de deficiência, inclusive para a manutenção da melhor condição de saúde e qualidade de vida;

III - atendimento domiciliar multidisciplinar, tratamento ambulatorial e internação;

IV - campanhas de vacinação;

V - atendimento psicológico, inclusive para seus familiares e atendentes pessoais;

VI - respeito à especificidade, à identidade de gênero e à orientação sexual da pessoa com deficiência;

VII - atenção sexual e reprodutiva, incluindo o direito à fertilização assistida;

VIII - informação adequada e acessível à pessoa com deficiência e a seus familiares sobre sua condição de saúde;

IX - serviços projetados para prevenir a ocorrência e o desenvolvimento de deficiências e agravos adicionais;

X - promoção de estratégias de capacitação permanente das equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, no atendimento à pessoa com deficiência, bem como orientação a seus atendentes pessoais;

XI - oferta de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção, medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.

§5º As diretrizes deste artigo aplicam-se também às instituições privadas que participem de forma complementar do SUS ou que recebam recursos públicos para sua manutenção.

Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de:

I - acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro;

II - promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição da mulher e da criança;

III - aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal;

IV - identificação e controle da gestante de alto risco.

V - aprimoramento do atendimento neonatal, com a oferta de ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-nascidos, inclusive por tele-saúde. (Incluído pela Lei nº 14.510, de 2022)

Art. 20. As operadoras de planos e seguros privados de saúde são obrigadas a garantir à pessoa com deficiência, no mínimo, todos os serviços e produtos ofertados aos demais clientes.

Art. 21. Quando esgotados os meios de atenção à saúde da pessoa com deficiência no local de residência, será prestado atendimento fora de domicílio, para fins de diagnóstico e de tratamento, garantidos o transporte e a acomodação da pessoa com deficiência e de seu acompanhante.

Art. 22. À pessoa com deficiência internada ou em observação é assegurado o direito a acompanhante ou a atendente pessoal, devendo o órgão ou a instituição de saúde proporcionar condições adequadas para sua permanência em tempo integral.

§1º Na impossibilidade de permanência do acompanhante ou do atendente pessoal junto à pessoa com deficiência, cabe ao profissional de saúde responsável pelo tratamento justificá-la por escrito.

§2º Na ocorrência da impossibilidade prevista no §1º deste artigo, o órgão ou a instituição de saúde deve adotar as providências cabíveis para suprir a ausência do acompanhante ou do atendente pessoal.

Art. 23. São vedadas todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência, inclusive por meio de cobrança de valores diferenciados por planos e seguros privados de saúde, em razão de sua condição.

Art. 24. É assegurado à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, e às informações prestadas e recebidas, por meio de recursos de tecnologia assistiva e de todas as formas de comunicação previstas no inciso V do art. 3º desta Lei.

Art. 25. Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental.

Art. 26. Os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa com deficiência qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte ou dano ou sofrimento físico ou psicológico.

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estu-

dantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;(Vigência)

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. (Vigência)

Art. 29. (VETADO).

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

CAPÍTULO V DO DIREITO À MORADIA

Art. 31. A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, ou, ainda, em residência inclusiva.

§1º O poder público adotará programas e ações estratégicas para apoiar a criação e a manutenção de moradia para a vida independente da pessoa com deficiência.

§2º A proteção integral na modalidade de residência inclusiva será prestada no âmbito do Suas à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Art. 32. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, a pessoa com deficiência ou o seu responsável goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para pessoa com deficiência;

II - (VETADO);

III - em caso de edificação multifamiliar, garantia de acessibilidade nas áreas de uso comum e nas unidades habitacionais no piso térreo e de acessibilidade ou de adaptação razoável nos demais pisos;

IV - disponibilização de equipamentos urbanos comunitários acessíveis;

V - elaboração de especificações técnicas no projeto que permitam a instalação de elevadores.

§1º O direito à prioridade, previsto no caput deste artigo, será reconhecido à pessoa com deficiência beneficiária apenas uma vez.

§2º Nos programas habitacionais públicos, os critérios de financiamento devem ser compatíveis com os rendimentos da pessoa com deficiência ou de sua família.

§3º Caso não haja pessoa com deficiência interessada nas unidades habitacionais reservadas por força do disposto no inciso I do caput deste artigo, as unidades não utilizadas serão disponibilizadas às demais pessoas.

Art. 33. Ao poder público compete:

I - adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto nos arts. 31 e 32 desta Lei; e

II - divulgar, para os agentes interessados e beneficiários, a política habitacional prevista nas legislações federal, estaduais, distrital e municipais, com ênfase nos dispositivos sobre acessibilidade.

CAPÍTULO VI DO DIREITO AO TRABALHO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

§1º As pessoas jurídicas de direito público, privado ou de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos.

§2º A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.

§3º É vedada restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão profissional e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena.

§4º A pessoa com deficiência tem direito à participação e ao acesso a cursos, treinamentos, educação continuada, planos de carreira, promoções, bonificações e incentivos profissionais oferecidos pelo empregador, em igualdade de oportunidades com os demais empregados.

§5º É garantida aos trabalhadores com deficiência acessibilidade em cursos de formação e de capacitação.

Art. 35. É finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho.

Parágrafo único. Os programas de estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo, incluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência e a disponibilização de linhas de crédito, quando necessárias.

SEÇÃO II DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 36. O poder público deve implementar serviços e programas completos de habilitação profissional e de reabilitação profissional para que a pessoa com deficiência possa ingressar, continuar ou retornar ao campo do trabalho, respeitados sua livre escolha, sua vocação e seu interesse.

§1º Equipe multidisciplinar indicará, com base em critérios previstos no §1º do art. 2º desta Lei, programa de habilitação ou de reabilitação que possibilite à pessoa com deficiência restaurar sua capacidade e habilidade profissional ou adquirir novas capacidades e habilidades de trabalho.

§2º A habilitação profissional corresponde ao processo destinado a propiciar à pessoa com deficiência aquisição de conhecimentos, habilidades e aptidões para exercício de profissão ou de ocupação, permitindo nível suficiente de desenvolvimento profissional para ingresso no campo de trabalho.

§3º Os serviços de habilitação profissional, de reabilitação profissional e de educação profissional devem ser dotados de recursos necessários para atender a toda pessoa com deficiência, independentemente de sua característica específica, a fim de que ela possa ser capacitada para trabalho que lhe seja adequado e ter perspectivas de obtê-lo, de conservá-lo e de nele progredir.

§4º Os serviços de habilitação profissional, de reabilitação profissional e de educação profissional deverão ser oferecidos em ambientes acessíveis e inclusivos.

§5º A habilitação profissional e a reabilitação profissional devem ocorrer articuladas com as redes públicas e privadas, especialmente de saúde, de ensino e de assistência social, em todos os níveis e modalidades, em entidades de formação profissional ou diretamente com o empregador.

§6º A habilitação profissional pode ocorrer em empresas por meio de prévia formalização do contrato de emprego da pessoa com deficiência, que será considerada para o cumprimento da reserva de vagas prevista em lei, desde que por tempo determinado e concomitante com a inclusão profissional na empresa, observado o disposto em regulamento.

§7º A habilitação profissional e a reabilitação profissional atenderão à pessoa com deficiência.

SEÇÃO III DA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO TRABALHO

Art. 37. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação

trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observadas as seguintes diretrizes:

I - prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;

II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho;

III - respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;

IV - oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

V - realização de avaliações periódicas;

VI - articulação intersetorial das políticas públicas;

VII - possibilidade de participação de organizações da sociedade civil.

Art. 38. A entidade contratada para a realização de processo seletivo público ou privado para cargo, função ou emprego está obrigada à observância do disposto nesta Lei e em outras normas de acessibilidade vigentes.

CAPÍTULO VII DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo Suas, para a garantia de segurança fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Art. 40. É assegurado à pessoa com deficiência que não possua meios para prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CAPÍTULO VIII DO DIREITO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 41. A pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem direito à aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013.

CAPÍTULO IX DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

§1º É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§2º O poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento.

§1º Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade.

§2º No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, esses podem, excepcionalmente, ser ocupados por pessoas sem deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida, observado o disposto em regulamento.

§3º Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de se acomodar proximalmente a grupo familiar e comunitário.

§4º Nos locais referidos no caput deste artigo, deve haver, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas de acessibilidade, a fim de permitir a saída segura da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em caso de emergência.

§5º Todos os espaços das edificações previstas no caput deste artigo devem atender às normas de acessibilidade em vigor.

§6º As salas de cinema devem oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência. (Vigência)

§7º O valor do ingresso da pessoa com deficiência não poderá ser superior ao valor cobrado das demais pessoas.

Art. 45. Os hotéis, pousadas e similares devem ser construídos observando-se os princípios do desenho universal, além de adotar todos os meios de acessibilidade, conforme legislação em vigor. (Vigência) (Reglamento)

§1º Os estabelecimentos já existentes deverão disponibilizar, pelo menos, 10% (dez por cento) de seus dormitórios acessíveis, garantida, no mínimo, 1 (uma) unidade acessível.

§2º Os dormitórios mencionados no §1º deste artigo deverão ser localizados em rotas acessíveis.

§ 3º Os meios de hospedagem já existentes que, por impossibilidade técnica decorrente de riscos estruturais da edificação, não possam cumprir o percentual estipulado no § 1º deste artigo, ficam dispensados dessa exigência mediante comprovação por laudo técnico estrutural, que deverá ser renovado a cada 5 (cinco) anos. **(Incluído pela LEI Nº 14.978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024)**

CAPÍTULO X DO DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE

Art. 46. O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

§1º Para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço.

§2º São sujeitas ao cumprimento das disposições desta Lei, sempre que houver interação com a matéria nela regulada, a outorga, a concessão, a permissão, a autorização, a renovação ou a habilitação de linhas e de serviços de transporte coletivo.

§3º Para colocação do símbolo internacional de acesso nos veículos, as empresas de transporte coletivo de passageiros dependem da certificação de acessibilidade emitida pelo gestor público responsável pela prestação do serviço.

Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.

§1º As vagas a que se refere o caput deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

§2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.

§3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XVII do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) .

§3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XX do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) .(Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§4º A credencial a que se refere o § 2º deste artigo é vinculada à pessoa com deficiência que possui comprometimento de mobilidade e é válida em todo o território nacional.

Art. 48. Os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

§1º Os veículos e as estruturas de que trata o caput deste artigo devem dispor de sistema de comunicação acessível que disponibilize informações sobre todos os pontos do itinerário.

§2º São asseguradas à pessoa com deficiência prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas.

§3º Para colocação do símbolo internacional de acesso nos veículos, as empresas de transporte coletivo de passageiros dependem da certificação de acessibilidade emitida pelo gestor público responsável pela prestação do serviço.

Art. 49. As empresas de transporte de fretamento e de turismo, na renovação de suas frotas, são obrigadas ao cumprimento do disposto nos arts. 46 e 48 desta Lei. (Vigência)

Art. 50. O poder público incentivará a fabricação de veículos acessíveis e a sua utilização como táxis e vans , de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

Art. 51. As frotas de empresas de táxi devem reservar 10% (dez por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência. (Vide Decreto nº 9.762, de 2019) (Vigência)

§1º É proibida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência.

§2º O poder público é autorizado a instituir incentivos fiscais com vistas a possibilitar a acessibilidade dos veículos a que se refere o caput deste artigo.

Art. 52. As locadoras de veículos são obrigadas a oferecer 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota. (Vide Decreto nº 9.762, de 2019) (Vigência)

Parágrafo único. O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem.

TÍTULO III DA ACESSIBILIDADE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Art. 54. São sujeitas ao cumprimento das disposições desta Lei e de outras normas relativas à acessibilidade, sempre que houver interação com a matéria nela regulada:

I - a aprovação de projeto arquitetônico e urbanístico ou de comunicação e informação, a fabricação de veículos de transporte coletivo, a prestação do respectivo serviço e a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga ou a renovação de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

III - a aprovação de financiamento de projeto com utilização de recursos públicos, por meio de renúncia ou de incentivo fiscal, contrato, convênio ou instrumento congêneres; e

IV - a concessão de aval da União para obtenção de empréstimo e de financiamento internacionais por entes públicos ou privados.

Art. 55. A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

§1º O desenho universal será sempre tomado como regra de caráter geral.

§2º Nas hipóteses em que comprovadamente o desenho universal não possa ser empreendido, deve ser adotada adaptação razoável.

§3º Caberá ao poder público promover a inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal nas diretrizes curriculares da educação profissional e tecnológica e do ensino superior e na formação das carreiras de Estado.

§4º Os programas, os projetos e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos com o apoio de organismos públicos de auxílio à pesquisa e de agências de fomento deverão incluir temas voltados para o desenho universal.

§5º Desde a etapa de concepção, as políticas públicas deverão considerar a adoção do desenho universal.

Art. 56. A construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.

§1º As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, de Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica de projetos, devem exigir a responsabilidade profissional declarada de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes.

§2º Para a aprovação, o licenciamento ou a emissão de certificado de projeto executivo arquitetônico, urbanístico e de instalações e equipamentos temporários ou permanentes e para o licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de obra ou de serviço, deve ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

§3º O poder público, após certificar a acessibilidade de edificação ou de serviço, determinará a colocação, em espaços ou em locais de ampla visibilidade, do símbolo internacional de acesso, na forma prevista em legislação e em normas técnicas correlatas.

Art. 57. As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

Art. 58. O projeto e a construção de edificação de uso privado multifamiliar devem atender aos preceitos de acessibilidade, na forma regulamentar. (Regulamento)

§1º As construtoras e incorporadoras responsáveis pelo projeto e pela construção das edificações a que se refere o caput deste artigo devem assegurar percentual mínimo de suas unidades internamente acessíveis, na forma regulamentar.

§2º É vedada a cobrança de valores adicionais para a aquisição de unidades internamente acessíveis a que se refere o §1º deste artigo.

Art. 59. Em qualquer intervenção nas vias e nos espaços públicos, o poder público e as empresas concessionárias responsáveis pela execução das obras e dos serviços devem garantir, de forma segura, a fluidez do trânsito e a livre circulação e acessibilidade das pessoas, durante e após sua execução.

Art. 60. Orientam-se, no que couber, pelas regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas, observado o disposto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012:

I - os planos diretores municipais, os planos diretores de transporte e trânsito, os planos de mobilidade urbana e os planos de preservação de sítios históricos elaborados ou atualizados a partir da publicação desta Lei;

II - os códigos de obras, os códigos de postura, as leis de uso e ocupação do solo e as leis do sistema viário;

III - os estudos prévios de impacto de vizinhança;

IV - as atividades de fiscalização e a imposição de sanções; e

V - a legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico.

§1º A concessão e a renovação de alvará de funcionamento para qualquer atividade são condicionadas à observação e à certificação das regras de acessibilidade.

§2º A emissão de carta de habite-se ou de habilitação equivalente e sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade, é condicionada à observação e à certificação das regras de acessibilidade.

Art. 61. A formulação, a implementação e a manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:

I - eleição de prioridades, elaboração de cronograma e reserva de recursos para implementação das ações; e

II - planejamento contínuo e articulado entre os setores envolvidos.

Art. 62. É assegurado à pessoa com deficiência, mediante solicitação, o recebimento de contas, boletos, recibos, extratos e cobranças de tributos em formato acessível.

CAPÍTULO II

DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

(Vide Lei nº 14.863, de 2024)

Art. 63. É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência.

cia, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

§1º Os sítios devem conter símbolo de acessibilidade em destaque.

§2º Telecentros comunitários que receberem recursos públicos federais para seu custeio ou sua instalação e lan houses devem possuir equipamentos e instalações acessíveis.

§3º Os telecentros e as lan houses de que trata o §2º deste artigo devem garantir, no mínimo, 10% (dez por cento) de seus computadores com recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência visual, sendo assegurado pelo menos 1 (um) equipamento, quando o resultado percentual for inferior a 1 (um).

Art. 64. A acessibilidade nos sítios da internet de que trata o art. 63 desta Lei deve ser observada para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 54 desta Lei.

Art. 65. As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir pleno acesso à pessoa com deficiência, conforme regulamentação específica.

Art. 66. Cabe ao poder público incentivar a oferta de aparelhos de telefonia fixa e móvel celular com acessibilidade que, entre outras tecnologias assistivas, possuam possibilidade de indicação e de ampliação sonoras de todas as operações e funções disponíveis.

Art. 67. Os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros:

- I - subtítuloção por meio de legenda oculta;
- II - janela com intérprete da Libras;
- III - audiodescrição.

Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

§1º Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis.

§2º Consideram-se formatos acessíveis os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille.

§3º O poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras.

Art. 69. O poder público deve assegurar a disponibilidade de informações corretas e claras sobre os diferentes produtos e serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual, contendo a especificação correta de quantidade, qualidade, características, composição e preço, bem como sobre os eventuais riscos à saúde e à segurança do consumidor com deficiência, em caso de sua utilização, aplicando-se, no que couber, os arts. 30 a 41 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§1º Os canais de comercialização virtual e os anúncios publicitários veiculados na imprensa escrita, na internet, no rádio, na televisão e nos demais veículos de comunicação abertos ou por assinatura devem disponibilizar, conforme a compatibilidade do meio, os recursos de acessibilidade de que trata o art. 67 desta Lei, a expensas do fornecedor do produto ou do serviço, sem prejuízo da observância do disposto nos arts. 36 a 38 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§2º Os fornecedores devem disponibilizar, mediante solicitação, exemplares de bulas, prospectos, textos ou qualquer outro tipo de material de divulgação em formato acessível.

Art. 70. As instituições promotoras de congressos, seminários, oficinas e demais eventos de natureza científico-cultural devem oferecer à pessoa com deficiência, no mínimo, os recursos de tecnologia assistiva previstos no art. 67 desta Lei.

Art. 71. Os congressos, os seminários, as oficinas e os demais eventos de natureza científico-cultural promovidos ou financiados pelo poder público devem garantir as condições de acessibilidade e os recursos de tecnologia assistiva.

Art. 72. Os programas, as linhas de pesquisa e os projetos a serem desenvolvidos com o apoio de agências de financiamento e de órgãos e entidades integrantes da administração pública que atuem no auxílio à pesquisa devem contemplar temas voltados à tecnologia assistiva.

Art. 73. Caberá ao poder público, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem.

Art. 73-A. As campanhas sociais, preventivas e educativas devem ser acessíveis à pessoa com deficiência. (Incluído pela Lei nº 14.863, de 2024)

CAPÍTULO III DA TECNOLOGIA ASSISTIVA

Art. 74. É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

Art. 75. O poder público desenvolverá plano específico de medidas, a ser renovado em cada período de 4 (quatro) anos, com a finalidade de: (Regulamento)

I - facilitar o acesso a crédito especializado, inclusive com oferta de linhas de crédito subsidiadas, específicas para aquisição de tecnologia assistiva;

II - agilizar, simplificar e priorizar procedimentos de importação de tecnologia assistiva, especialmente as questões atinentes a procedimentos alfandegários e sanitários;

III - criar mecanismos de fomento à pesquisa e à produção nacional de tecnologia assistiva, inclusive por meio de concessão de linhas de crédito subsidiado e de parcerias com institutos de pesquisa oficiais;

IV - eliminar ou reduzir a tributação da cadeia produtiva e de importação de tecnologia assistiva;

V - facilitar e agilizar o processo de inclusão de novos recursos de tecnologia assistiva no rol de produtos distribuídos no âmbito do SUS e por outros órgãos governamentais.

Parágrafo único. Para fazer cumprir o disposto neste artigo, os procedimentos constantes do plano específico de medidas deverão ser avaliados, pelo menos, a cada 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO À PARTICIPAÇÃO NA VIDA PÚBLICA E POLÍTICA

Art. 76. O poder público deve garantir à pessoa com deficiência todos os direitos políticos e a oportunidade de exercê-los em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º À pessoa com deficiência será assegurado o direito de votar e de ser votada, inclusive por meio das seguintes ações:

I - garantia de que os procedimentos, as instalações, os materiais e os equipamentos para votação sejam apropriados, acessíveis a todas as pessoas e de fácil compreensão e uso, sendo vedada a instalação de seções eleitorais exclusivas para a pessoa com deficiência;

II - incentivo à pessoa com deficiência a candidatar-se e a desempenhar quaisquer funções públicas em todos os níveis de governo, inclusive por meio do uso de novas tecnologias assistivas, quando apropriado;

III - garantia de que os pronunciamentos oficiais, a propaganda eleitoral obrigatória e os debates transmitidos pelas emissoras de televisão possuam, pelo menos, os recursos elencados no art. 67 desta Lei;

IV - garantia do livre exercício do direito ao voto e, para tanto, sempre que necessário e a seu pedido, permissão para que a pessoa com deficiência seja auxiliada na votação por pessoa de sua escolha.

§2º O poder público promoverá a participação da pessoa com deficiência, inclusive quando institucionalizada, na condução das questões públicas, sem discriminação e em igualdade de oportunidades, observado o seguinte:

I - participação em organizações não governamentais relacionadas à vida pública e à política do País e em atividades e administração de partidos políticos;

II - formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

III - participação da pessoa com deficiência em organizações que a representem.

TÍTULO IV

DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 77. O poder público deve fomentar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação e a capacitação tecnológicas, voltados à melhoria da qualidade de vida e ao trabalho da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

§1º O fomento pelo poder público deve priorizar a geração de conhecimentos e técnicas que visem à prevenção e ao tratamento de deficiências e ao desenvolvimento de tecnologias assistiva e social.

§2º A acessibilidade e as tecnologias assistiva e social devem ser fomentadas mediante a criação de cursos de pós-graduação, a formação de recursos humanos e a inclusão do tema nas diretrizes de áreas do conhecimento.

§3º Deve ser fomentada a capacitação tecnológica de instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de tecnologias assistiva e social que sejam voltadas para melhoria da funcionalidade e da participação social da pessoa com deficiência.

§4º As medidas previstas neste artigo devem ser reavaliadas periodicamente pelo poder público, com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 78. Devem ser estimulados a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a difusão de tecnologias voltadas para ampliar o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias da informação e comunicação e às tecnologias sociais.

Parágrafo único. Serão estimulados, em especial:

I - o emprego de tecnologias da informação e comunicação como instrumento de superação de limitações funcionais e de barreiras à comunicação, à informação, à educação e ao entretenimento da pessoa com deficiência;

II - a adoção de soluções e a difusão de normas que visem a ampliar a acessibilidade da pessoa com deficiência à computação e aos sítios da internet, em especial aos serviços de governo eletrônico.

LIVRO II

PARTE ESPECIAL

TÍTULO I

DO ACESSO À JUSTIÇA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79. O poder público deve assegurar o acesso da pessoa com deficiência à justiça, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, garantindo, sempre que requeridos, adaptações e recursos de tecnologia assistiva.

§1º A fim de garantir a atuação da pessoa com deficiência em todo o processo judicial, o poder público deve capacitar os membros e os servidores que atuam no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, nos órgãos de segurança pública e no sistema penitenciário quanto aos direitos da pessoa com deficiência.

§2º Devem ser assegurados à pessoa com deficiência submetida a medida restritiva de liberdade todos os direitos e garantias a que fazem jus os apenados sem deficiência, garantida a acessibilidade.

§3º A Defensoria Pública e o Ministério Público tomarão as medidas necessárias à garantia dos direitos previstos nesta Lei.

Art. 80. Devem ser oferecidos todos os recursos de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participe da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público.

Parágrafo único. A pessoa com deficiência tem garantido o acesso ao conteúdo de todos os atos processuais de seu interesse, inclusive no exercício da advocacia.

Art. 81. Os direitos da pessoa com deficiência serão garantidos por ocasião da aplicação de sanções penais.

Art. 82. (VETADO).

Art. 83. Os serviços notariais e de registro não podem negar ou criar óbices ou condições diferenciadas à prestação de seus serviços em razão de deficiência do solicitante, devendo reconhecer sua capacidade legal plena, garantida a acessibilidade.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo constitui discriminação em razão de deficiência.

CAPÍTULO II DO RECONHECIMENTO IGUAL PERANTE A LEI

Art. 84. A pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º Quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei.

§2º É facultado à pessoa com deficiência a adoção de processo de tomada de decisão apoiada.

§3º A definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível.

§4º Os curadores são obrigados a prestar, anualmente, contas de sua administração ao juiz, apresentando o balanço do respectivo ano.

Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

§3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado.

Art. 86. Para emissão de documentos oficiais, não será exigida a situação de curatela da pessoa com deficiência.

Art. 87. Em casos de relevância e urgência e a fim de proteger os interesses da pessoa com deficiência em situação de curatela, será lícito ao juiz, ouvido o Ministério Público, de ofício ou a requerimento do interessado, nomear, desde logo, curador provisório, o qual estará sujeito, no que couber, às disposições do Código de Processo Civil.

TÍTULO II DOS CRIMES E DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 88. Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§1º Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) se a vítima encontrar-se sob cuidado e responsabilidade do agente.

§2º Se qualquer dos crimes previstos no caput deste artigo é cometido por intermédio de meios de comunicação social ou de publicação de qualquer natureza:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

§3º Na hipótese do §2º deste artigo, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I - recolhimento ou busca e apreensão dos exemplares do material discriminatório;

II - interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na internet.

§4º Na hipótese do §2º deste artigo, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido.

Art. 89. Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) se o crime é cometido:

I - por tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial; ou

II - por aquele que se apropriou em razão de ofício ou de profissão.

Art. 90. Abandonar pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigamento ou congêneres:

Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem não prover as necessidades básicas de pessoa com deficiência quando obrigado por lei ou mandato.

Art. 91. Reter ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração ou à realização de operações financeiras, com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena em 1/3 (um terço) se o crime é cometido por tutor ou curador.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 92. É criado o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

§1º O Cadastro-Inclusão será administrado pelo Poder Executivo federal e constituído por base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos.

§2º Os dados constituintes do Cadastro-Inclusão serão obtidos pela integração dos sistemas de informação e da base de dados de todas as políticas públicas relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência, bem como por informações coletadas, inclusive em censos nacionais e nas demais pesquisas realizadas no País, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

§3º Para coleta, transmissão e sistematização de dados, é facultada a celebração de convênios, acordos, termos de parceria ou contratos com instituições públicas e privadas, observados os requisitos e procedimentos previstos em legislação específica.

§4º Para assegurar a confidencialidade, a privacidade e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência e os princípios éticos que regem a utilização de informações, devem ser observadas as salvaguardas estabelecidas em lei.

§5º Os dados do Cadastro-Inclusão somente poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

I - formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a pessoa com deficiência e para identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos;

II - realização de estudos e pesquisas.

§6º As informações a que se refere este artigo devem ser disseminadas em formatos acessíveis.

Art. 93. Na realização de inspeções e de auditorias pelos órgãos de controle interno e externo, deve ser observado o cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e das normas de acessibilidade vigentes.

Art. 94. Terá direito a auxílio-inclusão, nos termos da lei, a pessoa com deficiência moderada ou grave que:

I - receba o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que passe a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório do RGPS;

II - tenha recebido, nos últimos 5 (cinco) anos, o benefício de prestação continuada previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório do RGPS.

Art. 95. É vedado exigir o comparecimento de pessoa com deficiência perante os órgãos públicos quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido, hipótese na qual serão observados os seguintes procedimentos:

I - quando for de interesse do poder público, o agente promoverá o contato necessário com a pessoa com deficiência em sua residência;

II - quando for de interesse da pessoa com deficiência, ela apresentará solicitação de atendimento domiciliar ou fará representar-se por procurador constituído para essa finalidade.

Parágrafo único. É assegurado à pessoa com deficiência atendimento domiciliar pela perícia médica e social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pelo serviço público de saúde ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o SUS e pelas entidades da rede socioassistencial integrantes do Suas, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

Art. 96. O §6º -A do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135.

§6º -A. Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juizes Eleitorais para orientá-los na escolha dos locais de votação, de maneira a garantir acessibilidade para o eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive em seu entorno e nos sistemas de transporte que lhe dão acesso.

.....” (NR)

Art. 97. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§6º Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

.....

§8º Para o aprendiz com deficiência com 18 (dezoito) anos ou mais, a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na CTPS e matrícula e frequência em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.” (NR)

“Art. 433.

I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, salvo para o aprendiz com deficiência quando desprovido de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistivas e de apoio necessário ao desempenho de suas atividades;

.....” (NR)

Art. 98. A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º As medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pela União, pelos Estados, pelos Municípios, pelo Distrito Federal, por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, por autarquia, por empresa pública e por fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção dos interesses e a promoção de direitos da pessoa com deficiência.

.....” (NR)

“Art. 8º Constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa:

I - recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência;

II - obstar inscrição em concurso público ou acesso de alguém a qualquer cargo ou emprego público, em razão de sua deficiência;

III - negar ou obstar emprego, trabalho ou promoção à pessoa em razão de sua deficiência;

IV - recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial à pessoa com deficiência;

V - deixar de cumprir, retardar ou frustrar execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

VI - recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil pública objeto desta Lei, quando requisitados.

§1º Se o crime for praticado contra pessoa com deficiência menor de 18 (dezoito) anos, a pena é agravada em 1/3 (um terço).

§2º A pena pela adoção deliberada de critérios subjetivos para indeferimento de inscrição, de aprovação e de cumprimento de estágio probatório em concursos públicos não exclui a responsabilidade patrimonial pessoal do administrador público pelos danos causados.

§3º Incorre nas mesmas penas quem impede ou dificulta o ingresso de pessoa com deficiência em planos privados de assistência à saúde, inclusive com cobrança de valores diferenciados.

§4º Se o crime for praticado em atendimento de urgência e emergência, a pena é agravada em 1/3 (um terço).” (NR)

Art. 99. O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 20.

XVIII - quando o trabalhador com deficiência, por prescrição, necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade e de inclusão social.

.....” (NR)

Art. 100. A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) , passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

Parágrafo único. A informação de que trata o inciso III do caput deste artigo deve ser acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento.” (NR)

“Art. 43.

§6º Todas as informações de que trata o caput deste artigo devem ser disponibilizadas em formatos acessíveis, inclusive para a pessoa com deficiência, mediante solicitação do consumidor.” (NR)

Art. 101. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 , passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16.

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

.....” (NR)

“Art. 77.

§2º

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;

§4º (VETADO).

.....” (NR)

“Art. 93. (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - (VETADO);

V - (VETADO).

§1º A dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social.

§2º Ao Ministério do Trabalho e Emprego incumbe estabelecer a sistemática de fiscalização, bem como gerar dados e estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por pessoas com deficiência e por beneficiários reabilitados da Previ-

dência Social, fornecendo-os, quando solicitados, aos sindicatos, às entidades representativas dos empregados ou aos cidadãos interessados.

§3º Para a reserva de cargos será considerada somente a contratação direta de pessoa com deficiência, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§4º (VETADO).” (NR)

“Art. 110-A. No ato de requerimento de benefícios operacionalizados pelo INSS, não será exigida apresentação de termo de curatela de titular ou de beneficiário com deficiência, observados os procedimentos a serem estabelecidos em regulamento.”

Art. 102. O art. 2º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 , passa a vigorar acrescido do seguinte §3º :

“Art. 2º

§3º Os incentivos criados por esta Lei somente serão concedidos a projetos culturais que forem disponibilizados, sempre que tecnicamente possível, também em formato acessível à pessoa com deficiência, observado o disposto em regulamento.” (NR)

Art. 103. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 , passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 11.

IX - deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação.” (NR)

Art. 104. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 , passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§2º

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

§5º Nos processos de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras; e

II - bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

.....” (NR)

“Art. 66-A. As empresas enquadradas no inciso V do §2º e no inciso II do §5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Parágrafo único. Cabe à administração fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho.”

Art. 105. O art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 , passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

§2º Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§9º Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem não serão computados para os fins de cálculo da renda familiar per capita a que se refere o §3º deste artigo.

§11. Para concessão do benefício de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados outros elementos probatórios da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade, conforme regulamento.” (NR)

Art. 106. (VETADO).

Art. 107. A Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso à relação de trabalho, ou de sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, reabilitação profissional, idade, entre outros, ressalvadas, nesse caso, as hipóteses de proteção à criança e ao adolescente previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)

“Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º desta Lei e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça, cor ou deficiência, as infrações ao disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

.....” (NR)

“Art. 4º

I - a reintegração com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros legais;

.....” (NR)

Art. 108. O art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte §5º :

“Art. 35.

§5º Sem prejuízo do disposto no inciso IX do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a pessoa com deficiência, ou o contribuinte que tenha dependente nessa condição, tem preferência na restituição referida no inciso III do art. 4º e na alínea “c” do inciso II do art. 8º.” (NR)

Art. 109. A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.” (NR)

“Art. 86-A. As vagas de estacionamento regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 desta Lei deverão ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas informando os dados sobre a infração por estacionamento indevido.”

“Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas em todas as etapas do processo de habilitação.

§1º O material didático audiovisual utilizado em aulas teóricas dos cursos que precedem os exames previstos no art. 147 desta Lei deve ser acessível, por meio de subtítuloção com legenda oculta associada à tradução simultânea em Libras.

§2º É assegurado também ao candidato com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição, os serviços de intérprete da Libras, para acompanhamento em aulas práticas e teóricas.”

“Art. 154. (VETADO).”

“Art. 181.

XVII -

Infração - grave;

.....” (NR)

Art. 110. O inciso VI e o §1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56.

VI - 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se esse valor do montante destinado aos prêmios;

§1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do caput, 62,96% (sessenta e dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e 37,04% (trinta e sete inteiros e quatro centésimos por cento) ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União.

.....” (NR)

Art. 111. O art. 1º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei.” (NR)

Art. 112. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

III - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

V - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal;

VI - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VIII - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

X - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.” (NR)

“Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O passeio público, elemento obrigatório de urbanização e parte da via pública, normalmente segregado e em nível diferente, destina-se somente à circulação de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano e de vegetação.” (NR)

“Art. 9º

Parágrafo único. Os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre.” (NR)

“Art. 10-A. A instalação de qualquer mobiliário urbano em área de circulação comum para pedestre que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência deverá ser indicada mediante sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com as normas técnicas pertinentes.”

“Art. 12-A. Os centros comerciais e os estabelecimentos congêneres devem fornecer carros e cadeiras de rodas, motorizados ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.”

Art. 113. A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

III - promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público;

IV - instituir diretrizes para desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público;

.....” (NR)

“Art. 41.

§3º As cidades de que trata o caput deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.” (NR)

Art. 114. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos.

I - (Revogado);

II - (Revogado);

III - (Revogado).” (NR)

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer:

.....

II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico;

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;

Parágrafo único . A capacidade dos indígenas será regulada por legislação especial.” (NR)

“Art. 228.

II - (Revogado);

III - (Revogado);

§1º

§2º A pessoa com deficiência poderá testemunhar em igualdade de condições com as demais pessoas, sendo-lhe assegurados todos os recursos de tecnologia assistiva.” (NR)

“Art. 1.518 . Até a celebração do casamento podem os pais ou tutores revogar a autorização.” (NR)

“Art. 1.548.

I - (Revogado);

.....” (NR)

“Art. 1.550.

§1º

§2º A pessoa com deficiência mental ou intelectual em idade núbia poderá contrair matrimônio, expressando sua vontade diretamente ou por meio de seu responsável ou curador.” (NR)

“Art. 1.557.

III - a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável que não caracterize deficiência ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou por herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência;

IV - (Revogado).” (NR)

“Art. 1.767.

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;

II - (Revogado);

III - os ébrios habituais e os viciados em tóxico;

IV - (Revogado);

.....” (NR)

“Art. 1.768. O processo que define os termos da curatela deve ser promovido:

.....

IV - pela própria pessoa.” (NR)

“Art. 1.769 . O Ministério Público somente promoverá o processo que define os termos da curatela:

I - nos casos de deficiência mental ou intelectual;

.....

III - se, existindo, forem menores ou incapazes as pessoas mencionadas no inciso II.” (NR)

“Art. 1.771. Antes de se pronunciar acerca dos termos da curatela, o juiz, que deverá ser assistido por equipe multidisciplinar, entrevistará pessoalmente o interditando.” (NR)

“Art. 1.772. O juiz determinará, segundo as potencialidades da pessoa, os limites da curatela, circunscritos às restrições constantes do art. 1.782, e indicará curador.

Parágrafo único. Para a escolha do curador, o juiz levará em conta a vontade e as preferências do interditando, a ausência de conflito de interesses e de influência indevida, a proporcionalidade e a adequação às circunstâncias da pessoa.” (NR)

“Art. 1.775-A . Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa.”

“Art. 1.777. As pessoas referidas no inciso I do art. 1.767 receberão todo o apoio necessário para ter preservado o direito à convivência familiar e comunitária, sendo evitado o seu recolhimento em estabelecimento que os afaste desse convívio.” (NR)

Art. 115. O Título IV do Livro IV da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) , passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO IV

DA TUTELA, DA CURATELA E DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA”

Art. 116. O Título IV do Livro IV da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) , passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III:

“CAPÍTULO III

DA TOMADA DE DECISÃO APOIADA

Art. 1.783-A. A tomada de decisão apoiada é o processo pelo qual a pessoa com deficiência elege pelo menos 2 (duas) pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.

§1º Para formular pedido de tomada de decisão apoiada, a pessoa com deficiência e os apoiadores devem apresentar termo em que constem os limites do apoio a ser oferecido e os compromissos dos apoiadores, inclusive o prazo de vigência do acordo e o respeito à vontade, aos direitos e aos interesses da pessoa que devem apoiar.

§2º O pedido de tomada de decisão apoiada será requerido pela pessoa a ser apoiada, com indicação expressa das pessoas aptas a prestarem o apoio previsto no caput deste artigo.

§3º Antes de se pronunciar sobre o pedido de tomada de decisão apoiada, o juiz, assistido por equipe multidisciplinar, após oitiva do Ministério Público, ouvirá pessoalmente o requerente e as pessoas que lhe prestarão apoio.

§4º A decisão tomada por pessoa apoiada terá validade e efeitos sobre terceiros, sem restrições, desde que esteja inserida nos limites do apoio acordado.

§5º Terceiro com quem a pessoa apoiada mantenha relação negocial pode solicitar que os apoiadores contra-assinem o contrato ou acordo, especificando, por escrito, sua função em relação ao apoiado.

§6º Em caso de negócio jurídico que possa trazer risco ou prejuízo relevante, havendo divergência de opiniões entre a pessoa apoiada e um dos apoiadores, deverá o juiz, ouvido o Ministério Público, decidir sobre a questão.

§7º Se o apoiador agir com negligência, exercer pressão indevida ou não adimplir as obrigações assumidas, poderá a pessoa apoiada ou qualquer pessoa apresentar denúncia ao Ministério Público ou ao juiz.

§8º Se procedente a denúncia, o juiz destituirá o apoiador e nomeará, ouvida a pessoa apoiada e se for de seu interesse, outra pessoa para prestação de apoio.

§9º A pessoa apoiada pode, a qualquer tempo, solicitar o término de acordo firmado em processo de tomada de decisão apoiada.

§10. O apoiador pode solicitar ao juiz a exclusão de sua participação do processo de tomada de decisão apoiada, sendo seu desligamento condicionado à manifestação do juiz sobre a matéria.

§11. Aplicam-se à tomada de decisão apoiada, no que couber, as disposições referentes à prestação de contas na curatela.”

Art. 117. O art. 1º da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005 , passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É assegurado à pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos ao público, de uso público e privados de uso coletivo, desde que observadas as condições impostas por esta Lei.

.....
§2º O disposto no caput deste artigo aplica-se a todas as modalidades e jurisdições do serviço de transporte coletivo de passageiros, inclusive em esfera internacional com origem no território brasileiro.” (NR)

Art. 118. O inciso IV do art. 46 da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 , passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “k”:

“Art. 46.

IV -

k) de acessibilidade a todas as pessoas.

.....” (NR)

Art. 119. A Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 , passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-B:

“Art. 12-B. Na outorga de exploração de serviço de táxi, reservar-se-ão 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência.

§1º Para concorrer às vagas reservadas na forma do caput deste artigo, o condutor com deficiência deverá observar os seguintes requisitos quanto ao veículo utilizado:

I - ser de sua propriedade e por ele conduzido; e

II - estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.

§2º No caso de não preenchimento das vagas na forma estabelecida no caput deste artigo, as remanescentes devem ser disponibilizadas para os demais concorrentes.”

Art. 120. Cabe aos órgãos competentes, em cada esfera de governo, a elaboração de relatórios circunstanciados sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos por força das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 , e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 , bem como o seu encaminhamento ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo único. Os relatórios a que se refere o caput deste artigo deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) ano a contar da entrada em vigor desta Lei.

Art. 121. Os direitos, os prazos e as obrigações previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações, inclusive em pactos, tratados, convenções e declarações internacionais aprovados e promulgados pelo Congresso Nacional, e devem ser aplicados em conformidade com as demais normas internas e acordos internacionais vinculantes sobre a matéria.

Parágrafo único. Prevalecerá a norma mais benéfica à pessoa com deficiência.

Art. 122. Regulamento disporá sobre a adequação do disposto nesta Lei ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no §3º do art. 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Art. 123. Revogam-se os seguintes dispositivos: (Vigência)

I - o inciso II do §2º do art. 1º da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995 ;

II - os incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

III - os incisos II e III do art. 228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

IV - o inciso I do art. 1.548 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

V - o inciso IV do art. 1.557 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

VI - os incisos II e IV do art. 1.767 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

VII - os arts. 1.776 e 1.780 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 124. O §1º do art. 2º desta Lei deverá entrar em vigor em até 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Lei.

Art. 125. Devem ser observados os prazos a seguir discriminados, a partir da entrada em vigor desta Lei, para o cumprimento dos seguintes dispositivos:

I - incisos I e II do §2º do art. 28 , 48 (quarenta e oito) meses;

II - §6º do art. 44, 84 (oitenta e quatro) meses;(Redação dada pela Lei nº 14.159, de 2021)

III - art. 45 , 24 (vinte e quatro) meses;

IV - art. 49 , 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 126. Prorroga-se até 31 de dezembro de 2021 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 .

Art. 127. Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial .

Brasília, 6 de julho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

LEI Nº 14.863, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar a acessibilidade nas campanhas sociais, preventivas e educativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo II do Título III do Livro I da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 73-A:

“Art. 73-A. As campanhas sociais, preventivas e educativas devem ser acessíveis à pessoa com deficiência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Brasília, 27 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LEI Nº 9.394/1996) E SUAS ALTERAÇÕES

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
- IX - garantia de padrão de qualidade; (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)

XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

XV - garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

TÍTULO III DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

- a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

IX - padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados; (Redação dada pela Lei nº 14.333, de 2022)

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

XI - alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

XII - educação digital, com a garantia de conectividade de todas as instituições públicas de educação básica e superior à internet em alta velocidade, adequada para o uso pedagógico, com o desenvolvimento de competências voltadas ao letramen-

to digital de jovens e adultos, criação de conteúdos digitais, comunicação e colaboração, segurança e resolução de problemas. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023) (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso XII do caput deste artigo, as relações entre o ensino e a aprendizagem digital deverão prever técnicas, ferramentas e recursos digitais que fortaleçam os papéis de docência e aprendizagem do professor e do aluno e que criem espaços coletivos de mútuo desenvolvimento. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica interna-do para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa. (Incluído pela Lei nº 13.716, de 2018).

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º O poder público, na esfera de sua competência federativa, deverá: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

IV - divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista. (Incluído pela Lei nº 14.685, de 2023)

V – garantir aos pais, aos responsáveis e aos estudantes acesso aos resultados das avaliações de qualidade e de rendimento escolar nas instituições de ensino, diretamente realizadas por ele ou em parceria com organizações internacionais. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

§2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§3º Qualquer das partes mencionadas no caput deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do §2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 7º-A Ao aluno regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, de qualquer nível, é assegurado, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se-lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o aluno, uma das seguintes prestações alternativas, nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal: (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa; (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§3º As instituições de ensino implementarão progressivamente, no prazo de 2 (dois) anos, as providências e adaptações necessárias à adequação de seu funcionamento às medidas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência)

§4º O disposto neste artigo não se aplica ao ensino militar a que se refere o art. 83 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência) (Vide parágrafo único do art. 2)

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. (Vide Decreto nº 11.713, de 2023)

§1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV-A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VII-A - assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VIII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IX - articular-se com os respectivos Municípios para que o disposto no inciso VII deste caput e no inciso VI do caput do art. 11 desta Lei seja cumprido da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos e dos professores. (Incluído pela Lei nº 14.862, de 2024)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal, permitindo aos respectivos professores, em trechos autorizados, o uso de assentos vagos nos veículos; (Redação dada pela Lei nº 14.862, de 2024)

VII - instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, Conselhos Escolares e Fóruns dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

XII – instituir, na forma da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes. (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)

§1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – estudantes; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

IV – pais ou responsáveis; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

V – membros da comunidade local. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§2º O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferen-

tes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – democratização da gestão; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – democratização do acesso e permanência; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

III – qualidade social da educação. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

§3º O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de: (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino; (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 14-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão de suas redes de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público, em meio eletrônico, informações acessíveis referentes a: (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024) (Vide Lei nº 15.001, de 2024)

I – número de vagas disponíveis e preenchidas por instituição de ensino, lista de espera, quando houver, por ordem de colocação, e, no caso de instituições federais, especificação da reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

II – bolsas e auxílios para estudo e pesquisa concedidos a estudantes, a professores e a pesquisadores; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

III – atividades ou projetos de pesquisa, extensão e inovação tecnológica finalizados e em andamento, no caso de instituições de educação superior; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

IV – estatísticas relativas a fluxo e a rendimento escolares; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

V – execução física e financeira de programas, de projetos e de atividades direcionados à educação básica e superior financiados com recursos públicos, renúncia fiscal ou subsídios tributários, financeiros ou creditícios, discriminados de acordo com a denominação a eles atribuída nos diplomas legais que os instituíram; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

VI – currículo profissional e acadêmico dos ocupantes de cargo de direção de instituição de ensino e dos membros dos conselhos de educação, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

VII – pautas e atas das reuniões do Conselho Nacional de Educação e dos conselhos de educação dos Estados e do Distrito Federal. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende: (Regulamento)

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada; (Redação dada pela Lei nº 13.868, de 2019)

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento) (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

Art. 20. (Revogado pela Lei nº 13.868, de 2019)

TÍTULO V DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DOS NÍVEIS ESCOLARES

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Parágrafo único. São objetivos precípuos da educação básica a alfabetização plena e a formação de leitores, como requisitos essenciais para o cumprimento das finalidades constantes do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.407, de 2022)

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas para o ensino fundamental e de 1.000 (mil) horas para o ensino médio, distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a sequência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

§1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deste artigo será ampliada de forma progressiva para 1.400 (mil e quatrocentos) horas, considerados os prazos e as metas estabelecidos no Plano Nacional de Educação. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º Os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

§5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa. (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

§6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o §2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016)

§7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais. (Incluído pela Lei nº 13.006, de 2014)

§9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino. (Redação dada pela Lei nº 14.164, de 2021)

§9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput. (Incluído pela Lei nº 13.666, de 2018)

§10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio. (Incluído pela Lei nº 14.533, de 2023)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância; (Redação dada pela Lei nº 14.767, de 2023)

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014)

SEÇÃO II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

SEÇÃO III DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

§6º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental. (Incluído pela Lei nº 12.472, de 2011).

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

SEÇÃO IV DO ENSINO MÉDIO

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 35-A. (Revogado Lei nº 14.945, de 2024)

Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§1º Os estabelecimentos que ofertem ensino médio estruturarão suas propostas pedagógicas considerando os seguintes elementos: (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

I – promoção de metodologias investigativas no processo de ensino e aprendizagem; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

II – conexão dos processos de ensino e aprendizagem com a vida comunitária e social em cada território; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

III – reconhecimento do trabalho e de seu caráter formativo; e (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

IV – articulação entre os diferentes saberes com base nas áreas do conhecimento e, quando for o caso, no currículo da formação técnica e profissional. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º Serão asseguradas aos estudantes oportunidades de construção de projetos de vida, em perspectiva orientada pelo desenvolvimento integral, nas dimensões física, cognitiva e socioemocional, pela integração comunitária no território, pela participação cidadã e pela preparação para o mundo do trabalho, de forma ambiental e socialmente responsável. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§3º O ensino médio será ofertado de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento elaborado com a participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§4º Para fins de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio em regime de tempo integral, excepcionalmente, os sistemas de ensino poderão reconhecer aprendizagens, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares, mediante formas de comprovação definidas pelos sistemas de ensino e que considerem: (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

I - a experiência de estágio, programas de aprendizagem profissional, trabalho remunerado ou trabalho voluntário supervisionado, desde que explicitada a relação com o currículo do ensino médio; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

II - a conclusão de cursos de qualificação profissional, desde que comprovada por certificação emitida de acordo com a legislação; e (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

III - a participação comprovada em projetos de extensão universitária ou de iniciação científica ou em atividades de direção em grêmios estudantis. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

Art. 35-C. A formação geral básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, ocorrerá mediante articulação da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

Parágrafo único. No caso da formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput do art. 36 desta Lei, a carga horária mínima da formação geral básica será de 2.100 (duas mil e cem) horas, admitindo-se que até 300 (trezentas) horas da carga horária da formação geral básica sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados à formação técnica profissional oferecida. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

Art. 35-D. A Base Nacional Comum Curricular do ensino médio estabelecerá direitos e objetivos de aprendizagem, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

I - linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

II – matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

III – ciências da natureza e suas tecnologias, integrada por biologia, física e química; (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

IV – ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por filosofia, geografia, história e sociologia. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§1º A Base Nacional Comum Curricular a que se refere o caput deste artigo deverá ser cumprida integralmente ao longo da formação geral básica. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º O ensino médio será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização das línguas maternas. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§3º Os currículos do ensino médio poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

Art. 36. Os itinerários formativos, articulados com a parte diversificada de que trata o caput do art. 26 desta Lei, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, ressalvadas as especificidades da formação técnica e profissional, e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento ou de formação técnica e profissional, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, consideradas as seguintes ênfases: (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

I - linguagens e suas tecnologias; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - matemática e suas tecnologias; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

IV - ciências humanas e sociais aplicadas; (Redação dada pela Lei nº 13.415, de 2017)

V - formação técnica e profissional, organizada de acordo com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidos nos termos previstos nas diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica, observados o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) referido no §3º do art. 42-A e o disposto nos arts. 36-A, 36-B, 36-C e 36-D desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§1º-A Cada itinerário formativo deverá contemplar integralmente o aprofundamento de ao menos uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput, ressalvada a formação técnica e profissional prevista no inciso V do caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008)

§2º-A Os sistemas de ensino deverão garantir que todas as escolas de ensino médio ofereçam o aprofundamento integral de todas as áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, organizadas em, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem a formação técnica e profissional. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º-B O Conselho Nacional de Educação, com participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, elaborará diretrizes nacionais de aprofundamento de cada uma das áreas do conhecimento previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, com orientações sobre os direitos e os objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos, reconhecidas as especificidades da educação indígena e quilombola. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º-C A União desenvolverá indicadores e estabelecerá padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular prevista no caput do art. 35-D desta Lei e das diretrizes nacionais de aprofundamento previstas no §2º-B deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§2º-D Os sistemas de ensino apoiarão as escolas para a realização de programas e de projetos destinados à orientação dos estudantes no processo de escolha dos itinerários formativos. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§3º §3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§4º (Revogado pela Lei nº 11.741, de 2008)

§5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte ou egresso do ensino médio cursar um segundo itinerário formativo. (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§6º A oferta de formação técnica e profissional poderá ser realizada mediante convênios ou outras formas de parceria entre as secretarias de educação e as instituições credenciadas de educação profissional, preferencialmente públicas, observados os limites estabelecidos na legislação, e considerará: (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

I - a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§7º A oferta de formações experimentais relacionadas ao inciso V do caput, em áreas que não constem do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, dependerá, para sua continuidade, do reconhecimento pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, no prazo de três anos, e da inserção no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no prazo de cinco anos, contados da data de oferta inicial da formação. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§8º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§8º-A Os Estados manterão, na sede de cada um de seus Municípios, pelo menos 1 (uma) escola de sua rede pública com oferta de ensino médio regular no turno noturno, quando houver demanda manifesta e comprovada para matrícula de alunos nesse turno, na forma da regulamentação a ser estabelecida pelo respectivo sistema de ensino. (Incluído pela Lei nº 14.945, de 2024)

§9º As instituições de ensino emitirão certificado com validade nacional, que habilitará o concluinte do ensino médio ao prosseguimento dos estudos em nível superior ou em outros cursos ou formações para os quais a conclusão do ensino médio seja etapa obrigatória. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

§10. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§11. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

§12. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.945, de 2024)

SEÇÃO IV-A DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - articulada com o ensino médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§1º A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: (Redação dada pela Lei nº 14.645, de 2023)

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§2º As formas referidas nos incisos I e II do caput deste artigo poderão também ser oferecidas em articulação com a aprendizagem profissional, nos termos da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

§3º Quando a educação profissional técnica de nível médio for oferecida em articulação com a aprendizagem profissional, poderá haver aproveitamento: (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

I - das atividades pedagógicas de educação profissional técnica de nível médio, para efeito de cumprimento do contrato de aprendizagem profissional, nos termos de regulamento; (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

II - das horas de trabalho em aprendizagem profissional para efeito de integralização da carga horária do ensino médio, no itinerário da formação técnica e profissional ou na educação profissional técnica de nível médio, nos termos de regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

SEÇÃO V

DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

(Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos: (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II - de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III - de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§4º As instituições de educação superior deverão dar transparência e estabelecer critérios e procedimentos objetivos para o aproveitamento das experiências e dos conhecimentos desenvolvidos na educação profissional técnica de nível médio, sempre que o curso desse nível e o de nível superior sejam de áreas afins, nos termos de regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 42-A. A educação profissional e tecnológica organizada em eixos tecnológicos observará o princípio da integração curricular entre cursos e programas, de modo a viabilizar itinerários formativos contínuos e trajetórias progressivas de formação entre todos os níveis educacionais. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

§1º O itinerário contínuo de formação profissional e tecnológica é o percurso formativo estruturado de forma a permitir o aproveitamento incremental de experiências, certificações e conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória individual do estudante. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

§2º O itinerário referido no §1º deste artigo poderá integrar um ou mais eixos tecnológicos. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

§3º O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientarão a organização dos cursos e itinerários, segundo eixos tecnológicos, de forma a permitir sua equivalência para o aproveitamento de estudos entre os níveis médio e superior. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

§4º O Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino, as instituições e as redes de educação profissional e tecnológica e as entidades representativas de empregadores e trabalhadores, observadas a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a dinâmica do mundo do trabalho, manterá e periodicamente atualizará os catálogos referidos no §3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

Art. 42-B. A oferta de educação profissional técnica e tecnológica será orientada pela avaliação da qualidade das instituições e dos cursos referida no inciso VII-A do caput do art. 9º desta Lei, que deverá considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta. (Incluído pela Lei nº 14.645, de 2023)

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares. (Incluído pela Lei nº 13.174, de 2015)

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

§1º O resultado do processo seletivo referido no inciso II do caput deste artigo será tornado público pela instituição de ensino superior, sendo obrigatórios a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do edital, assegurado o direito do candidato, classificado ou não, a ter acesso a suas notas

ou indicadores de desempenho em provas, exames e demais atividades da seleção e a sua posição na ordem de classificação de todos os candidatos. (Redação dada pela Lei nº 13.826, de 2019)

§2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. (Incluído pela Lei nº 13.184, de 2015)

§3º O processo seletivo referido no inciso II considerará as competências e as habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento) (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento) (Regulamento) (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento) (Regulamento) (Vide Lei nº 10.870, de 2004)

§2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

§3º No caso de instituição privada, além das sanções previstas no §1º deste artigo, o processo de reavaliação poderá resultar em redução de vagas autorizadas e em suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos. (Incluído pela Lei nº 13.530, de 2017)

§4º É facultado ao Ministério da Educação, mediante procedimento específico e com aquiescência da instituição de ensino, com vistas a resguardar os interesses dos estudantes, comutar as penalidades previstas nos §§1º e 3º deste artigo por outras medidas, desde que adequadas para superação das deficiências e irregularidades constatadas. (Incluído pela Lei nº 13.530, de 2017)

§5º Para fins de regulação, os Estados e o Distrito Federal deverão adotar os critérios definidos pela União para autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina. (Incluído pela Lei nº 13.530, de 2017)

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições, e a publicação deve ser feita, sendo as 3 (três) primeiras formas concomitantemente: (Redação dada pela lei nº 13.168, de 2015)

I - em página específica na internet no sítio eletrônico oficial da instituição de ensino superior, obedecido o seguinte: (Incluído pela lei nº 13.168, de 2015)

a) toda publicação a que se refere esta Lei deve ter como título “Grade e Corpo Docente”; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

b) a página principal da instituição de ensino superior, bem como a página da oferta de seus cursos aos ingressantes sob a forma de vestibulares, processo seletivo e outras com a mesma finalidade, deve conter a ligação desta com a página específica prevista neste inciso; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

c) caso a instituição de ensino superior não possua sítio eletrônico, deve criar página específica para divulgação das informações de que trata esta Lei; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

d) a página específica deve conter a data completa de sua última atualização; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

II - em toda propaganda eletrônica da instituição de ensino superior, por meio de ligação para a página referida no inciso I; (Incluído pela lei nº 13.168, de 2015)

III - em local visível da instituição de ensino superior e de fácil acesso ao público; (Incluído pela lei nº 13.168, de 2015)

IV - deve ser atualizada semestralmente ou anualmente, de acordo com a duração das disciplinas de cada curso oferecido, observando o seguinte: (Incluído pela lei nº 13.168, de 2015)

a) caso o curso mantenha disciplinas com duração diferenciada, a publicação deve ser semestral; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

b) a publicação deve ser feita até 1 (um) mês antes do início das aulas; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

c) caso haja mudança na grade do curso ou no corpo docente até o início das aulas, os alunos devem ser comunicados sobre as alterações; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

V - deve conter as seguintes informações: (Incluído pela lei nº 13.168, de 2015)

a) a lista de todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino superior; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

b) a lista das disciplinas que compõem a grade curricular de cada curso e as respectivas cargas horárias; (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

c) a identificação dos docentes que ministrarão as aulas em cada curso, as disciplinas que efetivamente ministrará naquele curso ou cursos, sua titulação, abrangendo a qualificação profissional do docente e o tempo de casa do docente, de forma total, contínua ou intermitente. (Incluída pela lei nº 13.168, de 2015)

§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento) (Regulamento)

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento) (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

§1º Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre: (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos; (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

II - ampliação e diminuição de vagas; (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

III - elaboração da programação dos cursos; (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão; (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

V - contratação e dispensa de professores; (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

VI - planos de carreira docente. (Redação dada pela Lei nº 13.490, de 2017)

§2º As doações, inclusive monetárias, podem ser dirigidas a setores ou projetos específicos, conforme acordo entre doadores e universidades. (Incluído pela Lei nº 13.490, de 2017)

§3º No caso das universidades públicas, os recursos das doações devem ser dirigidos ao caixa único da instituição, com destinação garantida às unidades a serem beneficiadas. (Incluído pela Lei nº 13.490, de 2017)

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento) (Regulamento)

§1º No exercício de sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser entendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. (Regulamento)

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015)

Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no caput deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos

dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o caput serão definidos em regulamento.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

CAPÍTULO V-A (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021) DA EDUCAÇÃO BÍLINGUE DE SURDOS

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§3º O disposto no caput deste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Parágrafo único. Nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere o caput deste artigo serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

TÍTULO VI DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

IV – profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

V – profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

IV – a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes e o apoio à formação permanente dos profissionais de que trata o caput deste artigo para identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 14.679, de 2023)

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (Redação dada pela lei nº 13.415, de 2017)

§1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§5º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, de graduação plena, nas instituições de educação superior. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§6º O Ministério da Educação poderá estabelecer nota mínima em exame nacional aplicado aos concluintes do ensino médio como pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação para formação de docentes, ouvido o Conselho Nacional de Educação - CNE. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§7º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

§8º Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017) (Vide Lei nº 13.415, de 2017)

Art. 62-A. A formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 far-se-á por meio de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Parágrafo único. Garantir-se-á formação continuada para os profissionais a que se refere o caput, no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

Art. 62-B. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no caput deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§2º As instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos de pedagogia e outras licenciaturas definirão critérios adicionais de seleção sempre que ocorrerem aos certames interessados em número superior ao de vagas disponíveis para os respectivos cursos. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§3º Sem prejuízo dos concursos seletivos a serem definidos em regulamento pelas universidades, terão prioridade de ingresso os professores que optarem por cursos de licenciatura em matemática, física, química, biologia e língua portuguesa. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§2º Para os efeitos do disposto no §5º do art. 40 e no §8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

§3º A União prestará assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na elaboração de concursos públicos para provimento de cargos dos profissionais da educação. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

TÍTULO VII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. (Vide Medida Provisória nº 773, de 2017) (Vigência encerrada)

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições, feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura. (Incluído pela Lei nº 14.560, de 2023)

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas: (Redação dada pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

I – nos balanços do poder público e nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

II – nos sítios eletrônicos do Ministério da Educação e dos órgãos gestores da educação pública de cada ente federado subnacional. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Parágrafo único. Deverão ser publicados, de forma específica, dados relativos a: (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

I – receitas próprias, de convênios ou de doações das instituições federais de ensino; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

II – gestão e execução dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

III – repasses de recursos públicos a instituições de ensino conveniadas para oferta da educação escolar. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

V – não tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

§1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

§ 3º As escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas deverão disponibilizar ao público, em meio eletrônico, nos termos de regulamento, informações acessíveis referentes a: (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

I – recursos financeiros públicos diretamente recebidos e objetivos a serem alcançados por meio da sua utilização; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

II – caso certificadas como entidades beneficentes, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021: (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

a) comprovação da certificação e respectivo prazo de validade; (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

b) número de bolsas integrais e parciais concedidas de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, bem como os critérios utilizados para sua concessão. (Incluído pela LEI Nº 15.001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024)

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 78-A. Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, desenvolverão programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, com os seguintes objetivos: (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

§3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino

no e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais. (Incluído pela Lei nº 12.416, de 2011)

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-C. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos: (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

I - fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos; (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

§3º Na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021)

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamento) (Regulamento)

§1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público; (Redação dada pela Lei nº 12.603, de 2012)

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 81-A. Os sistemas de ensino estabelecerão, para a educação básica e superior, regime escolar especial para o atendimento a: (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

I - estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde ou de condição de saúde que impossibilite o acesso à instituição de ensino; (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

II - mães estudantes lactantes; (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

III - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

§1º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

§2º O acesso ao regime escolar especial será condicionado à comprovação de que o educando se encontra em uma das situações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo e de que a inclusão no regime especial é condição necessária para garantir a continuidade e a permanência de suas atividades escolares, nos termos de regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.952, de 2024)

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria. (Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.788, de 2008)

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§2º (Revogado). (Redação dada pela lei nº 12.796, de 2013)

§3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006)

I - (revogado); (Redação dada pela lei nº 12.796, de 2013)

a) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

b) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

c) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§4º (Revogado) (Redação dada pela lei nº 12.796, de 2013)

§5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 87-A. (VETADO). (Incluído pela lei nº 12.796, de 2013)

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação. (Regulamento) (Regulamento)

§1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 90-A. Até a entrada em vigor da lei de que trata o art. 14, os Conselhos Escolares e os Fóruns dos Conselhos Escolares já instituídos continuarão a observar as normas expedidas pelos respectivos sistemas de ensino. (Incluído pela Lei nº 14.644, de 2023)

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108ª da República.

DECRETO Nº 7.611/2011 E SUAS ATUALIZAÇÕES**DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

§ 1º Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput serão denominados atendimento educacional especializado, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 3º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;

II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 4º O Poder Público estimulará o acesso ao atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular, assegurando a dupla matrícula nos termos do art. 9º-A do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.

Art. 5º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º As instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de que trata o caput devem ter atuação na educação especial e serem conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente.

§ 2º O apoio técnico e financeiro de que trata o caput contemplará as seguintes ações:

I - aprimoramento do atendimento educacional especializado já ofertado;

II - implantação de salas de recursos multifuncionais;

III - formação continuada de professores, inclusive para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos ou com deficiência auditiva e do ensino do Braille para estudantes cegos ou com baixa visão;

IV - formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola para a educação na perspectiva da educação inclusiva, particularmente na aprendizagem, na participação e na criação de vínculos interpessoais;

V - adequação arquitetônica de prédios escolares para acessibilidade;

VI - elaboração, produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade; e

VII - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

§ 3º As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.

§ 4º A produção e a distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade e aprendizagem incluem materiais didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo.

§ 5º Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Art. 6º O Ministério da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional especializado.

Art. 7º O Ministério da Educação realizará o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, em colaboração com o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 8º (Revogado pelo Decreto nº 10.930, de 2022) Vi-gência

Art. 9º As despesas decorrentes da execução das disposições constantes deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ONU

Introdução

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e em vigor desde 2008, é um marco fundamental na defesa dos direitos das pessoas com deficiência em todo o mundo. Trata-se do primeiro tratado internacional de direitos humanos do século XXI, focado na promoção, proteção e garantia de direitos para pessoas com deficiência, visando eliminar as barreiras sociais, culturais e físicas que limitam sua plena participação na sociedade.

Antes da convenção, as pessoas com deficiência enfrentavam sérias dificuldades de acesso à educação, ao trabalho, à saúde, ao lazer e à vida comunitária. Muitos países, inclusive o Brasil, já tinham leis que buscavam proteger os direitos dessas pessoas, mas o tratamento era muitas vezes assistencialista e voltado para a segregação. A CDPD mudou esse paradigma ao afirmar que as pessoas com deficiência têm direitos humanos iguais a todas as

outras pessoas e que as nações devem adotar medidas concretas para garantir a inclusão plena e a participação equitativa dessas pessoas na sociedade.

O objetivo central da CDPD é promover, proteger e garantir o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, e assegurar sua plena igualdade com as demais pessoas. Ao assinar a convenção, os Estados-membros da ONU assumem o compromisso de revisar suas legislações, políticas públicas e práticas sociais para atender às normas de inclusão e acessibilidade estabelecidas pelo tratado.

Definição e Princípios da CDPD

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência representa uma mudança de entendimento sobre o que significa ser uma pessoa com deficiência. Antes da CDPD, a deficiência era vista principalmente sob o aspecto médico, como uma condição a ser corrigida ou tratada. A convenção trouxe o conceito de deficiência como resultado da interação entre as limitações da pessoa e as barreiras sociais, culturais e físicas que impedem sua participação plena na sociedade. Esse entendimento transforma a deficiência em uma questão de direitos humanos, enfatizando que o problema não está na pessoa, mas nas barreiras criadas pela sociedade.

Os princípios fundamentais da CDPD são:

- Respeito pela dignidade inerente: Toda pessoa tem valor e deve ser tratada com respeito e dignidade, independentemente de sua condição.
- Autonomia individual e independência: A convenção valoriza o direito de cada pessoa a tomar suas próprias decisões, viver de forma independente e participar ativamente da sociedade.
- Não discriminação: Nenhuma pessoa deve ser discriminada em razão de sua deficiência, e todas devem ter acesso igualitário aos direitos fundamentais.
- Participação plena e efetiva na sociedade: As pessoas com deficiência devem participar de todas as esferas da vida social, política, econômica e cultural.
- Igualdade de oportunidades: Garantir que as pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades que as demais.
- Acessibilidade: Um dos pilares da convenção, a acessibilidade assegura que os ambientes físicos, o transporte, a informação e a comunicação sejam acessíveis a todos, eliminando barreiras arquitetônicas, digitais e culturais.
- Igualdade entre homens e mulheres: A convenção reconhece as múltiplas discriminações que as mulheres com deficiência enfrentam e promove a igualdade de gênero.
- Respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência: As crianças com deficiência têm direito a uma educação que promova suas habilidades e potencial.

Esses princípios fundamentam todas as ações previstas na CDPD e formam a base para a criação de políticas públicas inclusivas em cada Estado signatário.

Principais Direitos Garantidos pela Convenção

A CDPD garante uma série de direitos fundamentais às pessoas com deficiência, com o objetivo de assegurar a sua inclusão plena na sociedade. Entre os principais direitos garantidos, destacam-se:

- **Direito à igualdade e não discriminação:** A convenção afirma que todas as pessoas com deficiência têm direito à igualdade diante da lei e à proteção contra qualquer forma de discriminação, direta ou indireta. Isso inclui o direito de acessar todos os serviços públicos e privados em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Direito à educação inclusiva:** Um dos pontos centrais da convenção é a defesa de uma educação inclusiva. Isso significa que as pessoas com deficiência devem ser incluídas no sistema educacional regular, com as adaptações necessárias para garantir sua aprendizagem. A CDPD rejeita qualquer forma de segregação ou exclusão de alunos com deficiência do ensino regular, promovendo a acessibilidade e o apoio educacional especializado quando necessário.

- **Direito ao trabalho:** A convenção reconhece o direito das pessoas com deficiência ao trabalho em condições justas e favoráveis, sem discriminação, e com adaptações no ambiente de trabalho para garantir sua plena participação. Isso inclui políticas de incentivo ao emprego, programas de qualificação profissional e medidas que promovam a empregabilidade das pessoas com deficiência.

- **Direito à acessibilidade e mobilidade:** A CDPD destaca a necessidade de eliminar barreiras físicas e de comunicação para que as pessoas com deficiência possam se locomover com liberdade e independência. A acessibilidade abrange edifícios públicos, transporte, informação e comunicação, inclusive na internet e em tecnologias digitais.

Além desses direitos, a convenção garante o acesso à saúde, à moradia digna, ao esporte e lazer, à cultura, e à participação plena em todos os aspectos da vida pública e política, assegurando o direito de votar e ser votado, com todas as adaptações necessárias.

Implementação da Convenção no Brasil

O Brasil foi um dos primeiros países a ratificar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, com status de emenda constitucional. Isso significa que os direitos garantidos pela CDPD possuem força de norma constitucional, o que lhes confere grande importância no ordenamento jurídico brasileiro.

A ratificação da convenção impulsionou diversas mudanças na legislação brasileira. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovada em 2015, é um exemplo claro do impacto da CDPD. A LBI incorporou muitos dos princípios da convenção e estabeleceu normas rigorosas para garantir que as pessoas com deficiência no Brasil tenham acesso a todos os seus direitos, incluindo educação, saúde, trabalho e acessibilidade.

Entre os avanços trazidos pela convenção no Brasil, podemos citar:

- A ampliação do atendimento educacional especializado (AEE), com a criação de salas de recursos multifuncionais e formação de professores para atender alunos com deficiência na rede regular de ensino.

- A exigência de acessibilidade em edifícios públicos e privados, serviços de transporte, comunicações e tecnologia.

- O fortalecimento de políticas de inclusão no mercado de trabalho, garantindo a adaptação dos ambientes de trabalho e promovendo a contratação de pessoas com deficiência.

No entanto, a implementação completa da convenção no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, como a falta de infraestrutura adequada, a desigualdade regional e a formação insuficiente de profissionais para lidar com as necessidades das pessoas com deficiência. Há também problemas relacionados ao cumprimento das cotas de emprego para pessoas com deficiência e à efetiva acessibilidade nos transportes e serviços públicos.

Impactos da Convenção nos Sistemas Educacionais

Um dos maiores impactos da CDPD está na promoção da educação inclusiva. A convenção estabelece que as crianças com deficiência devem ter acesso ao sistema educacional em igualdade de condições com as outras crianças, e que os Estados devem garantir que as escolas sejam adaptadas às suas necessidades.

No Brasil, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva foi influenciada diretamente pelos princípios da convenção. A política defende que os alunos com deficiência sejam matriculados em escolas regulares, com apoio especializado para que possam participar plenamente das atividades escolares. Além disso, promove a formação continuada de professores para que possam lidar com a diversidade em sala de aula e utiliza tecnologias assistivas para facilitar a aprendizagem.

A educação inclusiva traz benefícios não só para os alunos com deficiência, mas para toda a comunidade escolar. Ela promove a convivência com a diversidade, o respeito às diferenças e o desenvolvimento de uma cidadania mais inclusiva. No entanto, a implementação desse modelo ainda enfrenta resistências e dificuldades, como a falta de professores capacitados, infraestrutura inadequada e preconceitos sociais.

Conclusão

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU é um marco global na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Ao mudar o paradigma de um modelo assistencialista para um enfoque de direitos humanos, a CDPD impulsionou mudanças significativas em políticas públicas, legislação e práticas sociais em todo o mundo, incluindo o Brasil.

A implementação da convenção no Brasil, com sua incorporação ao ordenamento jurídico como emenda constitucional, trouxe avanços notáveis, mas ainda há desafios a serem superados para garantir que as pessoas com deficiência tenham seus direitos plenamente respeitados. O caminho para uma inclusão completa envolve não apenas a adaptação de ambientes físicos e digitais, mas também a transformação de mentalidades e a promoção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade.

A CDPD continua sendo uma ferramenta poderosa para garantir que as pessoas com deficiência possam participar plenamente de suas comunidades e exercer seus direitos em igualdade de condições com os demais. Os esforços para sua implementação devem ser contínuos, com um compromisso global e local para a eliminação de todas as barreiras à inclusão.

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.

Se preferir, indicamos também acesso direto ao arquivo pelo link a seguir: <https://www.mds.gov.br/web/arquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%A7A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>

TIPOS DE DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL; DEFICIÊNCIA FÍSICA; DEFICIÊNCIA VISUAL; DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Introdução

O conceito de deficiência evoluiu ao longo do tempo, especialmente com a influência de documentos como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que propôs uma visão ampliada, integrando a deficiência ao contexto dos direitos humanos e do desenvolvimento social. De acordo com essa perspectiva, as pessoas com deficiência devem ser vistas como sujeitos de direitos, e a deficiência não deve ser tratada apenas como uma limitação individual, mas como uma interação entre a pessoa e o ambiente, no qual as barreiras sociais, físicas e atitudinais desempenham um papel central.

A educação inclusiva tem como base esse entendimento e visa garantir que todas as crianças e adolescentes, independentemente de suas deficiências ou condições, tenham acesso à educação de qualidade no mesmo ambiente escolar que seus pares sem deficiência. As políticas públicas de inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, buscam assegurar os direitos dessas pessoas no ambiente educacional, promovendo adaptações curriculares, acessibilidade física e o uso de tecnologias assistivas.

No entanto, para que a inclusão seja efetiva, é necessário compreender as especificidades de cada tipo de deficiência. Isso permite que as escolas, professores e a sociedade como um todo estejam preparados para atender às necessidades de cada aluno, promovendo um ambiente de aprendizado que respeite a diversidade e valorize as capacidades individuais. Nesta análise, apro-

fundaremos quatro dos principais tipos de deficiência: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e deficiência auditiva.

Deficiência Intelectual

A deficiência intelectual é uma condição caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que afetam as habilidades conceituais, sociais e práticas do indivíduo. Essas limitações tornam difícil para a pessoa lidar com as demandas do cotidiano e se adaptar a diferentes contextos sociais e acadêmicos. As limitações intelectuais manifestam-se antes dos 18 anos e podem ter múltiplas causas, desde fatores genéticos até ambientais.

Causas da Deficiência Intelectual

Entre as principais causas da deficiência intelectual estão:

- Genéticas: Síndromes como a síndrome de Down, a síndrome do X Frágil e erros inatos do metabolismo, como a fenilcetonúria, estão entre os fatores genéticos mais comuns associados à deficiência intelectual.
- Pré-natais: Fatores como a desnutrição materna, infecções durante a gravidez (rubéola congênita, toxoplasmose) e exposição a substâncias tóxicas (como o álcool, que pode causar a síndrome alcoólica fetal) podem comprometer o desenvolvimento cerebral do feto.
- Perinatais: Complicações durante o parto, como a falta de oxigenação cerebral (hipóxia), podem resultar em lesões cerebrais que afetam o desenvolvimento cognitivo da criança.
- Pós-natais: Doenças como meningite, encefalite, traumas cerebrais e desnutrição grave nos primeiros anos de vida podem impactar o desenvolvimento intelectual.

Características e Níveis de Comprometimento

A deficiência intelectual é classificada em diferentes níveis de comprometimento, variando entre leve, moderada, severa e profunda. Cada nível requer diferentes graus de suporte:

- Leve: Pessoas com deficiência intelectual leve têm dificuldades em conceitos abstratos e podem apresentar limitações em habilidades acadêmicas, mas geralmente conseguem viver de forma independente com algum suporte.
- Moderada: Indivíduos com deficiência intelectual moderada têm maior dificuldade em adquirir habilidades acadêmicas e sociais. Embora possam aprender habilidades básicas de leitura e escrita, podem necessitar de suporte contínuo em áreas como cuidados pessoais e organização.
- Severa e profunda: As pessoas com deficiência intelectual severa ou profunda apresentam limitações graves em todas as áreas de funcionamento, incluindo comunicação, mobilidade e autonomia. Elas geralmente requerem cuidados intensivos e suporte constante.

Estratégias Pedagógicas

A inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual exige uma adaptação curricular que seja individualizada e adequada ao nível de desenvolvimento cognitivo de cada aluno. Algumas estratégias pedagógicas importantes incluem:

- Materiais concretos e visualmente ricos: Alunos com deficiência intelectual aprendem melhor com o uso de materiais concretos e visuais que facilitam a compreensão de conceitos abstratos.

- Repetição e reforço positivo: A repetição sistemática de tarefas e o uso de reforços positivos ajudam a consolidar o aprendizado.

- Ensino funcional: Priorizar o ensino de habilidades práticas e funcionais, como habilidades sociais, de autocuidado e de comunicação.

- Divisão de tarefas em pequenos passos: Quebrar as tarefas complexas em partes menores e gerenciáveis facilita o processo de aprendizado e reduz a frustração do aluno.

- Apoio emocional: Alunos com deficiência intelectual podem enfrentar dificuldades em habilidades sociais e emocionais, por isso, é essencial criar um ambiente de apoio, acolhimento e paciência.

Deficiência Física

A deficiência física refere-se a limitações que afetam a mobilidade ou o funcionamento físico do indivíduo, podendo ser causadas por lesões, doenças ou condições congênitas. Essas limitações podem variar de leves a graves, e a inclusão escolar dessas pessoas exige uma série de adaptações arquitetônicas e pedagógicas para garantir sua plena participação na vida escolar.

Causas da Deficiência Física

As causas mais comuns de deficiência física incluem:

- Condições congênitas: Como a paralisia cerebral, que afeta a coordenação motora e pode causar espasticidade, dificuldade de equilíbrio e movimentos involuntários.

- Acidentes: Traumas como acidentes automobilísticos, quedas graves ou lesões esportivas podem resultar em amputações ou lesões na medula espinhal, causando paraplegia (paralisia das pernas) ou tetraplegia (paralisia dos membros superiores e inferiores).

- Doenças degenerativas: Condições como a esclerose múltipla ou a distrofia muscular causam a perda progressiva de força e mobilidade ao longo do tempo.

Adaptações Necessárias

A inclusão de alunos com deficiência física nas escolas requer uma série de adaptações físicas e metodológicas, incluindo:

- **Acessibilidade arquitetônica:** A construção de rampas, elevadores, banheiros adaptados, corrimões e portas mais largas são essenciais para que os alunos possam se locomover com independência.

- **Tecnologias assistivas:** O uso de dispositivos como cadeiras de rodas, órteses e próteses, além de tecnologias como computadores adaptados, auxiliares de digitação e equipamentos ergonômicos, facilitam o acesso ao currículo escolar.

- **Apoio pedagógico individualizado:** Professores e auxiliares devem estar capacitados para adaptar as atividades às necessidades físicas dos alunos, permitindo sua participação ativa em todas as tarefas.

Inclusão Escolar

A participação ativa é fundamental para alunos com deficiência física, e isso inclui tanto as atividades acadêmicas quanto as recreativas e esportivas. Deve-se evitar o isolamento desses alunos, promovendo sua integração com colegas em todas as atividades escolares. Programas de educação física adaptada e atividades lúdicas inclusivas são estratégias importantes para assegurar que alunos com deficiência física participem plenamente da vida escolar.

Deficiência Visual

A deficiência visual é caracterizada pela perda total ou parcial da visão, o que compromete a capacidade de perceber formas, objetos, cores e movimentos. A deficiência visual pode ser classificada em dois tipos principais: cegueira e baixa visão.

Cegueira e Baixa Visão

- Cegueira: Refere-se à ausência total de visão ou à percepção mínima de luz. Indivíduos cegos dependem de outros sentidos para se orientar e realizar tarefas do cotidiano.

- Baixa visão: Pessoas com baixa visão possuem algum grau de visão funcional, embora limitada. Elas podem ter dificuldades para ler textos impressos, reconhecer rostos ou detectar obstáculos, mesmo com o uso de óculos ou lentes corretivas.

Causas da Deficiência Visual

As principais causas da deficiência visual incluem:

- Condições congênitas: Como a catarata congênita, o glaucoma congênito e a retinopatia da prematuridade, que afetam o desenvolvimento ocular ainda na infância.

- Doenças oculares adquiridas: Doenças como o glaucoma, a degeneração macular e a retinopatia diabética são comuns em adultos e idosos e podem levar à perda parcial ou total da visão.

Lesões oculares: Traumas diretos nos olhos podem resultar em danos irreversíveis à visão.

Tecnologias Assistivas e Estratégias Inclusivas

Para promover a inclusão escolar de alunos com deficiência visual, é essencial garantir acessibilidade e recursos pedagógicos adaptados:

- Braille: O sistema de leitura e escrita em Braille é fundamental para a educação de alunos cegos. As escolas precisam fornecer livros didáticos em Braille e garantir que os alunos tenham acesso a materiais adaptados.

- Tecnologias assistivas: Softwares de leitura de tela, como o NVDA e o JAWS, são essenciais para alunos cegos ou com baixa visão, permitindo o acesso a conteúdos digitais.

- Materiais táteis: Mapas táteis, gráficos em relevo e outros recursos sensoriais ajudam alunos cegos a compreender conceitos espaciais e visuais.

- Apoio de professores especializados: Os professores devem estar capacitados para oferecer suporte contínuo e promover a independência dos alunos com deficiência visual, incentivando seu protagonismo no processo de aprendizagem.

Deficiência Auditiva

A deficiência auditiva refere-se à perda total ou parcial da audição, comprometendo a capacidade de detectar e interpretar sons. Essa deficiência pode variar de leve a profunda, e afeta diretamente a comunicação e a interação social do indivíduo.

Causas e Tipos de Deficiência Auditiva

As causas da deficiência auditiva podem ser diversas:

- Congênitas: Fatores genéticos ou infecções durante a gravidez, como a rubéola, podem resultar em perda auditiva.
- Adquiridas: Doenças como otite crônica, exposição prolongada a ruídos altos ou traumas podem causar deficiência auditiva ao longo da vida.

A deficiência auditiva pode ser classificada em graus:

- Leve: A pessoa tem dificuldade para ouvir sons baixos e pode ter problemas em ambientes ruidosos.
- Moderada a severa: Há maior dificuldade para ouvir e compreender a fala, sendo necessário o uso de aparelhos auditivos.
- Profunda: Nesses casos, a audição é muito limitada, e o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) torna-se fundamental.

Libras e Inclusão Escolar

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a principal forma de comunicação para pessoas surdas no Brasil, e sua utilização é garantida por lei. A presença de intérpretes de Libras na escola é essencial para garantir que alunos surdos possam acompanhar as aulas e participar ativamente das atividades escolares.

Além disso, outras adaptações importantes incluem:

- Ambiente visualmente acessível: O uso de legendas em vídeos, apresentações visuais e recursos gráficos são estratégias eficazes para apoiar o aprendizado de alunos surdos.
- Formação de professores em Libras: Os educadores devem ser capacitados para utilizar Libras ou trabalhar com intérpretes, criando um ambiente de aprendizado verdadeiramente inclusivo.

Conclusão

A inclusão escolar de alunos com diferentes tipos de deficiência — intelectual, física, visual e auditiva — representa um desafio, mas também uma oportunidade para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e plural. Compreender as particularidades de cada deficiência e adotar estratégias pedagógicas inclusivas é essencial para promover uma educação de qualidade para todos.

O Brasil tem avançado com políticas públicas que garantem o direito à educação inclusiva, mas ainda há muito a ser feito. A superação das barreiras físicas, sociais e atitudinais requer o envolvimento de toda a comunidade escolar, além de um investimento contínuo em infraestrutura acessível, formação de professores e tecnologias assistivas.

Uma escola inclusiva valoriza a diversidade e cria um ambiente onde todos os alunos podem aprender, crescer e desenvolver suas potencialidades. Assim, a inclusão não é apenas um dever legal, mas uma prática essencial para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD)

Introdução

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) referem-se a um grupo de condições que afetam significativamente o desenvolvimento social, comportamental, cognitivo e da linguagem. Crianças e adolescentes com TGD podem apresentar dificuldades em áreas cruciais do desenvolvimento, como a interação social, a comunicação e o comportamento, desde os primeiros anos de vida. Entre os TGD mais conhecidos, destaca-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que inclui uma ampla gama de manifestações e graus de severidade.

O diagnóstico precoce e a intervenção adequada são essenciais para promover o desenvolvimento dessas crianças, permitindo que elas se integrem de maneira mais eficaz à sociedade e ao ambiente escolar. O conhecimento sobre os TGD tem avançado, e a implementação de estratégias inclusivas na educação é fundamental para garantir que essas crianças tenham o suporte necessário para alcançar seu potencial.

No contexto da educação inclusiva, é imprescindível que professores e profissionais da educação compreendam as características dos TGD e estejam preparados para atender às necessidades específicas de cada aluno. Este texto abordará os principais transtornos, suas características, a importância do diagnóstico precoce e as estratégias pedagógicas mais adequadas para promover a inclusão escolar de alunos com TGD.

Principais Transtornos Globais do Desenvolvimento

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) são definidos por dificuldades significativas em várias áreas do desenvolvimento infantil, principalmente na comunicação, no comportamento e nas habilidades sociais. A seguir, são apresentados os principais tipos de TGD, conforme as classificações mais aceitas internacionalmente.

Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é o transtorno global mais conhecido e prevalente, caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação e padrões de comportamento repetitivos. O TEA é um espectro, o que significa que suas manifestações variam amplamente entre os indivíduos, desde casos leves, em que a pessoa pode viver de forma bastante independente, até casos graves, que requerem apoio contínuo.

Algumas características comuns do TEA incluem:

- Dificuldade em estabelecer contato visual.
- Preferência por atividades solitárias.
- Resistência a mudanças na rotina.
- Estereotípias (comportamentos repetitivos), como balançar o corpo ou bater as mãos.
- Interesses restritos e obsessivos em temas específicos.

O TEA também pode estar associado a comorbidades, como déficits cognitivos, dificuldades de linguagem e transtornos de ansiedade.

Síndrome de Rett

A Síndrome de Rett é um transtorno neurogenético raro que afeta quase exclusivamente meninas. Ela geralmente se manifesta entre os 6 e 18 meses de idade, após um período inicial de desenvolvimento aparentemente normal, seguido de uma perda progressiva das habilidades motoras e da linguagem.

Entre as características da Síndrome de Rett estão:

- Perda das habilidades de uso das mãos (movimentos repetitivos e involuntários, como torcer ou esfregar as mãos).
- Regressão no desenvolvimento da linguagem e das habilidades motoras.
- Dificuldades respiratórias e convulsões.
- Retardo no crescimento da cabeça (microcefalia).

Embora a capacidade cognitiva e a linguagem sejam severamente afetadas, crianças com Síndrome de Rett costumam demonstrar habilidades de compreensão e comunicação não verbal.

Transtorno Desintegrativo da Infância

O Transtorno Desintegrativo da Infância é caracterizado por uma perda significativa de habilidades previamente adquiridas após um período inicial de desenvolvimento normal, geralmente entre os 2 e 10 anos de idade. Esse transtorno, também conhecido como síndrome de Heller, é muito raro e afeta várias áreas do desenvolvimento, incluindo linguagem, habilidades sociais, controle esfincteriano e habilidades motoras.

As principais características incluem:

- Perda de habilidades de linguagem e comunicação.
- Regressão no desenvolvimento social.
- Comportamentos estereotipados e repetitivos semelhantes aos observados no autismo.

Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem Outra Especificação (TID-SOE)

O Transtorno Invasivo do Desenvolvimento sem Outra Especificação (TID-SOE) é um diagnóstico utilizado quando a criança apresenta algumas, mas não todas, as características dos transtornos globais do desenvolvimento, como o autismo. Crianças com TID-SOE podem ter dificuldades significativas em interação social e comunicação, mas não preenchem todos os critérios para um diagnóstico específico de TEA, Síndrome de Rett ou outro transtorno.

Características dos Transtornos Globais do Desenvolvimento

As crianças com Transtornos Globais do Desenvolvimento compartilham algumas características comuns que afetam profundamente suas vidas diárias e sua capacidade de interação com o ambiente social e escolar. Entre as características mais prevalentes estão:

Dificuldades na Interação Social

Uma das marcas distintivas dos TGD, especialmente no caso do autismo, é a dificuldade em estabelecer e manter relacionamentos sociais. Isso pode incluir:

- Evitar o contato visual.
- Dificuldade em entender e interpretar expressões faciais e gestos.
- Preferência por atividades solitárias ou isolamento social.
- Dificuldade em compartilhar interesses ou emoções com os outros.

Comunicação Atrasada ou Comprometida

Outro traço comum nos TGD é o comprometimento das habilidades de comunicação verbal e não verbal:

- Em alguns casos, a criança pode não desenvolver linguagem verbal ou apresentar atraso significativo na fala.
- Outras crianças podem usar a linguagem de forma não funcional, repetindo palavras ou frases (conhecido como ecolalia).
- Há também casos de crianças que, apesar de desenvolverem linguagem, têm dificuldade em usar a fala para se comunicar de maneira eficaz em contextos sociais.

Comportamentos Repetitivos e Interesses Restritos

Muitas crianças com TGD apresentam comportamentos repetitivos e restrição de interesses, como:

- Movimentos repetitivos, como balançar o corpo, bater as mãos ou girar objetos.
- Foco intenso em interesses específicos (por exemplo, obsessão por trens, números ou datas).
- Resistência a mudanças na rotina, o que pode provocar crises de ansiedade.

Variações no Desenvolvimento Cognitivo e de Linguagem

Embora alguns indivíduos com TGD apresentem déficits intelectuais, outros podem ter habilidades cognitivas preservadas ou até acima da média, como é o caso de algumas pessoas com autismo de alto funcionamento ou com a antiga Síndrome de Asperger. Essas variações tornam o espectro dos TGD muito amplo, com necessidades educacionais que variam de aluno para aluno.

Diagnóstico e Intervenção Precoce

O diagnóstico precoce é crucial para crianças com TGD, pois permite iniciar intervenções terapêuticas e educacionais que podem melhorar significativamente o desenvolvimento dessas crianças.

Sinais de Alerta

Alguns sinais de alerta que podem indicar a presença de TGD incluem:

- Ausência de balbúcio ou de outras formas de comunicação verbal e não verbal por volta dos 12 meses.
- Falta de contato visual e respostas a estímulos sociais.
- Ausência de palavras aos 16 meses ou frases com duas palavras aos 24 meses.
- Perda de habilidades de linguagem ou sociais em qualquer idade.

Avaliação Interdisciplinar

O diagnóstico de TGD deve ser realizado por uma equipe interdisciplinar, que inclui pediatras, neurologistas, psicólogos e fonoaudiólogos. A avaliação envolve:

- Observação do comportamento da criança.

- Testes padronizados de desenvolvimento.
- Entrevistas com os pais sobre o histórico de desenvolvimento da criança.

Intervenções Terapêuticas

As intervenções para crianças com TGD geralmente envolvem:

- Terapia comportamental: Como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), que visa ensinar novas habilidades e reduzir comportamentos problemáticos.
- Fonoaudiologia: Para desenvolver habilidades de linguagem e comunicação.
- Terapia ocupacional: Para trabalhar a motricidade fina, integração sensorial e autonomia.
- Intervenções educacionais: A adaptação curricular e o uso de métodos pedagógicos apropriados são essenciais para garantir o aprendizado de crianças com TGD no ambiente escolar.

Inclusão Escolar de Alunos com TGD

A inclusão escolar de alunos com TGD exige um planejamento cuidadoso e a adoção de práticas pedagógicas específicas que promovam a participação ativa e o desenvolvimento desses alunos.

Estratégias Pedagógicas Inclusivas

Para promover a inclusão de alunos com TGD, algumas estratégias são fundamentais:

- Rotinas estruturadas: Estabelecer rotinas claras e previsíveis ajuda a reduzir a ansiedade de alunos com TGD, que costumam ser sensíveis a mudanças.
- Materiais visuais: O uso de recursos visuais (pictogramas, quadros de rotinas) pode ajudar alunos com dificuldades de comunicação e organização.
- Atendimento individualizado: Alunos com TGD podem necessitar de atenção individualizada em determinados momentos para focar no conteúdo ou compreender melhor as atividades.

Adaptação Curricular e Recursos de Apoio

A adaptação curricular é um aspecto crucial da inclusão de alunos com TGD. Isso pode incluir:

- Flexibilidade no ritmo de aprendizagem: Permitir que os alunos avancem de acordo com suas capacidades e interesses.
- Uso de tecnologias assistivas: Ferramentas que auxiliem na comunicação e na realização de tarefas escolares, como tablets com aplicativos educativos.

Formação de Professores e Colaboração com Famílias

A formação continuada dos professores é essencial para que eles estejam preparados para lidar com a diversidade que alunos com TGD apresentam. Além disso, a colaboração com as famílias é fundamental para compreender as necessidades individuais dos alunos e alinhar as estratégias pedagógicas com as intervenções terapêuticas realizadas fora da escola.

Conclusão

Os Transtornos Globais do Desenvolvimento apresentam desafios únicos que requerem uma abordagem multidisciplinar e individualizada, especialmente no ambiente escolar. A inclusão

de alunos com TGD demanda adaptações pedagógicas, recursos especializados e, acima de tudo, uma atitude inclusiva por parte de toda a comunidade escolar.

O diagnóstico precoce e a intervenção adequada são fatores determinantes para o sucesso educacional e social desses alunos. Embora o caminho para a inclusão plena de alunos com TGD ainda enfrente desafios, a implementação de práticas pedagógicas baseadas no respeito à diversidade e na promoção do potencial de cada indivíduo pode transformar a experiência educacional desses alunos, garantindo-lhes o direito à educação de qualidade e à participação na sociedade em condições de igualdade.

AUTISMO, SÍNDROME DE ASPERGER, ENTRE OUTROS

Introdução

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um termo que abrange uma ampla gama de condições caracterizadas por desafios no desenvolvimento social, na comunicação e no comportamento. Essa denominação reflete a diversidade de manifestações do autismo, que varia desde casos mais graves, que exigem um alto nível de suporte, até formas mais leves, como a antiga Síndrome de Asperger, que foi incorporada ao espectro autista em classificações recentes, como o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5).

A Síndrome de Asperger, anteriormente classificada como um transtorno separado, é hoje considerada parte do TEA, principalmente devido às semelhanças em termos de dificuldades de interação social e padrões de comportamento restritos e repetitivos. No entanto, indivíduos com Asperger geralmente apresentam habilidades de linguagem preservadas e, em alguns casos, um desenvolvimento cognitivo acima da média.

O entendimento sobre o autismo evoluiu substancialmente nas últimas décadas, o que trouxe consigo novas abordagens para o diagnóstico, tratamento e inclusão de pessoas com TEA. Neste texto, abordaremos as características do autismo, com ênfase na Síndrome de Asperger, suas especificidades, o processo de diagnóstico, os desafios sociais e educacionais, e as estratégias pedagógicas que promovem a inclusão desses indivíduos na escola e na sociedade.

Autismo: Características e Diagnóstico

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por dificuldades significativas em três áreas principais: interação social, comunicação e comportamentos repetitivos. No entanto, como o autismo é um espectro, essas características se manifestam de maneira bastante diversa entre os indivíduos, o que torna cada caso único.

Principais Características do Autismo

As principais características do autismo podem incluir:

- Interação social prejudicada: Pessoas com autismo podem ter dificuldade em entender as normas sociais, como o uso adequado do contato visual, a compreensão de expressões faciais ou a capacidade de compartilhar interesses e emoções com outras pessoas.

-Déficits de comunicação: A dificuldade em desenvolver a fala ou a ausência de linguagem verbal é comum em casos mais graves de autismo. Mesmo quando há desenvolvimento da fala, alguns indivíduos podem apresentar ecolalia (repetição de palavras ou frases) ou dificuldade em utilizar a linguagem de forma funcional em interações sociais.

-Comportamentos repetitivos e interesses restritos: Comportamentos repetitivos, como balançar o corpo, girar objetos ou bater as mãos (conhecidos como estereotípias), são comuns. Além disso, indivíduos com autismo podem desenvolver interesses muito específicos e restritos, focando intensamente em um tema ou objeto por longos períodos.

Níveis de Suporte no Autismo

Com a adoção do DSM-5, o autismo é classificado em três níveis de suporte com base na gravidade dos sintomas:

-Nível 1: Requer suporte leve. Indivíduos podem ter dificuldades na interação social e na organização do comportamento, mas são capazes de funcionar com independência em várias áreas da vida.

-Nível 2: Requer suporte substancial. Indivíduos nesse nível precisam de suporte significativo para participar de atividades sociais e podem ter dificuldades graves em lidar com mudanças de rotina.

-Nível 3: Requer suporte muito substancial. Nesses casos, a pessoa enfrenta grandes desafios em todas as áreas da vida, incluindo comunicação, interação social e adaptação a ambientes novos, e precisa de apoio contínuo.

Comorbidades Associadas ao Autismo

Muitas pessoas com autismo apresentam comorbidades, que são condições adicionais que podem coexistir com o TEA. Entre as mais comuns estão:

- Transtornos de ansiedade.
- Déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).
- Epilepsia.
- Problemas sensoriais, como hipersensibilidade ou hipossensibilidade a estímulos auditivos, visuais ou táteis.

O diagnóstico de autismo é geralmente feito por uma equipe multidisciplinar, incluindo pediatras, psicólogos, psiquiatras e fonoaudiólogos, que avaliam o desenvolvimento da criança por meio de testes específicos e observações clínicas.

Síndrome de Asperger: Definição e Especificidades

A Síndrome de Asperger foi descrita pela primeira vez pelo pediatra austríaco Hans Asperger na década de 1940 e, por muito tempo, foi considerada um transtorno autista separado, caracterizado por habilidades cognitivas e de linguagem preservadas. Atualmente, a Síndrome de Asperger é reconhecida como uma forma mais leve de autismo, incluída no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Diferenças e Semelhanças com Outros Níveis do TEA

Embora a Síndrome de Asperger faça parte do espectro autista, existem algumas especificidades que diferenciam essa condição de outros níveis do TEA:

-Linguagem: Indivíduos com Asperger normalmente não apresentam atraso significativo na aquisição da linguagem, ao contrário de muitos outros casos de autismo. No entanto, podem ter dificuldades em usar a linguagem de forma pragmática e social, tendendo a falar de maneira formal ou monótona.

-Interação social: Pessoas com Asperger costumam ter interesse em interagir com outras pessoas, mas podem não entender as nuances sociais, o que pode torná-las socialmente desajeitadas ou inapropriadas.

-Interesses restritos: Assim como em outros casos de autismo, indivíduos com Asperger frequentemente desenvolvem interesses intensos e específicos por determinados tópicos, como ciências, matemática ou tecnologia.

Embora os desafios sociais sejam presentes, muitas pessoas com Asperger possuem habilidades cognitivas e acadêmicas superiores à média, destacando-se em áreas que exigem foco e concentração em detalhes.

Impactos no Comportamento Social, Linguagem e Desenvolvimento Cognitivo

Na Síndrome de Asperger, o impacto mais significativo é geralmente observado nas habilidades sociais. Pessoas com Asperger podem ter dificuldade em interpretar códigos sociais implícitos, como ironia, sarcasmo e linguagem corporal. Isso pode causar problemas em situações de interação social, como entender as regras informais de conversas e dinâmicas de grupo.

No entanto, o desenvolvimento cognitivo elingüístico é geralmente típico, ou até acima da média. Alunos com Asperger podem ter um excelente desempenho acadêmico em áreas que exigem lógica e memória, mas podem ter dificuldades em áreas que envolvem colaboração ou criatividade.

Diagnóstico e Desafios da Síndrome de Asperger

O diagnóstico da Síndrome de Asperger geralmente ocorre mais tarde do que em outros casos de autismo, muitas vezes na adolescência, já que as crianças com Asperger não apresentam atrasos evidentes na fala ou no desenvolvimento cognitivo. No entanto, as dificuldades sociais tendem a se tornar mais visíveis à medida que as interações sociais se tornam mais complexas.

O Processo de Diagnóstico

O diagnóstico de Asperger, como parte do TEA, envolve uma avaliação clínica detalhada por uma equipe multidisciplinar. Alguns dos sinais que podem levar à suspeita de Asperger incluem:

- Dificuldades persistentes em desenvolver amizades.
- Foco intenso em um tema específico, com pouca tolerância para discussões fora desse tópico.
- Interpretação literal da linguagem, com dificuldade em compreender expressões idiomáticas e figuras de linguagem.

Desafios Sociais e Educacionais

Os principais desafios enfrentados por pessoas com Asperger incluem:

- Interação social: Apesar do desejo de se socializar, muitas vezes encontram dificuldades em entender e seguir as normas sociais, o que pode gerar isolamento ou dificuldade em manter amizades.

-Interesses restritos: A obsessão por determinados temas pode prejudicar a flexibilidade cognitiva e limitar o envolvimento em outras atividades educacionais e sociais.

-Adaptação à vida escolar: Em ambiente escolar, podem ter desempenho excelente em disciplinas técnicas, mas apresentar dificuldades em áreas que exigem trabalho em grupo, criatividade ou expressão emocional.

Impacto na Vida Adulta

Muitas pessoas com Asperger conseguem levar uma vida independente e bem-sucedida, especialmente se encontrarem áreas profissionais que valorizem suas habilidades técnicas e seu foco em detalhes. No entanto, continuam enfrentando desafios sociais, como no trabalho em equipe ou na comunicação interpessoal. Apoio contínuo em habilidades sociais pode ser necessário para facilitar a transição para a vida adulta.

Inclusão Escolar e Estratégias Educacionais para Alunos com TEA e Asperger

A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo aqueles com Síndrome de Asperger, exige um ambiente educacional adaptado às necessidades específicas desses alunos. Estratégias educacionais eficazes podem garantir que eles participem plenamente das atividades escolares e desenvolvam suas potencialidades.

Estratégias Pedagógicas para Alunos com TEA

Entre as estratégias mais eficazes para alunos com TEA estão:

-Rotinas previsíveis: Crianças com autismo frequentemente dependem de rotinas estruturadas para se sentirem seguras. Professores podem utilizar cronogramas visuais e prever as atividades diárias.

-Reforço positivo: O uso de reforçadores positivos (elogios, recompensas) para encorajar comportamentos desejados e aumentar a motivação dos alunos.

-Métodos visuais: O uso de materiais visuais é crucial para ajudar a compreensão, principalmente em casos de dificuldade de comunicação verbal.

Adaptação Curricular para Alunos com Síndrome de Asperger

Para alunos com Síndrome de Asperger, as adaptações podem incluir:

-Flexibilidade nas atividades: Permitir que os alunos explorem seus interesses específicos, ao mesmo tempo que são incentivados a participar de atividades mais amplas e variadas.

-Desenvolvimento de habilidades sociais: Inserir atividades que promovam a interação social, como jogos colaborativos ou atividades em pares, ajuda os alunos a praticar e desenvolver habilidades de comunicação.

-Apoio emocional: Fornecer estratégias para que os alunos lidem com frustrações e desafios sociais, como o uso de técnicas de autocontrole e regulação emocional.

Formação de Professores e Colaboração com Famílias

A formação continuada dos professores é essencial para garantir que eles estejam preparados para entender as necessidades dos alunos com TEA e Asperger. Além disso, a colaboração próxima com as famílias desses alunos é fundamental, pois as famílias podem fornecer informações cruciais sobre as preferências e os desafios específicos de seus filhos.

Conclusão

A inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Asperger exige uma abordagem personalizada e acolhedora, baseada na compreensão profunda das particularidades de cada indivíduo. Embora as pessoas com autismo e Asperger enfrentem desafios significativos, principalmente no campo social, elas também possuem habilidades únicas que podem ser desenvolvidas e valorizadas em ambientes escolares inclusivos.

O papel da escola e dos professores é criar um ambiente estruturado e flexível, que respeite as diferenças individuais e ofereça o suporte necessário para que cada aluno alcance seu potencial máximo. O futuro da educação inclusiva depende da capacidade de a sociedade reconhecer o valor da diversidade e de implementar práticas que garantam que todas as crianças, independentemente de suas diferenças, tenham a oportunidade de aprender e crescer em condições de igualdade.

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Introdução

As altas habilidades/superdotação referem-se a um conjunto de capacidades acima da média em uma ou mais áreas, como inteligência, criatividade, habilidades artísticas ou liderança. Alunos com altas habilidades são aqueles que demonstram um desempenho ou potencial significativamente superior ao de seus pares da mesma idade em uma ou mais áreas específicas. No entanto, as necessidades educacionais desses alunos muitas vezes são negligenciadas no sistema educacional tradicional, o que pode resultar em subaproveitamento de seu potencial.

A identificação e o desenvolvimento de alunos com altas habilidades são cruciais para garantir que eles tenham oportunidades adequadas de aprendizado e crescimento. Diferentemente do que se possa imaginar, ser superdotado não significa que o aluno não enfrenta desafios. Na verdade, esses alunos podem ter dificuldades emocionais, sociais e até acadêmicas se não forem corretamente estimulados ou se o ambiente escolar não lhes oferecer suporte adequado.

Características dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação

Alunos com altas habilidades/superdotação apresentam características específicas que os distinguem de seus pares, mas essas características podem variar amplamente de um indivíduo para outro. As altas habilidades podem manifestar-se em diversas áreas, desde o desempenho acadêmico até habilidades artísticas, criativas, sociais ou psicomotoras.

Habilidades Cognitivas e Criativas

- Capacidade intelectual elevada: Alunos superdotados costumam demonstrar uma capacidade de aprendizado acelerado, com facilidade em absorver novos conceitos e informações. Eles podem resolver problemas complexos com rapidez e demonstrar uma compreensão profunda de temas abstratos.

- Pensamento criativo e original: Muitos alunos superdotados se destacam pela criatividade, com a capacidade de produzir soluções inovadoras e originais para problemas. Eles tendem a pensar de maneira não convencional e a ter ideias inusitadas.

- Memória e concentração excepcionais: Superdotados podem apresentar uma excelente memória e uma capacidade de manter a concentração por períodos longos, especialmente em áreas de interesse.

Características Emocionais e Sociais

Embora os alunos superdotados tenham um desenvolvimento cognitivo avançado, eles podem enfrentar desafios emocionais e sociais. Algumas características comuns incluem:

- Sensibilidade emocional: Muitos superdotados têm uma sensibilidade emocional elevada, podendo ser mais afetados por questões éticas, injustiças ou problemas pessoais. Isso pode levá-los a vivenciar emoções intensas e a desenvolver um senso de responsabilidade maior do que o esperado para sua idade.

- Dificuldades sociais: Devido ao desenvolvimento intelectual acima da média, alguns alunos superdotados podem encontrar dificuldade em interagir com colegas da mesma idade, o que pode gerar isolamento social ou sensação de incompreensão.

- Perfeccionismo e ansiedade: A busca por excelência pode levar ao perfeccionismo, o que pode causar ansiedade e frustração quando não conseguem atingir seus altos padrões.

Perfis de Superdotação

De acordo com o Modelo dos Três Anéis de Renzulli, os alunos superdotados podem apresentar altas habilidades em diversas áreas, e cada indivíduo pode ter um perfil único. Os principais perfis de superdotação incluem:

- Acadêmica: Domínio excepcional em áreas acadêmicas específicas, como matemática, ciências, história ou literatura.

- Artística: Talento excepcional em artes visuais, música, teatro ou dança.

- Criativa: Habilidade para gerar ideias inovadoras e solucionar problemas de maneira original.

- Social: Liderança natural, capacidade de influenciar grupos e resolver conflitos sociais.

- Psicomotora: Habilidades físicas ou atléticas altamente desenvolvidas.

Identificação e Avaliação de Alunos Superdotados

A identificação de alunos com altas habilidades/superdotação é um desafio para o sistema educacional, já que esses alunos podem, muitas vezes, passar despercebidos ou serem confundidos com alunos que apresentam comportamentos desafiadores ou desinteresse escolar. Para garantir que esses estudantes recebam o apoio necessário, é crucial a utilização de métodos de identificação eficazes.

Métodos de Identificação

A identificação de alunos superdotados deve ser realizada por meio de uma avaliação abrangente, que leve em consideração diversos aspectos do desempenho do aluno. Os principais métodos incluem:

- Testes de inteligência e habilidades cognitivas: Ferramentas como o WISC-IV (Escala de Inteligência Wechsler para Crianças) podem ajudar a medir o quociente de inteligência (QI) e identificar talentos acadêmicos ou cognitivos.

- Avaliação da criatividade e habilidades artísticas: Testes específicos para medir criatividade ou habilidades artísticas podem ser aplicados para identificar alunos com talentos não acadêmicos, como o Teste de Pensamento Criativo Torrance.

- Observação de comportamentos: A observação do comportamento dos alunos em sala de aula e em situações extracurriculares pode revelar sinais de superdotação, como curiosidade extrema, pensamento crítico e soluções inovadoras para problemas.

Ferramentas de Avaliação

A avaliação de alunos superdotados deve ser feita por uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, pedagogos e professores. Além de testes padronizados, a avaliação pode incluir:

- Portfólios que documentam o progresso e os trabalhos excepcionais do aluno em áreas como artes e escrita.

- Entrevistas e questionários com os pais e professores para identificar comportamentos observados tanto em casa quanto na escola.

Desafios na Identificação

A identificação de superdotados enfrenta vários desafios, como:

- Preconceitos e estereótipos: Alunos superdotados nem sempre são os melhores alunos da sala de aula. Em alguns casos, eles podem se sentir desmotivados e apresentar comportamentos considerados “desafiadores” pelos professores.

- Fatores socioeconômicos: Crianças de baixa renda ou de contextos culturais diversos podem ter suas altas habilidades negligenciadas devido à falta de oportunidades para demonstrar suas capacidades.

Desafios Educacionais e Sociais dos Alunos Superdotados

Apesar de suas capacidades excepcionais, alunos superdotados enfrentam uma série de desafios educacionais e sociais. Muitas vezes, esses desafios surgem pela falta de estimulação adequada no ambiente escolar ou pela dificuldade em se adaptar a situações sociais.

Subestimação e Falta de Desafios

Um dos problemas mais comuns enfrentados por alunos com altas habilidades é a subestimação de seu potencial. Sem uma adaptação curricular que ofereça desafios adequados, esses alunos podem se sentir entediados e desmotivados, resultando em falta de engajamento nas atividades escolares. Isso pode levar ao baixo desempenho acadêmico, conhecido como “subaproveitamento”.

Dificuldades Emocionais e Sociais

Alunos superdotados podem enfrentar dificuldades emocionais e sociais, como:

- Isolamento: A diferença no nível de compreensão e interesse em relação aos colegas pode gerar sentimentos de solidão ou de não pertencimento.
- Ansiedade e perfeccionismo: A busca por resultados perfeitos pode gerar ansiedade e frustração, especialmente quando os resultados esperados não são atingidos.
- Desafios na regulação emocional: Alunos com altas habilidades podem ter dificuldade em lidar com emoções, especialmente em relação a questões éticas ou de justiça, onde demonstram um forte senso de responsabilidade.

Dupla Excepcionalidade

Um fenômeno desafiador é a chamada dupla excepcionalidade, quando alunos superdotados também possuem uma deficiência ou transtorno, como TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) ou dislexia. Esses alunos enfrentam desafios adicionais, pois suas altas habilidades podem mascarar as dificuldades e, da mesma forma, suas dificuldades podem ocultar suas capacidades.

Estratégias Pedagógicas para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação

Para que alunos com altas habilidades alcancem todo o seu potencial, é essencial que a escola ofereça estratégias pedagógicas diferenciadas e adaptadas às suas necessidades. As práticas mais eficazes incluem enriquecimento curricular e aceleração de estudos, entre outras.

Enriquecimento Curricular e Aceleração de Estudos

- Enriquecimento curricular: Consiste em ampliar e aprofundar o conteúdo escolar com atividades e projetos que vão além do currículo básico. O enriquecimento pode incluir oficinas temáticas, pesquisas orientadas, debates e trabalhos de campo, que estimulam o aluno a explorar temas de interesse de forma mais aprofundada.
- Aceleração de estudos: Em alguns casos, alunos superdotados podem se beneficiar da aceleração, que envolve avançar em conteúdos mais rapidamente ou pular séries. Isso pode ser particularmente útil para evitar o tédio e o desinteresse.

Mentoria e Atividades Extracurriculares

A mentoria com professores ou especialistas em áreas específicas pode ser uma forma de promover o desenvolvimento dos talentos dos alunos com altas habilidades. Além disso, atividades extracurriculares, como clubes de ciências, artes ou esportes, proporcionam desafios fora da sala de aula e ajudam a desenvolver habilidades sociais e emocionais.

Formação de Professores

A formação continuada dos professores é fundamental para que eles possam identificar e apoiar adequadamente alunos superdotados. Os educadores devem ser capazes de reconhecer tanto as habilidades excepcionais quanto os desafios emocionais e sociais enfrentados por esses alunos. Capacitações que abordem diferenciação curricular, práticas inclusivas e gestão emocional são essenciais para garantir uma educação de qualidade.

Conclusão

Os alunos com altas habilidades/superdotação representam uma parte significativa da diversidade na sala de aula, e seu potencial deve ser identificado e apoiado adequadamente para que possam atingir altos níveis de desenvolvimento. A falta de estímulo educacional e a negligência das suas necessidades emocionais e sociais podem levar ao subaproveitamento ou até ao isolamento desses alunos.

A educação inclusiva para alunos superdotados exige uma abordagem personalizada, que combine desafios acadêmicos com apoio emocional e social. Isso requer um esforço contínuo para identificar esses alunos, adaptar o currículo e formar professores capacitados para lidar com suas necessidades. Ao garantir que os alunos com altas habilidades sejam devidamente estimulados, a escola contribui não só para o desenvolvimento pleno desses alunos, mas também para a construção de uma sociedade que valoriza e promove o talento e a criatividade em todas as suas formas.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVA

Introdução

A educação inclusiva é um princípio que visa garantir o direito à educação para todos os alunos, independentemente de suas diferenças físicas, sensoriais, cognitivas ou sociais. O conceito de práticas pedagógicas inclusivas refere-se ao conjunto de estratégias, métodos e adaptações que permitem que todos os alunos participem plenamente do ambiente escolar, respeitando suas individualidades e promovendo seu desenvolvimento. Essas práticas não beneficiam apenas alunos com deficiências ou transtornos de desenvolvimento, mas também todos os estudantes, já que a diversidade é um componente enriquecedor para o processo de ensino-aprendizagem.

A adoção de práticas pedagógicas inclusivas é essencial para transformar o espaço escolar em um ambiente onde a diversidade seja respeitada e valorizada. Ao criar oportunidades de participação para todos, o educador promove a igualdade de oportunidades, eliminando barreiras que possam impedir o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos alunos. Este texto explora os principais princípios, estratégias e desafios das práticas pedagógicas inclusivas, com foco nas adaptações curriculares e no papel do professor como agente transformador no processo de inclusão.

Princípios das Práticas Pedagógicas Inclusivas

A implementação de práticas pedagógicas inclusivas deve ser orientada por princípios que assegurem a igualdade e o respeito às necessidades de cada aluno. Esses princípios garantem que a escola atue como um espaço acolhedor e facilitador da aprendizagem para todos.

Valorização da Diversidade

A diversidade é a base da educação inclusiva. Isso significa que as diferenças individuais — sejam elas físicas, cognitivas, sensoriais ou culturais — são vistas como um fator enriquecedor para o processo de ensino-aprendizagem. Alunos com diferentes habilidades e backgrounds trazem perspectivas únicas que ampliam as oportunidades de aprendizagem para todos. Professores

que valorizam a diversidade adaptam suas práticas pedagógicas para respeitar as necessidades de cada estudante, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

Igualdade de Oportunidades

A igualdade de oportunidades significa garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições, tenham acesso aos mesmos conteúdos e atividades, com as devidas adaptações. Não se trata de oferecer o mesmo para todos, mas de garantir que cada aluno receba o suporte necessário para acessar o currículo e alcançar o sucesso acadêmico. Essa igualdade implica em um tratamento diferenciado, baseado nas necessidades específicas de cada estudante.

Adaptações Curriculares e Metodológicas

A educação inclusiva requer adaptações curriculares e metodológicas que permitam que os alunos com necessidades educacionais especiais possam participar de todas as atividades escolares. Isso pode incluir a flexibilização dos conteúdos, o uso de tecnologias assistivas e a diferenciação pedagógica, que adapta as estratégias de ensino de acordo com os níveis de habilidade e interesse de cada aluno.

Participação Ativa de Todos os Alunos

Um dos pilares das práticas pedagógicas inclusivas é garantir a participação ativa de todos os alunos em sala de aula. Isso inclui tanto a participação em atividades acadêmicas quanto sociais. O envolvimento dos alunos com deficiência em atividades em grupo, debates e projetos colaborativos favorece o desenvolvimento de habilidades sociais e promove a interação entre colegas, criando um ambiente de respeito e inclusão.

Estratégias de Ensino Inclusivo

A aplicação de estratégias de ensino inclusivo é essencial para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais participem ativamente do processo de aprendizagem. Essas estratégias buscam atender à diversidade da turma, adaptando métodos e recursos para promover a inclusão de todos.

Diferenciação Pedagógica

A diferenciação pedagógica é uma estratégia central na educação inclusiva. Trata-se de adaptar o conteúdo, os métodos e os objetivos de acordo com as necessidades individuais de cada aluno. Por exemplo:

- Adaptação de conteúdo: Apresentar o mesmo tema em diferentes níveis de complexidade.
- Diversificação de métodos: Usar múltiplas abordagens, como o uso de vídeos, leituras, trabalhos em grupo, experimentos práticos e atividades lúdicas.
- Variedade de formas de avaliação: Oferecer alternativas à prova tradicional, como trabalhos escritos, apresentações orais ou atividades práticas.

Metodologias Ativas e Ensino Colaborativo

As metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos e o ensino colaborativo, são eficazes na promoção de um ambiente inclusivo, onde todos os alunos participam ativamente. Essas metodologias incentivam a cooperação entre os alunos, promovem a autonomia e permitem que cada um contribua de acordo com suas habilidades.

Adaptações Curriculares para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

As adaptações curriculares são essenciais para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais possam acessar o conteúdo pedagógico e participar ativamente das atividades escolares. As adaptações devem ser planejadas de maneira individualizada, com base nas necessidades específicas de cada aluno.

Flexibilização de Conteúdo, Métodos e Avaliação

A flexibilização curricular envolve adaptar os conteúdos, os métodos de ensino e os critérios de avaliação de acordo com as capacidades e limitações dos alunos. Alguns exemplos incluem:

- Conteúdos simplificados ou apresentados de maneira mais visual para alunos com dificuldades cognitivas.
- Métodos de ensino alternativos, como o uso de materiais táteis para alunos com deficiência visual.
- Avaliações adaptadas, permitindo que alunos com dificuldade de escrita sejam avaliados oralmente ou por meio de projetos práticos.

Planejamento Individualizado

O planejamento individualizado é uma ferramenta importante para atender às necessidades educacionais dos alunos com deficiência. Trata-se de um plano de ensino específico, que descreve os objetivos, os métodos e os recursos necessários para o aprendizado de cada aluno, levando em consideração suas limitações e potencialidades.

Atendimento Educacional Especializado (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma prática complementar ao ensino regular, voltada para o apoio a alunos com necessidades educacionais especiais. O AEE é realizado em salas de recursos multifuncionais, onde os alunos têm acesso a recursos e estratégias adaptadas, como materiais didáticos diferenciados e tecnologias assistivas. Esse atendimento ocorre no contraturno escolar e é planejado de forma a complementar o que é ensinado em sala de aula.

Formação e Sensibilização dos Professores para a Inclusão

A formação e a sensibilização dos professores são fundamentais para o sucesso das práticas pedagógicas inclusivas. Professores capacitados são capazes de identificar as necessidades dos alunos e implementar estratégias pedagógicas que promovam a participação ativa de todos.

Formação Continuada e Capacitação Docente

Os professores devem ter acesso a formação continuada que os prepare para lidar com a diversidade em sala de aula. Isso inclui:

- Capacitações em educação inclusiva, abordando temas como adaptações curriculares, uso de tecnologias assistivas e gestão de turmas inclusivas.
- Conhecimento sobre legislações e políticas públicas que garantem o direito à educação inclusiva.

Colaboração entre Profissionais da Educação e Especialistas

O trabalho colaborativo entre professores regulares e especialistas em educação especial é essencial para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais recebam o

suporte adequado. Essa colaboração pode incluir o planejamento conjunto de atividades, o compartilhamento de informações sobre o progresso do aluno e a implementação de estratégias pedagógicas adaptadas.

A Importância da Parceria com Famílias

A parceria com as famílias é um fator decisivo para o sucesso da inclusão escolar. Os pais e responsáveis devem ser incluídos no processo de planejamento das adaptações e estratégias pedagógicas, pois são uma fonte valiosa de informações sobre as necessidades e o comportamento do aluno. A comunicação regular entre a escola e as famílias garante um acompanhamento mais eficaz e um apoio mútuo no desenvolvimento do aluno.

Conclusão

As práticas pedagógicas inclusivas representam um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para transformar a educação, tornando-a mais justa e acessível para todos os alunos. A implementação de estratégias diferenciadas, adaptações curriculares e metodologias ativas é essencial para promover a participação plena dos alunos com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar.

No entanto, para que essas práticas sejam efetivas, é necessário um compromisso contínuo com a formação de professores, o desenvolvimento de recursos e a colaboração entre todos os envolvidos no processo educacional, incluindo especialistas e famílias. Com isso, podemos caminhar para uma educação verdadeiramente inclusiva, onde cada aluno tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial ao máximo, em um ambiente que valoriza a diversidade e promove a igualdade de oportunidades.

PLANEJAMENTO E ADAPTAÇÃO CURRICULAR; ADAPTAÇÕES DE CONTEÚDO, MÉTODOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Introdução

O planejamento curricular e as adaptações curriculares são ferramentas essenciais para garantir a inclusão de todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais, no sistema regular de ensino. O conceito de adaptação curricular vai além de simples modificações no conteúdo ensinado, abrangendo estratégias pedagógicas, métodos de ensino, recursos didáticos e critérios de avaliação que respeitem as particularidades de cada aluno, permitindo que todos tenham acesso ao aprendizado de forma equitativa.

A educação inclusiva pressupõe que o currículo escolar seja flexível e adaptável, garantindo que alunos com diferentes níveis de habilidade e necessidades possam participar das mesmas atividades e desenvolver seu potencial. Para isso, os professores devem adotar práticas que favoreçam a individualização do ensino, levando em consideração o perfil de cada aluno, suas limitações e potencialidades.

Planejamento Curricular Individualizado

O planejamento curricular individualizado é o ponto de partida para garantir que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso ao aprendizado de maneira adequada às suas condições. Esse planejamento envolve a criação de um

Plano de Ensino Individualizado (PEI), que estabelece objetivos, métodos e avaliações específicas para cada aluno, respeitando suas capacidades e necessidades.

O que é um Plano de Ensino Individualizado (PEI)

O Plano de Ensino Individualizado (PEI) é um documento que descreve detalhadamente as adaptações curriculares necessárias para o aluno. O PEI é desenvolvido em conjunto por professores, especialistas em educação especial e, muitas vezes, em colaboração com os pais ou responsáveis. Esse plano identifica os objetivos de aprendizado para o aluno e define as estratégias de ensino, os recursos e os critérios de avaliação que serão utilizados para garantir seu desenvolvimento educacional.

Etapas do Planejamento Curricular Adaptado

O planejamento curricular adaptado segue algumas etapas importantes:

- Avaliação inicial: Avaliar o aluno para identificar suas necessidades, dificuldades e potencialidades, observando suas habilidades cognitivas, sensoriais, motoras e emocionais.
- Definição de objetivos: Estabelecer metas de aprendizado que sejam alcançáveis e relevantes para o desenvolvimento do aluno.
- Escolha das adaptações: Definir quais adaptações de conteúdo, métodos e avaliação serão necessárias para atender às necessidades do aluno.
- Monitoramento e revisão: O planejamento deve ser continuamente monitorado e ajustado, de acordo com o progresso do aluno e as novas demandas que possam surgir.

Colaboração entre Professores, Especialistas e Famílias

O planejamento colaborativo é essencial para a elaboração de um currículo adaptado de sucesso. Professores, psicopedagogos, fonoaudiólogos e outros especialistas devem trabalhar em conjunto para criar o PEI. A participação da família também é fundamental, pois ela oferece informações valiosas sobre o comportamento e as necessidades do aluno fora do ambiente escolar, além de apoiar o processo de aprendizagem em casa.

Adaptações de Conteúdo

As adaptações de conteúdo referem-se à modificação ou simplificação do material didático, de forma a torná-lo acessível para todos os alunos, respeitando suas diferentes capacidades e estilos de aprendizagem. A adaptação de conteúdo pode ocorrer em diferentes níveis de complexidade, dependendo das necessidades do aluno.

Flexibilização dos Conteúdos Escolares

Para alunos com deficiências cognitivas ou dificuldades de aprendizado, é necessário ajustar o conteúdo curricular. Isso pode envolver a redução da quantidade de informação a ser ensinada, a simplificação de conceitos ou o uso de exemplos práticos e concretos. A ideia não é excluir conteúdos importantes, mas sim torná-los compreensíveis e adaptados ao ritmo de aprendizado do aluno.

Diferenciação de Nível de Complexidade e Ritmo de Aprendizagem

A diferenciação do nível de complexidade dos conteúdos é uma estratégia eficaz para atender alunos com diferentes níveis de desenvolvimento. Enquanto alguns alunos podem ser desafiados com questões mais complexas, outros podem precisar de atividades mais simples, que gradualmente aumentem em dificuldade. O ritmo de aprendizagem deve ser respeitado, permitindo que cada aluno avance de acordo com suas capacidades.

Exemplos Práticos de Adaptação de Conteúdo

Alguns exemplos práticos de adaptação de conteúdo incluem:

- Matemática: Alunos com dificuldades de abstração podem usar materiais concretos, como blocos de montar ou objetos reais, para compreender operações matemáticas.
- Língua Portuguesa: Textos podem ser apresentados em formato simplificado ou com ilustrações que ajudem na compreensão para alunos com dificuldade de leitura.
- Ciências: Conteúdos abstratos podem ser transformados em experimentos práticos, facilitando a compreensão de conceitos por meio da vivência.

Adaptações de Métodos

As adaptações de métodos referem-se à modificação das formas de ensinar, utilizando uma abordagem que leve em consideração os diferentes estilos de aprendizagem e as necessidades de cada aluno. Um ensino diversificado permite que alunos com necessidades especiais se envolvam ativamente no processo de aprendizagem.

Métodos de Ensino Diversificados

Os professores podem adaptar seus métodos para garantir que todos os alunos consigam acessar o conteúdo de maneiras que melhor correspondam às suas habilidades. Isso pode incluir:

- Ensino individualizado: Dedicar um tempo exclusivo para trabalhar individualmente com o aluno, ajustando a explicação ao seu nível de compreensão.
- Grupos de apoio: Formar pequenos grupos de alunos com habilidades semelhantes, que possam trabalhar em conjunto com a orientação do professor.

Metodologias Ativas e Colaborativas

O uso de metodologias ativas é uma excelente forma de promover o aprendizado inclusivo, pois coloca o aluno como protagonista de seu próprio processo de aprendizado. Métodos como aprendizagem baseada em projetos ou aprendizagem colaborativa podem envolver alunos com diferentes habilidades em atividades significativas e desafiadoras, permitindo que eles contribuam de acordo com seus pontos fortes.

Estruturas Visuais, Auditivas e Multissensoriais

Para atender a alunos com diferentes perfis de aprendizagem, é fundamental usar estruturas visuais, auditivas e multissensoriais. Materiais visuais, como diagramas, gráficos e mapas mentais, podem ajudar alunos com dificuldades de leitura ou memória. Atividades multissensoriais, que envolvem visão, au-

dição e tato, são particularmente eficazes para alunos com deficiências sensoriais ou cognitivas, pois ativam diferentes áreas do cérebro e facilitam a retenção do conhecimento.

Adaptações de Recursos

As adaptações de recursos são essenciais para garantir que os alunos com deficiências físicas, sensoriais ou cognitivas tenham acesso às atividades pedagógicas e ao currículo escolar. Isso inclui o uso de tecnologias assistivas, materiais didáticos adaptados e a criação de ambientes de aprendizagem acessíveis.

Utilização de Tecnologias Assistivas e Materiais Adaptados

As tecnologias assistivas são ferramentas fundamentais para promover a autonomia dos alunos com deficiências. Algumas das principais tecnologias utilizadas incluem:

- Leitores de tela para alunos com deficiência visual, que permitem a leitura de conteúdos digitais.
- Softwares de comunicação alternativa para alunos com dificuldade de fala, que utilizam símbolos e imagens para facilitar a comunicação.
- Aparelhos de amplificação sonora e intérpretes de Libras para alunos com deficiência auditiva.

Ambientes de Aprendizagem Acessíveis

A adaptação dos ambientes de aprendizagem é igualmente importante. As escolas devem ser fisicamente acessíveis, com rampas, elevadores e banheiros adaptados para alunos com deficiência motora. Além disso, as salas de aula precisam estar organizadas de maneira que todos os alunos possam se movimentar e acessar os materiais com facilidade.

Recursos Alternativos: Materiais Táteis, Visuais, Auditivos e Digitais

O uso de materiais alternativos ajuda a tornar o conteúdo acessível para diferentes perfis de alunos. Isso pode incluir:

- Materiais táteis para alunos com deficiência visual, como livros em Braille e mapas em relevo.
- Recursos visuais para alunos com dificuldades de aprendizagem, como gráficos, desenhos e vídeos educativos.
- Recursos auditivos, como áudios ou vídeos com narração, para alunos que tenham mais facilidade em compreender informações verbalmente.

Adaptações de Critérios de Avaliação

A avaliação é um aspecto fundamental do processo de ensino-aprendizagem, e para que ela seja inclusiva, deve ser adaptada às necessidades e às capacidades de cada aluno. As adaptações de critérios de avaliação garantem que todos os alunos sejam avaliados de forma justa, levando em consideração seus progressos individuais.

Avaliação Contínua e Formativa

A avaliação contínua e formativa é uma estratégia essencial para acompanhar o desenvolvimento de alunos com necessidades educacionais especiais. Em vez de focar apenas em provas e testes, o professor deve utilizar observações diárias, feedbacks constantes e análises de desempenho ao longo do tempo. Essa

abordagem permite que o professor identifique áreas em que o aluno necessita de mais suporte e ajuste o ensino conforme necessário.

Alternativas às Provas Tradicionais

Muitos alunos com necessidades especiais podem ter dificuldade em realizar provas tradicionais, como testes escritos ou orais. Nesses casos, podem ser oferecidas alternativas, como:

- Projetos práticos que permitam ao aluno demonstrar seu aprendizado de maneira mais ativa e concreta.
- Apresentações orais para alunos que se expressam melhor verbalmente.
- Portfólios que documentem o progresso do aluno ao longo do tempo.

Avaliação Baseada no Progresso Individual

A avaliação baseada no progresso individual é uma prática inclusiva que avalia o aluno de acordo com seu próprio desenvolvimento, em vez de compará-lo com o desempenho dos colegas. Isso significa que o foco da avaliação é o crescimento e o esforço pessoal do aluno em relação a suas capacidades e ao ponto de partida no processo de aprendizado.

Conclusão

O planejamento curricular e as adaptações de conteúdo, métodos, recursos e critérios de avaliação são elementos centrais para garantir o sucesso da educação inclusiva. Ao adaptar o currículo para atender às necessidades individuais dos alunos, a escola promove um ambiente de aprendizado mais justo, acessível e equitativo, onde todos têm a oportunidade de alcançar seu máximo potencial.

No entanto, a implementação de um currículo adaptado exige compromisso, planejamento e colaboração entre professores, especialistas e famílias. Além disso, é necessário que as escolas estejam preparadas para oferecer recursos e tecnologias adequados, bem como a formação contínua dos educadores, para que possam realizar essas adaptações de maneira eficaz. Dessa forma, é possível construir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo, que respeite as diferenças e promova o desenvolvimento de cada aluno.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO INCLUSIVAS; RECURSOS E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

Introdução

As estratégias de ensino inclusivas são práticas pedagógicas que buscam assegurar que todos os alunos, independentemente de suas habilidades, necessidades ou condições, tenham acesso equitativo à educação. Elas visam garantir que as diferenças individuais sejam respeitadas e que o ambiente escolar esteja preparado para promover a participação plena de todos os estudantes. A inclusão vai além de apenas integrar alunos com necessidades especiais à sala de aula: ela se refere à criação de uma cultura escolar em que a diversidade é vista como um recurso enriquecedor e não como um obstáculo.

A educação inclusiva exige que os professores utilizem estratégias que atendam a essa diversidade, permitindo que cada aluno se desenvolva de acordo com suas capacidades e limitações. Essas estratégias envolvem adaptação curricular, o uso de tecnologias assistivas, a aplicação de metodologias ativas e avaliações diferenciadas, entre outras práticas. Este texto explorará os principais princípios das estratégias inclusivas e como elas podem ser implementadas de forma eficaz para promover a inclusão e a equidade no processo de ensino.

Princípios das Estratégias de Ensino Inclusivas

As estratégias de ensino inclusivas são fundamentadas em princípios que orientam a ação pedagógica para promover a participação de todos os alunos. Esses princípios guiam o desenvolvimento de práticas que atendam às necessidades específicas de cada aluno, mas que também valorizem a contribuição de todos no ambiente escolar.

Respeito à Diversidade

A diversidade está no centro da educação inclusiva. Isso significa reconhecer que os alunos são diferentes em termos de habilidades, estilos de aprendizagem, ritmos de desenvolvimento e condições socioeconômicas. Ao respeitar a diversidade, o professor promove um ambiente de acolhimento, em que cada aluno é visto como único e suas diferenças são valorizadas como elementos que enriquecem a experiência educacional de todos.

Igualdade de Oportunidades e Participação Ativa

Um dos principais objetivos das estratégias inclusivas é garantir que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso ao currículo. Isso não significa tratar todos os alunos da mesma forma, mas sim oferecer a cada um os recursos e o suporte de que necessita para aprender. Além disso, é fundamental garantir que todos os alunos participem ativamente das atividades escolares, de forma que se sintam parte integrante do grupo e possam contribuir com suas ideias e capacidades.

Flexibilidade e Personalização no Processo de Ensino

A flexibilidade é uma característica essencial das estratégias inclusivas. O professor precisa ser capaz de adaptar conteúdos, métodos de ensino e atividades de acordo com as necessidades de cada aluno. Essa personalização garante que os alunos sejam desafiados de maneira apropriada, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Diferenciação Pedagógica

A diferenciação pedagógica é uma estratégia central na educação inclusiva. Trata-se de adaptar o processo de ensino-aprendizagem para atender aos diferentes níveis de habilidade, estilos de aprendizagem e interesses dos alunos. O objetivo é proporcionar oportunidades de aprendizagem personalizadas, sem comprometer a qualidade do ensino.

O que é a Diferenciação Pedagógica

A diferenciação pedagógica envolve a modificação de conteúdos, métodos de ensino e avaliações para garantir que todos os alunos possam aprender de acordo com suas capacidades. Isso significa que os alunos podem estar estudando o mesmo tema, mas em diferentes níveis de complexidade ou com abordagens distintas. A diferenciação pode ocorrer em três áreas principais:

- Conteúdo: O que os alunos estão aprendendo.
- Processo: Como os alunos estão aprendendo.
- Produto: Como os alunos demonstram o que aprenderam.

Adaptação de Conteúdo, Métodos e Avaliação

No ensino inclusivo, é importante ajustar o conteúdo para que ele seja acessível a todos. Isso pode incluir a simplificação de textos, a apresentação de materiais em diferentes formatos (visual, auditivo, tátil) ou a utilização de exemplos práticos que facilitem a compreensão.

Os métodos de ensino também precisam ser diversificados, incorporando atividades como jogos educativos, trabalhos em grupo, explorações práticas e uso de tecnologia para envolver diferentes estilos de aprendizagem.

A avaliação deve ser adaptada para refletir o progresso individual, levando em conta as limitações e potencialidades de cada aluno. Avaliar por meio de projetos práticos, portfólios ou avaliações orais pode ser mais adequado para alguns alunos do que o uso exclusivo de provas escritas.

Exemplos de Diferenciação Pedagógica em Sala de Aula

- Matemática: Enquanto alguns alunos trabalham com operações básicas de adição e subtração, outros podem ser desafiados com problemas de multiplicação ou divisão, dependendo de suas habilidades.
- Ciências: Um experimento pode ser realizado em grupos, com cada grupo trabalhando em uma etapa diferente do processo, de acordo com o nível de entendimento dos alunos.
- Língua Portuguesa: Em uma atividade de leitura, alunos com mais dificuldade podem receber textos curtos e ilustrados, enquanto os mais avançados podem ser desafiados com textos mais complexos e perguntas interpretativas.

Metodologias Ativas e Ensino Colaborativo

As metodologias ativas são práticas que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem, incentivando sua participação ativa na construção do conhecimento. No contexto da educação inclusiva, essas metodologias são fundamentais para promover a autonomia e o engajamento de todos os alunos, independentemente de suas habilidades.

Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP)

A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) envolve os alunos em projetos práticos, nos quais eles precisam investigar, colaborar e encontrar soluções para problemas reais. Essa metodologia permite que os alunos com diferentes habilidades contribuam de maneiras diversas, desenvolvendo suas capacidades cognitivas e sociais.

Exemplo: Em um projeto sobre sustentabilidade, alunos podem pesquisar temas como reciclagem, economia de energia ou o uso de materiais recicláveis. Alunos com habilidades artísticas podem criar cartazes ou apresentações, enquanto outros com habilidades técnicas podem desenvolver soluções inovadoras para problemas ambientais.

Aprendizagem Colaborativa e Trabalho em Grupo

A aprendizagem colaborativa incentiva a cooperação entre os alunos, promovendo a interação e o apoio mútuo. No ensino inclusivo, essa metodologia é essencial para integrar alunos com necessidades educacionais especiais em atividades conjuntas, desenvolvendo habilidades sociais e cognitivas.

Os grupos podem ser formados de maneira heterogênea, com alunos em diferentes níveis de habilidade trabalhando juntos em atividades que envolvem troca de conhecimentos e aprendizado mútuo.

Ensino Híbrido e Metodologias Multissensoriais

O ensino híbrido, que combina o uso de tecnologias digitais com atividades presenciais, é uma estratégia eficaz para alunos com diferentes perfis de aprendizagem. Ele permite que cada aluno avance em seu ritmo, com o suporte de plataformas digitais que oferecem atividades personalizadas.

As metodologias multissensoriais, que envolvem o uso simultâneo de diferentes sentidos, são especialmente importantes para alunos com deficiências sensoriais ou cognitivas. Utilizar atividades que combinem visão, audição e toque pode facilitar a compreensão de conceitos complexos.

Uso de Tecnologias Assistivas e Recursos Adaptados

As tecnologias assistivas são ferramentas indispensáveis para a inclusão de alunos com deficiências. Elas proporcionam o acesso ao conteúdo escolar de forma adequada às necessidades individuais, promovendo a autonomia e o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem.

Ferramentas Tecnológicas para Inclusão

- Leitores de tela: Ferramentas que permitem que alunos com deficiência visual acessem conteúdos digitais por meio de leitura automatizada.
- Softwares de comunicação alternativa: Utilizados por alunos com dificuldades de fala, esses softwares permitem a comunicação por meio de imagens, símbolos ou textos.
- Aparelhos auditivos e sistemas FM: Para alunos com deficiência auditiva, esses dispositivos ampliam sons e melhoram a qualidade da audição em sala de aula.

Recursos Didáticos Acessíveis para Diferentes Necessidades

Além das tecnologias, é essencial disponibilizar materiais adaptados para diferentes necessidades:

- Textos em Braille e materiais táteis para alunos com deficiência visual.
- Vídeos legendados e atividades auditivas para alunos com deficiência auditiva.
- Mapas em relevo e recursos visuais para facilitar a compreensão de conceitos espaciais.

Exemplo de Tecnologias Assistivas e seus Benefícios na Sala de Aula

Um exemplo prático de tecnologia assistiva é o uso de tablets com aplicativos educativos para alunos com dificuldades motoras ou cognitivas. Esses aplicativos podem ser ajustados

para trabalhar diferentes habilidades, como coordenação motora, reconhecimento de cores e formas, ou até mesmo habilidades de leitura e escrita.

Conclusão

As estratégias de ensino inclusivas são essenciais para promover um ambiente escolar onde todos os alunos possam participar ativamente e desenvolver seu potencial ao máximo. O uso de diferenciação pedagógica, metodologias ativas, tecnologias assistivas e avaliações inclusivas permite que o professor adapte o ensino às necessidades de cada estudante, garantindo que ninguém seja deixado para trás.

No entanto, a implementação dessas estratégias requer planejamento, flexibilidade e formação continuada dos professores. Além disso, é fundamental que a escola conte com o apoio de uma equipe multidisciplinar e trabalhe em parceria com as famílias para garantir que as adaptações necessárias sejam feitas de forma eficiente. Somente assim será possível construir uma educação inclusiva e de qualidade, onde cada aluno seja respeitado em suas diferenças e incentivado a alcançar seu pleno potencial.

ENSINO COLABORATIVO E COENSINO

Introdução

O ensino colaborativo e o coensino são práticas pedagógicas que promovem a colaboração entre professores no processo de ensino-aprendizagem, especialmente em contextos de educação inclusiva. Essas práticas são fundamentais para garantir que alunos com necessidades educacionais especiais recebam o suporte adequado, sem serem segregados ou isolados do ensino regular. O ensino colaborativo envolve o trabalho conjunto de dois ou mais profissionais que compartilham a responsabilidade de ensinar a mesma turma. Já o coensino é uma modalidade específica de ensino colaborativo, na qual dois professores, normalmente um de educação regular e outro de educação especial, dividem o espaço da sala de aula, planejam e lecionam juntos.

A ideia central do ensino colaborativo é que o trabalho em equipe entre os professores permite uma abordagem mais diversificada e completa para atender às necessidades de todos os alunos, proporcionando uma educação mais inclusiva e equitativa. O coensino, por sua vez, cria um ambiente em que os alunos com e sem deficiência aprendem juntos, recebendo suporte personalizado quando necessário, sem deixar de participar das atividades comuns. Neste texto, serão explorados os princípios, modelos, vantagens e desafios dessas práticas colaborativas, com foco em sua aplicação na educação inclusiva.

Princípios do Ensino Colaborativo

O ensino colaborativo é fundamentado em princípios que buscam promover a cooperação e a troca de experiências entre os educadores, criando um ambiente pedagógico mais dinâmico e inclusivo. Esses princípios orientam as práticas pedagógicas para garantir que todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades educacionais especiais, tenham suas necessidades atendidas de forma eficaz.

Valorização do Trabalho em Equipe

O ensino colaborativo valoriza a colaboração entre professores, reconhecendo que a educação de qualidade exige diferentes olhares e especialidades. Professores de educação regular e de educação especial trabalham juntos para planejar, executar e avaliar as atividades em sala de aula. Essa colaboração permite uma abordagem mais rica, que contempla tanto as necessidades gerais quanto as específicas dos alunos.

Cooperação entre Profissionais e Compartilhamento de Responsabilidades

No coensino, os professores compartilham a responsabilidade pela aprendizagem de todos os alunos. Não há uma divisão hierárquica entre quem ensina o conteúdo principal e quem oferece suporte; ambos os professores têm papéis ativos no planejamento e na condução das aulas. Isso promove um clima de cooperação em que os educadores se apoiam mutuamente, refletindo essa atitude colaborativa nos alunos.

Benefícios do Ensino Colaborativo para Professores e Alunos

O ensino colaborativo oferece benefícios tanto para os professores quanto para os alunos. Para os professores, a troca de experiências e a divisão das responsabilidades pedagógicas reduzem o isolamento profissional e proporcionam oportunidades para o desenvolvimento contínuo. Para os alunos, o ensino colaborativo garante que diferentes métodos de ensino sejam utilizados, aumentando as chances de que todos os estilos de aprendizagem sejam contemplados.

Modelos de Coensino

Existem diferentes modelos de coensino, cada um adaptado às necessidades específicas da turma e aos objetivos pedagógicos. O sucesso do coensino depende de uma boa comunicação e planejamento conjunto entre os professores, além da flexibilidade para ajustar os métodos conforme a dinâmica da turma.

Coensino com Ensino Simultâneo

No modelo de ensino simultâneo, ambos os professores estão presentes em sala de aula, ensinando o conteúdo ao mesmo tempo. Eles podem dividir a responsabilidade de conduzir a aula, alternando-se em momentos específicos, ou podem ensinar juntos, explicando conceitos de formas complementares. Esse modelo é eficaz para explicar temas complexos, pois permite que os alunos recebam diferentes explicações e abordagens sobre o mesmo tema.

Coensino com Ensino Paralelo

No ensino paralelo, a turma é dividida em dois grupos menores, com cada professor responsável por um grupo. Os professores ensinam o mesmo conteúdo, mas adaptado às necessidades e aos níveis de habilidade de cada grupo. Esse modelo é especialmente útil para trabalhar com alunos que possuem ritmos de aprendizagem diferentes ou que precisam de acompanhamento mais individualizado.

Coensino com Apoio e Observação

No modelo de apoio e observação, um dos professores assume o papel principal na condução da aula, enquanto o outro atua como observador e apoiador, auxiliando individualmente os alunos que precisam de mais ajuda ou monitorando o progresso geral da turma. Esse modelo é útil para identificar dificuldades de aprendizagem de forma mais rápida e oferecer intervenções personalizadas sem interromper o fluxo da aula.

Vantagens do Coensino na Educação Inclusiva

O coensino é uma ferramenta poderosa na promoção da educação inclusiva, pois permite que alunos com necessidades educacionais especiais participem plenamente das atividades regulares, ao mesmo tempo em que recebem o suporte necessário. Ao integrar professores com diferentes formações e especializações, o coensino oferece uma experiência educacional mais abrangente e adaptada.

Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais no Ensino Regular

O coensino garante que alunos com deficiências ou transtornos de aprendizagem possam aprender ao lado de seus colegas sem deficiência. O professor de educação especial, ao estar presente em sala de aula, pode adaptar as atividades e oferecer suporte sem retirar o aluno do ambiente regular, o que contribui para sua inclusão social e acadêmica.

Redução da Carga de Trabalho e Apoio Mútuo entre Professores

Uma das principais vantagens do coensino é a divisão da carga de trabalho entre os professores. Isso permite que cada educador foque em suas áreas de especialidade, ao mesmo tempo em que compartilha a responsabilidade pelo aprendizado da turma. O apoio mútuo reduz o stress e aumenta a eficácia do ensino, já que os professores podem trocar ideias e encontrar soluções conjuntas para os desafios em sala de aula.

Benefícios para a Aprendizagem de Todos os Alunos

O coensino não beneficia apenas os alunos com necessidades especiais. Todos os alunos se beneficiam de ter dois professores com diferentes habilidades e abordagens pedagógicas em sala de aula. As diferentes formas de explicação, a diversidade de estratégias e a atenção personalizada proporcionam um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e engajante, onde todos os alunos têm a oportunidade de aprender de maneira mais eficaz.

Desafios e Boas Práticas no Ensino Colaborativo

Apesar de seus benefícios, o coensino apresenta alguns desafios, principalmente relacionados ao planejamento e à comunicação entre os professores. A implementação de boas práticas pode minimizar esses obstáculos e maximizar o sucesso da abordagem colaborativa.

Desafios na Implementação do Coensino

Alguns dos desafios mais comuns enfrentados no coensino incluem:

- Falta de tempo para planejamento conjunto: O coensino exige que os professores planejem as aulas juntos, o que pode ser difícil diante da carga de trabalho e dos horários sobrecarregados.
- Falta de capacitação: Professores podem não ter recebido formação adequada para trabalhar de forma colaborativa ou para atuar em ambientes inclusivos.
- Questões de liderança e papéis: Pode haver confusão sobre quem é o responsável pela condução de determinadas atividades, especialmente quando os professores não discutem previamente suas funções e responsabilidades.

Estratégias para uma Colaboração Efetiva entre Professores

Para que o coensino funcione de forma eficaz, é fundamental que os professores desenvolvam uma relação de confiança e respeito. Algumas estratégias para fortalecer essa colaboração incluem:

- Planejamento conjunto regular: Definir momentos específicos para o planejamento das aulas é essencial para garantir que ambos os professores estejam alinhados quanto aos objetivos e às metodologias.
- Distribuição clara de papéis: Antes de cada aula, os professores devem definir quem será o responsável por cada parte da lição e como o outro professor atuará durante a aula.
- Comunicação constante: O diálogo deve ser constante para que os ajustes necessários sejam feitos ao longo do processo de ensino.

Planejamento Conjunto e Comunicação Constante

O planejamento conjunto é um dos pilares do coensino bem-sucedido. Professores devem discutir não apenas o conteúdo que será ensinado, mas também como irão abordar os diferentes perfis de alunos, que adaptações serão necessárias e como os dois podem complementar suas habilidades em sala de aula. A comunicação constante durante e após as aulas permite que os professores ajustem suas estratégias, troquem feedbacks e alinhem expectativas.

Conclusão

O ensino colaborativo e o coensino são práticas que promovem a inclusão escolar de forma eficaz, garantindo que alunos com diferentes necessidades possam aprender juntos, no mesmo ambiente. Ao combinar as habilidades e os conhecimentos de diferentes professores, essas práticas enriquecem a experiência educacional e proporcionam um ensino mais adaptado às realidades individuais de cada aluno.

No entanto, o sucesso do coensino depende de uma boa comunicação, planejamento conjunto e formação continuada para que os professores possam trabalhar de forma colaborativa e eficiente. Com esses elementos, o ensino colaborativo pode se tornar uma peça fundamental na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, que valoriza a diversidade e promove o aprendizado de todos os seus alunos.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO; FORMAS DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA E ADAPTADA

Avaliação Inclusiva

A avaliação inclusiva é uma abordagem que leva em consideração as necessidades individuais dos alunos, focando no seu progresso e nas suas conquistas, em vez de compará-los com seus colegas. Essa prática reconhece que cada aluno tem seu próprio ritmo de aprendizado e que as avaliações devem ser adaptadas para refletir esse processo.

Avaliação Contínua e Formativa

A avaliação formativa envolve o monitoramento constante do progresso do aluno ao longo do processo de ensino. Em vez de focar apenas em testes e provas, essa abordagem utiliza observações diárias, feedbacks contínuos e trabalhos práticos para avaliar o desenvolvimento do aluno. No ensino inclusivo, esse tipo de avaliação é essencial para ajustar as estratégias de ensino e garantir que as adaptações estejam sendo eficazes.

Avaliação Adaptada para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

Para alunos com deficiências ou transtornos de aprendizagem, é necessário adaptar as formas de avaliação. Isso pode incluir:

- Provas orais para alunos com dificuldade de escrita.
- Projetos práticos para alunos que têm mais facilidade em demonstrar conhecimento por meio de atividades concretas.
- Portfólios que documentam o progresso ao longo do tempo, permitindo que o professor avalie o desenvolvimento de forma mais ampla.

CrITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Baseados no Progresso Individual

A avaliação baseada no progresso individual é uma prática inclusiva que considera o ponto de partida e os avanços de cada aluno, em vez de compará-los com os demais. Isso é especialmente importante para alunos com necessidades educacionais especiais, que podem apresentar um ritmo de aprendizado diferente, mas ainda assim, progredir significativamente em relação às suas próprias capacidades.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA (CAA); PICTOGRAMAS, BRAILLE, LIBRAS, ENTRE OUTROS

Introdução

A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) refere-se a um conjunto de estratégias, métodos e sistemas que auxiliam na comunicação de pessoas que têm dificuldades em se expressar verbalmente. A CAA busca oferecer meios de comunicação que substituam ou complementem a fala, permitindo que indivíduos com deficiências, transtornos ou outras condições que dificultam a fala ou a compreensão da linguagem possam interagir de maneira autônoma e eficiente com o mundo ao seu redor.

Esses sistemas são especialmente importantes para pessoas com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas, como o autismo, a paralisia cerebral, a deficiência auditiva ou visual, entre outros. A inclusão de alunos com essas condições no ambiente escolar depende da disponibilidade de sistemas de comunicação acessíveis, que ampliem suas capacidades de se expressar e de aprender. Neste texto, abordaremos os principais sistemas de CAA, como pictogramas, Braille e Libras, além de outras tecnologias assistivas que promovem a inclusão escolar e social.

Princípios da Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA)

A Comunicação Alternativa e Aumentativa é baseada no princípio de que todos têm o direito de se comunicar. Para aqueles que enfrentam barreiras na fala ou na compreensão da linguagem oral, a CAA oferece uma solução que promove a participação ativa em diferentes contextos, seja na escola, no trabalho ou em casa.

Quem São os Usuários da CAA?

Os sistemas de CAA são usados por pessoas que têm dificuldade em se comunicar de forma verbal ou escrita, incluindo:

- Pessoas com autismo, que podem ter limitações na fala ou na interação social.
- Pessoas com paralisia cerebral, que podem enfrentar barreiras motoras que afetam a fala.
- Pessoas com deficiência auditiva, que utilizam a Língua de Sinais como principal forma de comunicação.
- Pessoas com deficiência visual, que usam o Braille como meio de leitura e escrita.
- Idosos com doenças neurodegenerativas, como a esclerose lateral amiotrófica (ELA) ou a doença de Alzheimer, que perdem progressivamente a capacidade de falar.

Aumentar a Participação e a Autonomia Comunicativa

A principal função da CAA é aumentar a autonomia dos indivíduos que dela se beneficiam, permitindo que eles expressem seus desejos, necessidades, sentimentos e ideias. Os sistemas de CAA são fundamentais para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiências, pois viabilizam a interação social e a participação plena em atividades educacionais e sociais.

Diversidade de Sistemas de CAA e Suas Aplicações

Existem muitos sistemas de CAA, cada um adequado a diferentes tipos de necessidades e habilidades. Eles podem ser classificados em:

- Sistemas de CAA sem tecnologia, como o uso de gestos, expressões faciais, pictogramas e o Braille.
- Sistemas de CAA com tecnologia, como aplicativos de comunicação em tablets e dispositivos de leitura de tela para pessoas com deficiência visual.

Cada um desses sistemas pode ser ajustado de acordo com as necessidades específicas do usuário, permitindo uma comunicação mais eficiente em contextos como a escola, o trabalho e as interações cotidianas.

Pictogramas e Comunicação Visual

Os pictogramas são uma das formas mais simples e eficazes de comunicação visual. Eles são imagens ou símbolos que representam palavras, objetos, ações ou conceitos, permitindo que pessoas com dificuldades na linguagem verbal possam se expressar por meio de imagens. Esse sistema é amplamente utilizado em contextos educacionais, especialmente para alunos com transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual e outras condições que afetam a comunicação oral.

O que São Pictogramas e Como São Usados?

Os pictogramas são imagens simples e claras que representam ideias ou objetos de forma gráfica. Eles podem ser usados para facilitar a comunicação em várias situações, desde a organização de rotinas diárias até a expressão de sentimentos e necessidades. Um conjunto de pictogramas pode ser usado em forma de tabelas, cartões ou aplicativos digitais, nos quais a pessoa seleciona as imagens para construir frases e se comunicar.

Vantagens dos Pictogramas para Alunos com Autismo e Outras Deficiências

Os alunos com autismo, em particular, podem se beneficiar dos pictogramas devido à sua dificuldade em interpretar a linguagem verbal e social. O uso de imagens facilita a compreensão e permite que esses alunos sigam instruções, compreendam horários e se expressem sem depender da fala.

Exemplos Práticos de Uso em Contextos Educacionais

- Planejamento de Rotinas: Os pictogramas são usados para criar cronogramas visuais que ajudam os alunos a entender a ordem das atividades ao longo do dia.
- Comunicação de Necessidades: Um aluno que não consegue expressar verbalmente que está com sede pode apontar para um pictograma que represente água.
- Aprendizagem de Conceitos: Em salas de aula inclusivas, professores podem usar pictogramas para ensinar conceitos abstratos, como emoções ou relações espaciais.

Sistema Braille

O Braille é um sistema de leitura e escrita baseado em pontos em relevo, utilizado por pessoas com deficiência visual. Criado por Louis Braille no século XIX, esse sistema possibilita que pessoas cegas ou com baixa visão tenham acesso ao conhecimento de maneira autônoma, através do tato.

Definição e Importância do Braille para Pessoas com Deficiência Visual

O Braille é composto por seis pontos em relevo, organizados em diferentes combinações para formar letras, números, símbolos matemáticos e sinais de pontuação. Ele permite que as pessoas com deficiência visual leiam e escrevam com as mãos, substituindo a leitura visual pelo tato. O uso do Braille é essencial para garantir que as pessoas cegas tenham acesso pleno à informação e possam desenvolver habilidades de leitura e escrita.

Uso do Braille em Contextos Educacionais e na Vida Cotidiana

Na educação, o Braille é fundamental para garantir que os alunos com deficiência visual possam acompanhar o currículo escolar. Livros, materiais didáticos, tabelas e exercícios devem estar disponíveis em Braille para esses alunos. Além disso, em situações do cotidiano, como em elevadores, botões de transporte público e cardápios, o uso do Braille é crucial para promover a autonomia das pessoas cegas.

Tecnologias Assistivas Associadas ao Braille

Nos últimos anos, diversas tecnologias assistivas associadas ao Braille foram desenvolvidas, como:

- Displays Braille: Dispositivos eletrônicos que convertem texto digital em Braille, permitindo que a pessoa cega leia arquivos digitais e navegue na internet.
- Impressoras Braille: Equipamentos que imprimem materiais em Braille para uso escolar e profissional.

Libras – Língua Brasileira de Sinais

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é o principal meio de comunicação para a comunidade surda no Brasil. Ela é uma língua visual-gestual, baseada em gestos e expressões faciais, e tem a mesma complexidade e funcionalidade das línguas orais.

A Importância da Libras para Pessoas Surdas

Para pessoas com deficiência auditiva, a Libras é um elemento essencial de sua identidade cultural e de sua comunicação. Através da Libras, as pessoas surdas podem se expressar plenamente e participar de interações sociais e educativas de forma acessível.

Libras no Ambiente Escolar e a Presença de Intérpretes

A presença de intérpretes de Libras no ambiente escolar é um fator fundamental para garantir a inclusão de alunos surdos. O intérprete é responsável por traduzir o conteúdo das aulas e facilitar a comunicação entre o aluno surdo, os professores e os colegas. Além disso, é importante que os professores também tenham noções básicas de Libras para se comunicarem diretamente com seus alunos surdos.

A Integração entre Libras e o Ensino Regular

A integração de Libras no ensino regular é essencial para que alunos surdos não apenas tenham acesso ao conteúdo, mas também participem de todas as atividades escolares, desde debates até atividades em grupo. A combinação de ensino oral e gestual favorece a inclusão desses alunos e melhora sua experiência de aprendizagem.

Outros Sistemas de Comunicação Alternativa

Além dos sistemas mais amplamente conhecidos, como pictogramas, Braille e Libras, existem diversos outros sistemas de CAA que são utilizados para atender a diferentes necessidades comunicativas.

Comunicação por Troca de Figuras (PECS)

O PECS (Picture Exchange Communication System) é um sistema que utiliza a troca de figuras para ajudar pessoas com dificuldades de comunicação a se expressarem. É amplamente utilizado com crianças autistas, permitindo que elas troquem cartões com imagens por objetos ou ações desejadas.

Tecnologias Assistivas Digitais para CAA

Com o avanço da tecnologia, diversos aplicativos e dispositivos digitais foram desenvolvidos para facilitar a comunicação. Exemplos incluem:

- Aplicativos de comunicação: Como o Proloquo2Go, que permite que o usuário monte frases com imagens ou símbolos e transforme essas frases em fala digital.
- Tablets e dispositivos de comunicação alternativa: Esses dispositivos são configurados para ajudar pessoas com deficiências de fala a se expressarem por meio de toques em telas sensíveis.

Sistemas de CAA Baseados em Símbolos e Softwares de Comunicação

Os símbolos gráficos, como os do sistema Widgeit, são usados em softwares de comunicação para representar palavras e conceitos. Esses símbolos podem ser impressos em cartões ou usados em aplicativos que possibilitam a criação de frases e interações, favorecendo a comunicação de alunos com deficiências cognitivas ou motoras.

Conclusão

Os sistemas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social e escolar de pessoas com deficiência. Ao oferecer meios de comunicação acessíveis e adaptados, a CAA garante que indivíduos com dificuldades de fala, audição ou visão possam participar plenamente de atividades educacionais, profissionais e sociais.

Entretanto, a implementação e ampliação do uso de sistemas de CAA ainda enfrentam desafios, como a falta de recursos e de formação para educadores. Para garantir que todos os alunos tenham acesso à comunicação e à educação de qualidade, é fundamental que escolas, famílias e profissionais da educação trabalhem juntos na adoção e desenvolvimento desses sistemas.

TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS PARA FACILITAR A APRENDIZAGEM E A INCLUSÃO

Introdução

As tecnologias assistivas desempenham um papel crucial na promoção da inclusão escolar e na melhoria da qualidade de vida de alunos com deficiências. Esses recursos tecnológicos, adaptados para atender às necessidades de pessoas com diferentes tipos de limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas, ajudam a garantir que todos tenham acesso ao conhecimento, à comunicação e à participação ativa no ambiente escolar. As tecnologias assistivas abrangem uma ampla gama de dispositivos e ferramentas, como softwares de leitura, sistemas de comunicação aumentativa e dispositivos de acessibilidade digital, que visam reduzir barreiras e aumentar a autonomia e a interação social dos alunos.

A inclusão educacional depende não apenas da presença de alunos com deficiência nas escolas, mas também da criação de condições adequadas para que eles possam aprender, interagir e se desenvolver. Isso envolve a adaptação de materiais didáticos, o uso de recursos acessíveis e a capacitação de professores para utilizarem essas tecnologias de maneira eficaz. Neste texto, ex-

ploraremos os diferentes tipos de tecnologias assistivas e como elas facilitam a aprendizagem e a inclusão, além de discutir seu impacto no desenvolvimento acadêmico e social dos alunos.

Tipos de Tecnologias Assistivas

As tecnologias assistivas são recursos que ajudam a minimizar as barreiras enfrentadas por alunos com deficiência, permitindo que participem das atividades escolares com maior autonomia e independência. Esses recursos podem ser divididos em diferentes categorias, de acordo com sua função e o tipo de deficiência que atendem.

Tecnologias de Acesso à Comunicação

Para alunos que têm dificuldade em se comunicar de forma verbal, as tecnologias de comunicação alternativa e aumentativa (CAA) são essenciais. Elas incluem dispositivos de comunicação, como pranchas de símbolos, aplicativos de conversão de texto em fala, ou teclados adaptados que permitem que o usuário se expresse de maneira eficiente, mesmo sem falar.

Tecnologias de Apoio à Mobilidade e Locomoção

Tecnologias voltadas à mobilidade incluem cadeiras de rodas manuais e elétricas, andadores, próteses e órteses, que ajudam alunos com deficiências motoras a se locomoverem com mais independência. Esses dispositivos não apenas facilitam a mobilidade física, mas também permitem que os alunos se integrem mais facilmente ao ambiente escolar.

Tecnologias para a Adaptação de Materiais e Acessibilidade Digital

Para que alunos com deficiência possam acessar o conteúdo curricular de maneira efetiva, é necessário adaptar materiais didáticos. Softwares de ampliação de texto, leitores de tela e impressoras Braille são exemplos de tecnologias que facilitam a leitura e o acesso à informação para alunos com deficiências visuais. Esses recursos garantem que todos possam acessar os mesmos conteúdos de forma personalizada.

Dispositivos para Deficiências Sensoriais

As deficiências sensoriais, como a deficiência visual e auditiva, representam barreiras significativas à aprendizagem. No entanto, as tecnologias assistivas permitem que esses alunos acessem o conteúdo escolar e participem ativamente das aulas.

Tecnologias para Alunos com Deficiência Visual

Para alunos cegos ou com baixa visão, os displays Braille e leitores de tela são indispensáveis. O Jaws, por exemplo, é um software que converte o conteúdo da tela de um computador em áudio, permitindo que o aluno acompanhe as atividades digitais. Além disso, impressoras Braille são usadas para transformar materiais impressos em Braille, garantindo o acesso ao conteúdo escrito.

Tecnologias para Alunos com Deficiência Auditiva

Os alunos com deficiência auditiva se beneficiam de dispositivos como aparelhos auditivos, implantes cocleares e sistemas FM, que melhoram a audição em ambientes ruidosos, como a sala de aula. O sistema FM amplifica a voz do professor diretamente no aparelho auditivo do aluno, eliminando os ruídos de fundo e melhorando a compreensão.

Tecnologias Táteis e Sonoras para Múltiplas Deficiências

Alunos com múltiplas deficiências podem se beneficiar de tecnologias táteis, como tábuas sensoriais ou dispositivos vibratórios, que transformam sons em vibrações ou sinais luminosos. Essas tecnologias permitem que o aluno compreenda o ambiente por meio de outros sentidos, compensando as limitações visuais ou auditivas.

Ferramentas de Acessibilidade Digital e Adaptação de Conteúdos

A acessibilidade digital é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades, possam acessar conteúdos digitais, como livros, artigos e materiais didáticos online.

Softwares de Leitura e Adaptação de Textos

Programas como o Kurzweil 3000 permitem a conversão de textos em áudio, auxiliando alunos com deficiência visual ou dislexia a acompanharem a leitura de forma auditiva. Além disso, esses softwares oferecem funcionalidades como ampliação de texto, mudança de contraste e leitura destacada, que tornam a leitura mais acessível.

Recursos para Acessibilidade Digital

Ferramentas como ampliação de textos, legendas em vídeos e alteração de contraste são essenciais para garantir que alunos com baixa visão ou outras dificuldades visuais possam acessar conteúdos online. Muitas plataformas digitais já incluem essas funções como padrão de acessibilidade, mas o uso de softwares especializados pode melhorar a experiência do aluno.

Impressoras e Displays Braille

As impressoras Braille transformam documentos digitais ou impressos em texto Braille, permitindo que alunos cegos possam ler materiais didáticos em papel. Já os displays Braille, como o Brailiant, oferecem uma interface digital em que o conteúdo da tela do computador é transformado em Braille em tempo real.

Impacto das Tecnologias Assistivas na Inclusão e na Autonomia dos Alunos

As tecnologias assistivas são um pilar essencial da inclusão escolar, pois permitem que alunos com deficiência superem barreiras e se envolvam plenamente no processo de aprendizagem. Ao facilitar o acesso ao conteúdo curricular e à comunicação, essas tecnologias ampliam as oportunidades de aprendizado e promovem a autonomia dos alunos, que passam a depender menos da ajuda de terceiros.

Como as Tecnologias Assistivas Melhoram a Aprendizagem e a Interação Social

Ao permitir que alunos com deficiências acessem o mesmo conteúdo que seus colegas, as tecnologias assistivas ajudam a criar um ambiente de equidade educacional. Além disso, ao facilitar a comunicação e a mobilidade, essas ferramentas promovem uma maior interação social entre alunos com e sem deficiência, favorecendo a inclusão social.

Exemplo de Casos de Sucesso no Uso de Tecnologias Assistivas

Em uma escola inclusiva no Brasil, alunos com deficiência visual utilizam tablets com aplicativos de leitura de tela para acompanhar as mesmas aulas que seus colegas, sem necessidade de materiais especiais impressos. Isso não só acelera o processo de aprendizagem, como também aumenta a autonomia desses alunos.

Desafios na Implementação de Tecnologias Assistivas em Escolas

Apesar dos avanços, muitos desafios ainda persistem na implementação de tecnologias assistivas, incluindo:

- Falta de recursos financeiros para a compra de dispositivos tecnológicos.
- Capacitação insuficiente de professores para usar essas tecnologias de forma eficaz.
- Dificuldade na adaptação de currículos e materiais para tornar o uso das tecnologias assistivas algo integrado ao ensino regular.

Conclusão

As tecnologias assistivas desempenham um papel fundamental na construção de uma educação inclusiva, ao garantir que todos os alunos, independentemente de suas capacidades, possam aprender e se comunicar com autonomia e dignidade. O uso dessas tecnologias promove não apenas a acessibilidade ao conteúdo escolar, mas também o desenvolvimento da autonomia pessoal e da interação social, contribuindo para a plena participação de todos na escola e na sociedade.

Embora existam desafios na implementação dessas tecnologias, como a falta de recursos e a necessidade de capacitação dos professores, o avanço contínuo das ferramentas assistivas abre novas perspectivas para a educação inclusiva. A expansão do uso dessas tecnologias pode transformar o ambiente escolar, tornando-o mais acessível e acolhedor para todos.

ÉTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL; DIREITOS E DEVERES DO PROFISSIONAL. RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
Introdução

A ética na educação especial refere-se ao conjunto de princípios e valores que orientam a conduta dos profissionais que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais. Esses profissionais, incluindo professores, psicopedagogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, entre outros, têm a responsabilidade de garantir que esses alunos recebam um tratamento digno, inclusivo e voltado para o seu pleno desenvolvimento, sempre respeitando os seus direitos.

O ambiente da educação especial é permeado por desafios complexos que exigem sensibilidade e consciência ética. A educação de alunos com deficiências ou transtornos do desenvolvimento não se resume à aplicação de métodos pedagógicos

adaptados; envolve também o respeito à diversidade, à equidade de oportunidades e à busca por estratégias que promovam a autonomia e a inclusão social desses indivíduos.

Este texto examinará os principais princípios éticos que orientam o trabalho do educador especial, destacando seus direitos, deveres e responsabilidades profissionais. Também discutirá os desafios éticos encontrados no dia a dia e a importância da ética para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Princípios Éticos na Educação Especial

Os princípios éticos que norteiam a atuação dos profissionais na educação especial são fundamentais para assegurar que o processo educacional seja conduzido de maneira justa, respeitosa e inclusiva. Esses princípios garantem o respeito à dignidade dos alunos e promovem a igualdade de oportunidades, independentemente das limitações ou desafios que cada aluno possa apresentar.

Respeito à Dignidade e aos Direitos dos Alunos

Todo aluno, independentemente de sua condição, tem direito ao respeito à sua dignidade. O profissional da educação especial deve garantir que os alunos sejam tratados com respeito e empatia, reconhecendo sua individualidade e suas potencialidades. Isso inclui criar um ambiente seguro e acolhedor, onde o aluno se sinta valorizado e respeitado, sem ser estigmatizado ou subestimado por causa de sua deficiência.

Garantia de Equidade e Inclusão

Um princípio ético central na educação especial é a equidade, ou seja, garantir que todos os alunos tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizado, com as adaptações e suportes necessários para que possam participar plenamente do processo educacional. A inclusão é mais do que apenas permitir a presença física do aluno com deficiência na escola; significa garantir que ele tenha as ferramentas e o apoio adequados para desenvolver suas habilidades e competências.

Autonomia e Respeito à Diversidade

A educação especial deve promover a autonomia dos alunos, incentivando-os a tomar decisões sobre seu próprio aprendizado e desenvolvimento sempre que possível. Além disso, é crucial que o profissional respeite a diversidade dos alunos, considerando não apenas suas necessidades especiais, mas também suas preferências, habilidades e culturas individuais.

Direitos e Deveres do Profissional de Educação Especial

Os profissionais da educação especial possuem direitos que garantem o exercício de sua profissão de maneira justa e digna, assim como deveres que asseguram o comprometimento com o bem-estar dos alunos e a promoção da inclusão escolar.

Direitos do Educador Especial: Valorização Profissional e Formação Contínua

O profissional da educação especial tem direito à valorização profissional, incluindo remuneração justa, condições adequadas de trabalho e formação continuada. O desenvolvimento profissional constante é essencial, visto que o campo da educação

especial está em constante evolução, com novas metodologias, tecnologias e práticas sendo desenvolvidas para melhorar o atendimento aos alunos.

Deveres do Profissional: Compromisso com a Inclusão e Personalização do Ensino

Entre os principais deveres do educador especial está o compromisso com a inclusão e a personalização do ensino. O profissional deve adaptar seu planejamento pedagógico e suas estratégias de ensino para garantir que cada aluno receba um atendimento individualizado, de acordo com suas necessidades específicas. Além disso, deve estar sempre atento às políticas públicas e legislações que garantem os direitos dos alunos com deficiência, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

A Importância do Trabalho Interdisciplinar e da Colaboração com as Famílias

O trabalho do profissional de educação especial deve ser interdisciplinar, envolvendo uma colaboração constante com outros especialistas, como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos. Além disso, é fundamental que o profissional mantenha um diálogo aberto com as famílias dos alunos, pois elas são parceiras essenciais no processo de desenvolvimento e inclusão.

Responsabilidade Profissional

A responsabilidade profissional do educador especial vai além de cumprir tarefas pedagógicas. Ela envolve um compromisso ético com o bem-estar dos alunos, a promoção de um ambiente inclusivo e o respeito às leis e diretrizes que regem a educação especial.

Responsabilidade Ética no Tratamento dos Alunos

O educador especial tem a responsabilidade de tratar todos os alunos de forma justa e respeitosa, independentemente de suas dificuldades ou limitações. Isso inclui evitar qualquer forma de discriminação, abuso ou negligência. Além disso, o profissional deve trabalhar para empoderar os alunos, ajudando-os a desenvolver suas habilidades e competências ao máximo.

Sigilo e Confidencialidade de Informações

É parte da ética profissional manter o sigilo sobre as informações pessoais e de saúde dos alunos. O profissional deve garantir que dados sensíveis, como diagnósticos e informações médicas, sejam tratados com confidencialidade, sendo compartilhados apenas com a equipe interdisciplinar e a família, quando necessário.

Contribuição para o Desenvolvimento Pleno e a Inclusão Social

A principal responsabilidade do profissional de educação especial é promover o desenvolvimento pleno do aluno, em todas as suas dimensões — acadêmica, social e emocional. Além disso, ele deve atuar de forma a facilitar a inclusão social do aluno, garantindo que ele participe ativamente da vida escolar e comunitária.

Desafios Éticos na Educação Especial

O campo da educação especial está repleto de dilemas éticos que exigem sensibilidade e discernimento por parte dos profissionais. Questões como a adequação de métodos de ensino, a tomada de decisões em prol do aluno e a relação com as famílias podem gerar conflitos éticos que precisam ser resolvidos de forma responsável.

Dilemas Éticos na Inclusão e no Atendimento Educacional Especializado

Um dos principais dilemas éticos enfrentados pelos profissionais de educação especial é equilibrar a necessidade de individualização do ensino com o objetivo de integrar os alunos ao ambiente regular. Decisões como a inclusão de um aluno em uma sala comum ou a necessidade de um atendimento especializado podem gerar tensões, exigindo que o profissional analise cuidadosamente o que é melhor para o desenvolvimento do aluno.

A Importância de Decisões Centradas no Bem-Estar do Aluno

Todas as decisões tomadas pelo profissional devem ser centradas no bem-estar do aluno. Isso significa que, em casos de conflito entre as necessidades da instituição e as do aluno, o profissional deve priorizar os interesses do aluno, sempre buscando garantir seu desenvolvimento e inclusão de forma justa.

Resolução de Conflitos entre Profissionais, Alunos e Famílias

Conflitos entre professores, outros profissionais da escola e as famílias dos alunos podem surgir em várias situações. Nesses casos, é fundamental que o educador especial adote uma postura de mediação e diálogo, buscando soluções que respeitem os direitos e o bem-estar do aluno, ao mesmo tempo em que promovam a colaboração e o entendimento entre todas as partes envolvidas.

Conclusão

A ética na educação especial é um pilar fundamental para a construção de uma prática pedagógica que seja inclusiva, justa e respeitosa. Os direitos e deveres do profissional da educação especial envolvem o compromisso com a inclusão plena dos alunos, a responsabilidade de promover seu desenvolvimento e a adoção de práticas que garantam o respeito à diversidade e à dignidade de cada indivíduo.

Além disso, a responsabilidade profissional implica em agir com integridade, sigilo e confidencialidade, sempre colocando o bem-estar dos alunos em primeiro lugar. Apesar dos desafios éticos que podem surgir, o papel do educador especial é crucial para transformar o ambiente escolar em um espaço verdadeiramente inclusivo, onde todos os alunos têm a oportunidade de aprender, crescer e se desenvolver.

A ética profissional não é apenas uma orientação para a conduta do educador, mas um compromisso com a construção de uma sociedade mais inclusiva, em que o respeito à diversidade é um valor central.

ATENDIMENTO HUMANIZADO E RESPEITO À INDIVIDUALIDADE DO ALUNO

Introdução

O atendimento humanizado na educação é um conceito que abrange o tratamento do aluno com empatia, respeito e sensibilidade às suas necessidades e particularidades. Em um contexto educacional, especialmente na educação especial, o atendimento humanizado vai além de fornecer conteúdo acadêmico. Ele envolve uma abordagem que valoriza o ser humano em sua totalidade, levando em consideração aspectos emocionais, sociais e cognitivos, ao mesmo tempo em que promove a inclusão e o desenvolvimento integral do aluno.

Na educação especial, onde as diferenças individuais são amplamente presentes, o respeito à individualidade do aluno é fundamental. Cada aluno tem sua própria forma de aprender, suas necessidades e desafios, e cabe ao educador criar um ambiente que acolha essas diferenças e forneça o suporte necessário para o crescimento pessoal e acadêmico. O atendimento humanizado, portanto, é um dos pilares para uma educação inclusiva de qualidade, garantindo que o processo de ensino-aprendizagem seja significativo e transformador.

Princípios do Atendimento Humanizado na Educação Especial

O atendimento humanizado na educação especial é baseado em princípios que promovem o acolhimento, o respeito à diversidade e o reconhecimento da singularidade de cada aluno. Esses princípios orientam a prática pedagógica e contribuem para um ambiente de aprendizado mais inclusivo e acolhedor.

Acolhimento e Empatia

O primeiro passo para um atendimento humanizado é o acolhimento. O educador deve receber o aluno em um ambiente em que ele se sinta valorizado e respeitado, independentemente de suas limitações ou dificuldades. A empatia é uma habilidade crucial nesse processo, pois permite ao professor compreender as emoções, os medos e as expectativas do aluno, criando uma relação de confiança mútua.

Reconhecimento da Singularidade de Cada Aluno

Cada aluno tem uma história, um ritmo de aprendizado e maneiras distintas de lidar com o conhecimento. O atendimento humanizado envolve o reconhecimento dessa singularidade e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas que respeitem e valorizem essas diferenças. Isso significa que o ensino não pode ser padronizado para todos; ele deve ser ajustado de acordo com as necessidades individuais de cada aluno.

Criação de um Ambiente Seguro e Inclusivo

O atendimento humanizado busca criar um ambiente de segurança emocional, onde o aluno se sinta à vontade para expressar suas dúvidas, dificuldades e sentimentos. Em um ambiente seguro, o aluno é encorajado a participar ativamente do processo de aprendizado, sabendo que será respeitado e que suas limitações serão compreendidas e atendidas. Esse ambiente inclusivo é essencial para promover o desenvolvimento pessoal e acadêmico de alunos com necessidades educacionais especiais.

Respeito à Individualidade do Aluno

Respeitar a individualidade do aluno significa adaptar o processo de ensino para que ele se ajuste às características e necessidades de cada estudante, reconhecendo que cada um aprende de maneira diferente. No contexto da educação especial, isso envolve a criação de estratégias personalizadas e flexíveis que promovam o aprendizado inclusivo.

Entender as Particularidades de Cada Aluno

O educador precisa compreender as particularidades de cada aluno para proporcionar um ensino eficaz. Isso inclui conhecer suas necessidades específicas, como déficits sensoriais, dificuldades de mobilidade, desafios cognitivos ou emocionais. Esse entendimento é fundamental para identificar as melhores práticas pedagógicas que possam favorecer o aprendizado de forma individualizada.

Personalização do Ensino com Base nas Necessidades Específicas

A personalização do ensino é uma estratégia chave para garantir que o conteúdo e as metodologias sejam adequados às capacidades e interesses do aluno. Isso pode incluir, por exemplo:

- Utilizar recursos visuais e táteis para alunos com dificuldades de visão.
- Aplicar atividades práticas para alunos que aprendem melhor por meio da experiência.
- Proporcionar pausas ou mudanças de ritmo para alunos com dificuldades de concentração.

Adaptação Curricular e Metodológica para Promover a Inclusão

Respeitar a individualidade dos alunos implica na adaptação curricular e metodológica para garantir que todos possam aprender no seu próprio ritmo. Isso pode incluir a flexibilização dos conteúdos, modificações nas avaliações e o uso de tecnologias assistivas. O objetivo é garantir que o aluno tenha acesso igualitário ao conhecimento, mas com o suporte necessário para alcançar o sucesso acadêmico e pessoal.

Relação Entre Atendimento Humanizado e Aprendizagem

A forma como o aluno é tratado no ambiente escolar afeta diretamente seu desenvolvimento acadêmico e emocional. Um atendimento humanizado cria um clima de confiança e segurança que é essencial para que o aluno se sinta motivado e engajado no processo de aprendizado.

O Impacto do Atendimento Humanizado no Desenvolvimento Acadêmico e Emocional

Alunos que se sentem acolhidos e respeitados tendem a ter um melhor desempenho acadêmico e a desenvolver habilidades sociais e emocionais de forma mais eficaz. O atendimento humanizado favorece a autoestima do aluno, que se sente valorizado e confiante para enfrentar os desafios escolares. Além disso, essa abordagem contribui para a redução de barreiras emocionais, como o medo de errar ou a ansiedade em relação às atividades escolares.

A Importância do Vínculo Professor-Aluno

O estabelecimento de um vínculo de confiança entre professor e aluno é um dos aspectos mais importantes do atendimento humanizado. Esse vínculo cria um ambiente de apoio e colaboração, onde o aluno se sente à vontade para compartilhar suas dificuldades e buscar ajuda. Um relacionamento positivo com o professor também é um fator motivacional importante, incentivando o aluno a se engajar no aprendizado.

Estratégias para Fortalecer o Atendimento Humanizado no Contexto Escolar

Entre as estratégias que podem fortalecer o atendimento humanizado no ambiente escolar estão:

- Escuta ativa: Ouvir as preocupações e dificuldades dos alunos de forma atenta e sem julgamentos.
- Flexibilidade pedagógica: Adaptar o ensino conforme as necessidades do aluno, respeitando seu ritmo e sua forma de aprender.
- Valorização da participação: Incentivar os alunos a participarem das atividades e tomarem decisões sobre seu próprio aprendizado.

Boas Práticas no Atendimento Humanizado

O atendimento humanizado requer o uso de práticas pedagógicas centradas no aluno, onde ele é visto como protagonista do processo de aprendizagem. Essas práticas incluem a comunicação constante com a família e a colaboração com a equipe multidisciplinar, garantindo que o aluno receba um atendimento integrado.

Práticas Pedagógicas Centradas no Aluno

O aluno deve ser o centro do processo educacional, com o currículo, as atividades e as avaliações sendo adaptados de acordo com suas necessidades. Práticas pedagógicas centradas no aluno incluem o uso de metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos, que permitem ao aluno explorar seus interesses de forma significativa.

Comunicação e Colaboração com a Família

A família desempenha um papel crucial no desenvolvimento do aluno, especialmente no contexto da educação especial. O diálogo aberto e frequente entre o professor e a família é essencial para garantir que o aluno receba o suporte necessário tanto na escola quanto em casa. A troca de informações sobre as estratégias utilizadas e os progressos do aluno permite um acompanhamento mais eficaz e humanizado.

O Papel da Equipe Multidisciplinar

O atendimento humanizado envolve também a colaboração entre diferentes profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais. A equipe multidisciplinar atua em conjunto para garantir que todas as áreas do desenvolvimento do aluno sejam atendidas, promovendo uma abordagem integrada e abrangente.

Conclusão

O atendimento humanizado é fundamental para a construção de uma educação inclusiva que respeite a individualidade e promova o desenvolvimento integral dos alunos. Em um contex-

to de educação especial, onde as diferenças são mais evidentes, o respeito às necessidades e particularidades de cada aluno é o ponto de partida para garantir um aprendizado significativo e transformador.

A prática de um ensino centrado no aluno, associada a um ambiente de acolhimento e empatia, promove o crescimento acadêmico, emocional e social dos alunos, permitindo que eles se sintam valorizados e integrados. Contudo, o atendimento humanizado também apresenta desafios, como a necessidade de adaptação constante e a colaboração entre diversos profissionais e famílias. Superar esses desafios é essencial para garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam alcançar seu potencial máximo.

QUESTÕES

1. Avança SP - 2023 -

De acordo com o Art. 1º do Decreto nº 7.611/2011, que aborda a educação especial e o atendimento educacional especializado, várias diretrizes são estabelecidas em relação aos deveres do Estado em relação à educação das pessoas público-alvo da educação especial. Qual das seguintes opções NÃO é uma das diretrizes estabelecidas?

- (A) Asseguramento de um sistema educacional abrangente em todas as etapas, sem qualquer forma de discriminação e fundamentado na igualdade de oportunidades.
- (B) Asseguramento do ensino fundamental de maneira gratuita e obrigatória, com a garantia de ajustes apropriados conforme as necessidades individuais.
- (C) Disponibilização do suporte essencial dentro do sistema educacional em geral, visando simplificar sua educação eficaz
- (D) Assistência técnica e financeira provida pelo Poder Público a instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas na área e dedicadas unicamente à educação especial.
- (E) Disponibilização de educação especial em estabelecimentos educacionais especializados, seguindo a abordagem da educação inclusiva.

2. Avança SP - 2023 -

Qual das alternativas abaixo apresenta uma afirmação incorreta em relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

- (A) É possível identificar sinais de alerta no desenvolvimento neurológico da criança nos primeiros meses de vida, com o diagnóstico geralmente confirmado entre os 2 e 3 anos de idade.
- (B) As intervenções voltadas para pessoas com transtorno do espectro autista devem ser complementadas por medidas mais abrangentes, visando a tornar os ambientes físicos, sociais e atitudinais mais acessíveis, inclusivos e de apoio.
- (C) Há uma maior prevalência desse quadro no sexo masculino.
- (D) Há evidências que sugerem que alterações genéticas com uma herança significativa têm influência, desse modo, a origem do TEA está relacionada somente a fatores genéticos.
- (E) O termo “espectro” refere-se a uma ampla variedade de sintomas e níveis de gravidade dentro do TEA. Algumas pessoas com autismo enfrentam prejuízos graves, enquanto outras podem funcionar de forma mais independente.

3. Avança SP - 2023 -

Análise o trecho subsequente.

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Os direitos citados no fragmento acima estão listados:

- (A) na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- (B) na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- (C) no Estatuto da Criança e do Adolescente..
- (D) na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva Inclusiva..
- (E) na Constituição da República Federativa do Brasil.

4. Avança SP - 2023 -

De acordo com a Estrutura de Ação em Educação Especial, qual é o princípio fundamental da escola inclusiva?

- (A) Acomodar todas as crianças, independentemente de suas condições, em escolas regulares.
- (B) Fornecer educação exclusivamente para crianças com deficiências.
- (C) Garantir que todas as crianças frequentem escolas especiais.
- (D) Separar crianças com necessidades educacionais especiais em escolas especiais.
- (E) Priorizar a educação de crianças superdotadas em escolas específicas.

5. Avança SP - 2023 -

Qual é o principal aspecto que o conceito de escola inclusiva traz para a educação comum?

- (A) Fornecer educação especializada e de qualidade apenas para os alunos com necessidades educacionais especiais.
- (B) Não considerar as necessidades específicas dos alunos com deficiências na sala de aula comum.
- (C) Promover a adaptação de alunos com necessidades educacionais especiais em turmas separadas para melhor aprendizagem e suporte.
- (D) Capacitar os professores e adaptar a escola para oferecer uma educação de qualidade a todos os alunos, incluindo os que possuem necessidades especiais.
- (E) Priorizar métodos de ensino uniformes para garantir a igualdade entre todos os alunos.

6. Avança SP - 2023 -

O termo utilizado para descrever a combinação de duas ou mais deficiências primárias - física, visual, mental ou auditiva - em uma única pessoa é:

- (A) deficiência bilateral.
- (B) deficiência integrada.
- (C) deficiência coletiva.
- (D) deficiência mútua.
- (E) deficiência múltipla.

7. Avança SP - 2023 -

Análise os itens a seguir de acordo com a Lei n. 13.146, 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência e assinala a alternativa correta.

I – Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

II – Nenhuma pessoa com deficiência terá direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas, contudo não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

- (A) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
- (B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é um complemento da I.
- (C) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- (D) As asserções I e II são proposições falsas.
- (E) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é um complemento da I

8. Avança SP - 2022 -

A educação especial é uma modalidade de ensino que passa _____ níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas _____ do ensino regular.

Preenchem, corretamente, as lacunas:

- (A) todos os; comuns.
- (B) alguns; comuns.
- (C) todos os; especiais.
- (D) alguns; especiais.
- (E) restritos; especiais.

9. Avança SP - 2022 -

Dentre as atividades de atendimento educacional especializado são disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia _____. Ao longo de todo o processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

Preenche, corretamente, a lacuna:

- (A) depurativa.
- (B) cooperativa.
- (C) colaborativa.
- (D) assistiva.
- (E) auxiliar.

10. Avança SP - 2022 -

I- Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. LOGO

II- A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações.

Sobre estas proposições podemos afirmar que:

- (A) A I está correta e a II está incorreta.
- (B) A I está incorreta e a II está correta.
- (C) Ambas estão incorretas e não se relacionam.
- (D) Ambas estão corretas, mas não se relacionam.
- (E) Ambas estão corretas e a II complementa a I.

11. Avança SP - 2022 -

I- Na maioria do mundo, há, pelo menos, uma língua de sinais usada amplamente na comunidade surda de cada país, diferente daquela da língua falada utilizada na mesma área geográfica. Isto se dá porque essas línguas são independentes das línguas orais, pois foram produzidas dentro das comunidades surdas. LOGO

II- A LIBRAS não pode ser estudada tendo como base a Língua Portuguesa, porque ela tem gramática diferenciada, independente da língua oral. A ordem dos sinais na construção de um enunciado obedece a regras próprias que refletem a forma de o surdo processar suas ideias, com base em sua percepção visual-espacial da realidade.

Sobre estas proposições podemos afirmar que:

- (A) Ambas estão incorretas e não se relacionam.
- (B) A I está incorreta e a II está correta.
- (C) A I está correta e a II está incorreta.
- (D) Ambas estão corretas, mas não se relacionam.
- (E) Ambas estão corretas e a II corrobora a I.

12. Avança SP - 2022 -

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), entende-se por acessibilidade:

- (A) é a inexistência de desvios ou incongruências sob determinado ponto de vista, entre dois ou mais elementos comparados, sejam objetos, indivíduos, ideias, conceitos ou quaisquer coisas que permitam que seja feita uma comparação.
- (B) a prática mais recente, no processo de universalização da educação. Ela se caracteriza em princípios que visam à aceitação das diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa, à aprendizagem por meio da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana.
- (C) é a identificação mental e afetiva de uma pessoa com o estado de ânimo de outra. Também é conhecida como inteligência interpessoal.
- (D) conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive, em sociedade, no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto de seus espaços e na sua posição em poder nele intervir e transformá-lo.
- (E) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida

13. Avança SP - 2022 -

Analise os conceitos, abaixo, inerentes à educação especial:

I - a expressão necessidades educacionais especiais é tomada como sinônimo de deficiência.

II - a meta da inclusão é, desde o início, não deixar ninguém fora do sistema escolar, que deverá adaptar-se às particularidades de todos os alunos.

III - adota-se como um referencial filosófico dessa política a ideia de que a inclusão educacional é mais que a presença física, é mais que acessibilidade arquitetônica, é mais que matricular alunos com deficiência nas salas de aula do ensino regular.

É correto o que se afirma em:

- (A) I, apenas.
- (B) I e II, apenas.
- (C) I e III, apenas.
- (D) II e III, apenas.
- (E) I, II e III.

14. Avança SP - 2022 -

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB relata que, entre outros, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

II - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

III - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando.

É correto o que se afirma em:

- (A) I e II, apenas.
- (B) I e III, apenas.
- (C) II e III, apenas.
- (D) I, II e III.
- (E) Nenhum dos itens.

15. Avança SP - 2024 -

A inclusão digital de pessoas com deficiência visual pode ser significativamente melhorada por meio de tecnologias assistivas. Qual das seguintes opções descreve corretamente uma dessas tecnologias e sua aplicação?

- (A) Leitores de tela, que convertem texto em fala para facilitar a navegação na internet e o uso de softwares computacionais.
- (B) Softwares que transformam automaticamente imagens em textos compreensíveis para pessoas com baixa visão, sem necessidade de descrição textual.
- (C) Programas que eliminam a necessidade de conhecimento em Braille para o uso de computadores e dispositivos móveis por pessoas cegas.
- (D) Dispositivos de entrada especiais que permitem a interação com o computador apenas por movimentos oculares, substituindo completamente o teclado.
- (E) Tecnologias que adaptam automaticamente todos os websites para formatos acessíveis, sem a necessidade de configuração ou design especializado.

16. Avança SP - 2024 -

A adaptação de recursos didáticos é fundamental no processo de inclusão escolar de alunos com deficiência visual. Qual das seguintes alternativas não corresponde a uma adaptação apropriada para esses alunos?

- (A) Utilização de livros e materiais em Braille.
- (B) Aplicação de softwares com magnificadores de tela e programas de síntese de voz.
- (C) Confecção de materiais didáticos com contrastes de cores e texturas variadas.
- (D) Alienação de atividades que envolvem a utilização de recursos visuais e táteis integrados.
- (E) Implementação de recursos ópticos e não ópticos para auxiliar na percepção visual.

17. Avança SP - 2020

No que se refere ao documento “Recursos Pedagógicos Acessíveis e Comunicação Aumentativa e Alternativa (Fascículo VI), analise os itens a seguir e, ao final, assinale a alternativa correta:

I – A tecnologia Assistiva é uma área de conhecimento e de atuação que desenvolve serviços, recursos e estratégias que auxiliam na resolução de dificuldades funcionais das pessoas com deficiência na realização de suas tarefas.

II – Os recursos tecnológicos podem ser de baixa ou de alta tecnologia.

III – Recursos de alta tecnologia são os adquiridos após a avaliação das necessidades do aluno, sob a indicação do professor de AEE.

- (A) Apenas o item I é verdadeiro.
- (B) Apenas o item II é verdadeiro.
- (C) Apenas o item III é verdadeiro.
- (D) Apenas os itens I e II são verdadeiros.
- (E) Todos os itens são verdadeiros.

18. Avança SP - 2022 -

Considerando o disposto no Estatuto da pessoa com deficiência, incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar, EXCETO:

- (A) A adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado.
- (B) A inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.
- (C) A oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação.
- (D) A oferta de educação bilíngue, em Libras como segunda língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como primeira língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.
- (E) A adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino.

De acordo com o artigo 4º da LDB, é verdadeira a seguinte afirmativa:

- (A) A Educação Básica obrigatória e gratuita é assegurada por lei a partir dos quatro anos, estendendo-se até a conclusão do ensino médio.
- (B) É assegurada a gratuidade e obrigatoriedade do atendimento à criança menor de quatro anos.
- (C) A Educação Básica é organizada da seguinte maneira: creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.
- (D) Atendimento educacional especializado gratuito é exclusivo aos educandos com deficiência.
- (E) Educação Infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Leia os enunciados a seguir e destaque a alternativa que corresponde corretamente com o contexto da Educação Inclusiva.

- (A) As diretrizes atuais da Educação Inclusiva propõem que a educação é direito de todos e que a educação de pessoas com necessidades especiais deve ser feita, preferencialmente, na rede especializada de ensino.
- (B) As diretrizes atuais da Educação Inclusiva vem de encontro ao paradigma de que é direito de todos a convivência em sociedade, a frequência e o usufruto de todos os espaços sociais.
- (C) A Educação Inclusiva é pautada em uma ação conjunta entre sistema regular de ensino e a educação especializada.
- (D) O momento atual é marcado pelo paradigma da integração.
- (E) De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a partir de 2016, nenhum estabelecimento de ensino público tem o direito de negar a vaga ou a matrícula ao aluno com necessidade educacional especial. Esse ato constitui crime e é passível de multa e reclusão.

1	E
2	D
3	B
4	A
5	D
6	E
7	C
8	A
9	D
10	E
11	E
12	E
13	D
14	D

15	A
16	D
17	E
18	D
19	E
20	C

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.